

FACULDADE CAMPO LIMPO PAULISTA – FACCAMP
PROGRAMA DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

CONSTANTINO MARQUES NETO

**Simulações de Regimes de Tributação das MPEs: Reflexos
nos Resultados e Fluxo de Caixa**

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

2015

CONSTANTINO MARQUES NETO

**Simulações de Tributação das MPEs: Reflexos nos
Resultados e Fluxo de Caixa**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas da Faculdade Campo Limpo Paulista – FACCAMP.

Linha de pesquisa: Dinâmica das Micro e Pequenas Empresas.

Orientador: Prof. Dr. Takeshy Tachizawa

CAMPO LIMPO PAULISTA – SP

2015

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Câmara Brasileira do Livro, São Paulo, Brasil

Marques Neto, Constantino

Simulações de Tributação das MPEs: Reflexos nos Resultados e Fluxo de Caixa / Constantino Marques Neto. Campo Limpo Paulista, SP: FACCAMP, 2015.

115 p.

Orientador: Takeshy Tachizawa

Dissertação (mestrado) – Faculdade Campo Limpo Paulista – FACCAMP.

1. Planejamento Tributário 2. Contabilidade Tributária e Fiscal 3. Contabilidade Gerencial 4. Administração de Micros e Pequenas Empresas 5. Dinâmicas das Micros e Pequenas Empresas 6. Regimes de Tributação.
I. Takeshy Tachizawa, orientador. II. Faculdade Campo Limpo Paulista.

CONSTANTINO MARQUES NETO

**Simulações de Tributação das MPEs: Reflexos nos
Resultados e Fluxo de Caixa**

Aprovado em:

Conceito final:

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Takeshy Tachizawa (Faccamp)

Prof. Dr. Marco Antonio Conejero (Faccamp)

Prof. Dr. Mariano Yoshitake (FA)

À minha esposa, amiga e companheira de ideal, Luciene de Almeida Samoza Marques, pelo apoio sempre presente e pelo auxílio sempre oportuno na conquista de meus objetivos.

Aos filhos Paula Fernanda, Everton e Luiz Guilherme, pela compreensão de minhas ausências e incentivo na persistência quando dos momentos de indecisões e dificuldades.

Ao meu genro Márcio Bueno amigo, companheiro de inestimável valor por seus incentivos constantes.

Aos meus netos Gustavo e Gabriel pelo carinho sempre oportuno e por serem a alegria de meus olhos.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, meu criador, que permitiu chegar até esse momento de minha caminhada nesta existência.

Agradeço ao Orientador Prof. Dr. Takeshy Tachizawa, pela presença oportuna e paciente em me acolher em um momento importante dessa jornada e pelo auxílio sempre oportuno durante o processo de realização desse trabalho.

Agradeço ao Prof. Dr. Marco Antonio Conejero e ao Prof. Dr. Mariano Yoshitake, pelas valiosas considerações durante o exame de qualificação.

Agradeço ao Prof. Dr. João Eduardo Prudêncio Tinoco por sua contribuição na fase inicial da Dissertação.

Agradeço ao Prof. Dr. Sidinei Pereira, ao Prof. MS. Maurício Cassar, ao Prof. Dr. Manuel Antonio Meirelles da Costa e à Profa. Dra. Maria Aparecida Sanches, pelo apoio e incentivo.

Agradeço à Tatiane, à Joyce, à Talita e à Bruna, profissionais do Programa de Mestrado da FACCAMP, por toda a colaboração e o auxílio que me foram prestados.

Agradeço, em especial, à amiga e incentivadora Solange Gonçalves Galhardo, Secretária Geral da Faculdade de Paulínia – FACP e ao Prof. Dr. Nelson Gentil, diretor da Faculdade de Paulínia, por seu incentivo e confiança.

Agradeço também a todos os colegas de mestrado, amigos, familiares e professores que me auxiliaram, de alguma forma, na finalização desse trabalho.

“Por vezes sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar. Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota”.

Madre Teresa de Calcutá

RESUMO

O objetivo da dissertação é o de identificar o regime de tributação mais favorável para as micros e pequenas empresas (MPEs), entre os regimes de tributação pelo Lucro Real, pelo Lucro Presumido e pelo Supersimples e a influência destes nos resultados econômicos e financeiros e no Fluxo de Caixa das empresas. Para tanto, além da pesquisa bibliográfica sobre os temas do Planejamento Tributário, Capital de Giro, Fluxo de Caixa, Impostos e Contribuições incidentes para as MPEs, realizou-se doze simulações de faturamentos, folhas de pagamentos, compras com e sem substituições tributárias do ICMS e do PIS e COFINS, bem como estimou-se as projeções mensais dos Balanços Patrimoniais, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Fluxos de Caixa de cada empresa, para finalmente apurar-se o valor dos impostos e contribuições pertinentes a cada regime de tributação. Os dados obtidos nas simulações e demonstrativos contábeis, econômicos e financeiros permitiram demonstrar qual dos regimes de tributação é mais econômico para as micros e pequenas empresas, bem como as influências de cada regime no Fluxo de Caixa de cada organização.

Palavras-chave: Planejamento Tributário; Contabilidade Gerencial; Regimes de Tributação para as MPEs; Dinâmica da Administração das MPEs; Tomada de Decisão.

ABSTRACT

The purpose of this work is to identify the most favorable tax regime for micro and small enterprises (MSEs), between the tax regimes through taxable income, the presumed income and the Supersimples and their influence on the economic and financial results and Cash flow businesses. To this end, in addition to the literature on the subjects of Tax Planning, Working Capital, Cash Flow, Taxes and Contributions incidents to MSEs, held Twelve simulations of billings, payroll, purchasing and non tax substitution ICMS and e PIS COFINS, and we estimated the monthly projections of the Balance Sheet, Statement of Income (DR), Statement of Cash Flows of each company, to finally determine the value of taxes and relevant contributions each scheme taxation. The data obtained in the simulations and accounting, economic and financial statements it possible to show which of the taxation systems is more economical for the micro and small companies as well as the influences of each system in the cash flow of each organization.

Keywords: Tax Planning; Management Accounting; Taxation schemes for MSEs; Dynamic Management of MSEs; Decision Making.

LISTA DE SIGLAS

BP	Balanço Patrimonial
CG	Capital de Giro
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPP	Contribuição Previdenciária Patronal
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DAS	Documento de Arrecadação do Simples Nacional
DFC	Demonstração do Fluxo de Caixa
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
EPP	Empresa de Pequeno Porte
FC	Fluxo de Caixa
IBPT	Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
ISSQN	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITG	Instrução Técnica Geral das Normas Brasileiras de Contabilidade
LA	Lucros Acumulados
LL	Lucro Líquido
LALUR	Livro de Apuração do Lucro Real
LP	Lucro Presumido
LR	Lucro Real
ME	Microempresa
MPEs	Micro e Pequenas Empresas
NBC TG	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais
NCG	Necessidade de Capital de Giro
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIB	Produto interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social

PL	Patrimônio Líquido
PLP	Projeto de Lei Complementar
RIR/99	Regulamento do Imposto de Renda de 1999
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem da Indústria
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SRF	Secretaria da Receita Federal
SS	Supersimples
ST	Saldo de Tesouraria
ST – ICMS	Substituição Tributária do ICMS
SUPERSIMPLES	Regime Único de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
SRF	Secretaria da Receita Federal

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Taxa de Sobrevivência de Empresas de 2 Anos, Evolução no Brasil.....	21
GRÁFICO 2 – Taxa de Mortalidade de Empresas de 2 Anos, Evolução no Brasil.....	21

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Formas de tributação das pessoas jurídicas com fins lucrativos e período de apuração dos tributos e contribuições.....	36
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Participação das MPE´s na Economia Brasileira.....	27
Quadro 2: MPEs Por Regiões do Estado de São Paulo.....	52

Quadro 3: Total de MPEs (Indústria, Comércio e Serviços) - Brasil – MPEs estimadas para 2010 e 2015.....	53
Quadro 4: Totais de Tributos Apurados em cada Regime de Tributação por Empresa.....	135
Quadro 5: Comparação entre os Totais de Tributos Apurados em cada Regime de Tributação por Empresa.....	136
Quadro 6: Economia de Tributos pelo Supersimples.....	151

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Comercial Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	58
Tabela 2 – Demonstração dos Resultados (DR) da Comercial Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	61
Tabela 3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – Método Direto – Comercial Ltda – ME – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$).....	63
Tabela 4 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Comercial Ltda – ME – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$).....	65
Tabela 5 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	67
Tabela 6 – Demonstração dos Resultados (DR) da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	69
Tabela 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) da Comércio & Filhos Ltda – EPP – projetados em 31/12/2014 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	71
Tabela 8 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Comercial Ltda – ME – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$).....	73
Tabela 9 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Industrial Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	74
Tabela 10 – Demonstração dos Resultados (DR) da Industrial Ltda-ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	76
Tabela 11 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – Método Direto – Industrial Ltda-ME – projetado em 31/12/2014 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	77
Tabela 12 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Comercial Ltda – ME – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$).....	79
Tabela 13 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Indústria & Comércio Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	81
Tabela 14 – Demonstração dos Resultados (DR) da Indústria & Comércio Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	83

Tabela 15 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – Método Direto – Indústria & Comércio Ltda – EPP – projetado em 31/12/2014 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	84
Tabela 16 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Indústria & Comércio Ltda – EPP – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$).....	85
Tabela 17 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Usisol Serviços de Usinagem e Soldas Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	87
Tabela 18 – Demonstração dos Resultados (DR) da Usisol Serviços de Usinagem e Soldas Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	89
Tabela 19 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – Método Direto – Usisol Serviços de Usinagem e Soldas Ltda – ME – projetado em 31/12/2014 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	89
Tabela 20 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Usisol Serviços de Usinagem e Soldas Ltda – ME – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$).....	91
Tabela 21 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais do Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental Ltda - EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	93
Tabela 22 – Demonstração dos Resultados (DR) do Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental Ltda - EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	95
Tabela 23 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – Método Direto – Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental Ltda - EPP – projetado em 31/12/2014 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	95
Tabela 24 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental Ltda - EPP – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$).....	97
Tabela 25 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	99
Tabela 26 – Demonstração dos Resultados (DR) da Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	101
Tabela 27 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – Método Direto – Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação Ltda – ME – projetado em 31/12/2014 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	102
Tabela 28 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação Ltda – ME – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$).....	103

Tabela 29 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	105
Tabela 30 – Demonstração dos Resultados (DR) da Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	107
Tabela 31 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – Método Direto – Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda – EPP – projetado em 31/12/2014 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	108
Tabela 32 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda – EPP – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$).....	108
Tabela 33 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	110
Tabela 34 – Demonstração dos Resultados (DR) da Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	112
Tabela 35 – Demonstração dos Resultados (DR) da Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	113
Tabela 36 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda – ME – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$).....	115
Tabela 37 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	117
Tabela 38 – Demonstração dos Resultados (DR) da Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	119
Tabela 39 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto – Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem Ltda – EPP – em 31/12/2014 por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	120
Tabela 40 – Demonstração do Capital de Giro (- Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem Ltda – EPP – por Regime de Tributação – em 31/12/2014 – Em Reais(R\$).....	121
Tabela 41 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Recon Representações Comerciais Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	123
Tabela 42 – Demonstração dos Resultados (DR) da Recon Representações Comerciais Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	125
Tabela 43 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – Método Direto – Recon Representações Comerciais Ltda – ME – projetado em 31/12/2014 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	126

Tabela 44 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Recon Representações Comerciais Ltda – ME – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$).....	128
Tabela 45 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	130
Tabela 46 – Demonstração dos Resultados (DR) da Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	132
Tabela 47 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – Método Direto – Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas Ltda – EPP – projetado em 31/12/2014 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$).....	132
Tabela 48 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas Ltda – EPP – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$).....	134
Tabela A1 – Faturamento de 2013 e 2014 – ME – Em Reais (R\$).....	159
Tabela A2 – Faturamento de 2013 e 2014 – EPP – Em Reais (R\$).....	160
Tabela B1 – Folha de Pagamentos de 2013 e 2014 – ME – Em Reais (R\$)...	161
Tabela B2 – Folha de Pagamentos de 2013 e 2014 – EPP – Em Reais (R\$)..	162
Tabela B3 – Compras Realizadas em 2014 – ME – Em Reais (R\$).....	163
Tabela B4 – Compras Realizadas em 2014 – EPP – Em Reais (R\$).....	164
Tabela B5 – Controle de Estoques em 2014 – ME – Em Reais (R\$).....	164
Tabela B6 – Controle de Estoques em 2014 – EPP – Em Reais (R\$).....	165
Tabela C1 – Controle de Compras das Prestadoras de Serviços Realizadas em 2014 – ME – Em Reais (R\$).....	165
Tabela C2 – Controle de Compras das Prestadoras de Serviços Realizadas em 2014 – EPP – Em Reais (R\$).....	166
Tabela C3 – Folha de Pagamentos Operacional das Prestadoras de Serviços em 2014 – ME – Em Reais (R\$).....	167
Tabela C4 – Folha de Pagamentos Operacional das Prestadoras de Serviços em 2014 – EPP – Em Reais (R\$).....	168
Tabela C5 – Folha de Pagamentos Administrativo/Comercial das Prestadoras de Serviços em 2014 – ME – Em Reais (R\$).....	169
Tabela C6 – Folha de Pagamentos Administrativo/Comercial das Prestadoras de Serviços em 2014 – EPP – Em Reais (R\$).....	170
Tabela C7 – Controle de Estoques de Materiais das Prestadoras de Serviços em 2014 – ME – Em Reais (R\$).....	171

Tabela C8 – Controle de Estoques de Materiais das Prestadoras de Serviços em 2014 – EPP – Em Reais (R\$).....	172
Tabela C9 – Demonstração do Custo dos Serviços Prestados em 2014 – ME – Em Reais (R\$).....	172
Tabela C10 – Demonstração do Custo dos Serviços Prestados em 2014 – EPP – Em Reais (R\$).....	173
Tabela 1A – Demonstração da Receita Líquida da Comercial Ltda – ME – 2014 – Lucro Real – Em (R\$).....	174
Tabela 1B – Demonstração da Apuração do Lucro Líquido Antes do IR e CSSL da Comercial Ltda – ME – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$).....	174
Tabela 1C – Demonstração da Apuração dos Tributos e do Lucro do Exercício da Comercial Ltda – ME – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$).....	175
Tabela 1D – Demonstração da Apuração dos Tributos de ICMS, PIS e COFINS da Comercial Ltda - ME – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$).....	176
Tabela 1E – Demonstração do Total de Tributos Apurados pelo Regime de Lucro Real da Comercial Ltda-ME – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$).....	177
Tabela 1F – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) Mensais – Método Direto – Comercial Ltda – ME – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$).....	178
Tabela 2A – Demonstração da Apuração do IRPJ e CSSL da Comercial Ltda – ME – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$).....	179
Tabela 2B – Demonstração da Apuração do Lucro Líquido Antes do IR e CSSL da Comercial Ltda – ME – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$)...	180
Tabela 2C – Demonstração da Apuração do Lucro do Exercício da Comercial Ltda – ME – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$).....	181
Tabela 2D – Demonstração da Apuração dos Tributos de ICMS, PIS e COFINS da Comercial Ltda-ME – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$)..	182
Tabela 2E – Demonstração do Total de Tributos Apurados pelo Regime de Lucro Presumido da Comercial Ltda – ME – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$).....	183
Tabela 2F – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) Mensais – Método Direto – Comercial Ltda – ME – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$)....	184
Tabela 3A – Demonstração do Lucro Líquido Antes dos Impostos da Comercial Ltda – ME – 2014 – Supersimples – Em Reais (R\$).....	185
Tabela 3B – Demonstração da Apuração do Lucro Líquido Antes do Imposto da Comercial Ltda –ME– 2014–Supersimples–Em (R\$).....	186
Tabela 3C – Demonstração do Total de Tributos Apurados pelo Regime do Supersimples da Comercial Ltda – ME – 2014 – Supersimples – Em (R\$).....	187
Tabela 3D – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) Mensais – Método Direto – Comercial Ltda – ME – 2014 – Supersimples – Em Reais (R\$).....	188
Tabela 4A – Demonstração da Receita Líquida da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$).....	189
Tabela 4B – Demonstração da Apuração do Lucro Líquido Antes do IR e CSSL da Comércio & Filhos Ltda– EPP – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$)	189
Tabela 4C – Demonstração da Apuração dos Tributos e do Lucro do Exercício da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Reais – Em (R\$)..	190
Tabela 4D – Demonstração da Apuração dos Tributos de ICMS, PIS e COFINS da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Real – Em (R\$)....	191

Tabela 4E – Demonstração do Total de Tributos Apurados pelo Regime de Lucro Real da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$).....	192
Tabela 4F – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) Mensais – Método Direto –Comércio & Filhos Ltda –EPP –2014–Lucro Real– Em Reais (R\$)...	193
Tabela 5A – Demonstração da Apuração do IRPJ e CSSL da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$).....	194
Tabela 5B – Demonstração da Apuração do Lucro Líquido Antes do IR e CSSL da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$).....	195
Tabela 5C – Demonstração da Apuração do Lucro do Exercício da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$).....	196
Tabela 5D – Demonstração da Apuração dos Tributos de ICMS, PIS e COFINS da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$).....	197
Tabela 5E – Demonstração do Total de Tributos Apurados pelo Regime de Lucro Presumido da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$).....	198
Tabela 5F – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) Mensais – Método Direto–Comércio & Filhos Ltda–EPP–2014–Lucro Presumido–Em Reais (R\$)	199
Tabela 6A – Demonstração do Lucro Líquido Antes dos Impostos da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Supersimples – Em Reais (R\$).....	200
Tabela 6B – Demonstração da Apuração do Lucro Líquido Antes do Imposto da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Supersimples – Em Reais (R\$)...	201
Tabela 6C – Demonstração do Total de Tributos Apurados pelo Regime do Supersimples da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Supersimples – Em Reais (R\$).....	202
Tabela 6D – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) Mensais – Método Direto–Comércio & Filhos Ltda– EPP – 2014 – Supersimples – Em Reais (R\$)	203

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	20
1.1 Contextualização.....	20
1.2. Problema de pesquisa.....	24
1.3. Objetivos da Pesquisa.....	24
1.4. Justificativa.....	25
1.5. Estrutura da Dissertação.....	25
2. REVISÃO DA LITERATURA	26
2.1 – Caracterização das MPE.....	26
2.2. Gestão e Necessidade de Capital de Giro.....	27
2.3 Planejamento Contábil e Tributário das MPEs.....	32
2.3.1 Planejamento e Escrituração Contábil das MPEs.....	32
2.3.2. Fundamentos de Planejamento Tributário.....	34
2.4 Tipos de Tributos das Empresas no Brasil.....	36
2.4.1. Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).....	37
2.4.2. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).....	37
2.4.3. Programa de Integração Social (PIS) e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).....	38
2.4.4. Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS).....	40
2.4.5. Outros Tributos e Contribuições.....	41
2.4.5.1. Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).....	42
2.4.5.2. Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI).....	42
2.5. Formas de Tributação das Empresas no Brasil.....	42
2.5.1. Tributação pelo Lucro Real.....	43
2.5.1.1. Tributação pelo Lucro Real Anual.....	44
2.5.1.2. Tributação pelo Lucro Real Trimestral.....	46
2.5.2. Tributação pelo Lucro Presumido.....	47
2.5.2.1. Pessoas jurídicas excluídas do regime de tributação pelo lucro presumido.....	49
2.5.3. Tributação pelo Simples Nacional ou Supersimples.....	48
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	50
3.1. Metodologia da Pesquisa.....	51
3.2. Características da População.....	52

3.3. Amostra da Pesquisa.....	53
3.4. Procedimentos de Coleta e de Tratamento dos Dados.....	54
3.5. Análise de Dados.....	55
3.6. Limitações do Método.....	55
4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.....	56
4.1. Contextualização	56
4.2. Comercial Ltda – ME.....	57
4.2.1. Tributação pelo Lucro Real.....	57
4.2.2. Tributação pelo Lucro Presumido.....	58
4.2.3. Tributação pelo Supersimples.....	58
4.3. Comércio & Filhos Ltda – EPP.....	65
4.3.1. Tributação pelo Lucro Real.....	66
4.3.2. Tributação pelo Lucro Presumido.....	66
4.3.3. Tributação pelo Supersimples.....	66
4.4. Industrial Ltda – ME.....	73
4.4.1. Tributação pelo Lucro Real.....	74
4.4.2. Tributação pelo Lucro Presumido.....	74
4.4.3. Tributação pelo Supersimples.....	74
4.5. Indústria & Comércio Ltda – EPP.....	79
4.5.1. Tributação pelo Lucro Real.....	80
4.5.2. Tributação pelo Lucro Presumido.....	80
4.5.3. Tributação pelo Supersimples.....	80
4.6. Usisol Serviços de Usinagem e Soldas Ltda – ME.....	86
4.6.1. Tributação pelo Lucro Real.....	86
4.6.2. Tributação pelo Lucro Presumido.....	86
4.6.3. Tributação pelo Supersimples.....	87
4.7. Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental Ltda – EPP	92
4.7.1. Tributação pelo Lucro Real.....	92
4.7.2. Tributação pelo Lucro Presumido.....	92
4.7.3. Tributação pelo Supersimples.....	92
4.8. Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação Ltda – ME.....	98
4.8.1. Tributação pelo Lucro Real.....	98
4.8.2. Tributação pelo Lucro Presumido.....	98

4.8.3. Tributação pelo Supersimples.....	99
4.9. Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda – EPP.....	104
4.9.1. Tributação pelo Lucro Real.....	104
4.9.2. Tributação pelo Lucro Presumido.....	105
4.9.3. Tributação pelo Supersimples.....	105
4.10. Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda-ME.	109
4.10.1. Tributação pelo Lucro Real.....	110
4.10.2. Tributação pelo Lucro Presumido.....	110
4.10.3. Tributação pelo Supersimples.....	110
4.11. Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem Ltda – EPP.....	115
4.11.1. Tributação pelo Lucro Real.....	116
4.11.2. Tributação pelo Lucro Presumido.....	116
4.11.3. Tributação pelo Supersimples.....	116
4.12. Recon Representações Comerciais Ltda – ME.....	122
4.12.1. Tributação pelo Lucro Real.....	122
4.12.2. Tributação pelo Lucro Presumido.....	123
4.12.3. Tributação pelo Supersimples.....	123
4.13. Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas Ltda – EPP.....	128
4.13.1. Tributação pelo Lucro Real.....	129
4.13.2. Tributação pelo Lucro Presumido.....	129
4.13.3. Tributação pelo Supersimples.....	129
4.14. Análise dos Principais Resultados das Simulações.....	135
4.14.1. Comparação entre os Totais de Tributos Apurados em cada Regime de Tributação.....	135
4.14.2. Comparação entre os Efeitos nos Balanços Patrimoniais, nos Demonstrativos do Resultado (DR) e nos Demonstrativos do Fluxo de Caixa – Método Direto (DFC), por empresa, em cada Regime de Tributação.....	137
5. RESULTADOS E RECOMENDAÇÕES.....	149
5.1. Resultados Mais Importantes.....	149
5.2. Recomendações e Futuros Trabalhos Sugeridos.....	153
REFERÊNCIAS.....	154
APÊNDICES.....	159
ANEXO A – Tabelas de Alíquotas do Supersimples.....	204

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

O Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário-IBPT- (2013) evidenciou que a carga tributária no Brasil chegou a 35,85% do PIB. Esse elevado percentual faz com que as empresas, principalmente as MPEs, sintam-se sufocadas, com comprometimento significativo do capital de giro e conseqüente necessidade crescente de reposição deste através de capitais de terceiros, a juros superiores muitas vezes à rentabilidade do negócio.

Megliorini e Motta (2005) apontam que entre os possíveis fracassos das MPEs estão questões relacionadas a falhas gerenciais na condução dos negócios, entre elas, falta de capital de giro, ou seja, descontrole do FC, alto grau de endividamento, e desconhecimento gerencial.

Vivencia-se uma acirrada competição no mercado, que afeta sobremaneira a sobrevivência de empresas em geral e as MPEs em particular. Uma das formas de contribuir para o enfrentamento desse problema é a opção pelo regime de tributação que onera os resultados das empresas. Essa é uma das preocupações dos empreendedores quanto à escolha do regime tributário menos oneroso para o caixa e para rentabilidade da empresa a ser adotado em seus negócios.

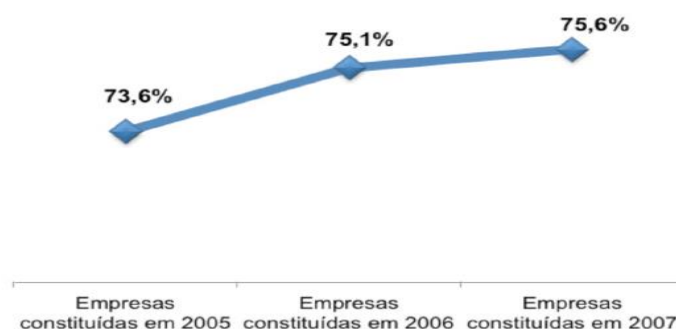
Micros e pequenas empresas há muito tempo, vêm sendo alvo de atenção de analistas econômicos devido a seu potencial de geração de emprego, de renda e de contribuição ao crescimento do PIB. As MPEs possuem características peculiares como: flexibilidade e rapidez de adaptação às demandas do mercado, ademais exercem uma importante função social e econômica, como bem atestam diversos pesquisadores, entre eles: (COSTA; YOSHITAKE, 2004) e (MARQUES, 2009).

As MPEs comportam-se como “amortecedores” dos efeitos da flutuação econômica de uma nação, mantendo o nível de atividades econômicas de algumas regiões, atuando como complemento das grandes empresas, assimilando, adaptando e criando tecnologias, produtos e processos (SOUZA e SOUZA, 2011).

Pesquisas realizadas pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE (2013b), com base nas empresas brasileiras constituídas em 2007, e as informações sobre estas empresas disponíveis na SRF até 2010,

constatou-se que a taxa de sobrevivência das empresas com até 2 anos de atividade foi de 75,6% (Gráfico 1). Essa taxa foi relativamente superior à taxa calculada para as empresas constituídas em 2006 (75,1%) e as constituídas em 2005 (73,6%).

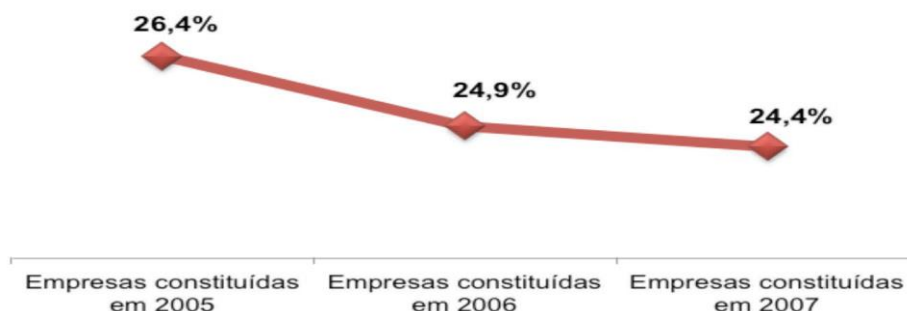
GRÁFICO 1 - TAXA DE SOBREVIVÊNCIA DE EMPRESAS DE 2 ANOS, EVOLUÇÃO NO BRASIL



Fonte: SEBRAE (2013b)

Como a taxa de mortalidade é complementar à da sobrevivência, pode-se observar que a taxa de mortalidade de empresas com até 2 anos caiu de 26,4% (constituídas em 2005) para 24,9% (constituídas em 2006) e para 24,4% (constituídas em 2007), conforme exposto no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Taxa de mortalidade de empresas de 2 anos, evolução no Brasil



Fonte: SEBRAE (2013b)

Segundo o SEBRAE (2013b), as principais causas identificadas da mortalidade apontadas na pesquisa foram comportamento empreendedor pouco desenvolvido (conhecimentos, habilidades e atitudes empreendedoras insuficientes); deficiências no planejamento antes da abertura do negócio; deficiências na gestão, após a abertura do negócio; políticas insuficientes de apoio às empresas (peso dos impostos,

burocracia, falta de crédito e de política de compras governamentais); conjuntura econômica deprimida (demanda fraca e concorrência forte) e problemas pessoais (de saúde, problemas com sócios ou problemas na sucessão do gestor da empresa).

Para Kassai (1997, p.2), a dinâmica da gestão de qualquer empreendimento está sempre pautada na necessidade do gestor perseguir constantemente as possibilidades de incrementar vendas, diminuição dos custos operacionais e demais despesas visando a maximização do lucro, bem como a manutenção da liquidez adequada, para fazer face aos compromissos assumidos, especialmente de curto prazo com fornecedores, colaboradores, governo especialmente no caso de tributos e contribuições sociais, bancos, etc. No entanto, é fato que nem sempre tais medidas alcancem os resultados esperados, pois existem custos e despesas que são gerados para satisfação das necessidades de arrecadação do Estado.

Na visão de Kassai (1997), uma das principais dificuldades enfrentadas pelos proprietários de empresas de pequeno porte, na tarefa de administrar sua empresa, refere-se à compreensão dos aspectos financeiros e contábeis do negócio. Estudos brasileiros (OLIVEIRA, MÜLLER e NAKAMURA, 2000; SOUZA, 2001; PIRES, COSTA e HAHN, 2004; SILVA, 2002; PITELA, 2000; CARVALHO e NAKAGAWA, 2004; CERQUEIRA, OLIVEIRA e AZEVEDO, 2004; COSTA e YOSHITAKE, 2004) citados por Stroeher e Freitas (2008) revelam que na maioria das pequenas empresas, em razão principalmente da influência fiscal, ocorrem distorções relevantes nas informações contábeis. É perceptível a imagem, principalmente nas pequenas empresas, de algo que existe somente para o atendimento das exigências fiscais, ficando relegado, ao segundo plano, o atendimento às necessidades da gestão dos negócios. (Stroeher e Freitas, 2008, p.3)

Situação semelhante, de acordo com Stroeher e Freitas (2008) também é encontrada em estudos internacionais, os quais revelam que as principais razões de as pequenas empresas contratarem profissionais contábeis externos são a consultoria fiscal e tributária e a declaração de renda, seguida da preparação das demonstrações financeiras. Além disso, os estudos indicam que as informações, fornecidas pelos contadores aos proprietários de pequenas empresas, não são utilizadas com muita frequência, devido à complexidade (serem de difícil entendimento), serem atrasadas e não pertinentes. (Stroeher e Freitas, 2008, p.4).

Segundo Alexandre (2007, p.269): “O planejamento tributário demonstra ser uma das formas de economizar tributos de forma lícita, isto é, dentro da lei.”

A elisão fiscal é a conduta do contribuinte consistente na prática de ato ou celebração legalmente enquadrado em hipótese visada pelo contribuinte, importando isenção, não incidência ou incidência menos onerosa do tributo. A elisão é verificada, na maioria das vezes, em momento anterior aquele em que normalmente se verificaria o fato gerador. Trata-se de Planejamento Tributário, que encontra guarida no ordenamento jurídico, visto que ninguém pode ser obrigado a praticar negócio da maneira mais onerosa. (ALEXANDRE, 2007, p.269).

No mesmo sentido, explica Fabretti (2008, p. 74) [...],

A elisão consiste em reduzir o montante dos tributos que devem ser pagos, portanto, obtendo economia tributária, de forma lícita, mediante a escolha da melhor alternativa legal existente, explícita ou implicitamente, na legislação tributária ou pelo aproveitamento de lacunas na lei. Esse resultado pode ser obtido por meio do planejamento tributário, que é uma atividade preventiva que estuda a priori os atos e negócios jurídicos que o agente econômico (empresa, instituição financeira, cooperativa, associação etc.) pretende realizar. (FABRETTI, 2008, p.74).

Uma outra informação relativa a planejamento tributário, em conformidade, com o que se destaca nesta pesquisa é a de Vello e Martinez- (2014, p.3):

A gestão tributária talvez possa incrementar o arsenal de competitividade das organizações modernas, como ferramenta importante ao planejamento estratégico das firmas, tendo em vista o oneroso custo tributário atual e, ainda, uma fiscalização cada vez mais ativa, aparelhada e eficiente. Ainda carecem de estudos que tragam mais esclarecimentos sobre as consequências dessa prática às empresas. (VELLO e MARTINEZ, 2014, p.3).

Veiga mencionou que (2002, p.40) “As pessoas jurídicas com fins lucrativos, no Brasil, têm 4 formas de tributação, definidas pela legislação em vigor através do Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99): Lucro Presumido, Lucro Real, SIMPLES NACIONAL e Lucro Arbitrado”.

De acordo com o sistema tributário brasileiro, os empresários podem optar pelo Simples Nacional ou Supersimples, o Lucro Presumido, que é uma presunção estimada de lucro na qual o governo se baseia para tributar, o Lucro Real, que se utiliza do resultado contábil para calcular os impostos devidos pelas empresas e o Lucro Arbitrado, que é o arbitramento de lucro para apuração da base de cálculo do imposto de renda utilizada pela autoridade tributária ou pelo contribuinte.

Recentemente ocorreu a sanção da Lei Complementar 147/2014, originada do

PLP 221/12, que universaliza o Supersimples – sistema de tributação diferenciado para as micros e pequenas empresas, que unifica oito impostos em uma única guia e com a proposta de reduzir, 40% em média, a carga tributária, passando a vigorar em 1º de janeiro de 2015.

1.2. Problema de pesquisa

Esta pesquisa vem em busca de uma resposta à seguinte questão: diante da possibilidade de escolha entre o SIMPLES NACIONAL, o Lucro Presumido e o Lucro Real, para fins do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI, ISSQN, CPP e do ICMS qual é o regime de tributação que apresenta potencial de ser o menos oneroso para a MPEs do segmento comercial, industrial e de serviços?

Como, segundo a SRF, a base de cálculo para a tributação pelo Lucro Arbitrado é a mesma aplicada à tributação pelo Lucro Presumido, subentende-se que no presente trabalho, ao tratar-se das simulações no regime de tributação do Lucro Presumido, também se aplicam as mesmas ao regime de tributação pelo Lucro Arbitrado

1.3. Objetivos da Pesquisa

1.3.1 Objetivo Geral

A pesquisa objetiva identificar qual o regime de tributação que apresenta potencial de menor oneração tributária para as MPEs, combinado com a eficaz gestão do capital de giro e da simulação de resultados operacionais, antes da tributação, para uma microempresa (ME) e uma empresa de pequeno porte (EPP), nos três segmentos econômicos, ou seja, serão simulados e analisados os dados econômicos e financeiros de 12 (doze) empresas, sendo 2 (duas) empresas comerciais, 2 (duas) industriais e 8 (oito) de serviços, duas para cada uma das tabelas do Supersimples.

1.3.2 Objetivos Específicos

- a) Identificar quais pessoas jurídicas podem optar por uma das três opções de tributação destes Impostos e Contribuições;
- b) Simular os resultados operacionais;

- c) Analisar e tomar decisão para adoção da forma menos onerosa desses tributos, como forma de diminuir a influência destes no FC da empresa e na rentabilidade empresarial.

1.4. Justificativa

A importância social e econômica das microempresas e empresas de pequeno porte na economia nacional é cada vez mais evidente, tanto pelo número de estabelecimentos e desconcentração geográfica, quanto pela sua capacidade de gerar empregos e renda.

Segundo o SEBRAE (2014) as MPEs são as principais responsáveis pela geração de emprego e renda, além de representar cerca de 27% do PIB. Ademais, são responsáveis por 67% dos empregos da população economicamente ativa.

Pesquisa realizada pelo SEBRAE (2005) acerca das dificuldades encontradas na condução das atividades das MPEs tiveram como respostas mais citadas a elevada carga tributária (68,2%), falta de capital de giro (43,6%), recessão econômica do país (34,7%), concorrência muito forte (33,1%), inadimplência (22,6%) e falta de crédito bancário (18,2%).

1.5. Estrutura da Dissertação

A dissertação está organizada em cinco seções. A primeira trata da contextualização do tema e do problema, dos objetivos, da delimitação do tema e da justificativa.

A segunda apresenta a revisão da literatura, em que são abordados os tópicos relacionados à caracterização das MPE, gestão e necessidade de capital de giro, planejamento contábil e tributário das MPE e as formas de tributação.

Na terceira seção descrevem-se os procedimentos metodológicos utilizados no desenvolvimento da dissertação.

A quarta seção trata da análise dos dados obtidos das simulações.

A quinta seção apresenta a conclusão, as limitações e as recomendações para pesquisas futuras, seguido das referências, apêndices e anexos.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Nesta seção são tratados os temas relacionados à caracterização das MPE, gestão e necessidade de capital de giro, planejamento contábil e tributário das MPE e as formas de tributação.

Considera, também, a discriminação e formas de cálculos dos tributos objetos deste estudo, quais sejam: IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, CPP, IPI, ICMS, ISSQN.

2.1. – Caracterização das MPE

Documento do SEBRAE (2014) demonstra que os pequenos negócios respondem por 27% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, ademais, existem aproximadamente 9 milhões de micro e pequenas empresas no País.

Ainda conforme o SEBRAE (2014), as MPEs são as principais geradoras de riqueza no comércio no Brasil, já que respondem por 53,4% do PIB deste setor. No PIB da Indústria, a participação das micro e pequenas de 22,5% já se aproxima das médias empresas (24,5%). E no setor de Serviços, mais de um terço da produção nacional (36,3%) têm origem nos pequenos negócios.

Estes dados demonstram a importância das micros e empresas de pequeno porte existentes no Brasil, sendo que um dos fatores de sucesso desses empreendimentos baseia-se na capacidade de adaptação às necessidades do mercado, pois as MPEs tomam decisões rápidas e pontuais, reagindo de imediato às mudanças e exigências do mercado. SEBRAE (2014).

No entanto, Kassai (1997) esclarece que muitos dos micros e pequenos empresários possuem conhecimento técnico do mercado em que pretendem atuar, porém não têm experiência suficiente para exercer a gestão administrativa, passam a ter dificuldades na gestão de pessoal, bem como na gestão de recursos para a produção e para a obtenção de rentabilidade sustentável.

Tal situação é confirmada em pesquisa do SEBRAE (2013a), que destacou que poucos são os micros ou pequenos empresários que sabem gerenciar seu capital de giro. Ainda nessa pesquisa evidenciou a existência no Brasil de 6,4 milhões de MPEs.

Estadísticas das MPE

Participação das MPE na economia	Referência	Participação %	Fonte
No número de empresas exportadoras	2012	59,4%	FUNCEX
No valor das exportações	2012	0,9%	FUNCEX
Na massa de salários das empresas	2011	39,5%	RAIS
No total de empregados com carteira	2011	51,6%	RAIS
No total de empresas privadas	2011	99%	RAIS

Informações sobre as MPE	Referência	Total	Fonte
Quantidade de Produtores Rurais	2011	4,7 milhões	PNAD
Potenciais Empresários c/ negócio	2011	12,9 milhões	PNAD
Empregados com carteira assinada nas MPE	2011	15,6 milhões	RAIS
Renda média mensal dos empreg. c/ carteira MPE	2011	R\$ 1.203	RAIS
Massa de salários paga pelas MPE	2011	R\$ 18,7 bi	RAIS
Número de MPE exportadoras	2012	10.835	FUNCEX
Valor total das exportações das MPE (US\$ bi FOB)	2012	US\$ 2,1 bi	FUNCEX
Valor médio exportado por MPE (US\$ mil FOB)	2012	US\$ 193,9 mil	FUNCEX

Microempreendedor Individual (MEI): receita bruta anual de até R\$ 60 mil.

Microempresa (ME): receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360 mil, excluídos os MEI.

Empresa de Pequeno Porte (EPP): receita bruta anual maior que R\$ 360 mil e menor que R\$ 3,6 milhões.

Quadro 1: Participação das MPE's na Economia Brasileira

Fonte: SEBRAE (2013a)

Da análise do quadro 1, constata-se que 99% são micro e pequenas empresas, que respondem por 51,6% dos empregos com carteira assinada no setor privado (15,6 milhões). Existem cerca de 12,9 milhões de potenciais empresários com negócio caracterizados como MPEs, que além de impulsionarem a economia regional, vem aumentando também a participação no comércio internacional, gerando um valor de US\$ 2,1 bi em exportações no ano de 2012.

Em analogia com pesquisas brasileiras, estudos empreendidos por Barrow (1993) destacam as razões pelas quais as pequenas empresas britânicas fecham:

- Falta de experiência do empreendedor;
- Falta de estratégia de marketing;
- Avaliação demasiadamente otimista do tamanho do mercado;
- Subestimar o tempo de alavancagem do negócio;
- **Falta de capital de giro;** (grifo do autor)
- Custo de criação da empresa muito alto;
- Capacidade produtiva menor do que a demanda;
- Escolha errada do ponto considerando demanda maior de pessoas do que o real; e
- Seleção e gestão de pessoas sem competência para o negócio.

2.2. Gestão e Necessidade de Capital de Giro

Hoji (2012) explicitou que é de suma importância o estudo da gestão do capital de giro para que a administração financeira do empreendimento alcance as condições favoráveis, a fim de conseguir recuperar todos os custos e as despesas incorridos durante o ciclo operacional e obter o lucro desejado por meio da venda de produtos, no caso de empresas industriais, de mercadorias no caso das empresas comerciais, ou prestação de serviços, próprios das prestadoras de serviço.

Yoshitake et al (2009, p.9), esclarecem que:

Caso a gerência da empresa não se preocupe com as questões financeiras cotidianas, que envolvem administração do fluxo de caixa, acompanhamento do prazo para pagamento de compras e recebimento das vendas, giro dos estoques, entre outros, conseqüentemente, seus planos de longo prazo podem não se concretizar. Uma administração inadequada do capital de giro pode resultar em graves problemas financeiros, podendo levar a empresa a uma situação de insolvência. (YOSHITAKE et al, 2009, p.9).

Tal fato fica demonstrado em Matarazzo (2003, p. 337), quando afirma “a necessidade de Capital de Giro é a chave para a administração financeira de uma empresa”. Desta forma, a NCG (Necessidade de Capital de Giro) é vital para a continuidade de uma empresa, pois se a geração de caixa for inferior às suas necessidades ocorrerá uma falta de capacidade de pagamentos, o que resultará em perdas de credibilidade. Comprometendo-se sua permanência no mercado.

De acordo com Castelo (2014), a administração do capital de giro envolve dois aspectos fundamentais. O primeiro está ligado ao sincronismo entre entradas e saídas monetárias. A previsibilidade real das entradas e saídas de caixa demandará uma menor necessidade de capital de giro. O segundo está atrelado ao nível de atividades da empresa. Um maior volume de vendas gerará uma maior necessidade de capital de giro, tendo em vista que um aumento no volume de vendas acarretará um aumento nos volumes de estoques, produção, duplicatas a receber e repercussão no caixa.

Segundo o mesmo autor o instrumento adequado para acompanhamento das entradas e saídas monetárias para atender ao primeiro aspecto da administração do capital de giro, é o FC, que retrata o movimento real do caixa no período, sendo a ferramenta necessária para complementar a análise financeira da empresa (entradas e saídas de dinheiro). Deve ser planejado para no mínimo seis meses, todavia, com periodicidade mensal, sendo a primeira quinzena orçada dia a dia, evitando assim sobressaltos durante a gestão empresarial com a recorrente necessidade de ajuste

de caixa por meio de financiamentos bancários, os quais, pela falta de previsão de necessidade de capital de giro adequada, são realizados às pressas, tornando-se dispendiosos para a empresa.

Silva (2009) explica que o FC é representado por uma planilha, na qual consta por ordem cronológica os ingressos e desembolsos da movimentação do caixa das empresas. Por meio desse instrumento, consegue-se verificar e planejar casuais excessos ou insuficiências de caixa. Silva (2009, p. 29) ressalta que “o caixa é o instrumento fundamental, para a tomada de decisões financeiras, e representa a disponibilidade imediata, ou seja, é diferente do resultado econômico contábil”.

Convém ainda ressaltar-se que, pelo regime contábil de competência, as vendas a prazo possuem datas de geração de base de cálculos de tributos, anteriores ao recebimento dessas vendas no caixa da empresa. Tal situação impacta o respectivo FC de forma negativa quando ocorre a necessidade de se recolher os tributos antes mesmo de se ter recebido o montante a que este se refere, provocando desembolso por parte da empresa, antes mesmo desta ter recebido o montante equivalente.

Infere-se que as PMEs entrarão em uma fase de insolvência se tiver aumentado o nível de inadimplência por parte de seus clientes em honrar seus compromissos para com as mesmas. Tal situação impactará ainda mais o FC se nesse mesmo período ocorrer a necessidade de recolhimento de tributos.

Sousa (2007) afirma que a falta de capital de giro, por um período prolongado, conduz a empresa, fatalmente, para a insolvência. Isso pode ser provocado por situações como: a) descontrole entre receita e pagamentos, com maior custo das compras, por necessidade de negociar maior prazo nos pagamentos; b) concessão de maiores prazos nas vendas, para conquistar mercado; c) Utilização excessiva de capital alheio e seu elevado custo; d) ausência de mercadorias no estoque, podendo ocasionar perda de vendas, ou e) baixa rentabilidade líquida em função do custo unitário do dinheiro de terceiros.

Segundo Raupp (2002), outro aspecto que merece especial atenção é a necessidade de inovações tecnológicas e organizacionais na gestão das pequenas empresas; quando o micro ou pequeno empresário busca recursos para sua empresa, encontram na burocracia, grandes dificuldades, dentre elas, as altas taxas de juros,

bem como prazos curtos para amortizar financiamentos.

Ampliando a descrição relativa a capital de Giro, Padoveze (2004, p. 112) expôs que a palavra giro refere-se às movimentações contínuas dos negócios da empresa, objetivando, basicamente a formação do lucro.

Entende-se, desta forma, que capital de giro é a terminologia utilizada para designar os valores investidos no ativo circulante. Para Souza e Souza (2011), o capital de giro é representado pelos recursos que uma empresa necessita para financiar suas obrigações ativas, identificadas a partir da compra de matéria prima ou mercadorias até o recebimento pela venda do produto acabado.

Silva (2009) entende que o capital de giro corresponde aos recursos financeiros aplicados pela empresa na execução do ciclo operacional dos seus produtos, os quais devem ser recuperados, financeiramente, ao final deste ciclo.

Soares Neto et al (2011) alegam que o capital de giro representa os recursos demandados por uma empresa para financiar suas necessidades operacionais identificadas desde a aquisição de matérias primas ou mercadorias, até o momento de receber os valores da transação realizada na venda dos produtos, mercadorias ou serviços.

O planejamento tributário é um poderoso aliado nessa empreitada, pois que possibilita às empresas não sejam sufocadas pela alta tributação brasileira, que se situa em patamar superior a 36% do PIB, conforme Tinoco (2010, p.116), auxiliando na continuidade dos negócios,

Segundo HOJI (2012, p. 385):

O planejamento consiste em estabelecer com antecedência as ações a serem executadas dentro de cenários e condições preestabelecidas, estimando os recursos a serem utilizados e atribuindo as responsabilidades, para atingir os objetivos fixados.

O autor destaca que as ações de planejamento são muito importantes para as empresas em geral e para as MPEs em particular, pois os objetivos a serem alcançados são geralmente determinados pelos próprios sócios proprietários, os quais, segundo pesquisa do SEBRAE (2013c), o percentual de micros e pequenos empreendedores com ensino superior completo saltou de 21,7% em 2002 para 26,9%

em 2012, o que demonstra, apesar do crescimento, que a grande maioria possui ensino superior incompleto ou menos, o que certamente prejudica no desempenho das funções administrativas, entre elas especificamente o planejamento tributário e financeiro.

Segundo SEBRAE (2013c), entre os custos existentes para as MPE, destaca-se a pesada carga tributária imposta às empresas em geral e ao micro e pequeno empresário em particular, o qual se vê na obrigação de recolher tributos e contribuições sobre suas atividades operacionais antes mesmo de ter recebido o numerário que originou o referido tributo. Tal situação somente agrava ainda mais o FC da empresa. Demonstrando que o planejamento tributário poderá contribuir em muito para a manutenção dos níveis saudáveis dos fluxos de caixa existentes na empresa.

Em conformidade com o exposto acima Vello e Martinez (2014, p. 121) expuseram que:

O planejamento tributário eficiente é definido como sendo o conjunto de ações que promovam reduções dos tributos explícitos da empresa, exercidas dentro dos preceitos das boas práticas de governança corporativa, que não façam avançar outros custos ou tributos com efeitos marginais superiores às reduções alcançadas, e que ao serem implementadas geram maior eficiência tributária à firma.

O lucro tributável das empresas é calculado com base na legislação tributária, com o uso da Contabilidade Tributária. A esse respeito Oliveira et al (2013), classificam como as principais funções e atividades da contabilidade tributária como:

- Apuração do resultado tributável, ou do lucro real de um determinado exercício fiscal, com base na legislação vigente, para a realização do cálculo e formação das provisões contábeis destinadas ao pagamento dos tributos incidentes sobre o lucro da entidade;
- Registro contábil das provisões relativas aos tributos a recolher, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade;
- Escrituração dos documentos fiscais em livros próprios, para apurar e determinar o montante do tributo a ser recolhido dentro do prazo após o encerramento do período de apuração;
- Preenchimento de guias de recolhimento, emissão e providências

para a entrega aos órgãos competentes dos formulários estabelecidos pela legislação pertinente;

- Orientação fiscal para todas as unidades da empresa (filiais, fábricas, departamentos, ...). A correta orientação fiscal e tributária para a empresa pode trazer relevantes economias nos impostos e contribuição;
- Constantes orientações, treinamentos e supervisão dos funcionários responsáveis pelo setor de impostos.

Ressalte-se, que conforme Costa (2004), um dos maiores problemas que ocorrem dentro das pequenas empresas, é a falta de conhecimento, por parte dos pequenos empresários, do que seja controle e informações contábeis e, principalmente, a confusão que eles fazem sobre o objetivo da Contabilidade e a Legislação Tributária, esquecendo-se que o fisco é apenas um usuário da contabilidade, e que o objetivo da mesma é fornecer informações para a tomada de decisões.

2.3. Planejamento Contábil e Tributário das MPEs

Nesta seção apresentar-se-á o levantamento teórico sobre a importância do Planejamento Contábil, incluindo-se a escrituração contábil como forma de registro das informações das mutações do patrimônio das organizações e o Planejamento Tributário, que quando corretamente elaborado poderá levar a organização à economia de tributos e conseqüente diminuição de sua carga tributária.

2.3.1 Planejamento e Escrituração Contábil das MPEs

Destaque-se a aprovação da ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, pelo Conselho Federal de Contabilidade em 05 de dezembro de 2012, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012, a qual determina como escriturar os livros contábeis obrigatórios para as MPE, além de como elaborar os BP, DRE e FC ao final de cada exercício contábil.

Tal situação faz com que as MPE apurem o Resultado do Exercício Contábil de suas empresas através das Normas Contábeis vigentes, base para a tributação pelo regime tributário do Lucro Real, não importando se a empresa é optante de outros regimes como o Simples Nacional ou o Lucro Presumido.

A responsabilidade pela escrituração contábil das pessoas jurídicas é de um profissional de contabilidade legalmente habilitado, registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), nos termos da legislação.

Segundo Oliveira (2013, p.58),

A legislação do Imposto de Renda determina que a pessoa jurídica deve manter escrituração com observância das leis comerciais e fiscais, devendo a escrituração abranger todas as operações realizadas pelo contribuinte, bem como todos os resultados obtidos em suas atividades.

Os principais livros contábeis obrigatórios, ainda conforme Oliveira et al (2013), são:

- a) **Diário;**
- b) **Razão;**
- c) **Registro de inventário;**
- d) **Livro de apuração do lucro real (Lalur):** Esse livro que, antes da Lei nº 12.973/2014, somente era obrigatório para as empresas contribuintes pelo Lucro Real, passa agora a ser de suma importância para a apuração do lucro fiscal de qualquer tipo de empresa, apesar de não mais ser obrigatório;
- e) **Livro caixa e contas correntes;**
- f) **Registro de duplicatas;**
- g) **Livro Para Registro de Compras;**
- h) **Livros Obrigatórios Perante a Legislação do IPI;**
- i) **Livros Obrigatórios Perante a Legislação do ICMS.**

Esses livros refletem todos os acontecimentos e atividades realizadas pela empresa, por isso devem ser mantidos em ordem, OLIVEIRA et al. (2013, p.71). Ainda segundo os mesmos autores, o regulamento do IR menciona que a pessoa jurídica é obrigada a conservar em ordem, enquanto não prescritas eventuais ações que lhe sejam pertinentes, livros, documentos e os papéis relativos à sua atividade, ou que se

refiram a atos ou operações que modifiquem ou possam vir a modificar sua situação patrimonial.

Observa-se, dessa forma que as informações e os controles contábeis têm um papel importante na administração das pequenas empresas, inclusive na gestão contábil e no planejamento tributário, o que pode gerar redução nos gastos tributários, otimizando os lucros em determinados períodos, como bem explicitaram Costa e Yoshitake (2004). Ademais, esses pesquisadores destacaram que esses fatos exigem que as pequenas empresas elaborem planejamento contábil e tributário baseado nos controles e nas informações contábeis, o que as levará a melhores resultados, pois essas ferramentas não estão apenas ao alcance das grandes empresas, mas, sim, de todas as pessoas que queiram, de uma forma lícita, diminuir seus gastos tributários e maximizar seus resultados.

No dizer de Marques (2009) é fundamental que as MPEs dominem o processo de planejamento e controle financeiro, no processo de gestão de suas atividades empresariais.

Ainda, segundo o autor a essência do planejamento e do controle aplicável às empresas em geral e às MPES, em particular, sustenta-se na premissa de que os gestores de uma empresa poderão planejar e controlar suas operações a curto e longo prazo, por meio de um processo contínuo de tomada de decisão que sejam convincentes.

2.3.2. Fundamentos de Planejamento Tributário

A finalidade de um planejamento tributário é a economia de impostos, sem infringir a legislação.

Oliveira et al. (2013, p.59) dizem que:

A legislação do Imposto de Renda determina que a pessoa jurídica deve manter escrituração com observância das leis comerciais e fiscais, devendo a escrituração abranger todas as operações realizadas pelo contribuinte, bem como todos os resultados obtidos em suas atividades.

As receitas arrecadadas através dos tributos são a maior fonte de recursos para a operacionalização do Estado.

PÊGAS (2011, p.7) salienta que, “a receita proveniente da arrecadação de tributos representa a principal fonte de geração de recursos para o Estado”. Esses recursos são utilizados no custeio e na fomentação do próprio desenvolvimento do país em suas diversas áreas, educacionais, de segurança pública, regulatória, da saúde, previdência social, etc.

Segundo o mesmo autor, a opção pelo regime de tributação dos tributos federais destacadamente, deve ser feita de forma a respeitar a lei, o regulamento do IRPJ e que seja benéfico ao contribuinte.

Sabe-se que o planejamento tributário objetiva a redução nos pagamentos de tributos dentro da lei, através das lacunas existentes na legislação. Em consequência, possibilita às empresas obterem maior capitalização, redução dos preços de seus produtos e ainda propicia a geração de novos empregos quando os recursos economizados são utilizados na realização de novos investimentos no negócio.

É fato recorrente que em todo início de um novo ano, os profissionais responsáveis pelo planejamento tributário das empresas se deparam com a situação de definir, a opção mais vantajosa de tributação do IRPJ e conseqüentemente, CSLL, PIS e COFINS, entre o SIMPLES NACIONAL, Lucro Presumido e o Lucro Real. Este estudo sistematizado pretende contribuir para auxiliar os micros e empresários de pequeno porte, que possuam ou não esses profissionais, nesta tomada de decisão.

Veiga (2002) ressalta que são muitas as questões a serem avaliadas na comparação entre simples nacional, lucro presumido e lucro real. No simples nacional e no lucro presumido as despesas e custos não influenciam na tributação, pois a base de cálculo do IRPJ origina-se das receitas e não do resultado apurado. Já no lucro real as despesas e custos dedutíveis diminuem a base de cálculo do IRPJ, como por exemplo, as despesas de férias e décimo terceiro salário a pagar.

Ao fazer a opção de tributação, deve-se analisar a estimativa do valor devido em cada critério (simples nacional, lucro presumido e lucro real), considerando a soma dos valores referentes ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

Veiga (2002) complementa dizendo, que o profissional responsável pelo planejamento tributário nas empresas, deve sempre procurar opções legais disponíveis que sejam mais vantajosas para a organização, como por exemplo, a

opção entre simples nacional, lucro presumido e lucro real para fins de imposto de renda e de contribuição social, cuja soma das alíquotas representa 24% (15% de IRPJ e 9% da CSLL) mais o adicional de 10% de IRPJ sobre a base de cálculo excedente a R\$20.000,00 (vinte mil reais), por mês demonstrando assim a relevância da análise desses tributos para as empresas.

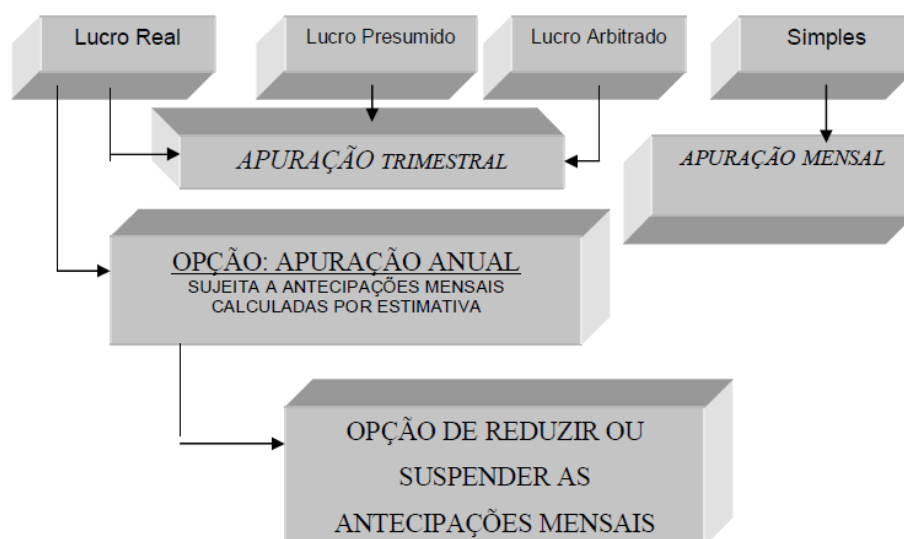
Campos (2007, p.12) esclarece:

Planejamento Tributário Administrativo é o processo de implementação de Alternativas Lícitas (Elisão Fiscal) para a Economia total ou parcial de tributos, sem a adoção de Processos Judiciais prévios, ou seja, mediante Consultas ao Fisco, opções de classificação contábil e aproveitamento das vantagens e benefícios da própria legislação fiscal nem sempre são usufruídos plenamente pelas Empresas.

Para essa implementação de alternativas citadas acima por Campos (2007), as empresas precisam de pessoas que dominem a legislação tributária, que possa prever os efeitos dos tributos sobre as operações da empresa, para assim, reduzir os impostos, sem implicar evasão fiscal, ou seja, desde que não haja o descumprimento das leis vigentes, evitando também a caracterização como um crime de sonegação fiscal contra a ordem tributária.

2.4 Tipos de Tributos das Empresas no Brasil

A figura 1 demonstra os regimes de tributação a que estão sujeitas as empresas brasileiras:



Fonte: Munaretto, (2001, p.41.)

Figura 1 - Formas de tributação das pessoas jurídicas com fins lucrativos e período de apuração dos tributos e contribuições

2.4.1. Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ)

Segundo Favero (2009), o IRPJ é um tributo que tem como fato gerador o lucro obtido através da realização de atividades empresariais, e a forma de tributação pode ser diferente de empresa para empresa em função das modalidades propostas pela Receita Federal, conforme segue: Lucro Presumido, Lucro Real, Lucro Arbitrado e o SIMPLES NACIONAL para as MPEs.

Para Neves e Viceconti (2013, p.29):

[...] a ocorrência do fato gerador para as pessoas jurídicas se dá pela obtenção de resultados positivos (lucros) em suas operações industriais, mercantis ou de prestação de serviços, além dos acréscimos patrimoniais decorrentes de ganhos de capital. O imposto será devido à medida que os rendimentos, ganhos e lucros forem sendo auferidos.

Na tributação pelo Lucro Real, pode-se concluir que a ocorrência do fato gerador do IRPJ se dá a partir do resultado positivo obtido através das operações e atividades realizadas pela empresa, com ajustes de adições, exclusões e compensações de prejuízos.

Já para os regimes de tributação SIMPLES NACIONAL, Lucro Presumido e Lucro Arbitrado, tem geralmente, como base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social um percentual sobre o faturamento, sendo este o fato gerador do tributo.

Todas as empresas, independente do regime de tributação optado, são obrigadas a apresentar a Declaração de Informações da Pessoa Jurídica (DIPJ) até o dia 30 de junho do ano-calendário subsequente ao da apuração do imposto. Nessa declaração será informado qual critério foi utilizado para o pagamento de imposto de renda e contribuição social.

2.4.2. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A CSLL foi instituída pela Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1998. Trata-se de uma contribuição de competência da União. Os contribuintes são as pessoas jurídicas domiciliadas no país e as equiparadas pela legislação do IR. Começando a ser cobrada a partir do ano de 1989.

Veiga (2002) esclarece que a CSLL, incide nas empresas através da opção entre Lucro Presumido, Lucro Real ou Lucro Arbitrado, de acordo com a lei nº 9.430/96, arts. 28 e 30.

Não é permitido às empresas, a tributação do IRPJ e da CSLL no mesmo exercício social por critérios diferentes, ou seja, tributar-se o IRPJ pelo Lucro Real e a CSLL pelo Lucro Presumido, ou vice-versa.

Essa deve ser uma das preocupações do profissional de planejamento tributário, pois deve levar em consideração o valor total devido do IRPJ e da CSLL ao escolher o critério entre a tributação pelo Lucro Presumido e Lucro Real.

As alíquotas aplicadas sobre a base de cálculo, que é a mesma do IRPJ, são:

- 9% (nove por cento) para as pessoas jurídicas em geral;
- 15% (quinze por cento), no caso das pessoas jurídicas consideradas instituições financeiras, de seguros privados e de capitalização.

Conforme Pêgas (2011) deve ser adicionado ao lucro contábil para fins de cálculo da CSLL:

- Resultado negativo da avaliação de investimentos em participações societárias avaliadas pelo valor do patrimônio líquido;
- Valor da reserva de reavaliação baixado durante o período-base, que não tenha a contrapartida sido computada no resultado do período;
- Valor das provisões não dedutíveis na determinação do Lucro Real;
- Despesas indedutíveis;
- Lucros, rendimentos e ganhos de capital auferidos no exterior;
- Valor dos lucros distribuídos de forma disfarçada.

Por fim a CSLL é uma contribuição federal, que tem por fato gerador a obtenção do resultado, são contribuintes as pessoas jurídicas com tributação pelo Lucro Real, cuja base de cálculo é o lucro ajustado e as que optaram pelo Lucro Presumido, a base de cálculo é chamado de base de presunção que é um percentual que varia entre 12% (doze por cento) ou 32% (trinta e dois por cento) da receita bruta auferida no período de apuração.

Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, o percentual está embutido num percentual variável que reúne o IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

2.4.3. Programa de Integração Social (PIS) e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)

Segundo Oliveira et al (2013), a contribuição para o PIS, foi criada pela Lei Complementar nº 7, de setembro de 1970. Já o PASEP, foi criado com a Lei

Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970.

Os autores ainda esclarecem que a contribuição para o PIS/PASEP será apurada mensalmente pelas:

- Pessoas jurídicas de direito privado e as equiparadas pela legislação do IR;
- Entidades sem fins lucrativos,
- Pessoas jurídicas de direito público interno.

O produto da arrecadação do PIS/PASEP, de acordo com HIGUCHI (1999), é repassado aos cofres públicos visando financiar o programa do seguro-desemprego e o abono aos empregados que recebam remuneração de até dois salários mínimos mensais.

A base de cálculo, segundo Pêgas (2011), é o faturamento, ou seja, é o total da receita bruta da venda de bens e serviços de todas as operações, além das demais receitas auferidas pela organização, como aluguel recebido e juros cobrados. Não contempla a receita bruta a alienação do imobilizado. No Lucro Presumido e no Lucro Arbitrado aplica-se, na base de cálculo, a alíquota de 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento), já no Lucro Real, aplica-se, na base de cálculo, uma alíquota de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento). A base de cálculo, no Lucro Real é formada pela receita bruta diminuída das deduções e dos créditos a descontar, como compra de matéria prima, pagamento de energia elétrica, aluguel entre outras despesas. No Lucro Real, podem-se diminuir, ainda, valores como devolução, receitas financeiras.

Esta receita bruta compreende a totalidade das receitas auferidas durante o exercício social.

Oliveira et al (2013) esclarecem que são contribuintes do PIS, todas as pessoas jurídicas com fins lucrativos. As organizações fechadas e abertas de previdência complementar são contribuintes do PIS/PASEP.

Para efeitos de apuração do PIS/PASEP sobre o faturamento mensal, de acordo com os mesmos autores, podem ser deduzidos da receita bruta, os seguintes valores:

- Das vendas canceladas e das devoluções de vendas;
- Dos descontos incondicionais concedidos;

- Do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- Das reversões de provisões operacionais;
- Das recuperações de créditos baixados como perda;
- Do lucro obtido através de avaliação de investimentos em participações societárias pelo método da equivalência patrimonial;
- Dos lucros e dividendos recebidos ou a receber através de investimentos em participações societárias avaliados pelo custo de aquisição que tenham sido contabilizados como receita;
- Das receitas obtidas através das vendas de itens do ativo permanente.

Conforme Pêgas (2011), mesmo não sendo citado em Lei, podem ser deduzidos o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e o IPI, isso ocorre em caso de substituição tributária. Esta dedução só irá ocorrer quando o contribuinte contabilizar estes impostos como despesa, aumentando assim o valor de suas receitas de vendas.

Importante observar que o PIS somente incide nas empresas contribuintes do IR e CSLL através do Lucro Presumido e Lucro Real de forma diferenciada.

No Lucro presumido aplica-se sobre a base de cálculo uma alíquota de 0,65% sobre o total das vendas, pois se considera como regime cumulativo, já no Lucro Real aplica-se 1,65% sobre o valor das vendas menos as deduções permitidas em lei, pois se considera como regime não cumulativo.

As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL contribuem com um percentual único e variável sobre o faturamento, englobando-se o IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e COFINS.

2.4.4. Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Os objetivos da COFINS de acordo com Pêgas (2011) são os de assegurar os direitos relativos à saúde, previdência e à assistência social. Essa contribuição é cobrada sobre:

- Folha de salários, e demais rendimentos do trabalho;
- Lucro;

- Receita ou faturamento.

No Lucro Presumido e no Lucro Arbitrado aplica-se uma alíquota de 3% (três por cento) sobre a base de cálculo, pois se considera como regime cumulativo, já no Lucro Real aplica-se uma alíquota de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento) sobre a base de cálculo, pois se considera como regime não cumulativo.

Segundo Oliveira et al (2013), são contribuintes da COFINS, as pessoas jurídicas e a ela equiparadas conforme a legislação do IR. São isentos dessa contribuição as entidades filantrópicas tais como: os asilos, os orfanatos, as santas casas de misericórdias, entre outras, além das ME e EPP, as associações, sindicatos, os conselhos profissionais, as sociedades cooperativas.

Pêgas (2011) destaca que algumas receitas e despesas, quando autorizadas pela legislação fiscal, podem ser deduzidas da base de cálculo da COFINS. Importante observar, que as empresas contribuintes da COFINS, assim como no PIS, são aquelas optantes do recolhimento do IRPJ e CSLL através do Lucro Presumido e Lucro Real, uma vez que as do SIMPLES pagam um imposto único.

2.4.5. Outros Tributos e Contribuições.

A legislação tributária brasileira é muito complexa e demanda sérias dificuldades de interpretação para seu cumprimento por parte dos contribuintes, fazendo com que muitas empresas acabem sendo autuadas pelo fisco por entendimentos adversos à legislação tributária, quando em muitas vezes, a própria autoridade competente para o caso, não interpreta de forma correta a legislação tributária, lavrando contra as empresas, autos de infrações equivocados ou indevidos.

Fabretti (2008, p. 144), afirma que só a correta interpretação da lei pode estabelecer a justiça.

Campos, citado por Fabretti (2008, p.144), assim esclarece: “A justiça não está na lei, mas na interpretação da lei. Se a lei proíbe aglomerações, uma interpretação tacanha pode estendê-la até, a batizados e casamentos”.

2.4.5.1. Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

A Constituição Federal, no seu art. 155, II, atribui aos Estados e ao Distrito Federal competência para instituir o imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. Trata-se do ICMS, o tributo de maior arrecadação no Brasil.

2.4.5.2. Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI).

Xavier (2008), afirma que foi apenas com a Emenda Constitucional Nº 18, de primeiro de dezembro de 1965, que o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) surgiu pela primeira vez, e foi atribuído a ele o caráter não cumulativo e a seletividade em função da essencialidade dos produtos. O IPI é considerado um imposto seletivo, uma vez que suas alíquotas variam conforme a interpretação da necessidade do produto, ou seja, quanto maior a sua essencialidade, menor irá ser a alíquota, e da mesma forma, quanto menor a necessidade do produto, quanto mais supérfluo ele for, maior será a alíquota do IPI.

De acordo com a SRF, as alíquotas do IPI estão dispostas na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), com percentuais que variam de 0% até 330%, sendo que este maior é aplicado sobre os cigarros. A mercadoria pode ser enquadrada na tabela de acordo com quatro possibilidades: ou o produto é isento, ou é imune, ou tem alíquota zero, ou tem alíquota positiva. A TIPI mais recente foi aprovada pelo Decreto Nº 7.660/2011 e a última alteração, até agora, foi feita pelo Decreto Nº 8116, de 30 de setembro de 2013.

2.5. Formas de Tributação das Empresas no Brasil

Conforme Veiga (2002), as pessoas jurídicas podem optar por quatro formas de tributação para o recolhimento do IR: Simples, Lucro Presumido, Lucro Arbitrado (esta opção não fará parte dessa pesquisa por possuir tratamento similar ao do Lucro Presumido) e Lucro Real.

A escolha deve ater-se aos conceitos de Planejamento Tributário já

mencionados e deverá ser feita de modo a trazer vantagens para o contribuinte, respeitando a legislação vigente. A opção deve ser concretizada no início do ano, sendo definitiva durante todo o exercício fiscal.

2.5.1. Tributação pelo Lucro Real.

O lucro real era a única forma de tributação para qual o Fisco exigia o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado (DR) para as empresas que fizeram esta opção.

No entanto as novas Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo CFC, em especial a NBC TG 1000, determina como devem ser as escriturações contábeis das Pequenas e Médias Empresas no Brasil, assim como a ITG 1000, que regula a escrituração contábil das MPEs, pode-se afirmar que qualquer tipo de empresa deverá ter sua escrituração contábil, independente da forma de tributação, seja SIMPLES NACIONAL, Lucro Presumido ou Lucro Real.

O RIR/99 em seu Art. 247 conceitua Lucro Real como:

Lucro real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas por este Decreto (decreto-lei n.º 1.598, de 1977, art. 6º).

§ 1º A determinação do lucro real será precedida da apuração do lucro líquido de cada período de apuração com observância das disposições das leis comerciais (Lei n.º 8.981, de 1995, art. 37, § 1º).

§ 2º Os valores que, por competirem a outro período de apuração, forem, para efeito de determinação do lucro real, adicionados ao lucro líquido do período de apuração, ou dele excluídos, serão, na determinação do lucro real do período de apuração competente, excluídos do lucro líquido ou a ele adicionados, respectivamente, observado o disposto no parágrafo seguinte (decreto-lei n.º 1.598, de 1977, art. 6º, § 4º).

§ 3º Os valores controlados na parte "B" do Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR, existentes em 31 de dezembro de 1995, somente serão atualizados monetariamente até essa data, observada a legislação então vigente, ainda que venham a ser adicionados, excluídos ou compensados em períodos de apuração posteriores (Lei n.º 9.249, de 1995, art. 6º).

De acordo com a legislação em vigor, estão obrigadas à apuração do lucro real (e, portanto, não podem optar pela tributação com base no lucro presumido) as pessoas jurídicas:

a) cuja receita total, no ano-calendário anterior, seja superior ao limite de R\$ 78.000.000,00, ou ao limite proporcional de R\$ 6.500.000,00 multiplicados pelo número de meses do período, quando inferior a 12 meses, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.01.2014;

b) cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta;

c) que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior;

d) que, autorizadas pela legislação tributária, usufruam de benefícios fiscais relativos a isenção ou redução do imposto;

e) que, no decorrer do ano-calendário, efetuem pagamento mensal do Imposto de Renda pelo regime de estimativa;

f) que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring);

g) que explorem as atividades de securitização de créditos imobiliários, financeiros e do agronegócio.

O ano fiscal, no Brasil, coincide com o ano civil, indo de 1º de janeiro até 31 de dezembro.

2.5.1.1. Tributação pelo Lucro Real Anual.

Cardoso (2002) comenta que a vantagem da opção pelo lucro real anual é a possibilidade de compensar o lucro fiscal de um mês antecedente com os prejuízos de um de um mês posterior, dentro do mesmo ano - calendário.

De acordo com Oliveira et al (2013), o IRPJ será calculado, tanto para a tributação trimestral quanto na tributação anual, através da aplicação de uma alíquota de 15% sobre o Lucro Real apurado no respectivo período, devendo ser adicionada uma alíquota de 10% sobre a parcela que exceder o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Segundo Higuchi (1999), a empresa que opta pela apuração do lucro real anual terá que pagar mensalmente, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro calculados por estimativa ou balancete de suspensão do período em curso. A alíquota

do imposto de renda é de 15% (quinze por cento) e o adicional é de 10% (dez por cento), que deverá ser feito mensalmente sobre a parcela do lucro estimado que exceder a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou no período em curso, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) multiplicado pelo número de meses do exercício social.

O mesmo autor explica que a base de cálculo do IR pago mensalmente por estimativa, é o resultado do somatório do percentual aplicado sobre a receita bruta mensal, adicionando os ganhos de capital, demais receitas e resultados positivos. Os percentuais aplicados sobre a receita bruta, para o IRPJ são:

- 1,6% na revenda, para consumo, de combustível derivado de petróleo, álcool etílico carburante e gás natural;
- 8 % na venda de mercadorias ou produtos; Transporte de cargas; Atividades de venda de imóveis, de acordo com o objeto social da empresa; Construção por empreitada, quando houver emprego de materiais próprios; Serviços hospitalares; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas; Atividade Rural; Industrialização com materiais fornecidos pelo encomendante; Outras atividades não especificadas (exceto prestação de serviços);
- 16% para os Serviços de transporte (exceto o de cargas); Bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta; Serviços gerais com receita bruta até R\$ 120.000/ano;
- 32% para os Serviços em geral; Serviços prestados pelas sociedades civis de profissão legalmente regulamentada; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens móveis/imóveis ou direitos; Construção por administração ou

empreitada, quando houver emprego unicamente de mão de obra;
Factoring.

No caso de exploração de atividades diversificadas, será aplicado sobre a receita bruta de cada atividade o respectivo percentual.

2.5.1.2. Tributação pelo Lucro Real Trimestral.

Segundo Pêgas (2011), o lucro real trimestral representa a tributação feita a cada trimestre, isto significa que a cada ano fiscal (1° de janeiro a 31 de dezembro), a pessoa jurídica encerra quatro períodos diferentes, apurando um valor de imposto de renda a cada três meses, não sendo necessário acompanhamento mensal, pois a exigência acontece a cada trimestre.

Esse valor, conforme Oliveira et al. (2013), deve ser apurado mediante levantamento das demonstrações contábeis, observando as normas estabelecidas na legislação comercial e fiscal, no qual sofrerá ajustes, exclusões e compensações conforme determinação e autorização da legislação tributária.

Para este tipo de apuração do IRPJ não se recomenda sua adoção, pois contraria os conceitos elementares do Planejamento Tributário, uma vez que se evidencia muitas desvantagens tais como:

- Adiciona-se 10% (dez por cento) sobre a base de cálculo do IRPJ excedente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) trimestral, mesmo que no ano não ultrapasse a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ou seja, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nos doze meses.
- A compensação de prejuízo é limitada a 30% trinta por cento do Lucro Real apurado em determinado trimestre, pois na apuração anual compensa-se inteiramente o prejuízo fiscal do próprio exercício social, ficando o limite de 30% (trinta por cento) para a compensação de prejuízo de exercícios anteriores.

Segundo OLIVEIRA et al (2013), calcula-se o imposto devido mediante a aplicação de:

- Alíquota de 15% sobre a base de cálculo, ou seja, o lucro real;
- Adicional de 10% sobre a parcela da base de cálculo que exceder a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no trimestre ou R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao mês;
- Poderá ser deduzido do IR os incentivos fiscais, o IR pago ou retido

na fonte, o saldo de imposto pago a maior;

O pagamento do IR e da CSLL poderá ser feito em quota única no mês seguinte ao trimestre ou em até três parcelas mínimas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Verifica-se que a apuração pelo Lucro Real Trimestral traz muitas desvantagens para a empresa, prejudicando suas finanças.

2.5.2. Tributação pelo Lucro Presumido.

Nos termos do art. 516 e seguinte do RIR/99, o lucro presumido é uma forma mais simplificada de tributação do imposto de renda das pessoas jurídicas quando estas não estejam obrigadas ao lucro real.

A opção pelo regime será manifestada com o pagamento da primeira ou única quota do imposto devido correspondente ao primeiro período de apuração de cada ano calendário, e será aplicada em relação a todo o período de atividade da empresa em cada ano calendário.

O período de tributação do lucro presumido será trimestral, nada impedindo que o contribuinte antecipe o recolhimento de forma mensal. O imposto com base no lucro presumido será determinado por períodos de apuração trimestrais, projetados nos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário e o recolhimento do tributo será até o último dia útil do mês subsequente ao do encerramento do período de apuração trimestral.

A pessoa jurídica que houver iniciado suas atividades a partir do segundo trimestre, manifestará sua opção com o pagamento da primeira ou única quota do imposto devido relativa ao período de apuração do início dessas atividades.

Segundo Oliveira et al (2013), o lucro presumido baseia-se na presunção, por parte do fisco, do que seria o lucro das organizações caso não houvesse a contabilidade.

Pêgas (2011) expôs que o lucro presumido tem por objetivo calcular o imposto de renda e a contribuição social através de uma base estimada, utilizando apenas as receitas da empresa, já no lucro real o cálculo é feito com base no resultado apurado do exercício.

Fabretti (2008) esclarece que as alíquotas aplicáveis sobre a receita bruta para fins de apuração do IRPJ são:

- 8%, para vendas de mercadorias;
- 1,6%, para venda e consumo de combustível derivado de petróleo, álcool etílico carbono e gás natural;
- 32%, sobre a receita relativa a prestação de serviços em geral, intermediação de negócios; administração, locação ou cessão de bens móveis e imóveis; e factoring;
- 16%, sobre a receita proveniente de prestação de serviços de transporte;
- 16%, prestadoras de serviço, com receita bruta anual não superior a R\$120.000,00(cento e vinte mil reais).

As alíquotas especificadas são aplicadas sobre a receita bruta, para que seja apurada a base de cálculo e com isso se chegue ao valor do imposto de renda.

De acordo com a Lei 8.541/1992, artigo 14, § 4º, não estão incluídos na receita bruta: as vendas canceladas; os descontos incondicionais concedidos (constantes na nota fiscal de venda dos bens ou da fatura de serviços e não dependentes de evento posterior à emissão desses documentos); e, os impostos não cumulativos cobrados destacadamente do comprador ou contratante dos quais o vendedor dos bens ou o prestador dos serviços seja mero depositário. Estes impostos são: o IPI incidente sobre as vendas e ao ICMS devido por substituição tributária.

2.5.2.1. Pessoas jurídicas excluídas do regime de tributação pelo lucro presumido.

Observe-se que o primeiro requisito é não estar obrigada ao regime de tributação pelo lucro real. Assim, por exemplo, as empresas de factoring e as que usufruam de benefícios fiscais, não poderão optar pelo lucro presumido.

2.5.3. Tributação pelo Simples Nacional ou Supersimples.

O SIMPLES NACIONAL ou SUPERSIMPLES que substituiu o Simples Federal a partir de Julho de 2007 vem com o intuito de diminuir a burocracia dos órgãos públicos e abranger maior quantidade de contribuintes que anteriormente estavam na

ilegalidade. Este sistema de tributação é menos complexo que os anteriores, visto que a empresa tem suas obrigações diminuídas e simplificadas.

Segundo Pêgas (2011), o SIMPLES consiste em fazer um único recolhimento mensal, aplicando um percentual estabelecido em lei, abrangendo os seguintes impostos e contribuições: IRPJ, CSL, PIS e COFINS e INSS.

De acordo com o mesmo autor a empresa fica desobrigada a contribuir com órgãos como o: Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem da Indústria (SENAI), Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresa (SEBRAE). Se o Estado e o Município tiverem convênio com a União, o ICMS e o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) poderão também ser incluídos no cálculo do Simples.

O objetivo do Simples Nacional é criar um mecanismo de redução da tributação para as micro e pequenas empresas com faturamento anual igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Esse teto de R\$ 3,6 milhões vale para todos os estados brasileiros para fins de pagamento dos impostos federais, que são IRPJ, CSLL, IPI, PIS, COFINS, INSS, porém para o recolhimento de ICMS (estadual) e ISS (municipal) os tetos de faturamento bruto anual variam de acordo com a participação de cada Estado no PIB brasileiro.

Para fins de enquadramento Neves e Viceconti (2013, p.17) esclarecem que:

- **Microempresa(ME):** caracteriza-se como microempresa, podendo ser enquadrada no Simples, a empresa que tenha auferido, no ano calendário anterior, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e que não possua qualquer outro impedimento.
- **Empresa de Pequeno Porte (EPP):** caracteriza-se como EPP, podendo ser enquadrada no Simples, a empresa que tenha auferido, no ano calendário anterior, receita superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e que não possua qualquer outro tipo de impedimento.

De acordo com os mesmos autores, o pagamento dos impostos pelo Simples, será feito de forma centralizada, até o décimo dia do mês subsequente àquele que tiver sido auferido a receita bruta, em documento de arrecadação único e específico (DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional), não podendo seu valor ser parcelado.

O valor devido mensalmente pelas microempresas e empresas de pequeno porte, inscritas no Simples Nacional, em vigor a partir de 01/01/2015, conforme Lei Complementar 147/2014, será determinado mediante a aplicação sobre a receita bruta mensal, dos percentuais constantes nas tabelas do Anexo A – Tabelas de Alíquotas do Supersimples, de acordo com o enquadramento relativo às atividades da empresa.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O foco desta pesquisa concentrou-se nas simulações de tributação com base no Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real, destacando os reflexos no resultado (lucro/neutro/prejuízo) e no FC no âmbito das MPEs, no Aglomerado Urbano de Jundiaí- AUJ. Localizado entre as regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas, que é a mais recente unidade regional do Estado de São Paulo, criado através da Lei Complementar nº 1146 /2011 e sancionado pelo governador do estado em 24 de agosto de 2011.

Para LUCKESI et al (1984, p. 75), o conhecimento científico deve resultar de um esforço criativo e organizado no sentido de responder a uma inquietação do pesquisador ou a uma limitação do conhecimento corrente na explicação de um fato da vida e do mundo.

Para GIL (1988, p. 27), “um problema é de natureza científica quando envolve variáveis que podem ser tidas como testáveis”.

Como a finalidade é desenvolver e ampliar a familiaridade a respeito do tema estudado, ressalta-se que as pesquisas qualitativas e exploratórias são as que procuram encontrar o objetivo do fato estudado.

3.1. Metodologia da Pesquisa

A pesquisa iniciou-se pelo levantamento bibliográfico, no qual se apresentam os pesquisadores do tema, mediante leitura de artigos publicados em periódicos e em anais de congressos, dissertações, teses e em livros, bem como em órgãos de classe. Caracterizada, quanto aos procedimentos, como um estudo de caso específico através de simulações dos dados econômicos, financeiros e tributários de uma microempresa (ME) e de uma empresa de Pequeno Porte (EPP), dos segmentos econômicos da indústria, comércio e de prestação de serviços, totalizando doze empresas, sendo 2 do comércio, 2 da indústria e 8 da prestação de serviços.

Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória, pois há a finalidade de desenvolvimento, esclarecimento e modificação de conceitos e de ideias, a fim de buscar a resposta para problemas mais precisos. O estudo

exploratório, por sua característica ampla, possibilita a realização de outras pesquisas acerca do mesmo assunto.

Em relação à abordagem do problema, trata-se de uma pesquisa qualitativa por tratar-se de uma análise de dados, sem aplicação de métodos estatísticos. É descritiva, pois é apresentada uma análise descritiva dos dados obtidos por simulação, procurando-se descrever as características da população e o estabelecimento de relações entre as variáveis

Por meio de uma comparação entre as formas de tributação pelo SIMPLES NACIONAL, LUCRO PRESUMIDO e LUCRO REAL procurou-se expor a diferença, em termos de valores de tributos a pagar, entre as formas de apuração de ambos.

Os dados simulados serão referentes ao exercício fiscal de 2013/2014, através das demonstrações: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e FC, a partir das projeções desses demonstrativos para 31/12/2014.

3.2. Características da População

A população é formada por todas as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) do Aglomerado Urbano de Jundiaí- AUJ.

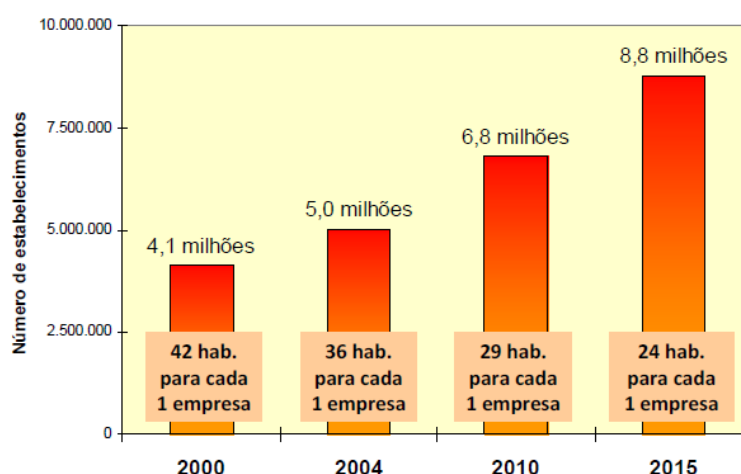
A quantidade de MPEs do AUJ em 2004, segundo o SEBRAE-SP (2007) era de 26.172 empresas conforme Quadro 2 - MPEs Por Regiões do Estado de São Paulo.

Regiões	MPEs	%do total	% acumulado
1 RMSP	759.137	49%	49%
2 Campinas	107.633	7%	56%
3 Ribeirão Preto	53.845	3%	60%
4 Santos	50.072	3%	63%
5 Sorocaba	45.376	3%	66%
6 São José do Rio Preto	35.040	2%	68%
7 São José dos Campos	30.414	2%	70%
8 Jundiaí	26.172	2%	72%
9 Franca	24.790	2%	73%
10 Bauru	23.679	2%	75%

Fonte: Observatório das MPEs –SEBRAE (2007)

Quadro 2 – MPEs Por Regiões do Estado de São Paulo

Tendo em vista que esses são os últimos dados sobre a quantidade de MPEs existentes por Regiões do Estado de São Paulo e que referem-se ao ano de 2007, com base de dados do ano de 2004, procurou-se atualizá-los mediante a projeção divulgada pelo SEBRAE-SP (2009) constantes no Quadro 3 - Total de MPEs (Indústria, Comércio e Serviços) - Brasil – MPEs estimadas para 2010 e 2015, que projeta os dados de 2010 e 2015 por estimativas, com base em expansão de 5,1% a.a. no total de MPEs.



Fonte: Elaboração SEBRAE-SP, a partir da RAIS e projeções populacionais do IBGE (2009)

Quadro 3 – Total de MPEs (Indústria, Comércio e Serviços) - Brasil – MPEs estimadas para 2010 e 2015

Segundo o Censo de 2010 do IBGE (2014), a população do AUJ foi de 845.578 habitantes, com um crescimento estimado para 2014 de 7,52%, sendo, portanto de 918.843 habitantes a estimativa para o AUJ em 2014. Dessa maneira estima-se que a quantidade de MPEs do AUJ em 2014 seja de 37.753 empresas (918.843 dividido por 25 habitantes para cada 1 empresa).

3.3. Amostra da Pesquisa

O estudo realizou-se através da simulação de dados econômicos e financeiros de empresas dos segmentos comercial e industrial, sendo duas de cada segmento, e de oito empresas do segmento de prestação de serviços, ou seja, empresas enquadradas como micro e de pequeno porte.

Executou-se o cálculo dos tributos incidentes sobre essas empresas, nas três formas de tributação em estudo, ou seja, simples nacional, lucro presumido e lucro real, baseando-se nos dados simulados individualmente e depois se comparou cada forma de tributação para comprovação da melhor opção de forma de tributação em relação ao efeito tributário no FC de cada uma das empresas.

3.4. Procedimentos de Coleta e de Tratamento dos Dados

Na execução da coleta dos dados primários utilizou-se de um procedimento padrão, constando de tabelas com informações comuns para todas as empresas simuladas, relativas aos exercícios de 2013 e 2014, sendo um para Microempresa (ME) e outro para Empresa de Pequeno Porte (EPP), a seguir discriminado: primeiramente, projetou-se as tabelas de faturamento, para se obter o faturamento estimado dos 12 meses, relativos aos exercícios fiscais de 2013 e 2014, informação essa imprescindível para as simulações com o Supersimples.

Em seguida elaborou-se as Tabelas de Folhas de Pagamentos com todas as informações relativas a Salários, 13º Salários, Férias, Encargos e Pró-Labores.

Elaborou-se também, as Tabelas de Compras Realizadas no exercício de 2014, com separação das que possuíam Substituição Tributária do ICMS (ST-ICMS) das que não possuíam ST-ICMS.

Finalizando-se com a elaboração das Tabelas de Controle de Estoques, fundamentais para o cálculo do Custo das Mercadorias Vendidas (CMV) ou do Custo dos Serviços Prestados (CSP).

Posteriormente elaborou-se planilhas de Excel, como artefatos, para cálculo dos três tributos em estudo e seus efeitos nos Demonstrativos Financeiros.

Para o tratamento dos dados foram elaboradas planilhas contendo as informações quanto aos tributos calculados e seus efeitos no FC das empresas em estudo.

3.5. Análise de Dados

Na análise dos dados analisou-se a produção obtida por cada um dos cálculos e comparou-se cada forma de tributação para comprovação da melhor opção de forma de tributação em relação ao efeito tributário no FC de cada uma das empresas.

Dessa forma pode-se comprovar se o Simples Nacional ou qual dos outros sistemas de tributação é mais vantajoso para as MPEs, em cada um dos segmentos econômicos estudados.

3.6. Limitações do Método

Tendo em vista que foram consideradas no estudo as informações obtidas através de simulações, as amostras poderão não ser muito representativas considerando-se a realidade das MPEs.

Além disso, por valer-se de simulações pode ter havido uma interpretação subjetiva do pesquisador direcionando os valores estimados a uma valorização de uma determinada conta patrimonial ou de resultados em detrimento de outra que poderia distorcer ou confundir os resultados apurados.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Nessa seção evidencia-se a contextualização dos dados simulados e a apresentação das tabelas de tributos apurados e dos demonstrativos contábeis projetados e analisados.

4.1. Contextualização

As empresas de Micro e Pequeno porte – MPE – dos setores industriais, comerciais e de serviços objeto da análise de seus dados relativos às simulações de de tributação e seus resultados, bem como projeções de Demonstrativos de Resultados Anuais, Projeções de Fluxos de Caixa e de Balanços Patrimoniais estão localizadas no Aglomerado Urbano de Jundiaí- AUJ.

Para fins de padronização nas análises e cálculos comparativos elaborou-se a Tabela A1 – Faturamento de 2013 e 2014 - ME, a Tabela A2 – Faturamento de 2013 e 2014 – EPP, que são comuns a todas as empresas em estudo. Essas tabelas estão listadas no Apêndice A.

A Tabela B1 – Folha de Pagamentos de 2013 e 2014 – ME, a Tabela B2 – Folha de Pagamentos de 2013 e 2014 – EPP, a Tabela B3 – Compras Previstas em 2014 – ME, a Tabela B4 – Compras Realizadas em 2014 – EPP, a Tabela B5 – Controle de Estoques em 2014 – ME – Em Reais (R\$) e a Tabela B6 – Controle de Estoques em 2014 – EPP – Em Reais (R\$), comuns às empresas Comerciais e Industriais evidenciadas no Apêndice B.

A Tabela C1 – Controle de Compras das Prestadoras de Serviços Estimadas em 2014 – ME – Em Reais (R\$), a Tabela C2 – Controle de Compras das Prestadoras de Serviços Realizadas em 2014 – EPP – Em Reais (R\$), a Tabela C3 – Folha de Pagamentos Operacional das Prestadoras de Serviços em 2014 – ME – Em Reais(R\$), a Tabela C4 – Folha de Pagamentos Operacional das Prestadoras de Serviços em 2014 – EPP – Em Reais (R\$), a Tabela C5 – Folha de Pagamentos Administrativo/Comercial das Prestadoras de Serviços em 2014 – ME – Em Reais (R\$), a Tabela C6 – Folha de Pagamentos Administrativo/Comercial das Prestadoras de Serviços em 2014 – EPP – Em Reais (R\$), a Tabela C7 – Controle de Estoque

de Materiais das Prestadoras de Serviços em 2014 – ME – Em Reais (R\$), a Tabela C8 – Controle de Estoques de Materiais das Prestadoras de Serviços em 2014 – EPP – Em Reais (R\$), a Tabela C9 – Demonstração do Custo dos Serviços Prestados em 2014 – ME – Em Reais (R\$) e a Tabela C10 – Demonstração do Custo dos Serviços Prestados em 2014 – EPP – Em Reais (R\$), comuns às empresas Prestadoras de Serviços demonstradas no Apêndice C.

As razões sociais das empresas citadas nesta pesquisa foram denominadas pelo autor e assumiu-se que iniciaram suas atividades em 01/01/2013.

4.2. Comercial Ltda - ME

A Comercial Ltda - ME atua no comércio de produtos de limpeza, com faturamento anual previsto em 2014 de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

A empresa não possui nas suas características impedimentos tanto para o Simples Nacional quanto para o Lucro Presumido. Assim sendo, são apresentados os cálculos estimados dos valores dos tributos desta empresa pelo Lucro Real, Lucro Presumido e Supersimples. Posteriormente são realizadas as comparações entre estes regimes de tributação.

4.2.1. Tributação pelo Lucro Real

Adotou-se para os devidos cálculos o regime anual, onde a legislação prevê a compensação de prejuízos de meses anteriores dentro do próprio exercício, além da possibilidade de suspender-se o recolhimento do tributo caso venha a apurar-se prejuízo em determinado mês, através de Balanço Patrimonial de Suspensão.

As demonstrações dos cálculos para apuração dos tributos estão detalhadas nas Tabelas do Apêndice 1, que serviram de parâmetros para todos os demais cálculos do Lucro Real das microempresas analisadas na presente dissertação.

Através dessa opção de Tributação, a Comercial Ltda – ME estima desembolso, a título de tributos, no montante de **R\$ 58.963,94 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, conforme demonstrados na Tabela 1E do Apêndice 1. Esses valores referem-se ao total da carga tributária Federal e Estadual da empresa para o ano de 2014.

(-) Depreciações Acumuladas	-5.640,00	-600,00	-5.640,00	-600,00	-5.640,00	-600,00
Total do Ativo	67.832,64	34.594,28	70.407,85	34.055,32	99.934,71	32.296,93
PASSIVO	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	24.129,94	17.200,16	23.395,31	16.661,20	17.182,29	14.902,81
Fornecedores	7.626,12	3.000,00	7.626,12	3.000,00	7.626,12	3.000,00
Empréstimos	3.657,11	3.000,00	1.696,82	3.000,00	0,00	3.000,00
Obrigações Trabalhistas	6.167,02	4.568,92	6.167,02	4.551,66	4.997,51	3.962,55
Obrigações Fiscais	3.599,69	3.651,24	4.825,35	3.217,21	1.478,66	1.960,26
Contas a Pagar	3.080,00	2.980,00	3.080,00	2.892,33	3.080,00	2.980,00
Não-Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	43.702,70	17.394,12	47.012,54	17.394,12	82.752,42	17.394,12
Capital Social	30.000,00	17.394,12	30.000,00	17.394,12	30.000,00	17.394,12
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	13.702,70	0,00	17.012,54	0,00	52.752,42	0,00
Total do Passivo	67.832,64	34.594,28	70.407,85	34.055,32	99.934,71	32.296,93

Fonte: Elaborado pelo autor

O BP da Comercial Ltda – ME, na tributação pelo Lucro Real, apresenta em seu Ativo incremento nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 43,29%; de Clientes, 780,00%; de Estoques, 162,92% e de Imobilizado, 82,29%, de 2013 para 2014, caracterizando com isso provável dificuldade de fluidez em seu FC.

Na projeção do Passivo, constata-se que houve elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 154,20%, que se justifica pela negociação do aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores ou ainda, por atrasos nos pagamentos dessas obrigações devido ao comprometimento do FC, que acarretará despesas com juros passivos que seriam alocados no Contas a Pagar; de Empréstimos, 21,90%; Obrigações Trabalhistas, 34,98%; Obrigações Fiscais, houve uma redução de 1,41%; Contas a Pagar, 3,36%. No Capital Social ocorrerá aumento de R\$12.605,88, equivalente 72,47% e em Lucros Acumulados ocorrerá a alocação de R\$13.702,70, no PL.

Verificou-se a inserção de Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido, equivalente a 46,13% do Lucro do Exercício, devido provavelmente à necessidade de reforço de caixa, pois sua distribuição aos sócios demandaria aquisição de mais empréstimos para não comprometer o FC.

O BP da Comercial Ltda – ME, na tributação pelo Lucro Presumido apresenta em seu Ativo elevação nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 63,38%; de Clientes, 780,00%; de Estoques, 162,92% e de Imobilizado, 82,29%, de 2013 para

2014.

Na projeção do Passivo, constata-se que houve elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 154,20%, pelo incremento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores, ou ainda, por atrasos nos pagamentos devido ao comprometimento do FC, que acarretará despesas com juros, que reduzem o resultado do exercício. Esses juros são em contrapartida alocados no Contas a Pagar; de Obrigações Trabalhistas, 35,49%; Obrigações Fiscais, 49,99%, devido provavelmente ao acumulado do IRPJ e CSLL Trimestral; Contas a Pagar, 6,49%. O Capital Social terá incremento de 72,47% e alocação em LA de R\$17.012,54.

Constata-se redução na conta de Empréstimos, 43,44%, devido possivelmente à sobra de caixa proporcionada pelo recolhimento trimestral do IRPJ e CSLL, que seriam recolhidos no mês de janeiro do exercício de 2015.

Verificou-se a permanência de LA no PL, equivalente a 51,53% do Lucro do Exercício, devido provavelmente à necessidade de reforço de caixa, pois sua distribuição aos sócios demandaria aquisição de mais empréstimos para não comprometer o FC.

O BP da empresa na tributação pelo Supersimples apresenta incremento em seu Ativo nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 280,79%; de Clientes, 780,00%; de Estoques, 162,92% e de Imobilizado, 82,29%, de 2013 para 2014, caracterizando com isso provável dificuldade de fluidez em seu FC.

Na projeção do Passivo, constata-se que houve elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 154,20%, que se justifica pelo aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores ou ainda, por atrasos nos pagamentos devido ao comprometimento do FC; de Obrigações Trabalhistas, 26,12%; Contas a Pagar, 3,36%. Constata-se redução na conta de Empréstimos, 100,00%, devido à quitação dos empréstimos de curto prazo, pela sobra de caixa proporcionada pelo regime de tributação do Supersimples, que possui um custo menor no valor dos impostos a pagar e na conta de Obrigações Fiscais, 24,57%.

O Capital Social terá aumento de R\$12.605,88, equivalente 72,47% e em Lucros Acumulados ocorrerá a alocação de R\$52.752,42, implicando em acréscimo no PL para o montante de R\$82.752,42.

Verificou-se a permanência de LA no PL, equivalente a 76,73% do Lucro do

Exercício, devido provavelmente à necessidade de reforço de caixa, pois sua distribuição aos sócios poderia obrigar a empresa a contrair empréstimos de curto prazo para não comprometer o FC.

Destaque-se que a elevação dos saldos da conta Clientes verificada em todos os regimes de tributação, pode ser resultante de atrasos nos recebimentos de clientes ou ainda, pelo aumento dos prazos de vendas, sendo que em ambos os casos o FC é afetado negativamente.

Tabela 2 – Demonstração dos Resultados (DR) da Comercial Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Receita Líquida – Operações Continuadas	325.687,60	300.756,63	340.965,64	320.756,62	360.000,00	330.000,00
(-) Custo dos Produtos/Serviços Vendidos	183.600,00	173.846,25	183.600,00	179.983,00	183.600,00	169.983,00
= Lucro Bruto	142.087,60	126.910,38	157.365,64	140.773,62	176.400,00	160.017,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	103.005,10	94.406,84	116.145,10	107.006,96	90.364,55	96.006,96
= Lucro Operacional	39.082,50	32.503,53	41.220,54	33.766,66	86.035,45	64.010,04
(+) Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Lucro Antes do Imposto de Renda e CSLL	39.082,50	32.503,53	41.220,54	33.766,66	86.035,45	64.010,04
(-) Imposto de Renda e CSLL	9.379,80	8.112,33	8.208,00	7.156,63	17.283,03	7.056,60
(-) Imposto de Renda Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Resultado de Operações Continuadas	29.702,70	24.391,20	33.012,54	26.610,03	68.752,42	56.953,44
(+/-) Resultado de Operações Descontinuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+/-) Resultado Mensuração ao Valor Justo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Lucro Líquido do Exercício	29.702,70	24.391,20	33.012,54	26.610,03	68.752,42	56.953,44

Fonte: Elaborado pelo autor

Na tributação pelo Lucro Real, prevê-se elevação de 21,78% no lucro do exercício da Comercial Ltda – ME de 2013 para 2014. Os cálculos dos Custo dos Produtos/Serviços Vendidos estão demonstrados na Tabela B5 do Apêndice B, que serve de parâmetro de cálculo para as demais microempresas em estudo. As despesas com ICMS, PIS e COFINS, estão detalhadas na Tabela 1D do Apêndice 1, que serve de parâmetro de cálculo para as demais microempresas em estudo. As Despesas Diversas com aluguel, luz, água, telefone, internet, juros passivos,

combustíveis administração/Comercial, depreciações não operacionais e materiais de consumo e limpeza, estão demonstradas na Tabela 1B do Apêndice 1, que também servem de parâmetros de cálculo para as demais microempresas em relação a estas rubricas. Os valores de IRPJ e CSLL estão explicitados na Tabela 1C do Apêndice 1, que também serve de parâmetro de cálculo para as demais microempresas que fazem parte do presente trabalho.

Verifica-se previsão de elevação de 24,06% no Lucro do Exercício da empresa de 2013 para 2014 ao optar pela tributação pelo Lucro Presumido. Os cálculos dos Custos dos Produtos/Serviços Vendidos estão demonstrados na Tabela B5 do Apêndice B, que serve de parâmetro de cálculo para as demais microempresas em estudo. As despesas com ICMS, PIS e COFINS, detalhados na Tabela 2D do Apêndice 2, que serve de parâmetro de cálculo para as demais microempresas em estudo. Despesas Diversas com aluguel, luz, água, telefone, internet, juros, combustíveis administração/Comercial, depreciações não operacionais e materiais de consumo e limpeza, demonstrados na Tabela 2B do Apêndice 2, que serve de parâmetro de cálculo para as demais microempresas em estudo. Os valores de IRPJ e CSLL estão explicitados na Tabela 2C do Apêndice 2, que serve de parâmetro de cálculo para as demais microempresas em estudo.

Verifica-se a previsão de elevação de 20,72% no Lucro do Exercício da empresa em 2014, ao optar-se pelo Supersimples. Os cálculos dos Custos dos Produtos/Serviços Vendidos estão demonstrados na Tabela B5 do Apêndice B, que serve de parâmetro de cálculo para as demais microempresas em estudo. Despesas Diversas com aluguel, luz, água, telefone, internet, juros passivos, combustíveis administração/Comercial, depreciações não operacionais e materiais de consumo e limpeza, demonstrados na Tabela 3A do Apêndice 3, que serve de parâmetro de cálculo para as demais microempresas em estudo. Os valores de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS e CPP estão explicitados na Tabela 3B do Apêndice 3, que serve de parâmetro de cálculo para as demais microempresas em estudo.

Para os três regimes de tributação das microempresas em estudo, a rubrica de, Outras Despesas Operacionais, é referente às despesas com Folha de Pagamentos e Encargos sobre Folha de Pagamentos, projetados na Tabela B1 do Apêndice B e que servem de parâmetro de cálculo para as demais microempresas em estudo.

Tabela 3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – Método Direto – Comercial Ltda – ME – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Recebimento de Clientes	313.987,60	287.821,97	329.265,64	301.826,84	348.300,00	319.275,00
Pagamento de Fornecedores	190.205,88	174.355,39	190.205,88	171.660,81	190.205,88	174.355,39
Pagamento de Despesas	105.698,35	93.807,29	115.901,93	105.567,34	101.954,22	89.209,94
Caixa Líquido Atividades Operacionais	18.083,37	19.659,29	23.157,83	24.598,69	56.139,90	55.709,67
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Aquisição de Ações (Part. Outras Cias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imobilizado	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00
Aquisição de Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido Atividades de Investimento	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Aquisição Empréstimos Curto Prazo	657,11	3.000,00	1.303,18	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Aumento de Capital	12.605,88	17.394,12	12.605,88	17.394,12	12.605,88	17.394,12
Pagamento de Dividendos	16.000,00	24.391,20	16.000,00	26.610,03	16.000,00	56.953,44
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	2.737,01	3.997,08	4.697,30	6.215,91	6.394,12	36.559,32
Varição de Caixa e Equivalentes	7.446,36	6.062,21	10.560,53	8.782,78	41.845,78	9.550,35
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	17.200,16	11.137,95	16.661,20	7.878,42	14.902,81	5.352,46
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	24.646,52	17.200,16	27.221,73	16.661,20	56.748,59	14.902,81

Fonte: Elaborado pelo autor

No ano de 2014, na tributação pelo Lucro Real, verifica-se que houve uma recuperação do Caixa da empresa que saiu de um saldo de R\$ 17.200,16 para um saldo de R\$ 24.646,52, aumento de 43,29%, devido principalmente à pouca retirada de lucros por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na DR da Tabela 2 foi estimado em R\$ 29.702,70, dos quais R\$ 16.000,00, equivalente a 53,87% foi distribuído aos sócios a título de Pagamento de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

Os juros passivos devidos aos empréstimos de curto prazo feitos para equilibrar o caixa, foram apropriados junto com as demais despesas do período em Pagamento de Despesas.

Estima-se comprometimento do saldo de caixa por 7 meses durante o exercício de 2014, demandando reforço de Capital, através do aporte de Capital Social, por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro

de 2014 e também, através de empréstimos de curto prazo, nos meses de janeiro e fevereiro, abril a julho e em novembro de 2014, conforme demonstrado na Tabela 1F, do Apêndice 1, que serviu de parâmetro de cálculo para as demais microempresas em estudo.

Em 2014, com a opção pela tributação pelo Lucro Presumido, estimou-se recuperação do Caixa da empresa que saiu de um saldo de R\$ 16.661,20 para um saldo de R\$ 27.221,73, caracterizando-se um aumento de 63,39%, devido principalmente à pouca retirada de lucros por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, estimado na tab. 2 foi de R\$ 33.012,54, dos quais R\$ 16.000,00, equivalentes a 48,47% foi distribuído aos sócios a título de Pagamento de Dividendos e o restante foi apropriado em LA.

Os juros passivos devidos aos empréstimos de curto prazo feitos para equilibrar o FC que estava negativo, foram apropriados junto com as demais despesas do período em Pagamento de Despesas.

Estimou-se que o FC será afetado por 7 meses durante o exercício, necessitando de reforço, mediante aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, através de empréstimos de curto prazo, nos meses de janeiro e fevereiro, maio, julho, agosto e novembro de 2014, conforme demonstrado na Tabela 2F, do Apêndice 2, que serviu de parâmetro de cálculos para as demais microempresas em estudo.

No ano de 2014, pelo Supersimples, infere-se incremento no Caixa da empresa que saiu de um saldo de R\$ 14.902,81 para um saldo de R\$ 56.748,59, aumento de 280,79%, devido principalmente à menor retirada de lucros.

O Lucro do Exercício, demonstrado na Tabela 2 foi estimado em R\$ 68.752,42, dos quais R\$ 16.000,00 equivalentes a 23,27% foi distribuído aos sócios a título de Pagamento de Dividendos e o restante foi apropriado em LA.

Os juros devidos aos empréstimos de curto prazo feitos para equilibrar o FC que estava negativo, foram apropriados junto com as demais despesas do período em Pagamento de Despesas.

O FC ficou comprometido por 2 meses durante o exercício de 2014, necessitando-se de reforço de Capital, através do aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de

2014 e também, através de empréstimos de curto prazo, nos meses de junho e novembro de 2014, conforme demonstrado na Tabela 3D, do Apêndice 3, que serviu de parâmetro de cálculo para as demais microempresas em estudo.

Tabela 4 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Comercial Ltda – ME – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Ativo Circulante Total	55.972,64	25.594,28	58.547,85	25.055,32	88.074,71	23.296,93
Ativo Circulante Financeiro (ACF)	24.646,52	17.200,16	27.221,73	16.661,20	56.748,59	14.902,81
Ativo Circulante Cíclico (ACC)	31.326,12	8.394,12	31.326,12	8.394,12	31.326,12	8.394,12
Passivo Circulante Total	24.129,94	17.200,16	23.395,31	16.661,20	17.182,29	14.902,81
Passivo Circulante Financeiro (PCF)	3.657,11	3.000,00	1.696,82	3.000,00	0,00	3.000,00
Passivo Circulante Cíclico (PCC)	20.472,83	14.200,16	21.698,49	13.661,20	17.182,29	11.902,81
CDG	31.842,70	8.394,12	35.152,54	8.394,12	70.892,42	8.394,12
NCG	10.853,29	-5.806,04	9.627,63	-5.267,08	14.143,83	-3.508,69
ST	20.989,41	14.200,16	25.524,91	13.661,20	56.748,59	11.902,81
ST/NCG	1,93	-2,45	2,65	-2,59	4,01	-3,39

Fonte: Elaborado pelo autor

Projeta-se que a empresa obterá um maior Saldo de Tesouraria (ST) e de Capital de Giro (CDG) se optar pelo Supersimples, podendo aplicá-lo no mercado financeiro para obtenção de receitas financeiras. A maior Necessidade de Capital de Giro (NCG) observa-se também na opção pelo Supersimples, devido ao financiamento das aplicações de recursos no Ativo terem sua origem na retenção de lucros acumulados, que são maiores do que os verificados nos outros dois regimes de tributação, fato este confirmado pelos índices positivos de ST/NCG.

4.3. Comércio & Filhos Ltda – EPP

Apresentam-se, neste item as projeções da Comércio & Filhos Ltda – EPP, que atua na venda no varejo de roupas e acessórios, com faturamento anual em 2014 previsto em R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais).

A empresa não possui nas suas características impedimentos tanto para o Simples Nacional quanto para o Lucro Presumido. Assim sendo, são apresentados os cálculos dos valores da carga tributária desta empresa pelo Lucro Real, Lucro Presumido e Supersimples.

4.3.1. Tributação pelo Lucro Real

Adotou-se para os devidos cálculos o regime anual, onde a legislação prevê a compensação de prejuízos de meses anteriores dentro do próprio exercício, além da possibilidade de suspender-se o recolhimento do tributo caso venha a apurar-se prejuízo em determinado mês, através de Balanço Patrimonial de Suspensão.

As demonstrações dos cálculos para apuração dos tributos estão detalhadas nas Tabelas do Apêndice 4, que serviram de parâmetros para todos os demais cálculos do Lucro Real das empresas de pequeno porte analisadas na dissertação.

Através da opção de Tributação pelo Lucro Real, a Comércio & Filhos Ltda – EPP desembolsa, em tributos, o montante de R\$ 611.619,42 (seiscentos e onze mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrado na Tabela 4E do Apêndice 4. Esses valores referem-se ao total da carga tributária Federal e Estadual da empresa para o ano de 2014. O valor do IRPJ já contempla o IRPJ e o Adicional de IR.

4.3.2. Tributação pelo Lucro Presumido

As demonstrações dos cálculos estimados para apuração dos tributos estão detalhadas nas Tabelas do Apêndice 5, que serviram de parâmetros para todos os demais cálculos do Lucro Presumido das empresas de pequeno porte analisadas na presente dissertação.

Através da opção pelo Regime de Tributação pelo Lucro Presumido, a empresa estima desembolsar, a título de tributos, o montante de R\$ 555.970,82 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrado na Tabela 5E, do Apêndice 5. Esses valores referem-se ao total dos tributos federais, estaduais e municipais o ano de 2014. O valor do IRPJ já contempla o IRPJ e o Adicional de IR.

4.3.3. Tributação pelo Supersimples

As estimativas dos cálculos para apuração dos tributos estão detalhadas nas Tabelas do Apêndice 6, que serviram de parâmetros para todos os demais cálculos do Supersimples das empresas de pequeno porte analisadas na presente dissertação.

Através da opção pelo Regime de Tributação pelo Supersimples, a Comércio & Filhos Ltda – EPP estima desembolso, a título de tributos, o montante de **R\$ 391.987,41 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, conforme demonstrado na Tabela 6C, do Apêndice 6. Esses valores referem-se ao total da carga tributária da empresa para o ano de 2014.

Os resultados estimados são apresentados a seguir e constam das tabelas dos BP- tab.5-, das DR- tab.6-, das DFC- tab.7- e -tab. 8 - Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST), para os três regimes de tributação em estudo.

Tabela 5 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

ATIVO	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	523.948,40	221.411,31	576.991,51	220.283,81	706.252,07	205.317,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	277.687,20	177.470,11	330.730,31	176.342,61	459.990,87	161.376,33
Clientes	115.000,00	25.000,00	115.000,00	25.000,00	115.000,00	25.000,00
Estoques	131.261,20	18.941,20	131.261,20	18.941,20	131.261,20	18.941,20
Não Circulante	123.600,00	90.000,00	123.600,00	90.000,00	123.600,00	90.000,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	180.000,00	96.000,00	180.000,00	96.000,00	180.000,00	96.000,00
Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciações Acumuladas	-56.400,00	-6.000,00	-56.400,00	-6.000,00	-56.400,00	-6.000,00
Total do Ativo	647.548,40	311.411,31	700.591,51	310.283,81	829.852,07	295.317,53
PASSIVO	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	216.790,06	156.411,31	214.184,57	155.283,81	179.461,72	140.317,53
Fornecedores	70.400,00	30.000,00	70.400,00	30.000,00	70.400,00	30.000,00
Empréstimos	22.582,24	10.000,00	10.206,30	10.000,00	3.833,36	10.000,00
Obrigações Trabalhistas	53.164,80	48.729,66	53.164,80	49.856,22	43.046,40	41.756,32
Obrigações Fiscais	39.843,02	37.925,44	49.613,47	36.532,26	31.381,96	28.695,44
Contas a Pagar	30.800,00	29.756,21	30.800,00	28.895,33	30.800,00	29.865,77
Não Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	430.758,34	155.000,00	486.406,94	155.000,00	650.390,35	155.000,00
Capital Social	285.000,00	155.000,00	285.000,00	155.000,00	285.000,00	155.000,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	145.758,34	0,00	201.406,94	0,00	365.390,35	0,00
Total do Passivo	647.548,40	311.411,31	700.591,51	310.283,81	829.852,07	295.317,53

Fonte: Elaborado pelo autor

O BP da Comércio & Filhos Ltda – EPP, na tributação pelo Lucro Real, apresenta em seu Ativo elevação nos saldos das contas Caixa de 56,47%; de Clientes, 360,00%; de Estoques, 592,99% e de Imobilizado, 87,50%, de 2013 para 2014. Destaque-se que a elevação dos saldos da conta Clientes pode ser resultante de atrasos nos recebimentos de clientes ou ainda, pelo aumento dos prazos de vendas, sendo que em ambos os casos o FC é afetado negativamente. Na projeção do Passivo, constata-se que houve elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 134,67%, que se justifica pelo aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores ou ainda, por atrasos nos pagamentos; de Empréstimos 125,82%; de Obrigações Trabalhistas, 9,10%; de Obrigações Fiscais, 5,06%; Contas a Pagar, 3,51%; Capital Social, 83,87% e LA, 145.758,34%.

Verificou-se a inclusão de LA no PL, equivalente a 47,67% do Lucro do Exercício, devido provavelmente à necessidade de reforço de caixa, pois sua distribuição aos sócios poderia obrigar a empresa a contrair empréstimos de curto prazo.

No BP da Comércio & Filhos Ltda – EPP, tributada pelo Lucro Presumido apresentou em seu Ativo estimativa de elevação nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 87,55%; de Clientes, 360,00%; de Estoques, 592,99% e de Imobilizado, 87,50%, de 2013 para 2014. Destaque-se que a elevação dos saldos da conta Clientes pode ser resultante de atrasos nos recebimentos de clientes ou ainda, pelo aumento dos prazos de vendas, sendo que em ambos os casos o FC é afetado negativamente. Na projeção do Passivo, constata-se que houve elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 134,67%, que se justifica pela negociação do aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores ou ainda, por atrasos nos pagamentos dessas obrigações; de Empréstimos, 2,06%; de Obrigações Trabalhistas, 6,64%; de Obrigações Fiscais, 35,81%; Contas a Pagar, 6,59%; Capital Social, 83,87% e Lucros Acumulados, 201.406,94%. Verificou-se a permanência de Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido, equivalente a 55,73% do Lucro do Exercício, devido provavelmente à necessidade de reforço de caixa, pois sua distribuição aos sócios poderia obrigar a empresa a contrair empréstimos de curto prazo para não comprometer o FC.

No BP da Comércio & Filhos Ltda – EPP, tributada pelo Supersimples prevê-

se incremento nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 185,04%; de Clientes, 360,00%; de Estoques, 592,99% e de Imobilizado, 87,50%, de 2013 em 2014. Destaque-se que a elevação dos saldos da conta Clientes pode ser resultante de atrasos nos recebimentos de clientes ou ainda, pelo aumento dos prazos de vendas, sendo que em ambos os casos o FC é afetado negativamente.

Na projeção do Passivo, constata-se elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 134,67%, justificado pela negociação do aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores, bem como por atrasos nos pagamentos devido ao comprometimento do FC, que acarretará despesas com juros que seriam alocados no Contas a Pagar; de Obrigações Trabalhistas, 3,09%; de Obrigações Fiscais, 9,36%; Contas a Pagar, 3,13%; Capital Social, 83,87% e LA. Prevê-se redução em de Empréstimos, devido provavelmente à sobra de caixa verificado pela diminuição da carga tributária por esse regime de tributação. Verificou-se a inserção de LA no Patrimônio Líquido, equivalente a 69,55% do Lucro do Exercício, para reforço de caixa, pois sua distribuição aos sócios poderia obrigar a empresa a contrair empréstimos de curto prazo para não comprometer o FC.

Tabela 6 – Demonstração dos Resultados (DR) da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Receita Líquida – Operações Continuadas	3.256.876,08	3.007.566,76	3.409.656,48	3.128.560,62	3.600.000,00	3.300.000,00
(-) Custo dos Produtos/Serviços Vendidos	1.836.000,00	1.715.283,00	1.836.000,00	1.659.830,00	1.836.000,00	1.710.830,00
= Lucro Bruto	1.420.876,08	1.292.283,76	1.573.656,48	1.468.730,62	1.764.000,00	1.589.170,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	993.969,54	938.155,90	1.125.369,54	1.095.069,60	873.346,77	835.259,33
= Lucro Operacional	426.906,54	354.127,86	448.286,94	373.661,02	890.653,23	753.910,67
(+) Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Lucro Antes do Imposto de Renda e CSLL	426.906,54	354.127,86	448.286,94	373.661,02	890.653,23	753.910,67
(-) Imposto de Renda e CSLL	121.148,20	101.545,32	86.880,00	76.565,95	365.262,88	322.587,94
(-) Imposto de Renda Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Resultado de Operações Continuadas	305.758,34	252.582,54	361.406,94	297.095,07	525.390,35	431.322,73

(+/-)	Resultado de Operações Descontinuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+/-)	Resultado Mensuração ao Valor Justo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
=	Lucro Líquido do Exercício	305.758,34	252.582,54	361.406,94	297.095,07	525.390,35	431.322,73

Fonte: Elaborado pelo autor

Decorrente da tributação pelo Lucro Real, projetou-se elevação de 21,05% no Lucro do Exercício da Comércio & Filhos Ltda – EPP em 2014.

Os cálculos dos Custos dos Produtos/Serviços Vendidos estão demonstrados na Tabela B6 do Apêndice B.

Despesas Diversas com aluguel, luz, água, telefone, internet, juros, combustíveis administração/Comercial, depreciações não operacionais e materiais de consumo e limpeza, demonstrados na Tabela 4A do Apêndice 4. Os valores de IRPJ e CSLL estão explicitados na Tabela 4C do Apêndice 4.

Verifica-se que ocorreu previsão de elevação de 21,65% no Lucro do Exercício da empresa em 2014 pelo regime de tributação pelo Lucro Presumido.

Os cálculos dos Custos dos Produtos/Serviços Vendidos estão demonstrados na Tabela B6 do Apêndice B.

Despesas Diversas com aluguel, luz, água, telefone, internet, juros passivos, combustíveis administração/Comercial, depreciações não operacionais e materiais de consumo e limpeza, demonstrados na Tabela 5A do Apêndice 5.

Os valores de IRPJ e CSLL estão explicitados na Tabela 5C do Apêndice 5.

Estima-se elevação de 16,15% no Lucro do Exercício da empresa em 2014 ao optar-se pelo regime de tributação pelo Supersimples.

Os cálculos dos Custos dos Produtos/Serviços Vendidos estão demonstrados na Tabela B6 do Apêndice B.

Despesas Diversas com aluguel, luz, água, telefone, internet, juros passivos, combustíveis administração/Comercial, depreciações não operacionais e materiais de consumo e limpeza, demonstrados na Tabela 6A do Apêndice 6.

Os valores de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS e CPP estão explicitados na Tabela 6B do Apêndice 6.

Para todos os regimes de tributação, a rubrica Outras Despesas Operacionais se refere às despesas com Folha de Pagamentos e Encargos sobre Folha de Pagamentos, projetados na Tabela B2 do Apêndice B, que serviram de parâmetros

para todos os demais cálculos das empresas de pequeno porte analisadas no presente trabalho.

Tabela 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa da Comércio & Filhos Ltda – EPP – projetados em 31/12/2014 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Recebimento de Clientes	3.166.876,08	2.902.969,74	3.319.656,48	3.043.018,44	3.510.000,00	3.217.500,00
Pagamento de Fornecedores	1.907.920,00	1.693.279,00	1.907.920,00	1.701.228,67	1.907.920,00	1.701.228,67
Pagamento de Despesas	1.057.321,23	942.778,10	1.143.555,08	1.048.258,82	1.183.298,82	1.035.386,47
Caixa Líquido Atividades Operacionais	201.634,85	266.912,64	268.181,40	293.530,95	418.781,18	480.884,87
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Aquisição de Ações (Part. Outras Cias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imobilizado	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00
Aquisição de Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido Atividades de Investimento	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Aquisição Empréstimos Curto Prazo	12.582,24	10.000,00	206,30	10.000,00	6.166,64	10.000,00
Aumento de Capital	130.000,00	155.000,00	130.000,00	155.000,00	130.000,00	155.000,00
Pagamento de Dividendos	160.000,00	252.582,54	160.000,00	297.095,07	160.000,00	431.322,73
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	17.417,76	87.582,54	29.793,70	132.095,07	36.166,64	266.322,73
Variação de Caixa e Equivalentes	100.217,09	83.330,10	154.387,70	65.435,88	298.614,54	118.562,14
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	177.470,11	94.140,01	176.342,61	110.906,73	161.376,33	42.814,19
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	277.687,20	177.470,11	330.730,31	176.342,61	459.990,87	161.376,33

Fonte: Elaborado pelo autor

No ano de 2014, na tributação pelo Lucro Real, estima-se aumento no Caixa da empresa que saiu de um saldo de R\$ 177.470,11 para um de R\$ 277.687,20, aumento de 56,47%, em face da menor retirada de lucros por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, projetado na tab. 6 foi estimado em R\$ 305.758,34, dos quais R\$ 160.000,00 equivalentes a 52,33% distribuídos aos sócios a título de Pagamento de Dividendos e o restante foi apropriado em LA.

Os juros devidos aos empréstimos de curto prazo feitos para equilibrar o FC que estava negativo, foram apropriados junto com as demais despesas do período em Pagamento de Despesas.

Estimou-se que o FC será afetado por 8 meses durante o exercício de 2014,

necessitando-se aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, através de empréstimos de curto prazo, nos meses de fevereiro, abril, junho e dezembro de 2014, conforme demonstrado na Tabela 4F, do Apêndice 4, que serviram de parâmetros para todos os demais cálculos do Lucro Real das empresas de pequeno porte analisadas no presente trabalho.

No ano de 2014, na tributação pelo Lucro Presumido, estima-se um aumento do Caixa da empresa que saiu de um saldo de R\$ 176.342,61 para um saldo previsto de R\$ 330.730,31, caracterizando-se um aumento de 87,55%, devido principalmente à pouca retirada de lucros por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na Tabela 6 foi estimado em R\$ 361.406,94, dos quais R\$ 160.000,00, equivalente a 44,27% foi distribuído aos sócios a título de Pagamento de Dividendos e o restante foi apropriado em LA.

Os juros devidos aos empréstimos de curto prazo foram apropriados junto com as demais despesas do período em Pagamento de Despesas.

Estima-se comprometimento do FC por 5 meses durante o exercício de 2014, demandando reforço de aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, através de empréstimos de curto prazo, nos meses de fevereiro, abril, junho e dezembro de 2014, conforme demonstrado na Tabela 5F, do Apêndice .

Em 2014, tributação pelo Supersimples, verifica-se incremento no Caixa da empresa de R\$ 161.376,33 para um saldo de R\$ 459.990,87, aumento de 185,04%.

O Lucro do Exercício, demonstrado na tab. 6 foi estimado em R\$ 525.390,35, dos quais R\$ 160.000,00, equivalentes a 30,45% foi distribuído aos sócios a título como Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

Os juros devidos aos empréstimos de curto prazo feitos para equilibrar o FC que estava negativo, foram apropriados junto com as demais despesas do período em Pagamento de Despesas.

O FC ficou comprometido por 2 meses durante o exercício de 2014, demandando reforço, através do aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, através de empréstimos de curto prazo, nos meses de junho e dezembro de 2014,

conforme demonstrado na Tabela 6F, do Apêndice 6.

Tabela 8 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Comercial Ltda – ME – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Ativo Circulante Total	523.948,40	221.411,31	576.991,51	220.283,81	706.252,07	205.317,53
Ativo Circulante Financeiro (ACF)	277.687,20	177.470,11	330.730,31	176.342,61	459.990,87	161.376,33
Ativo Circulante Cíclico (ACC)	246.261,20	43.941,20	246.261,20	43.941,20	246.261,20	43.941,20
Passivo Circulante Total	216.790,06	156.411,31	214.184,57	155.283,81	179.461,72	140.317,53
Passivo Circulante Financeiro (PCF)	22.582,24	10.000,00	10.206,30	10.000,00	3.833,36	10.000,00
Passivo Circulante Cíclico (PCC)	194.207,82	146.411,31	203.978,27	145.283,81	175.628,36	130.317,53
CDG	307.158,34	65.000,00	362.806,94	65.000,00	526.790,35	65.000,00
NCG	52.053,38	-102.470,11	42.282,93	-101.342,61	70.632,84	-86.376,33
ST	255.104,96	167.470,11	320.524,01	166.342,61	456.157,51	151.376,33
ST/NCG	4,90	-1,63	7,58	-1,64	6,46	-1,75

Fonte: Elaborado pelo autor

Projeta-se que a empresa obterá um maior Saldo de Tesouraria (ST) e de Capital de Giro (CDG) se optar pelo Supersimples, podendo aplicá-lo no mercado financeiro para obtenção de receitas financeiras. A maior Necessidade de Capital de Giro (NCG) observa-se também na opção pelo Supersimples, devido ao financiamento das aplicações de recursos no Ativo terem sua origem na retenção de lucros acumulados, que são maiores do que os verificados nos outros dois regimes de tributação, fato este confirmado pelos índices positivos de ST/NCG.

4.4. Industrial Ltda - ME

A Industrial Ltda – ME que atua na fabricação de bijuterias e chapeados de metais comuns, prateados e dourados, estima faturamento em 2014 de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Está sujeita à tributação do IPI cuja alíquota para venda é de 12% e de 5% na compra das matérias-primas necessárias ao seu processo industrial.

Historicamente 70% das matérias-primas são tributadas com a alíquota de 5%, e os 30% restantes possuem alíquota zero. Não há substituição tributária do IPI nas transações da empresa, tanto para suas compras como para suas vendas.

Existe Substituição Tributária do ICMS (ST-ICMS) nas compras da empresa, conforme Tabela A1 – Faturamento de 2013 e 2014 – ME – Em Reais (R\$).

A empresa não possui nas suas características impedimentos tanto para o Simples Nacional quanto para o Lucro Presumido. Assim sendo, são apresentados os cálculos dos valores da carga tributária desta empresa pelo Lucro Real, Lucro Presumido e Supersimples.

4.4.1. Tributação pelo Lucro Real

Através da opção pelo Lucro Real, a Industrial Ltda – ME projetou desembolso, a título de tributos, o montante de R\$ 92.318,92 (noventa e dois mil, trezentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). Esses valores referem-se ao total da carga tributária da empresa para o ano de 2014.

4.4.2. Tributação pelo Lucro Presumido

Na opção pelo Lucro Presumido, a empresa projetou desembolso, a título de tributos, no montante de R\$ 86.233,19 (oitenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e dezenove centavos).

4.4.3. Tributação pelo Supersimples

Na opção pelo Supersimples, a empresa estima desembolso, de tributos no montante de R\$ 19.619,52 (dezenove mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

A empresa está enquadrada na Tabela II – Indústria, do Supersimples.

Os resultados estimados relativos às projeções do BP, da DR, da Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST), para os três regimes de tributação em estudo, estão evidenciados nas tabelas 9, 10, 11 e 12.

Tabela 9 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Industrial Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

ATIVO	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	60.263,61	25.353,00	64.965,87	26.518,86	121.557,74	19.443,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.937,49	16.958,88	33.639,75	18.124,74	90.231,62	11.049,30

Cientes	13.200,00	1.500,00	13.200,00	1.500,00	13.200,00	1.500,00
Estoques	18.126,12	6.894,12	18.126,12	6.894,12	18.126,12	6.894,12
Não Circulante	11.860,00	9.000,00	11.860,00	9.000,00	11.860,00	9.000,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	17.500,00	9.600,00	17.500,00	9.600,00	17.500,00	9.600,00
Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciações Acumuladas	-5.640,00	-600,00	-5.640,00	-600,00	-5.640,00	-600,00
Total do Ativo	72.123,61	34.353,00	76.825,87	35.518,86	133.417,74	28.443,42
PASSIVO	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	22.257,38	16.958,88	20.873,91	18.124,74	13.817,26	11.049,30
Fornecedores	7.626,12	3.000,00	7.626,12	3.000,00	7.626,12	3.000,00
Empréstimos	2.531,51	3.000,00	370,40	3.000,00	0,00	3.000,00
Obrigações Trabalhistas	3.619,16	2.998,55	3.619,16	3.105,24	3.073,88	2.136,28
Obrigações Fiscais	6.940,59	6.534,98	7.718,23	7.523,66	1.577,26	1.453,42
Contas a Pagar	1.540,00	1.425,35	1.540,00	1.495,84	1.540,00	1.459,60
Não Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	49.866,23	17.394,12	55.951,96	17.394,12	119.600,48	17.394,12
Capital Social	30.000,00	17.394,12	30.000,00	17.394,12	30.000,00	17.394,12
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	19.866,23	0,00	25.951,96	0,00	89.600,48	0,00
Total do Passivo	72.123,61	34.353,00	76.825,87	35.518,86	133.417,74	28.443,42

Fonte: Elaborado pelo autor

O BP da Industrial Ltda – ME, tributada pelo Lucro Real, projetou incremento nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 70,63%; de Clientes, 780,00%; de Estoques, 162,92% de 137,70 no Ativo Circulante. O Ativo Não Circulante incrementar-se-á em 31,78%, decorrente basicamente da evolução do Imobilizado líquido em 2014. Na projeção do Passivo Circulante estima-se evolução de 31,24%, em função de incrementos de Fornecedores, e das outras contas do passivo circulante, todavia, de menor monta. Prevê-se incremento no Patrimônio Líquido de 186,68%, em vista de aportes de capital dos sócios, bem com acréscimo nos Lucros Acumulados, decorrentes da geração de lucros no exercício.

O BP da Industrial Ltda – ME, tributada pelo Lucro Presumido estimou incremento nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 85,60%; de Clientes, 780,00%; de Estoques, 162,92% e de Imobilizado, 82,29%, de 2013 para 2014. Na projeção do Passivo Circulante estimou-se incremento de 15,17% em 2014 em relação a 2013, considerado não significativo, distribuído pelas diversas contas

= Lucro Líquido do Exercício	35.866,23	28.974,89	41.951,96	33.833,81	105.600,48	84.953,45
------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	-----------

Fonte: Elaborado pelo autor

Verifica-se, na tributação pelo Lucro Real, previsão de elevação de 23,78% no Lucro do Exercício da Industrial Ltda – ME de 2013 para 2014.

Prevê-se elevação de 23,99% no Lucro do Exercício da empresa decorrente da opção pelo regime de tributação pelo Lucro Presumido. No que tange à tributação pelo Supersimples estimou-se acréscimo de lucros no exercício de 24,30%. Constata-se que as variações dos lucros são de pequena monta nas três modalidades de tributação estudadas.

Tabela 11 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – Método Direto – Industrial Ltda-ME – projetado em 31/12/2014 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Recebimento de Clientes	277.606,71	264.472,82	311.919,12	285.925,86	348.300,00	319.275,00
Pagamento de Fornecedores	190.205,88	175.147,91	190.205,88	171.185,29	190.205,88	183.865,68
Pagamento de Despesas	63.659,61	61.272,37	92.274,51	83.816,01	64.617,68	53.848,07
Caixa Líquido Atividades Operacionais	23.741,22	28.052,53	29.438,73	30.924,55	93.476,44	81.561,25
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Aquisição de Ações (Part. Outras Cias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imobilizado	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00
Aquisição de Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido Atividades de Investimento	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Aquisição Empréstimos Curto Prazo	468,49	3.000,00	2.629,60	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Aumento de Capital	12.605,88	17.394,12	12.605,88	17.394,12	12.605,88	17.394,12
Pagamento de Dividendos	16.000,00	28.974,89	16.000,00	33.833,81	16.000,00	84.953,45
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	3.862,61	8.580,77	6.023,72	13.439,69	6.394,12	64.559,33
Varição de Caixa e Equivalentes	11.978,61	9.871,76	15.515,01	7.884,86	79.182,32	7.401,92
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	16.958,88	7.087,12	18.124,74	10.239,88	11.049,30	3.647,38
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	28.937,49	16.958,88	33.639,75	18.124,74	90.231,62	11.049,30

Fonte: Elaborado pelo autor

Em 2014, pelo regime de tributação pelo Lucro Real, prevê-se recuperação do Caixa da empresa que saiu de R\$ 16.958,88 para um saldo de R\$ 28.937,49, aumento de 70,63%, decorrente da menor retirada de lucros por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na DR da tab. 10 estimado em R\$ 35.866,23, dos quais R\$ 16.000,00, equivalentes a 44,61% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante apropriado em Lucros Acumulados.

Os juros devidos aos empréstimos de curto prazo feitos para equilibrar o FC negativo, foram apropriados junto com as demais despesas do período em Pagamento de Despesas. O FC comprometido por 4 meses durante o exercício de 2014, necessitou de reforço, mediante aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, através de empréstimos de curto prazo, nos meses de janeiro, junho, novembro e dezembro de 2014.

Em decorrência da tributação pelo Lucro Presumido, estimou-se em 2014 recuperação do Caixa da empresa que saiu de R\$ 18.124,74 para um saldo de R\$ 33.639,75, com aumento de 85,60%, devido principalmente à geração de lucros, bem como à pouca retirada desses lucros por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na DR da tab. 10 foi estimado em R\$ 41.951,96, dos quais R\$ 16.000,00, equivalentes a 38,14% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

Apropriou-se os juros devidos aos empréstimos de curto prazo para equilibrar o FC, junto com as demais despesas do ano de 2014, em Pagamento de Despesas.

O FC ficou comprometido por 3 meses durante o exercício de 2014, necessitando-se de reforço de Capital, através do aporte por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, através de empréstimos de curto prazo, nos meses de janeiro, abril e junho de 2014.

Na tributação pelo Supersimples, verifica-se em 2014 um incremento no Caixa da empresa que saiu de um saldo de R\$ 11.049,30 para R\$ 90.231,62, aumento de 716,63%, devido principalmente à retirada inferior aos lucros previstos no exercício, por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, evidenciado na tab. 10 foi estimado em R\$ 105.600,48, dos quais R\$ 16.000,00, equivalentes a 15,15% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

Não se estimou desembolsos com juros porque não se previu a necessidade de empréstimos de curto prazo para equilibrar o FC.

O FC não ficou comprometido em nenhum dos meses do exercício de 2014, devido provavelmente à menor tributação de impostos proporcionada por esse regime de tributação, pela menor retirada de lucros dos sócios e pelo aporte de Capital Social, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014.

Tabela 12 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Comercial Ltda – ME – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Ativo Circulante Total	60.263,61	25.353,00	64.965,87	26.518,86	121.557,74	19.443,42
Ativo Circulante Financeiro (ACF)	28.937,49	16.958,88	33.639,75	18.124,74	90.231,62	11.049,30
Ativo Circulante Cíclico (ACC)	31.326,12	8.394,12	31.326,12	8.394,12	31.326,12	8.394,12
Passivo Circulante Total	22.257,38	16.958,88	20.873,91	18.124,74	13.817,26	11.049,30
Passivo Circulante Financeiro (PCF)	2.531,51	3.000,00	370,40	3.000,00	0,00	3.000,00
Passivo Circulante Cíclico (PCC)	19.725,87	13.958,88	20.503,51	15.124,74	13.817,26	8.049,30
CDG	38.006,23	8.394,12	44.091,96	8.394,12	107.740,48	8.394,12
NCG	11.600,25	-5.564,76	10.822,61	-6.730,62	17.508,86	344,82
ST	26.405,98	13.958,88	33.269,35	15.124,74	90.231,62	8.049,30
ST/NCG	2,28	-2,51	3,07	-2,25	5,15	23,34

Fonte: Elaborado pelo autor

Projeta-se que a empresa obterá um maior Saldo de Tesouraria (ST) e de Capital de Giro (CDG) se optar pelo Supersimples, podendo aplicá-lo no mercado financeiro para obtenção de receitas financeiras. A maior Necessidade de Capital de Giro (NCG) ocorre no Supersimples, devido ao financiamento das aplicações de recursos no Ativo terem sua origem na retenção de lucros acumulados, que são maiores do que os verificados nos outros dois regimes de tributação, fato este confirmado pelos índices positivos de ST/NCG.

4.5. Indústria & Comércio Ltda – EPP

A Indústria & Comércio Ltda – EPP, que atua na fabricação de artigos de plásticos para embalagem e transporte, com faturamento previsto em 2014 de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), é a analisada no item 4.5.

Está sujeita à tributação do IPI cuja alíquota para venda é de 15% e de 5% na compra das matérias-primas para atendimento ao seu processo industrial, na fabricação de produtos.

Quanto ao IPI, constatou-se que 70% das matérias-primas são tributadas com

a alíquota de 5%, e os 30% restante alíquota zero. Não há substituição tributária do IPI nas transações da empresa, tanto para suas compras como para suas vendas.

Existe Substituição Tributária do ICMS (ST-ICMS) nas compras da empresa, conforme Tabela A2 – Faturamento de 2013 e 2014 – EPP – Em Reais (R\$).

A empresa não possui nas suas características impedimentos tanto para o Simples Nacional quanto para o Lucro Presumido. Assim sendo, são apresentados os cálculos dos valores da carga tributária desta empresa pelo Lucro Real, Lucro Presumido e Supersimples. Para que posteriormente se realizem as comparações necessárias entre estes regimes de tributação.

4.5.1. Tributação pelo Lucro Real

Mediante a Tributação pelo Lucro Real, a Indústria & Comércio Ltda – EPP estima desembolsos, de tributos, no montante de R\$ 1.025.191,56 (um milhão, vinte e cinco mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). Esses valores referem-se ao total da carga tributária Federal e Estadual da empresa para o ano de 2014. O valor do IRPJ já contempla o IRPJ e o Adicional de IR.

4.5.2. Tributação pelo Lucro Presumido

Em decorrência da opção da Tributação pelo Lucro Presumido, a Indústria & Comércio Ltda – EPP estima desembolso, a título de tributos, do montante de R\$ 962.745,41 (novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Esses valores referem-se ao total da carga tributária Federal e Estadual da empresa para o ano de 2014. O valor do IRPJ já contempla o IRPJ e o Adicional de IR.

4.5.3. Tributação pelo Supersimples

Através da opção pelo Supersimples, a Indústria & Comércio Ltda – EPP estima desembolsar, a título de tributos, o montante **de** R\$ 403.511,72 (quatrocentos e três mil, quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos). Esses valores referem-se ao total da carga tributária Federal e Estadual da empresa para o ano de 2014.

Essa empresa está enquadrada na Tabela II – Indústria, do Supersimples.

Os resultados estimados são apresentados a seguir e constam das Tabelas do BP, da DR e da DFC e Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST), para os três regimes de tributação em estudo.

Tabela 13 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Indústria & Comércio Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

ATIVO	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	511.916,18	225.284,02	569.576,82	218.560,82	1.042.545,58	175.317,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	265.654,98	181.342,82	323.315,62	174.619,62	796.284,38	131.376,33
Clientes	115.000,00	25.000,00	115.000,00	25.000,00	115.000,00	25.000,00
Estoques	131.261,20	18.941,20	131.261,20	18.941,20	131.261,20	18.941,20
Não Circulante	123.600,00	90.000,00	123.600,00	90.000,00	123.600,00	90.000,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	180.000,00	96.000,00	180.000,00	96.000,00	180.000,00	96.000,00
Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciações Acumuladas	-56.400,00	-6.000,00	-56.400,00	-6.000,00	-56.400,00	-6.000,00
Total do Ativo	635.516,18	315.284,02	693.176,82	308.560,82	1.166.145,58	265.317,53
PASSIVO	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	219.771,24	160.284,02	214.985,74	153.560,82	144.138,81	110.317,53
Fornecedores	70.400,00	30.000,00	70.400,00	30.000,00	70.400,00	30.000,00
Empréstimos	24.062,94	10.000,00	12.599,77	10.000,00	0,00	10.000,00
Obrigações Trabalhistas	30.548,16	29.563,25	30.548,16	29.653,21	25.970,88	25.756,32
Obrigações Fiscais	79.360,14	75.698,47	86.187,81	68.954,33	32.367,93	29.695,44
Contas a Pagar	15.400,00	15.022,30	15.250,00	14.953,28	15.400,00	14.865,77
Não Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	415.744,94	155.000,00	478.191,08	155.000,00	1.022.006,77	155.000,00
Capital Social	285.000,00	155.000,00	285.000,00	155.000,00	285.000,00	155.000,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	130.744,94	0,00	193.191,08	0,00	737.006,77	0,00
Total do Passivo	635.516,18	315.284,02	693.176,82	308.560,82	1.166.145,58	265.317,53

Fonte: Elaborado pelo autor

O BP da empresa, tributada pelo Lucro Real, apresentou incrementos nos saldos das contas Caixa, 46,49%; de Clientes, 360,00%; de Estoques, 592,99% e de Imobilizado, 87,50%, de 2013 para 2014. O Ativo Circulante incrementa-se em 127,23%.

O acréscimo do saldo dos Clientes pode ser resultante de atrasos nos recebimentos de clientes ou ainda, pelo aumento dos prazos de vendas, sendo que em ambos os casos o FC é afetado negativamente.

Na projeção do Passivo, projeta-se elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 134,67%, que acarretará despesas com juros, alocados no Contas a Pagar; de Empréstimos, 140,63%, que vem a comprovar o comprometimento do FC; de Obrigações Trabalhistas, 3,33%; de Obrigações Fiscais, 4,84%; Contas a Pagar, 2,51%. Estima-se incremento no Patrimônio Líquido em R\$260.744,94, provenientes de lucros no exercício e de acréscimo de capital social.

O BP da Indústria & Comércio Ltda – EPP, tributada pelo Lucro Presumido prevê acréscimos nos saldos das contas Caixa, 85,15%; de Clientes, 360,00%; de Estoques, 592,99% e de Imobilizado, 87,50%, de 2013 para 2014.

Na projeção do Passivo, estima-se elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 134,67%, que se justifica pelo aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores ou ainda, por atrasos dessas obrigações devido ao saldo menor de Caixa, que provocará despesas com juros alocados no Contas a Pagar; de Empréstimos, 26,00%, que vem a comprovar o comprometimento do Caixa; de Obrigações Trabalhistas, 3,02%; de Obrigações Fiscais, 24,99%; Contas a Pagar, 1,98%; Capital Social, 83,87% e Lucros Acumulados.

Estima-se incremento no Patrimônio Líquido em R\$323.191,08 provenientes de lucros no exercício de R\$193.191,08 e o restante de acréscimo de capital social.

Estima-se a inclusão de LA no PL, equivalente a 54,70% do Lucro do Exercício.

O BP da empresa tributada pelo Supersimples apresentou estimativa de incremento no Ativo Circulante equivalente a 494,66 %, destacando-se elevação nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 506,11%.

Na projeção do Passivo, constata-se elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 134,67%, que se justifica pela negociação do aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores ou ainda, por atrasos nos pagamentos dessas obrigações devido ao comprometimento do FC, que acarretará despesas com juros passivos que seriam alocados no Contas a Pagar; de Obrigações Trabalhistas, 0,83%; de Obrigações Fiscais, 9,00%; Contas a Pagar, 3,59%.

Estima-se incremento no Patrimônio Líquido em R\$867.006,77 provenientes de

lucros no exercício de R\$737.006,77e o restante de acréscimo de capital social de R\$130.000,00

Constata-se uma redução nas contas de Empréstimo, 100%, devido provavelmente aos aportes de Capital, menor retirada de lucros por parte dos sócios e menor oneração dos tributos calculados por esse regime de tributação.

Verificou-se a permanência de Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido, equivalente a 82,16% do Lucro do Exercício.

Tabela 14 – Demonstração dos Resultados (DR) da Indústria & Comércio Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Receita Líquida – Operações Continuadas	2.785.067,28	2.569.443,47	3.128.191,20	2.894.876,71	3.600.000,00	3.300.000,00
(-) Custo dos Produtos/Serviços Vendidos	1.836.000,00	1.699.830,00	1.836.000,00	1.784.821,50	1.836.000,00	1.729.830,00
= Lucro Bruto	949.067,28	869.613,47	1.292.191,20	1.110.055,21	1.764.000,00	1.570.170,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	544.908,28	526.961,74	866.651,80	755.899,10	490.206,04	472.539,25
= Lucro Operacional	404.159,00	342.651,73	425.539,40	354.156,11	1.273.793,96	1.097.630,75
(+) Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Lucro Antes do Imposto de Renda e CSLL	404.159,00	342.651,73	425.539,40	354.156,11	1.273.793,96	1.097.630,75
(-) Imposto de Renda e CSLL	113.414,06	106.941,03	72.348,32	67.162,26	376.787,19	356.664,89
(-) Imposto de Renda Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Resultado de Operações Continuadas	290.744,94	235.710,70	353.191,08	286.993,85	897.006,77	740.965,86
(+/-) Resultado de Operações Descontinuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+/-) Resultado Mensuração ao Valor Justo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Lucro Líquido do Exercício	290.744,94	235.710,70	353.191,08	286.993,85	897.006,77	740.965,86

Fonte: Elaborado pelo autor

Projeta-se incremento dos lucros de 23,35%, na tributação pelo Lucro Real, do Exercício da Indústria & Comércio Ltda – EPP em 2014.

Prevê-se elevação de 23,07% no Lucro da empresa em 2014 ao optar-se pelo regime de tributação pelo Lucro Presumido.

Verifica-se que ocorreu elevação de 21,06% no Lucro do Exercício da empresa de 2013 para 2014 na opção do regime de tributação pelo Supersimples.

Tabela 15 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto – Indústria & Comércio Ltda –

EPP – projetado em 31/12/2014 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Recebimento de Clientes	2.695.067,28	2.644.728,20	3.038.191,20	2.785.008,60	3.510.000,00	3.217.500,00
Pagamento de Fornecedores	1.907.920,00	1.876.121,33	1.907.920,00	1.701.228,67	1.907.920,00	1.701.228,67
Pagamento de Despesas	602.898,06	557.680,71	870.174,97	779.531,74	813.171,95	725.078,32
Caixa Líquido Atividades Operacionais	184.249,22	210.926,16	260.096,23	304.248,19	788.908,05	791.193,01
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Aquisição de Ações (Part. Outras Cias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imobilizado	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00
Aquisição de Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido Atividades de Investimento	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Aquisição Empréstimos Curto Prazo	14.062,94	10.000,00	2.599,77	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Aumento de Capital	130.000,00	155.000,00	130.000,00	155.000,00	130.000,00	155.000,00
Pagamento de Dividendos	160.000,00	235.710,70	160.000,00	286.993,85	160.000,00	740.965,86
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	15.937,06	70.710,70	27.400,23	121.993,85	40.000,00	575.965,86
Varição de Caixa e Equivalentes	84.312,16	44.215,46	148.696,00	86.254,34	664.908,05	119.227,15
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	181.342,82	137.127,36	174.619,62	88.365,28	131.376,33	12.149,18
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	265.654,98	181.342,82	323.315,62	174.619,62	796.284,38	131.376,33

Fonte: Elaborado pelo autor

No ano de 2014, pelo regime de tributação pelo Lucro Real, estima-se aumento no saldo de caixa da empresa, de R\$ 181.342,82 para um saldo de R\$ 265.654,98, incremento de 46,49%, em decorrência da menor retirada de lucros por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, previsto na tab. 14 de R\$ 290.744,94, dos quais R\$ 160.000,00, equivalentes a 55,03% foi distribuído aos sócios a título de Pagamento de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

Os juros devidos aos empréstimos de curto prazo feitos para equilibrar o FC que estava negativo, foram apropriados junto com as demais despesas do período em Pagamento de Despesas.

O FC ficou comprometido por 8 meses durante o exercício, provocando aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, através de empréstimos de curto prazo, nos meses de fevereiro a agosto e dezembro de 2014.

Em 2014, na tributação pelo Lucro Presumido, estima-se aumento no saldo de caixa da empresa de R\$ 174.619,62 para R\$ 323.315,62, acréscimo de 85,16%, devido principalmente à pouca retirada de lucros por parte dos sócios e à sobra de caixa devido aos valores do IRPJ e CSLL que serão recolhidos em Janeiro de 2015.

O Lucro do Exercício, demonstrado na Tabela 14 foi estimado em R\$ 353.191,08, dos quais R\$ 160.000,00, equivalente a 45,30% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

Os juros devidos aos empréstimos de curto prazo feitos para equilibrar o saldo de Caixa, foram apropriados junto com as demais despesas do período em Pagamento de Despesas.

O FC comprometido por 4 meses durante o exercício, exigiu de reforço de Capital, através do aporte por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, através de empréstimos de curto prazo, nos meses de fevereiro, junho, julho e dezembro de 2014.

Em 2014, na tributação pelo Supersimples, estima-se aumento no saldo de caixa da empresa de R\$ 131.376,33 para um saldo de R\$ 796.284,38, um aumento de 506,11%, devido principalmente à menor retirada de lucros por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, evidenciado na Tabela 14 foi estimado em R\$ 897.006,77, dos quais R\$ 160.000,00, equivalente a 17,84% foi distribuído aos sócios a título de de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

O FC não ficou comprometido em nenhum dos meses do exercício de 2014, devido provavelmente ao reforço de Capital, através do aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, pela menor retirada de lucros sob a forma de dividendos.

Tabela 16 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Indústria & Comércio Ltda – EPP – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Ativo Circulante Total	511.916,18	225.284,02	569.576,82	218.560,82	1.042.545,58	175.317,53
Ativo Circulante Financeiro (ACF)	265.654,98	181.342,82	323.315,62	174.619,62	796.284,38	131.376,33
Ativo Circulante Cíclico (ACC)	246.261,20	43.941,20	246.261,20	43.941,20	246.261,20	43.941,20
Passivo Circulante Total	219.771,24	160.284,02	214.985,74	153.560,82	144.138,81	110.317,53
Passivo Circulante Financeiro (PCF)	24.062,94	10.000,00	12.599,77	10.000,00	0,00	10.000,00

Passivo Circulante Cíclico (PCC)	195.708,30	150.284,02	202.385,97	143.560,82	144.138,81	100.317,53
CDG	292.144,94	65.000,00	354.591,08	65.000,00	898.406,77	65.000,00
NCG	50.552,90	-106.342,82	43.875,23	-99.619,62	102.122,39	-56.376,33
ST	241.592,04	171.342,82	310.715,85	164.619,62	796.284,38	121.376,33
ST/NCG	4,78	-1,61	7,08	-1,65	7,80	-2,15

Fonte: Elaborado pelo autor

Projeta-se que a empresa obterá um maior Saldo de Tesouraria (ST) e de Capital de Giro (CDG) se optar pelo Supersimples, podendo aplicá-lo no mercado financeiro para obtenção de receitas financeiras. A maior Necessidade de Capital de Giro (NCG) observa-se também na opção pelo Supersimples, devido ao financiamento das aplicações de recursos no Ativo terem sua origem na retenção de lucros acumulados, que são maiores do que os verificados nos outros dois regimes de tributação, fato este confirmado pelos índices positivos de ST/NCG.

4.6. Usisol Serviços de Usinagem e Soldas Ltda – ME

A empresa Usisol Serviços de Usinagem e Soldas Ltda – ME, que atua na prestação de serviços de usinagem e soldas em geral, tem previsão de faturamento em 2014 de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

A empresa está sujeita à tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISQN) com alíquota de 5% sobre a Receita Bruta.

A empresa não possui nas suas características impedimentos tanto para o Simples Nacional quanto para o Lucro Presumido. Assim sendo, são apresentados os cálculos dos valores da carga tributária desta empresa pelo Lucro Real, Lucro Presumido e Supersimples. Para que posteriormente se realizem as comparações necessárias entre estes regimes de tributação.

4.6.1. Tributação pelo Lucro Real

Através da opção pelo Regime de Tributação pelo Lucro Real, a Usisol Serviços de Usinagem e Soldas Ltda – ME estimou desembolsar, a título de tributos, o montante de R\$ 103.999,31 (cento e três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos). Esses valores referem-se ao total da carga tributária Federal e Estadual e Municipal da empresa para o ano de 2014.

4.6.2. Tributação pelo Lucro Presumido

A empresa estima desembolsar, a título de tributos, o montante de R\$

92.628,39 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos)

4.6.3. Tributação pelo Supersimples

Através da opção pelo Supersimples, a Usisol Serviços de Usinagem e Soldas Ltda – ME desembolsou, a título de tributos, o montante de R\$ 36.373,20 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Essa empresa está enquadrada na Tabela III – Serviços, do Supersimples.

Os resultados estimados são apresentados a seguir e constam das Tabelas 17,18,19 e 20 do BP, da DR, da DFC e Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST), para os três regimes de tributação em estudo.

Tabela 17 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Usisol Serviços de Usinagem e Soldas Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

ATIVO	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	98.784,56	33.275,32	113.934,16	33.275,32	160.620,16	30.387,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	77.802,56	24.881,20	92.952,16	24.881,20	139.638,16	21.993,31
Clientes	13.200,00	1.500,00	13.200,00	1.500,00	13.200,00	1.500,00
Estoques	7.782,00	6.894,12	7.782,00	6.894,12	7.782,00	6.894,12
Não Circulante	123.600,00	90.000,00	11.860,00	9.000,00	11.860,00	9.000,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	180.000,00	96.000,00	17.500,00	9.600,00	17.500,00	9.600,00
Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciações Acumuladas	-56.400,00	-6.000,00	-5.640,00	-600,00	-5.640,00	-600,00
Total do Ativo	110.644,56	42.275,32	125.794,16	42.275,32	172.480,16	39.387,43
PASSIVO	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	28.843,88	24.881,20	32.622,56	24.881,20	23.053,37	21.993,31
Fornecedores	7.626,12	3.000,00	7.626,12	3.000,00	7.626,12	3.000,00
Empréstimos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Obrigações Trabalhistas	12.186,64	10.865,32	12.186,64	10.865,32	9.818,57	10.865,32
Obrigações Fiscais	5.951,12	5.123,55	9.729,80	5.123,55	2.528,68	2.235,66
Contas a Pagar	3.080,00	2.892,33	3.080,00	2.892,33	3.080,00	2.892,33
Não Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	81.800,68	17.394,12	93.171,60	17.394,12	149.426,79	17.394,12
Capital Social	30.000,00	17.394,12	30.000,00	17.394,12	30.000,00	17.394,12

Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	51.800,68	0,00	63.171,60	0,00	119.426,79	0,00
Total do Passivo	110.644,56	42.275,32	125.794,16	42.275,32	172.480,16	39.387,43

Fonte: Elaborado pelo autor

No BP da empresa tributada pelo Lucro Real, estimou-se em seu Ativo elevação nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 212,70%; de Clientes, 780,00%; de Estoques, 12,88% e de Imobilizado, 82,29%, de 2013 para 2014.

Na projeção do Passivo, constata-se que houve elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 154,20%, que se justifica pela negociação do aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores ou ainda, por atrasos nos pagamentos dessas obrigações devido ao comprometimento do FC, que acarretará despesas com juros passivos que seriam alocados no Contas a Pagar; de Obrigações Trabalhistas, 12,16%; de Obrigações Fiscais, 16,15%; Contas a Pagar, 6,49%; Capital Social, 72,47% e Lucros Acumulados.

Verificou-se a permanência de Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido, equivalente a 76,40% do Lucro do Exercício.

No BP da empresa tributada pelo Lucro Presumido projetou-se em seu Ativo Circulante elevação do saldo de R\$**33.275,32** em 2013, para R\$98.784,56, com incremento de R\$65,509,24. As contas que mais contribuem para esse acréscimo são: Caixa e Equivalentes de Caixa, Clientes, Estoques. Prevê-se acréscimo no imobilizado de 82,29%, de 2013 para 2014.

Na projeção do Passivo, constata-se elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 154,20%, de Obrigações Trabalhistas, 12,16%; de Obrigações Fiscais, 89,90%; Contas a Pagar, 6,49%; Capital Social, 72,47% e Lucros Acumulados.

Estimou-se alocação de LA no PL, equivalente a 79,79% do Lucro Exercício.

Na tributação pelo Supersimples projetou-se no Ativo elevação nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 534,91%; de Clientes, 780,00%; de Estoques, 12,88% e de imobilizado, 82,29%, de 2013 para 2014.

Na projeção do Passivo, constata-se elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 154,20%, que se justifica pela negociação do aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores ou ainda, por atrasos nos pagamentos dessas obrigações devido ao comprometimento do FC, que acarretará despesas com juros passivos que seriam alocados no Contas a Pagar; de Obrigações Fiscais,

13,11%; Contas a Pagar, 6,49%; Capital Social, 72,47% e Lucros Acumulados. Projetou-se a alocação de LA no PL, equivalente a 88,19% do Lucro do Exercício.

Tabela 18 – Demonstração dos Resultados (DR) da Usisol Serviços de Usinagem e Soldas Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Receita Líquida – Operações Continuadas	311.251,80	295.756,62	328.860,00	295.756,62	360.000,00	295.756,62
(-) Custo dos Produtos/Serviços Vendidos	140.538,99	139.567,34	140.538,99	132.567,34	121.874,78	109.567,34
= Lucro Bruto	170.712,81	156.189,28	188.321,01	163.189,28	238.125,22	186.189,28
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	81.501,41	80.706,96	81.501,41	73.706,96	73.142,43	59.562,30
= Lucro Operacional	89.211,40	75.482,32	106.819,60	89.482,32	164.982,79	126.626,98
(+) Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Lucro Antes do Imposto de Renda e CSLL	89.211,40	75.482,32	106.819,60	89.482,32	164.982,79	126.626,98
(-) Imposto de Renda e CSLL	21.410,72	20.156,63	27.648,00	24.156,63	29.556,00	19.156,63
(-) Imposto de Renda Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Resultado de Operações Continuadas	67.800,68	55.325,69	79.171,60	65.325,69	135.426,79	107.470,35
(+/-) Resultado de Operações Descontinuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+/-) Resultado Mensuração ao Valor Justo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Lucro Líquido do Exercício	67.800,68	55.325,69	79.171,60	65.325,69	135.426,79	107.470,35

Fonte: Elaborado pelo autor

Na **tributação pelo Lucro Real**, estimou-se elevação de 22,55% no Lucro do Exercício da Usisol Serviços de Usinagem e Soldas Ltda – ME de 2013 para 2014.

Previu-se elevação de 21,20% no Lucro do Exercício da Usisol em 2014 ao optar-se pelo **regime do Lucro Presumido**, enquanto que pelo **Supersimples** estimou-se elevação de 26,01%.

Tabela 19 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – Método Direto – Usisol Serviços de Usinagem e Soldas Ltda – ME – projetado em 31/12/2014 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Recebimento de Clientes	299.551,80	274.589,15	317.160,00	290.730,00	348.300,00	319.275,00
Pagamento de Fornecedores	136.800,75	124.260,68	136.800,75	123.120,68	118.136,54	113.214,18
Pagamento de Despesas	95.535,57	83.593,62	97.994,17	89.419,68	98.224,49	88.402,04
Caixa Líquido Atividades Operacionais	67.215,48	66.734,84	82.365,08	78.189,64	131.938,97	117.658,77

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Aquisição de Ações (Part. Outras Cias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imobilizado	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00
Aquisição de Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido Atividades de Investimento	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Aquisição Empréstimos Curto Prazo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Aumento de Capital	12.605,88	17.394,12	12.605,88	17.394,12	12.605,88	17.394,12
Pagamento de Dividendos	16.000,00	55.325,69	16.000,00	65.325,69	16.000,00	107.470,35
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	6.394,12	34.931,57	6.394,12	44.931,57	6.394,12	87.076,23
Varição de Caixa e Equivalentes	52.921,36	22.203,27	68.070,96	23.658,07	117.644,85	20.982,54
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	24.881,20	2.677,93	24.881,20	1.223,13	21.993,31	1.010,77
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	77.802,56	24.881,20	92.952,16	24.881,20	139.638,16	21.993,31

Fonte: Elaborado pelo autor

No ano de 2014, na tributação pelo Lucro Real, estimou-se aumento no saldo de caixa da empresa que saiu de R\$ 24.881,20 para um saldo de R\$ 77.802,56, conforme Tab.19, caracterizando-se um aumento de 212,70%, devido principalmente a retirada inferior de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 12.605,88 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na Tabela 18 foi estimado em R\$ 67.800,68, dos quais R\$ 16.000,00, equivalente a 23,60% foi distribuído aos sócios a título de Pagamento de Dividendos e o restante apropriado em LA.

O FC ficou comprometido somente no mês de novembro de 2014, necessitando contrair-se empréstimo de curto prazo para que o caixa não ficasse negativo.

O FC ficou positivo em 11 meses do exercício de 2014 devido provavelmente ao reforço de Capital, através do aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, pela menor retirada de lucros sob a forma de dividendos.

No ano de 2014, na tributação pelo Lucro Presumido, projetou-se aumento no saldo de caixa da empresa, tab. 19, que saiu de R\$ 24.881,20 para R\$ 92.952,16, caracterizando-se um aumento de 273,58%, devido principalmente à pouca retirada de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 12.605,88 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na tabela 18 foi estimado em R\$ 79.171,60, dos quais R\$ 16.000,00, equivalente a 20,21% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

O FC ficou comprometido somente no mês de abril de 2014, necessitando de contrair-se empréstimo de curto prazo para que o caixa não ficasse negativo.

No ano de 2014, na tributação pelo Supersimples, estima-se aumento no saldo de caixa da empresa de R\$ 21.993,31 para um saldo de R\$ 139.638,16, em 2014, com um incremento de 534,91%, devido principalmente à pouca retirada de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 12.605,88 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na tab. 18 foi estimado em R\$ 135.426,79, dos quais R\$ 16.000,00, equivalente a 11,81% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

O FC ficou positivo os 12 meses do exercício de 2014 devido provavelmente ao reforço de Capital, através do aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, pela menor retirada de lucros sob a forma de dividendos.

Tabela 20 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Usisol Serviços de Usinagem e Soldas Ltda – ME – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Ativo Circulante Total	98.784,56	33.275,32	113.934,16	33.275,32	160.620,16	30.387,43
Ativo Circulante Financeiro (ACF)	77.802,56	24.881,20	92.952,16	24.881,20	139.638,16	21.993,31
Ativo Circulante Cíclico (ACC)	20.982,00	8.394,12	20.982,00	8.394,12	20.982,00	8.394,12
Passivo Circulante Total	28.843,88	24.881,20	32.622,56	24.881,20	23.053,37	21.993,31
Passivo Circulante Financeiro (PCF)	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Passivo Circulante Cíclico (PCC)	28.843,88	21.881,20	32.622,56	21.881,20	23.053,37	18.993,31
CDG	69.940,68	8.394,12	81.311,60	8.394,12	137.566,79	8.394,12
NCG	-7.861,88	-13.487,08	-11.640,56	-13.487,08	-2.071,37	-10.599,19
ST	77.802,56	21.881,20	92.952,16	21.881,20	139.638,16	18.993,31
ST/NCG	-9,90	-1,62	-7,99	-1,62	-67,41	-1,79

Fonte: Elaborado pelo autor

Projeta-se que a empresa obterá um maior Saldo de Tesouraria (ST) e de Capital de Giro (CDG) se optar pelo Supersimples, podendo aplicá-lo no mercado financeiro para obtenção de receitas financeiras. A maior Necessidade de Capital de Giro (NCG) observa-se também na opção pelo Supersimples, devido ao financiamento das aplicações de recursos no Ativo terem sua origem na retenção de lucros acumulados, que são maiores do que os verificados nos outros dois regimes de tributação, fato este confirmado pelos índices positivos de ST/NCG.

4.7. Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental Ltda - EPP

O Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental Ltda - EPP, que atua na prestação de serviços de educação infantil e fundamental, previu faturamento em 2014 de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais).

A empresa está sujeita à tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISQN) com alíquota de 5% sobre a Receita Bruta.

A empresa não possui nas suas características impedimentos tanto para o Simples Nacional quanto para o Lucro Presumido. Assim sendo, são apresentados os cálculos dos valores da carga tributária desta empresa pelo Lucro Real, Lucro Presumido e Supersimples. Para que posteriormente se realizem as comparações necessárias entre estes regimes de tributação.

4.7.1. Tributação pelo Lucro Real

Através da opção pelo Regime de Tributação pelo Lucro Real, a Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental Ltda - EPP estima desembolsar, a título de tributos, o montante de R\$ 1.112.692,77 (um milhão, cento e doze mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).

Esses valores referem-se aos tributos federais, estaduais e municipais para o ano de 2014. O valor do IRPJ já contempla o IRPJ e o Adicional de IR.

4.7.2. Tributação pelo Lucro Presumido

Na opção pelo Regime de Tributação pelo Lucro Presumido, a empresa estima desembolso, a título de tributos, do montante de R\$ 1.010.284,01 (um milhão, dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo). Esses valores referem-se aos tributos federais, estaduais e municipais para o ano de 2014. O valor do IRPJ já contempla o IRPJ e o Adicional de IR.

Essa empresa está enquadrada na Tabela III – Serviços, do Supersimples.

4.7.3. Tributação pelo Supersimples

Na opção pelo Supersimples a empresa estima desembolsar, a título de tributos, o montante de R\$ 692.595,00 (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Referem-se aos tributos de ordem Federal, Estadual e

Municipal para o ano de 2014. Essa empresa está enquadrada na Tabela III – Serviços, do Supersimples.

Os resultados estimados são apresentados a seguir e constam das tabelas relativas ao BP, da DR, da DFC e Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST), para os três regimes de tributação em estudo, ou sejam: tabelas 21, 22, 23 e 24.

Tabela 21 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais do Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental Ltda - EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

ATIVO	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	928.248,57	302.824,77	1.085.320,32	293.812,00	1.312.844,26	284.053,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	735.428,57	208.883,57	892.500,32	199.870,80	1.120.024,26	190.112,74
Clientes	115.000,00	25.000,00	115.000,00	25.000,00	115.000,00	25.000,00
Estoques	77.820,00	68.941,20	77.820,00	68.941,20	77.820,00	68.941,20
Não Circulante	123.600,00	90.000,00	123.600,00	90.000,00	123.600,00	90.000,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	180.000,00	96.000,00	180.000,00	96.000,00	180.000,00	96.000,00
Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciações Acumuladas	-56.400,00	-6.000,00	-56.400,00	-6.000,00	-56.400,00	-6.000,00
Total do Ativo	1.051.848,57	392.824,77	1.208.920,32	383.812,00	1.436.444,26	374.053,94
PASSIVO	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	285.541,35	237.824,77	340.204,34	228.812,00	250.039,27	219.053,94
Fornecedores	70.400,00	30.000,00	70.400,00	30.000,00	70.400,00	30.000,00
Empréstimos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Obrigações Trabalhistas	118.266,34	103.569,66	118.266,34	108.653,20	95.185,67	98.639,82
Obrigações Fiscais	66.075,01	65.298,74	120.738,00	51.235,50	53.653,60	51.653,42
Contas a Pagar	30.800,00	28.956,37	30.800,00	28.923,30	30.800,00	28.760,70
Não Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	766.307,22	155.000,00	868.715,98	155.000,00	1.186.404,99	155.000,00
Capital Social	285.000,00	155.000,00	285.000,00	155.000,00	285.000,00	155.000,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	481.307,22	0,00	583.715,98	0,00	901.404,99	0,00
Total do Passivo	1.051.848,57	392.824,77	1.208.920,32	383.812,00	1.436.444,26	374.053,94

Fonte: Elaborado pelo autor

No BP, tab. 21 do Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental Ltda - EPP, tributada pelo Lucro Real, projetou-se que o Ativo Total terá elevação do montante de R\$392.824,77 em 2013, para R\$1.051.848,57, em 2014, com

incremento relativo de 167,77%. As contas patrimoniais que mais contribuíram para esse acréscimo são: Caixa e Equivalentes de Caixa, 252,08%; Clientes, 360,00%; e Imobilizado, 87,50%, de 2013 para 2014.

Na projeção do Passivo Circulante, estima-se elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 134,67%,; de Obrigações Trabalhistas, 14,19%; de Obrigações Fiscais, 1,19%; Contas a Pagar, 6,37%. No Patrimônio Líquido prevê-se incremento no Capital Social, em 83,87% e em Lucros Acumulados cujo saldo era de R\$0, passando a R\$481.307,22 decorrente de lucros realizados no exercício não distribuídos aos quotistas.

Na tributação pelo Lucro Presumido a empresa estimou em elevação nos saldos das contas Caixa, 346,54%; de Clientes, 360,00%; de Estoques, 12,88% e de Imobilizado, 87,50%, de 2014.

Na projeção do Passivo Circulante, prevê-se elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 134,67%,; de Obrigações Trabalhistas, 8,85%; de Obrigações Fiscais, 135,65%, devido aos valores acumulados do IRPJ e CSLL do último trimestre de 2014 que será pago em janeiro de 2015; Contas a Pagar, 6,49%.

O Patrimônio Líquido terá incremento no Capital Social, em 83,87% e de R\$583.715,98 em Lucros Acumulados, no exercício contábil de 2014.

No BP, tab.21 da empresa **tributada pelo Supersimples** projetou-se no Ativo Circulante incremento de 362,18%. As contas mais representativas que contribuíram para a elevação foram: Caixa e Equivalentes, em 489,14%; de Clientes, 360,00%; de Estoques, 12,88%. O Imobilizado eleva-se em 87,50%, de 2013 para 2014.

Na projeção do Passivo, constata-se que houve elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 134,67%, que se justifica pela negociação do aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores ou ainda, por atrasos nos pagamentos dessas obrigações devido ao comprometimento do FC, que acarretará despesas com juros passivos que seriam alocados no Contas a Pagar; de Obrigações Fiscais, 3,87%; Contas a Pagar, 7,09%; Capital Social, 83,87% e Lucros Acumulados.

Verificou-se a permanência de Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido, equivalente a 84,93% do Lucro do Exercício.

Tabela 22 – Demonstração dos Resultados (DR) do Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental Ltda - EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Receita Líquida – Operações Continuadas	3.112.517,99	2.957.566,20	3.288.600,00	2.957.566,20	3.600.000,00	2.957.566,20
(-) Custo dos Produtos/Serviços Vendidos	1.405.390,32	1.395.673,40	1.405.390,32	1.325.673,40	1.218.747,96	1.025.673,40
= Lucro Bruto	1.707.127,67	1.561.892,80	1.883.209,68	1.631.892,80	2.381.252,04	1.931.892,80
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	771.813,70	752.356,98	771.813,70	737.069,60	695.424,05	551.623,00
= Lucro Operacional	935.313,97	809.535,82	1.111.395,98	894.823,20	1.685.827,99	1.380.269,80
(+) Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Lucro Antes do Imposto de Renda e CSLL	935.313,97	809.535,82	1.111.395,98	894.823,20	1.685.827,99	1.380.269,80
(-) Imposto de Renda e CSLL	294.006,75	281.566,30	367.680,00	291.566,30	624.423,00	540.156,63
(-) Imposto de Renda Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Resultado de Operações Continuadas	641.307,22	527.969,52	743.715,98	603.256,90	1.061.404,99	840.113,17
(+/-) Resultado de Operações Descontinuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+/-) Resultado Mensuração ao Valor Justo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Lucro Líquido do Exercício	641.307,22	527.969,52	743.715,98	603.256,90	1.061.404,99	840.113,17

Fonte: Elaborado pelo autor

Na tributação pelo Lucro Real, projetou-se elevação de 21,47% no Lucro do Exercício do Colégio Brasileiro de Educação de 2013 para 2014.

Verificou-se elevação de 23,28% no Lucro do Exercício do Colégio Brasileiro de Educação Infantil de 2013 para 2014 ao optar-se pelo Lucro Presumido.

Projetou-se elevação de 26,34% no LE do Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental Ltda de 2013 para 2014 ao optar-se pelo Supersimples.

Tabela 23 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – Método Direto – Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental Ltda - EPP – projetado em 31/12/2014 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Recebimento de Clientes	3.022.517,99	2.770.641,49	3.198.600,00	2.932.050,00	3.510.000,00	3.217.500,00
Pagamento de Fornecedores	1.373.869,12	1.225.033,30	1.373.869,12	1.282.277,85	1.187.226,76	1.085.323,13
Pagamento de Despesas	998.103,87	898.293,48	1.008.101,36	940.894,60	1.268.861,72	1.173.697,09
Caixa Líquido Atividades Operacionais	650.545,00	647.314,71	816.629,52	708.877,55	1.053.911,52	958.479,78
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Aquisição de Ações (Part. Outras Cias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imobilizado	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00

Aquisição de Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido Atividades de Investimento	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Aquisição Empréstimos Curto Prazo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Aumento de Capital	130.000,00	155.000,00	130.000,00	155.000,00	130.000,00	155.000,00
Pagamento de Dividendos	160.000,00	527.969,52	160.000,00	603.256,90	160.000,00	840.113,17
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	40.000,00	362.969,52	40.000,00	438.256,90	40.000,00	675.113,17
Variação de Caixa e Equivalentes	526.545,00	188.345,19	692.629,52	174.620,65	929.911,52	187.366,61
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	208.883,57	20.538,38	199.870,80	25.250,15	190.112,74	2.746,13
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	735.428,57	208.883,57	892.500,32	199.870,80	1.120.024,26	190.112,74

Fonte: Elaborado pelo autor

No ano de 2014, na tributação pelo Lucro Real, estima-se aumento no saldo de caixa da empresa que saiu de R\$ 208.883,57 para um saldo de R\$ 735.428,57, caracterizando-se um aumento de 252,08%, devido principalmente à pouca retirada de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 130.000,00 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na DR da Tabela 22 foi estimado em R\$ 641.307,22, dos quais R\$ 160.000,00, equivalente a 24,95% foi distribuído aos sócios a título de Pagamento de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

O FC ficou negativo no mês de junho de 2014, necessitando de empréstimo de curto prazo para equilibrá-lo.

O FC ficou positivo por 11 meses do exercício de 2014 devido provavelmente ao reforço de Capital, através do aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, pela retirada inferior ao apurado de lucros sob a forma de dividendos.

No ano de 2014, na tributação pelo Lucro Presumido, estimou-se aumento no saldo de caixa da empresa que saiu de R\$ 199.870,80 para um saldo de R\$ 892.500,32, conf. tabela 23, aumento de 346,54%, devido principalmente à pouca retirada de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 130.000,00 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na Tabela 22 foi estimado em R\$ 743.715,98, dos quais R\$ 160.000,00, equivalente a 21,51% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados. O FC ficou negativo no mês de abril de 2014, necessitando de empréstimo de curto prazo para

equilibrá-lo.

O FC ficou positivo por 11 meses do exercício de 2014 devido provavelmente ao reforço de Capital, através do aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, pela menor retirada de lucros sob a forma de dividendos.

No ano de 2014, na tributação pelo Supersimples, estima-se incremento no saldo de caixa de R\$ 190.112,74 para um saldo de R\$ 1.120.024,26, aumento de 489,14%, conf. tab. 23, devido principalmente à pouca retirada de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 130.000,00 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na Tabela 22 foi estimado em R\$ 1.061.404,99, dos quais R\$ 160.000,00, equivalentes a 15,07% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

Previu-se que o FC permaneça positivo nos 12 meses do exercício de 2014, devido provavelmente ao aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, pela menor retirada de lucros sob a forma de dividendos.

Tabela 24 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental Ltda - EPP – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Ativo Circulante Total	928.248,57	302.824,77	1.085.320,32	293.812,00	1.312.844,26	284.053,94
Ativo Circulante Financeiro (ACF)	735.428,57	208.883,57	892.500,32	199.870,80	1.120.024,26	190.112,74
Ativo Circulante Cíclico (ACC)	192.820,00	93.941,20	192.820,00	93.941,20	192.820,00	93.941,20
Passivo Circulante Total	285.541,35	237.824,77	340.204,34	228.812,00	250.039,27	219.053,94
Passivo Circulante Financeiro (PCF)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Passivo Circulante Cíclico (PCC)	285.541,35	227.824,77	340.204,34	218.812,00	250.039,27	209.053,94
CDG	642.707,22	65.000,00	745.115,98	65.000,00	1.062.804,99	65.000,00
NCG	-92.721,35	-133.883,57	-147.384,34	-124.870,80	-57.219,27	-115.112,74
ST	735.428,57	198.883,57	892.500,32	189.870,80	1.120.024,26	180.112,74
ST/NCG	-7,93	-1,49	-6,06	-1,52	-19,57	-1,56

Fonte: Elaborado pelo autor

Projeta-se que a empresa obterá um maior Saldo de Tesouraria (ST) e de Capital de Giro (CDG) se optar pelo Supersimples, podendo aplicá-lo no mercado financeiro para obtenção de receitas financeiras. A maior Necessidade de Capital de Giro (NCG) observa-se também na opção pelo Supersimples, devido ao financiamento das aplicações de recursos no Ativo terem sua origem na retenção de lucros

acumulados, que são maiores do que os verificados nos outros dois regimes de tributação, fato este confirmado pelos índices positivos de ST/NCG.

4.8. Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação Ltda – ME

A Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação Ltda – ME, que atua na prestação de serviços de higiene, limpeza, asseio e conservação de ambientes, tem faturamento estimado em 2014 de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

A empresa está sujeita à tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISQN) com alíquota de 5% sobre a Receita Bruta.

A empresa não comercializa nenhum tipo de produto ou máquinas e acessórios, se dedicando apenas à prestação de serviços, portanto, não está sujeita ao ICMS.

Tendo em vista que os custos com a mão de obra direta e dos materiais e equipamentos operacionais possuem um peso maior do que nas demais prestadoras de serviço, estimou-se uma elevação nos custos de serviços prestados (CSP) em 20%.

A empresa não possui nas suas características impedimentos tanto para o Simples Nacional quanto para o Lucro Presumido. Assim sendo, são apresentados os cálculos dos valores da carga tributária desta empresa pelo Lucro Real, Lucro Presumido e Supersimples.

4.8.1. Tributação pelo Lucro Real

Através da opção pelo Lucro Real, a Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação Ltda – ME projetou desembolsar, a título de tributos, o montante de R\$ 103.744,51 (cento e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Esses valores referem-se ao total da carga tributária Federal e Estadual e Municipal da empresa para o ano de 2014.

4.8.2. Tributação pelo Lucro Presumido

A empresa estima desembolsar, a título de tributos, o montante de R\$ 99.119,45 (noventa e nove mil, cento e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	60.438,74	17.394,12	65.063,80	17.394,12	100.307,80	17.394,12
Capital Social	30.000,00	17.394,12	30.000,00	17.394,12	30.000,00	17.394,12
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	30.438,74	0,00	35.063,80	0,00	70.307,80	0,00
Total do Passivo	93.117,17	45.309,22	102.110,46	45.275,32	126.870,52	40.387,43

Fonte: Elaborado pelo autor

O BP da Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação Ltda – ME, tributada pelo Lucro Real, destacou elevação nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 115,92%; de Clientes, 780,00%; de Estoques, 12,88% e de Imobilizado, 82,29%, de 2013 para 2014, caracterizando com isso provável dificuldade de fluidez em seu FC.

Na projeção do Passivo Circulante, constata-se pequena evolução deste grupo de R\$27.915,10 em 2013, para R\$32.678,43 em 2014. As contas que contribuíram para essa elevação foram Fornecedores, de Obrigações Trabalhistas, 19,51%; de Obrigações Fiscais, 4,65%; Contas a Pagar, 6,49%. O Capital Social, incrementa-se em 72,47%, enquanto que em Lucros Acumulados prevê-se alocação de R\$30.438,74.

O BP da empresa na tributação pelo Lucro Presumido destaca incrementos nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 148,44%; de Clientes, 780,00%; de Estoques, 12,88% e de Imobilizado, 82,29%, de 2013 para 2014.

Na projeção do Passivo, constata-se que houve elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 154,20%, que se justifica pela negociação do aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores ou ainda, por atrasos nos pagamentos dessas obrigações devido ao comprometimento do FC, que acarretará despesas com juros passivos que seriam alocados no Contas a Pagar; de Obrigações Trabalhistas, 19,80%; de Obrigações Fiscais, 89,90%; Contas a Pagar, 6,49%; Capital Social, 72,47% e Lucros Acumulados.

Verificou-se a inclusão de Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido, equivalente a 68,67% do Lucro do Exercício, devido provavelmente à necessidade de reforço de caixa, pois sua distribuição aos sócios poderia obrigar a empresa a contrair empréstimos de curto prazo para não comprometer o FC.

O BP projetado da empresa na tributação pelo Supersimples apresentou incremento no Ativo Circulante de R\$ 31.387,43 para R\$115.010,52. Esse acréscimo

é influenciado pelas contas Caixa em 308,94%; de Clientes, 780,00%; de Estoques, 12,88%. Espera-se evolução do Imobilizado em 82,29%, de 2013 para 2014.

Na projeção do Passivo, constata-se elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 154,20%, que se justifica pela negociação do aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores ou ainda, por atrasos nos pagamentos dessas obrigações devido ao comprometimento do FC, que acarretará despesas com juros passivos que seriam alocados no Contas a Pagar; de Obrigações Trabalhistas, 16,66%; de Contas a Pagar, 6,49%; Capital Social, 72,47% e LA.

Estimou-se a inclusão de LA no PL, equivalente a 81,46% do Lucro do Exercício.

Tabela 26 – Demonstração dos Resultados da Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Receita Líquida – Operações Continuadas	311.251,80	295.756,62	328.860,00	295.756,62	360.000,00	295.756,62
(-) Custo dos Produtos/Serviços Vendidos	168.646,79	161.567,34	168.646,79	156.567,34	168.646,79	140.567,34
= Lucro Bruto	142.605,01	134.189,28	160.213,21	139.189,28	191.353,21	155.189,28
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	81.501,41	80.706,96	81.501,41	73.706,96	81.501,41	64.562,30
= Lucro Operacional	61.103,60	53.482,32	78.711,80	65.482,32	109.851,80	90.626,98
(+) Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Lucro Antes do Imposto de Renda e CSLL	61.103,60	53.482,32	78.711,80	65.482,32	109.851,80	90.626,98
(-) Imposto de Renda e CSLL	14.664,86	14.156,63	27.648,00	24.156,63	23.544,00	21.156,63
(-) Imposto de Renda Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Resultado de Operações Continuadas	46.438,74	39.325,69	51.063,80	41.325,69	86.307,80	69.470,35
(+/-) Resultado de Operações Descontinuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+/-) Resultado Mensuração ao Valor Justo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Lucro Líquido do Exercício	46.438,74	39.325,69	51.063,80	41.325,69	86.307,80	69.470,35

Fonte: Elaborado pelo autor

Estima-se que, na tributação pelo Lucro Real, ocorrerá elevação de 18,09% no Lucro do Exercício da Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação Ltda – ME de 2013 para 2014.

Prevê-se elevação de 23,56% no Lucro do Exercício da empresa para 2014 ao optar-se pelo regime de tributação pelo Lucro Presumido.

Projetou-se elevação de 24,24% no Lucro do Exercício da empresa de 2013

para 2014 ao optar-se pelo Supersimples.

Tabela 27 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto – Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação Ltda – ME – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Recebimento de Clientes	299.551,80	274.589,15	317.160,00	290.730,00	348.300,00	319.275,00
Pagamento de Fornecedores	164.908,55	144.294,98	164.908,55	151.166,17	164.908,55	152.540,41
Pagamento de Despesas	87.989,06	75.523,94	96.570,07	86.108,31	98.062,12	87.438,72
Caixa Líquido Atividades Operacionais	46.654,19	54.770,23	55.681,38	53.455,52	85.329,33	79.295,87
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Aquisição de Ações (Part. Outras Cias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imobilizado	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00
Aquisição de Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido Atividades de Investimento	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Aquisição Empréstimos Curto Prazo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Aumento de Capital	12.605,88	17.394,12	12.605,88	17.394,12	12.605,88	17.394,12
Pagamento de Dividendos	16.000,00	39.325,69	16.000,00	41.325,69	16.000,00	69.470,35
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	6.394,12	18.931,57	6.394,12	20.931,57	6.394,12	49.076,23
Varição de Caixa e Equivalentes	32.360,07	26.238,66	41.387,26	22.923,95	71.035,21	20.619,64
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	27.915,10	1.676,44	27.881,20	4.957,25	22.993,31	2.373,67
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	60.275,17	27.915,10	69.268,46	27.881,20	94.028,52	22.993,31

Fonte: Elaborado pelo autor

No ano de 2014, na tributação pelo Lucro Real, projetou-se um incremento no saldo de caixa da empresa que saiu de R\$ 27.915,10 para um saldo de R\$ 60.275,17, incremento de 115,92%, devido principalmente à pouca retirada de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 12.605,88 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, conforme Tabela 26 foi estimado em R\$ 46.438,74, dos quais R\$ 16.000,00, equivalentes a 34,45% foi distribuído aos sócios a título de Pagamento de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

O FC ficou negativo por 3 meses no exercício de 2014, necessitando de empréstimos de curto prazo para equilibrá-lo, nos meses de janeiro, junho e novembro de 2014. Os juros passivos relativos a esses empréstimos foram alocados em Pagamento de Despesas.

O FC ficou positivo em 9 meses do exercício de 2014 nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, pela retirada de lucros

à menor, sob a forma de dividendos.

No ano de 2014, na tributação pelo Lucro Presumido, projetou-se aumento no saldo de caixa da empresa de R\$ 27.881,20 para um saldo de R\$ 69.268,46, incremento de 148,44%, devido principalmente à pouca retirada de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 12.605,88 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na Tabela 26 foi estimado em R\$ 51.063,80, dos quais R\$ 16.000,00, equivalente a 31,33% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

O FC somente ficou negativo no mês de abril de 2014, necessitando de empréstimos de curto prazo para equilibrá-lo. Os juros passivos relativos a esse empréstimo foram alocados em Pagamento de Despesas.

O FC ficou positivo em 11 meses do exercício de 2014 devido provavelmente ao reforço de Capital, através do aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, pela menor retirada de lucros sob a forma de dividendos.

No ano de 2014, na tributação pelo Supersimples, estima-se aumento no saldo de caixa da empresa que saiu de R\$ 22.993,31 para um saldo de R\$ 94.028,52, caracterizando-se um aumento de 308,94% e aporte de Capital, no valor de R\$ 12.605,88 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na Tabela 26 foi estimado em R\$ 86.307,80, dos quais R\$ 16.000,00, equivalente a 18,54% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

O FC ficou estimado positivamente nos 12 meses do exercício de 2014 devido provavelmente ao reforço de Capital, através do aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, pela retirada de lucros inferior ao apurado, sob a forma de dividendos.

Tabela 28 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação Ltda – ME – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Ativo Circulante Total	81.257,17	36.309,22	90.250,46	36.275,32	115.010,52	31.387,43
Ativo Circulante Financeiro (ACF)	60.275,17	27.915,10	69.268,46	27.881,20	94.028,52	22.993,31
Ativo Circulante Cíclico (ACC)	20.982,00	8.394,12	20.982,00	8.394,12	20.982,00	8.394,12
Passivo Circulante Total	32.678,43	27.915,10	37.046,66	27.881,20	26.562,72	22.993,31

Passivo Circulante Financeiro (PCF)	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Passivo Circulante Cíclico (PCC)	32.678,43	24.915,10	37.046,66	24.881,20	26.562,72	19.993,31
CDG	48.578,74	8.394,12	53.203,80	8.394,12	88.447,80	8.394,12
NCG	-11.696,43	-16.520,98	-16.064,66	-16.487,08	-5.580,72	-11.599,19
ST	60.275,17	24.915,10	69.268,46	24.881,20	94.028,52	19.993,31
ST/NCG	-5,15	-1,51	-4,31	-1,51	-16,85	-1,72

Fonte: Elaborado pelo autor

Projeta-se que a empresa obterá um maior Saldo de Tesouraria (ST), bem como de Capital de Giro se optar pelo Supersimples, podendo aplicá-lo no mercado financeiro para obtenção de receitas financeiras. Constata-se, ademais, que a maior Necessidade de Capital de Giro também ocorre na opção pelo Supersimples, devido ao financiamento das aplicações de recursos no Ativo terem sua origem na retenção de lucros acumulados, que são maiores do que os verificados nos outros dois regimes de tributação, fato este confirmado pelos índices positivos de ST/NCG.

4.9. Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda – EPP

A Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda – EPP atua na prestação de serviços de educação infantil e fundamental, com faturamento anual previsto em 2014 de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais).

A empresa está sujeita à tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISQN) com alíquota de 5% sobre a Receita Bruta.

A empresa se dedica apenas à prestação de serviços, portanto, não está sujeita ao ICMS. Estimou-se uma elevação nos custos de serviços prestados em 20%.

A empresa não possui nas suas características impedimentos tanto para o Simples Nacional quanto para o Lucro Presumido. Assim sendo, são apresentados os cálculos dos valores da carga tributária desta empresa pelo Lucro Real, Lucro Presumido e Supersimples. Para que posteriormente se realizem as comparações necessárias entre estes regimes de tributação.

4.9.1. Tributação pelo Lucro Real

Através da opção pelo Regime de Tributação pelo Lucro Real, a Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda - EPP estima desembolsar a título de tributos, o montante de R\$ 1.080.596,90 (um milhão, oitenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Esses valores referem-se aos tributos federais, estaduais e municipais para o ano de 2014. O valor do IRPJ já contempla o IRPJ e o Adicional de IR.

4.9.2. Tributação pelo Lucro Presumido

Na opção pelo Lucro Presumido, a empresa projetou desembolso com tributos no montante de R\$ 1.073.754,67 (um milhão, setenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Esses valores referem-se ao total da carga tributária Federal e Estadual e Municipal da empresa para o ano de 2014. O valor do IRPJ já contempla o IRPJ e o Adicional de IR.

4.9.3. Tributação pelo Supersimples

Na opção pelo Supersimples, a Segalert EPP estimou desembolsar a o montante de R\$ 993.183,67 (novecentos e noventa e três mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Esses valores referem-se aos tributos federais, estaduais e municipais para o ano de 2014. O valor do IRPJ já contempla o IRPJ e o Adicional de IR.

Essa empresa está enquadrada na Tabela IV – Serviços, do Supersimples.

Os resultados estimados são apresentados a seguir mediante projeções do BP, da DR, da DFC e Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST), para os três regimes de tributação em estudo, conforme tabelas 29, 30,31 e 32.

Tabela 29 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

ATIVO	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	750.941,54	312.972,41	820.798,66	310.812,00	832.529,66	305.053,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	558.121,54	219.031,21	627.978,66	216.870,80	639.709,66	211.112,74
Clientes	115.000,00	25.000,00	115.000,00	25.000,00	115.000,00	25.000,00
Estoques	77.820,00	68.941,20	77.820,00	68.941,20	77.820,00	68.941,20
Não Circulante	123.600,00	90.000,00	123.600,00	90.000,00	123.600,00	90.000,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	180.000,00	96.000,00	180.000,00	96.000,00	180.000,00	96.000,00
Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciações Acumuladas	-56.400,00	-6.000,00	-56.400,00	-6.000,00	-56.400,00	-6.000,00

Total do Ativo	874.541,54	402.972,41	944.398,66	400.812,00	956.129,66	395.053,94
PASSIVO	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	293.745,85	247.972,41	356.760,74	245.812,00	287.920,74	240.053,94
Fornecedores	70.400,00	30.000,00	70.400,00	30.000,00	70.400,00	30.000,00
Empréstimos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Obrigações Trabalhistas	134.822,74	119.569,66	134.822,74	119.653,20	134.822,74	119.639,82
Obrigações Fiscais	57.723,11	59.446,38	120.738,00	57.235,50	51.898,00	51.653,42
Contas a Pagar	30.800,00	28.956,37	30.800,00	28.923,30	30.800,00	28.760,70
Não Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	580.795,69	155.000,00	587.637,92	155.000,00	668.208,92	155.000,00
Capital Social	285.000,00	155.000,00	285.000,00	155.000,00	285.000,00	155.000,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	295.795,69	0,00	302.637,92	0,00	383.208,92	0,00
Total do Passivo	874.541,54	402.972,41	944.398,66	400.812,00	956.129,66	395.053,94

Fonte: Elaborado pelo autor

No BP do Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda - EPP, na tributação pelo Lucro Real, projetou-se incremento do Ativo Circulante, em 2014, passando de R\$312.972,41 para R\$750.941,54, incremento de 139,94%. Esse decorreu dos acréscimos nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 154,81%; de Clientes, 360,00%; de Estoques, 12,88%. O Imobilizado crescerá 87,50%, de 2013 para 2014.

Na projeção do Passivo Circulante prevê-se incremento de somente 18,46%. As contas que contribuíram para esse desempenho foram: Fornecedores, 134,67%, de Obrigações Trabalhistas, 12,76%; de Contas a Pagar, 6,37%. Prevê-se aumento do Capital Social em 83,87% e alocação em Lucros Acumulados de R\$295.795,69, correspondente a 64,90% do Lucro do Exercício.

A projeção da empresa pelo Lucro Presumido apresentou elevação nos saldos das contas Caixa, 189,56%; de Clientes, 360,00%; de Estoques, 12,88% e de Imobilizado, 87,50%, de 2013 para 2014.

No Passivo, estima-se incremento nos saldos das contas de Fornecedores em 134,67%, de Obrigações Trabalhistas, 12,68%; de Obrigações Fiscais, 110,95%, devido ao acumulado do IRPJ e CSLL do último trimestre de 2014, que será pago em janeiro de 2015; de Contas a Pagar, 6,49%. Projetou-se, também incremento nas contas do Capital Social, 83,87% e de Lucros Acumulados no valor de R\$302.637,92. A alocação de LA no PL, equivale a 65,42% do Lucro do Exercício, visando

preventivamente atender ao reforço de caixa.

O BP empresa, na tributação pelo Supersimples apresentou no Ativo Circulante elevação de 172,91%, prevendo-se R\$832.529,66 ao final de 2014. Esse incremento é justificado por acréscimos nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa; de Clientes; de Estoques, 12,88%. Espera-se incremento no Imobilizado em 87,50%, por novos investimentos em ativos desse grupo, no montante de R\$84.000,00 em 2014.

Na projeção do Passivo Circulante estima-se pequeno incremento de 19,94%, em decorrência de acréscimos em de Fornecedores, de Obrigações Trabalhistas, 12,69%; de Obrigações Fiscais, 0,47%; de Contas a Pagar, 7,09%.

O Patrimônio Líquido incrementar-se-á em 331,10%, em decorrência de elevação do Capital Social em 83,87% e dos Lucros Acumulados que passarão de saldo zero para o montante de R\$383.208,92, proveniente de lucros estimados.

Tabela 30 – Demonstração dos Resultados (DR) da Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Receita Líquida – Operações Continuadas	3.112.517,99	2.957.566,20	3.288.600,00	2.957.566,20	3.600.000,00	2.957.566,20
(-) Custo dos Produtos/Serviços Vendidos	1.686.468,38	1.635.673,40	1.686.468,38	1.525.673,40	1.686.468,38	1.325.673,40
= Lucro Bruto	1.426.049,61	1.321.892,80	1.602.131,62	1.431.892,80	1.913.531,62	1.631.892,80
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	771.813,70	762.356,98	771.813,70	757.069,60	771.813,70	681.623,00
= Lucro Operacional	654.235,91	559.535,82	830.317,92	674.823,20	1.141.717,92	950.269,80
(+) Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Lucro Antes do Imposto de Renda e CSLL	654.235,91	559.535,82	830.317,92	674.823,20	1.141.717,92	950.269,80
(-) Imposto de Renda e CSLL	198.440,22	181.566,30	367.680,00	291.566,30	598.509,00	510.156,63
(-) Imposto de Renda Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Resultado de Operações Continuadas	455.795,69	377.969,52	462.637,92	383.256,90	543.208,92	440.113,17
(+/-) Resultado de Operações Descontinuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+/-) Resultado Mensuração ao Valor Justo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Lucro Líquido do Exercício	455.795,69	377.969,52	462.637,92	383.256,90	543.208,92	440.113,17

Fonte: Elaborado pelo autor

Projeta-se estimativa de lucros em todos os regimes de tributação estudados. Assim, pelo Lucro Real ocorrerá incremento de 20,59%, pelo Lucro Presumido previu-se aumento de 20,71% e pelo Supersimples projetou-se elevação de 23,42% no

Lucro do Exercício em 2014.

Tabela 31 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda – EPP – projetado em 31/12/2014 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Recebimento de Clientes	3.022.517,99	2.770.641,49	3.198.600,00	2.932.050,00	3.510.000,00	3.217.500,00
Pagamento de Fornecedores	1.654.947,18	1.489.452,47	1.654.947,18	1.558.408,60	1.654.947,18	1.558.408,60
Pagamento de Despesas	904.480,48	814.032,43	1.008.544,96	882.476,84	1.302.455,90	1.139.648,91
Caixa Líquido Atividades Operacionais	463.090,33	467.156,59	535.107,86	491.164,56	552.596,92	519.442,49
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Aquisição de Ações (Part. Outras Cias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imobilizado	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00
Aquisição de Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido Atividades de Investimento	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Aquisição Empréstimos Curto Prazo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Aumento de Capital	130.000,00	155.000,00	130.000,00	155.000,00	130.000,00	155.000,00
Pagamento de Dividendos	160.000,00	377.969,52	160.000,00	383.256,90	160.000,00	440.113,17
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	40.000,00	212.969,52	40.000,00	218.256,90	40.000,00	275.113,17
Variação de Caixa e Equivalentes	339.090,33	158.187,07	411.107,86	176.907,66	428.596,92	148.329,32
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	219.031,21	60.844,14	216.870,80	39.963,14	211.112,74	62.783,42
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	558.121,54	219.031,21	627.978,66	216.870,80	639.709,66	211.112,74

Fonte: Elaborado pelo autor

Projetam-se incrementos no saldo de caixa da empresa em todos os regimes de tributação estudados. Assim, pelo Lucro Real ocorrerá incremento de 154,81%, passando de R\$219.031,21 para R\$558.121,54; pelo Lucro Presumido previu-se aumento de R\$216.870,80 para 627.978,78, com incremento relativo de 189,56% e pelo Supersimples projetou-se elevação de 203,02%, incrementando o saldo de caixa de R\$211.112,74 em 2013, atingindo R\$ 639.709,66, em 2014, conforme explicitado na tabela 31.

Tabela 32 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda – EPP – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Ativo Circulante Total	750.941,54	312.972,41	820.798,66	310.812,00	832.529,66	305.053,94

Ativo Circulante Financeiro (ACF)	558.121,54	219.031,21	627.978,66	216.870,80	639.709,66	211.112,74
Ativo Circulante Cíclico (ACC)	192.820,00	93.941,20	192.820,00	93.941,20	192.820,00	93.941,20
Passivo Circulante Total	293.745,85	247.972,41	356.760,74	245.812,00	287.920,74	240.053,94
Passivo Circulante Financeiro (PCF)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Passivo Circulante Cíclico (PCC)	293.745,85	237.972,41	356.760,74	235.812,00	287.920,74	230.053,94
CDG	457.195,69	65.000,00	464.037,92	65.000,00	544.608,92	65.000,00
NCG	-100.925,85	-144.031,21	-163.940,74	-141.870,80	-95.100,74	-136.112,74
ST	558.121,54	209.031,21	627.978,66	206.870,80	639.709,66	201.112,74
ST/NCG	-5,53	-1,45	-3,83	-1,46	-6,73	-1,48

Fonte: Elaborado pelo autor

Caso ocorra a opção pelo Supersimples a empresa terá um maior ST e de Capital de Giro. Também terá maior Necessidade de Capital de Giro na opção pelo Supersimples, devido ao financiamento das aplicações de recursos no Ativo terem sua origem na retenção de lucros acumulados, que são maiores do que os verificados nos outros dois regimes de tributação, fato este confirmado pelos índices positivos de ST/NCG.

4.10. Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda – ME

A empresa Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda – ME, que atua na prestação de serviços de práticas de atividades físicas, lutas marciais e natação, projetou faturamento anual em 2014 de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

A empresa está sujeita à tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISQN) com alíquota de 5% sobre a Receita Bruta.

A empresa se dedica apenas à prestação de serviços, portanto, não está sujeita ao ICMS.

Tendo em vista que os custos com a mão de obra direta e dos materiais e equipamentos operacionais possuem um peso maior do que nas demais prestadoras de serviço, estimou-se uma elevação nos custos de serviços prestados (CSP) em 15%.

A empresa não possui nas suas características impedimentos tanto para o Simples Nacional quanto para o Lucro Presumido. Assim sendo, são apresentados os cálculos dos valores da carga tributária desta empresa pelo Lucro Real, Lucro Presumido e Supersimples. Para que posteriormente se realizem as comparações

necessárias entre estes regimes de tributação.

4.10.1. Tributação pelo Lucro Real

Através da opção pelo Lucro Real, a Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda – ME projetou desembolso, a título de tributos, o montante de R\$ 99.754,72 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Esses valores referem-se aos tributos federais, estaduais e municipais da empresa para o ano de 2014.

4.10.2. Tributação pelo Lucro Presumido

Através da opção pelo Lucro Presumido, a Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda – ME estimou desembolso, a título de tributos, o montante de R\$ 93.443,21 (noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

Esses valores referem-se ao total da carga tributária Federal e Estadual e Municipal da empresa para o ano de 2014.

4.10.3. Tributação pelo Supersimples

Através da opção pelo Supersimples, a empresa estima desembolso, a título de tributos, o montante de R\$ 47.175,02 (quarenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e dois centavos).

Esses valores referem-se aos tributos federais, estaduais e municipais da empresa para o ano de 2014.

Essa empresa está enquadrada na Tabela V – Serviços, do Supersimples.

Os resultados estimados são apresentados nas tabelas 33, 34, 35 e 36, relativas ao BP, da DR, da DFC e Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST), para os três regimes de tributação pesquisados.

Tabela 33 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais

ATIVO	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	83.562,69	34.275,32	94.095,04	34.275,32	113.566,80	32.687,43

Caixa e Equivalentes de Caixa	62.580,69	25.881,20	73.113,04	25.881,20	92.584,80	24.293,31
Clientes	13.200,00	1.500,00	13.200,00	1.500,00	13.200,00	1.500,00
Estoques	7.782,00	6.894,12	7.782,00	6.894,12	7.782,00	6.894,12
Não Circulante	11.860,00	9.000,00	11.860,00	9.000,00	11.860,00	9.000,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	17.500,00	9.600,00	17.500,00	9.600,00	17.500,00	9.600,00
Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciações Acumuladas	-5.640,00	-600,00	-5.640,00	-600,00	-5.640,00	-600,00
Total do Ativo	95.422,69	43.275,32	105.955,04	43.275,32	125.426,80	41.687,43
PASSIVO	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	29.643,45	25.881,20	33.864,29	25.881,20	26.937,29	24.293,31
Fornecedores	7.626,12	3.000,00	7.626,12	3.000,00	7.626,12	3.000,00
Empréstimos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Obrigações Trabalhistas	13.428,37	11.865,32	13.428,37	11.865,32	13.428,37	11.865,32
Obrigações Fiscais	5.508,96	5.123,55	9.729,80	5.123,55	2.802,80	3.535,66
Contas a Pagar	3.080,00	2.892,33	3.080,00	2.892,33	3.080,00	2.892,33
Não Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	65.779,24	17.394,12	72.090,75	17.394,12	98.489,51	17.394,12
Capital Social	30.000,00	17.394,12	30.000,00	17.394,12	30.000,00	17.394,12
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	35.779,24	0,00	42.090,75	0,00	68.489,51	0,00
Total do Passivo	95.422,69	43.275,32	105.955,04	43.275,32	125.426,80	41.687,43

Fonte: Elaborado pelo autor

No BP da Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda – ME, tributação pelo Lucro Real, projetou-se incremento em seu Ativo Circulante de R\$34.275,32, em 2013, para R\$83.562,69 em 2014. Essa elevação decorreu de acréscimos estimados nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 141,80%; de Clientes, 780,00%; de Estoques, 12,88.

Na projeção do Passivo, constata-se elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 154,20%, que se justifica pela negociação do aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores ou ainda, por atrasos nos pagamentos dessas obrigações devido ao comprometimento do FC, que acarretará despesas com juros passivos que seriam alocados no Contas a Pagar; de Obrigações Trabalhistas, 13,17%; de Obrigações Fiscais, 7,52%; de Contas a Pagar, 6,49%. Previu-se incremento do Capital Social, de 72,47%, passando de R\$17.394,12 em 2013, para R\$30.000, em 2014, bem como alocação em Lucros Acumulados do montante de R\$35.779,24.

No BP da empresa na tributação pelo Lucro Presumido estimou-se no Ativo elevação nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 182,49%; de Clientes, 780,00%; de Estoques, 12,88% e de Imobilizado, 82,29%, de 2013 para 2014.

Na projeção do Passivo Circulante, previu-se que o saldo relativo a 2013 de R\$25.881,20 será incrementado para R\$33.864,29. Essa elevação no saldo do PC deve-se basicamente aos acréscimos com Fornecedores, de 154,20%, que se justifica pela negociação do aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores ou ainda, por atrasos nos pagamentos dessas obrigações devido ao comprometimento do FC, que acarretará despesas com juros passivos que seriam alocados no Contas a Pagar; de Obrigações Trabalhistas, 13,17%; de Obrigações Fiscais, 89,90%; de Contas a Pagar, 6,49%. O Capital Social será acrescido em 72,47% e os Lucros Acumulados terão alocação de R\$42.090,75, proveniente de lucros do exercício.

No BP da empresa na tributação pelo Supersimples projetou-se em seu Ativo elevação nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 281,11%; de Clientes, 780,00%; de Estoques, 12,88% e de Imobilizado, 82,29%, de 2013 para 2014, caracterizando com isso provável dificuldade de fluidez em seu FC.

Na projeção do Passivo, constata-se que houve elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 154,20%, que se justifica pela negociação do aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores ou ainda, por atrasos nos pagamentos dessas obrigações devido ao comprometimento do FC, que acarretará despesas com juros passivos que seriam alocados no Contas a Pagar; de Obrigações Trabalhistas, 13,17%; de Contas a Pagar, 6,49%.

Previu-se incremento do Capital Social, de 72,47%, passando de R\$17.394,12 em 2013, para R\$30.000. Projetou-se a permanência de Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido, equivalente a 81,06% do Lucro do Exercício, devido à necessidade de reforço de caixa.

Tabela 34 – Demonstração dos Resultados da Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Receita Líquida – Operações Continuadas	311.251,80	295.756,62	328.860,00	295.756,62	360.000,00	295.756,62

(-)	Custo dos Produtos/Serviços Vendidos	161.619,84	156.567,34	161.619,84	151.567,34	161.619,84	140.567,34
=	Lucro Bruto	149.631,96	139.189,28	167.240,16	144.189,28	198.380,16	155.189,28
(+)	Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)	Outras Despesas Operacionais	81.501,41	80.706,96	81.501,41	72.706,96	81.501,41	60.562,30
=	Lucro Operacional	68.130,55	58.482,32	85.738,75	71.482,32	116.878,75	94.626,98
(+)	Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)	Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
=	Lucro Antes do Imposto de Renda e CSLL	68.130,55	58.482,32	85.738,75	71.482,32	116.878,75	94.626,98
(-)	Imposto de Renda e CSLL	16.351,31	15.156,63	27.648,00	24.156,63	32.389,24	25.156,63
(-)	Imposto de Renda Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
=	Resultado de Operações Continuadas	51.779,24	43.325,69	58.090,75	47.325,69	84.489,51	69.470,35
(+/-)	Resultado de Operações Descontinuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+/-)	Resultado Mensuração ao Valor Justo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
=	Lucro Líquido do Exercício	51.779,24	43.325,69	58.090,75	47.325,69	84.489,51	69.470,35

Fonte: Elaborado pelo autor

Projeto-se na tributação pelo Lucro Real, elevação de 19,51% no Lucro do Exercício da Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda – ME de 2013 para 2014.

Projeto-se elevação de 22,75% no Lucro do Exercício da empresa de 2013 para 2014 ao optar-se pelo Lucro Presumido.

Estimou-se elevação de 21,62% no Lucro do Exercício da empresa em 2014 ao optar-se pelo regime de tributação pelo Supersimples.

Tabela 35 – Demonstração dos Fluxos de Caixa– Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda – ME – projetado em 31/12/2014 – por Regime de Tributação – Em Reais

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Recebimento de Clientes	299.551,80	274.589,15	317.160,00	290.730,00	348.300,00	319.275,00
Pagamento de Fornecedores	157.881,60	143.409,12	157.881,60	142.093,44	157.881,60	151.303,20
Pagamento de Despesas	90.676,59	79.342,01	97.752,44	89.199,10	107.832,79	94.353,69
Caixa Líquido Atividades Operacionais	50.993,61	51.838,02	61.525,96	59.437,46	82.585,61	73.618,11
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Aquisição de Ações (Part. Outras Cias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imobilizado	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00
Aquisição de Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido Atividades de Investimento	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Aquisição Empréstimos Curto Prazo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Aumento de Capital	12.605,88	17.394,12	12.605,88	17.394,12	12.605,88	17.394,12
Pagamento de Dividendos	16.000,00	43.325,69	16.000,00	47.325,69	16.000,00	61.470,35
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	6.394,12	22.931,57	6.394,12	26.931,57	6.394,12	41.076,23
Variação de Caixa e Equivalentes	36.699,49	19.306,45	47.231,84	22.905,89	68.291,49	22.941,88
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	25.881,20	6.574,75	25.881,20	2.975,31	24.293,31	1.351,43
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	62.580,69	25.881,20	73.113,04	25.881,20	92.584,80	24.293,31

Fonte: Elaborado pelo autor

As projeções indicam que em 2014, pelo regime de tributação pelo Lucro Real ocorrerá aumento no saldo de caixa da empresa, de R\$ 25.881,20 para R\$ 62.580,69, aumento de 141,80%, devido principalmente à pouca retirada de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 12.605,88 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na DR da Tabela 34 foi estimado em R\$ 51.779,24, dos quais R\$ 16.000,00, equivalente a 30,90% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

O FC ficou negativo nos meses de junho e novembro de 2014, necessitando de empréstimos de curto prazo para equilibrá-lo.

O FC estimou-se positivo em 10 meses do exercício de 2014 devido provavelmente ao reforço de Capital, através do aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, pela menor retirada de lucros sob a forma de dividendos.

No ano de 2014, na tributação pelo Lucro Presumido, estimou-se incremento no saldo de caixa da empresa que saiu de R\$ 25.881,20 para um saldo de R\$ 73.113,04, caracterizando-se um aumento de 182,49%, devido principalmente à pouca retirada de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 12.605,88 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na DR da Tabela 34 foi estimado em R\$ 58.090,75, dos quais R\$ 16.000,00, equivalente a 27,54% foi distribuído aos sócios a título de Pagamento de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

O FC ficou negativo no mês de abril de 2014, necessitando de empréstimo de curto prazo para equilibrá-lo. Os juros passivos decorrentes desse empréstimo foram alocados em Pagamento de Despesas.

O FC ficou positivo em 11 meses do exercício de 2014 devido provavelmente

ao reforço de Capital, através do aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, pela menor retirada de lucros sob a forma de dividendos.

Em 2014, na tributação pelo Supersimples, estimou-se aumento no saldo de caixa da empresa de R\$ 24.293,31 para R\$ 92.584,80, incremento de 281,11%, devido principalmente à pouca retirada de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 12.605,88 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na DR da Tabela 34 foi estimado em R\$ 84.489,51, dos quais R\$ 16.000,00, equivalente a 18,94% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

Tabela 36 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda – ME – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Ativo Circulante Total	83.562,69	34.275,32	94.095,04	34.275,32	113.566,80	32.687,43
Ativo Circulante Financeiro (ACF)	62.580,69	25.881,20	73.113,04	25.881,20	92.584,80	24.293,31
Ativo Circulante Cíclico (ACC)	20.982,00	8.394,12	20.982,00	8.394,12	20.982,00	8.394,12
Passivo Circulante Total	29.643,45	25.881,20	33.864,29	25.881,20	26.937,29	24.293,31
Passivo Circulante Financeiro (PCF)	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Passivo Circulante Cíclico (PCC)	29.643,45	22.881,20	33.864,29	22.881,20	26.937,29	21.293,31
CDG	53.919,24	8.394,12	60.230,75	8.394,12	86.629,51	8.394,12
NCG	-8.661,45	-14.487,08	-12.882,29	-14.487,08	-5.955,29	-12.899,19
ST	62.580,69	22.881,20	73.113,04	22.881,20	92.584,80	21.293,31
ST/NCG	-7,23	-1,58	-5,68	-1,58	-15,55	-1,65

Fonte: Elaborado pelo autor

Projeta-se que a empresa obterá um maior Saldo de Tesouraria (ST) e de Capital de Giro (CDG) se optar pelo Supersimples, podendo aplica-lo no mercado financeiro para obtenção de receitas financeiras. A maior Necessidade de Capital de Giro (NCG) observa-se também na opção pelo Supersimples, devido ao financiamento das aplicações de recursos no Ativo terem sua origem na retenção de lucros acumulados, que são maiores do que os verificados nos outros dois regimes de tributação, fato este confirmado pelos índices positivos de ST/NCG.

4.11. Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem Ltda – EPP

A empresa Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem Ltda – EPP atua na

prestação de serviços de emissão de diagnósticos e exames médicos por imagem e tomografia avançada, projetou faturamento em 2014 de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais).

A empresa está sujeita à tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISQN) com alíquota de 5% sobre a Receita Bruta. Dedicar-se apenas à prestação de serviços, portanto, não está sujeita ao ICMS.

Tendo em vista que os custos com a mão de obra direta e dos materiais e equipamentos operacionais possuem um peso maior do que nas demais prestadoras de serviço, estimou-se uma elevação nos custos de serviços prestados (CSP) em 15%.

A empresa não possui nas suas características impedimentos tanto para o Simples Nacional quanto para o Lucro Presumido. Assim sendo, são apresentados os cálculos dos valores da carga tributária desta empresa pelo Lucro Real, Lucro Presumido e Supersimples. Para que posteriormente se realizem as comparações necessárias entre estes regimes de tributação.

4.11.1. Tributação pelo Lucro Real

Através da opção pelo Lucro Real, a Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem Ltda – EPP projetou desembolso, a título de tributos, o montante de R\$ 1.049.166,05 (um milhão, quarenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e cinco centavos). Esses valores referem-se ao total da carga tributária Federal, Estadual e Municipal da empresa para o ano de 2014. O valor do IRPJ já contempla o IRPJ e o Adicional de IR.

4.11.2. Tributação pelo Lucro Presumido

Através da opção pelo Lucro Presumido a empresa estimou desembolsar a título de tributos, o montante de R\$ 1.018.432,20 (um milhão, dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos). Esses valores referem-se ao total dos tributos federais, estaduais e municipais para o ano de 2014. O valor do IRPJ já contempla o IRPJ e o Adicional de IR.

4.11.3. Tributação pelo Supersimples

Mediante a opção pelo Regime de Tributação pelo Supersimples, a empresa estimou desembolsar, a título de tributos, o montante de R\$ 730.988,79 (setecentos e trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). Esses valores referem-se ao total da carga tributária Federal, Estadual e Municipal da empresa para o ano de 2014.

Essa empresa está enquadrada na Tabela V – Serviços, do Supersimples.

Os resultados estimados são apresentados nas tabelas 37, 38, 39 e 40, relativas ao BP, da DR, da DFC e Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST), para os três regimes de tributação pesquisados.

Tabela 37 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

ATIVO	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	795.268,31	315.824,77	886.929,07	295.812,00	866.033,67	302.053,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	602.448,31	221.883,57	694.109,07	201.870,80	673.213,67	208.112,74
Clientes	115.000,00	25.000,00	115.000,00	25.000,00	115.000,00	25.000,00
Estoques	77.820,00	68.941,20	77.820,00	68.941,20	77.820,00	68.941,20
Não Circulante	123.600,00	90.000,00	123.600,00	90.000,00	123.600,00	90.000,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	180.000,00	96.000,00	180.000,00	96.000,00	180.000,00	96.000,00
Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciações Acumuladas	-56.400,00	-6.000,00	-56.400,00	-6.000,00	-56.400,00	-6.000,00
Total do Ativo	918.868,31	405.824,77	1.010.529,07	385.812,00	989.633,67	392.053,94
PASSIVO	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	291.694,73	250.824,77	352.621,64	241.812,00	286.091,64	237.053,94
Fornecedores	70.400,00	30.000,00	70.400,00	30.000,00	70.400,00	30.000,00
Empréstimos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Obrigações Trabalhistas	130.683,64	116.569,66	130.683,64	116.653,20	130.683,64	116.639,82
Obrigações Fiscais	59.811,09	65.298,74	120.738,00	56.235,50	54.208,00	51.653,42
Contas a Pagar	30.800,00	28.956,37	30.800,00	28.923,30	30.800,00	28.760,70
Não Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	627.173,58	155.000,00	657.907,43	155.000,00	703.542,03	155.000,00
Capital Social	285.000,00	155.000,00	285.000,00	155.000,00	285.000,00	155.000,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	342.173,58	0,00	372.907,43	0,00	418.542,03	0,00
Total do Passivo	918.868,31	405.824,77	1.010.529,07	396.812,00	989.633,67	392.053,94

Fonte: Elaborado pelo autor

No BP da empresa na tributação pelo Lucro Real, estimou-se em seu Ativo elevação nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 171,52%; de Clientes, 360,00%; de Estoques, 12,88% e de Imobilizado, 87,50%, de 2013 para 2014, caracterizando com isso provável dificuldade de fluidez em seu FC.

Na projeção do Passivo, constata-se que houve elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 134,67%, que se justifica pela negociação do aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores ou ainda, por atrasos nos pagamentos dessas obrigações devido ao comprometimento do FC, que acarretará despesas com juros passivos que seriam alocados no Contas a Pagar; de Obrigações Trabalhistas, 12,11%; de Contas a Pagar, 6,37%.

Prevê-se incremento no Patrimônio Líquido de 304,53% em decorrência de aumento do Capital Social, 83,87% e de alocação em LA do valor de R\$342.173,58, proveniente de lucros estimados em 2014. Projetou-se a contabilização de LA no Patrimônio Líquido, equivalente a 68,14% do Lucro do Exercício, devido à necessidade de reforço de caixa.

No BP da empresa, na tributação pelo Lucro Presumido estimou-se elevação no Ativo Circulante, passando de R\$295.812,00 em 2013 e chegando a R\$886.929,07. Essa evolução deve-se aos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, que prevê-se incrementos de 243,84%; de Clientes, 360,00%; de Estoques, 12,88% no exercício de 2014 em relação a 2013. Estimam-se, ademais, investimentos no Imobilizado, em 87,50%, no ano de 2014.

Prevê-se Incremento no Passivo Circulante de 45,82 em 2014, justificado por elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 134,67%, de Obrigações Trabalhistas, 12,03%; de Obrigações Fiscais, 114,70%, devido ao acumulado do IRPJ e CSSL Trimestrais que serão recolhidos em janeiro de 2015; de Contas a Pagar, 6,49%. Estima-se que Capital Social cresça 83,87% e ocorra alocação de R\$ 372.907,43 em Lucros Acumulados.

O Balanço Patrimonial da empresa na tributação pelo Supersimples apresentou em seu Ativo elevação nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 223,49%; de Clientes, 360,00%; de Estoques, 12,88% e de Imobilizado, 87,50%, de 2013 para 2014.

Na projeção do Passivo, constata-se elevação nos saldos das contas de

Fornecedores, 134,67%, que se justifica pela negociação do aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores ou ainda, por atrasos nos pagamentos dessas obrigações devido ao comprometimento do FC, que acarretará despesas com juros passivos que seriam alocados no Contas a Pagar; de Obrigações Trabalhistas, 12,04%; de Obrigações Fiscais, 4,95%; de Contas a Pagar, 7,09%.

Estima-se que o Capital Social cresça 83,87%, correspondente a aporte de R\$130.000,00 e ocorra alocação de R\$ 418.542,03 em Lucros Acumulados.

Estimou-se a inclusão de LA no PL, de 72,34% do Lucro do Exercício, devido provavelmente à necessidade de reforço de caixa.

Tabela 38 – Demonstração dos Resultados da Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Receita Líquida – Operações Continuadas	3.112.517,99	2.957.566,20	3.288.600,00	2.957.566,20	3.600.000,00	2.957.566,20
(-) Custo dos Produtos/Serviços Vendidos	1.616.198,87	1.615.673,40	1.616.198,87	1.485.673,40	1.616.198,87	1.325.673,40
= Lucro Bruto	1.496.319,12	1.341.892,80	1.672.401,13	1.471.892,80	1.983.801,13	1.631.892,80
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	771.813,70	742.356,98	771.813,70	747.069,60	771.813,70	661.623,00
= Lucro Operacional	724.505,42	599.535,82	900.587,43	724.823,20	1.211.987,43	970.269,80
(+) Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Lucro Antes do Imposto de Renda e CSLL	724.505,42	599.535,82	900.587,43	724.823,20	1.211.987,43	970.269,80
(-) Imposto de Renda e CSLL	222.331,84	181.566,30	367.680,00	291.566,30	633.445,40	501.156,63
(-) Imposto de Renda Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Resultado de Operações Continuadas	502.173,58	417.969,52	532.907,43	433.256,90	578.542,03	469.113,17
(+/-) Resultado de Operações Descontinuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+/-) Resultado Mensuração ao Valor Justo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Lucro Líquido do Exercício	502.173,58	417.969,52	532.907,43	433.256,90	578.542,03	469.113,17

Fonte: Elaborado pelo autor

Verifica-se das projeções realizadas que, na tributação pelo Lucro Real, ocorreu elevação de 20,15% no Lucro do Exercício do Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem Ltda – EPP de 2013 para 2014.

Projetou-se elevação de 23,00% no Lucro do Exercício da empresa de 2013

para 2014 ao optar-se pelo Lucro Presumido.

Estimou-se elevação de 23,33% no Lucro do Exercício da empresa de 2013 para 2014 ao optar-se pelo Supersimples.

Tabela 39 – Demonstração dos Fluxos de Caixa– Método Direto – Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem Ltda – EPP – projetado em 31/12/2014 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Recebimento de Clientes	3.022.517,99	2.770.641,49	3.198.600,00	2.932.050,00	3.510.000,00	3.217.500,00
Pagamento de Fornecedores	1.584.677,67	1.452.621,20	1.584.677,67	1.452.621,20	1.584.677,67	1.545.060,73
Pagamento de Despesas	933.275,58	832.170,73	1.008.684,06	949.844,16	1.336.221,40	1.124.653,01
Caixa Líquido Atividades Operacionais	504.564,74	485.849,57	605.238,27	529.584,65	589.100,93	547.786,26
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Aquisição de Ações (Part. Outras Cias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imobilizado	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00
Aquisição de Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido Atividades de Investimento	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00	84.000,00	96.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Aquisição Empréstimos Curto Prazo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Aumento de Capital	130.000,00	155.000,00	130.000,00	155.000,00	130.000,00	155.000,00
Pagamento de Dividendos	160.000,00	417.969,52	160.000,00	433.256,90	160.000,00	451.113,17
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	40.000,00	252.969,52	40.000,00	268.256,90	40.000,00	286.113,17
Variação de Caixa e Equivalentes	380.564,74	136.880,05	481.238,27	165.327,75	465.100,93	165.673,09
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	221.883,57	85.003,52	201.870,80	36.543,05	208.112,74	42.439,65
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	602.448,31	221.883,57	694.109,07	201.870,80	673.213,67	208.112,74

Fonte: Elaborado pelo autor

No ano de 2014, pelo regime de tributação pelo Lucro Real, prevê-se aumento no saldo de caixa da empresa que saiu de R\$ 221.883,57 para um saldo de R\$ 602.448,31, caracterizando-se um aumento de 171,52%, devido principalmente à pouca retirada de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 130.000,00 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na Tabela 38 foi estimado em R\$ 502.173,58, dos quais R\$ 160.000,00, equivalente a 31,86% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

O FC ficou negativo no mês de junho de 2014, necessitando de contratar-se empréstimo de curto prazo para equilibrá-lo.

No ano de 2014, na tributação pelo Lucro Presumido, estimou-se aumento no saldo de caixa da empresa que saiu de R\$ 201.870,80 para um saldo de R\$ 694.109,07, com aumento de 243,84%, devido principalmente à pouca retirada de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 130.000,00 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na Tabela 38 foi estimado em R\$ 532.907,43, dos quais R\$ 160.000,00, equivalente a 30,02% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

Projetou-se o FC negativo nos meses de abril, julho e outubro de 2014, necessitando de contratar-se empréstimos de curto prazo para equilibrá-lo.

O FC foi estimado positivamente em 9 meses do exercício de 2014 devido provavelmente ao reforço de Capital, através do aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, pela retirada de lucros inferior ao apurado, sob a forma de dividendos.

No ano de 2014, na tributação pelo Supersimples, projetou-se aumento no saldo de caixa da empresa que saiu de R\$ 208.112,74 para um saldo de R\$ 673.213,67, aumento de 223,49%, devido principalmente à pouca retirada de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 130.000,00 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na Tabela 38 foi estimado em R\$ 578.542,03, dos quais R\$ 160.000,00, equivalente a 27,66% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

Projetou-se o FC positivamente nos 12 meses do exercício de 2014 devido provavelmente ao reforço de Capital, através do aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, pela menor retirada de lucros sob a forma de dividendos.

Tabela 40 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Imaged – Diagnósticos Médicos por Imagem Ltda – EPP – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Ativo Circulante Total	795.268,31	315.824,77	886.929,07	295.812,00	866.033,67	302.053,94
Ativo Circulante Financeiro (ACF)	602.448,31	221.883,57	694.109,07	201.870,80	673.213,67	208.112,74
Ativo Circulante Cíclico (ACC)	192.820,00	93.941,20	192.820,00	93.941,20	192.820,00	93.941,20
Passivo Circulante Total	291.694,73	250.824,77	352.621,64	241.812,00	286.091,64	237.053,94

Passivo Circulante Financeiro (PCF)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Passivo Circulante Cíclico (PCC)	291.694,73	240.824,77	352.621,64	231.812,00	286.091,64	227.053,94
CDG	503.573,58	65.000,00	534.307,43	54.000,00	579.942,03	65.000,00
NCG	-98.874,73	-146.883,57	-159.801,64	-137.870,80	-93.271,64	-133.112,74
ST	602.448,31	211.883,57	694.109,07	191.870,80	673.213,67	198.112,74
ST/NCG	-6,09	-1,44	-4,34	-1,39	-7,22	-1,49

Fonte: Elaborado pelo autor

Projeta-se que a empresa obterá um maior Saldo de Tesouraria (ST) na opção pelo Lucro Presumido, devido à trimestralidade no recolhimento dos tributos, porém obterá um maior saldo de Capital de Giro (CDG) se optar pelo Supersimples, podendo aplicá-lo no mercado financeiro para obtenção de receitas financeiras. A maior Necessidade de Capital de Giro (NCG) observa-se também na opção pelo Supersimples, devido ao financiamento das aplicações de recursos no Ativo terem sua origem na retenção de lucros acumulados, que são maiores do que os verificados nos outros dois regimes de tributação, fato este confirmado pelos índices negativos de ST/NCG.

4.12. Recon Representações Comerciais Ltda – ME

A Recon Representações Comerciais Ltda – ME, atua na prestação de serviços de representações de empresas comerciais e de serviços, estima faturamento em 2014 de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

A empresa está sujeita à tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISQN) com alíquota de 5% sobre a Receita Bruta. A empresa não comercializa nenhum tipo de produto ou máquinas e acessórios, se dedicando apenas à prestação de serviços, portanto, não está sujeita ao ICMS.

Não possui nas suas características impedimentos tanto para o Simples Nacional quanto para o Lucro Presumido. Assim sendo, são apresentados os cálculos dos valores da carga tributária desta empresa pelo Lucro Real, Lucro Presumido e Supersimples.

4.12.1. Tributação pelo Lucro Real

Através da opção pelo Lucro Real, a Recon estima desembolsar a título de tributos, o montante de R\$ 103.999,31 (cento e três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos). Esses valores referem-se ao total da carga tributária Federal e Estadual e Municipal da empresa para o ano de 2014.

4.12.2. Tributação pelo Lucro Presumido

Na opção pelo Lucro Presumido a empresa estima desembolsar a título de tributos, o montante de R\$ 92.628,39 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos). Esses valores referem-se aos tributos federais, estaduais e municipais da empresa para o ano de 2014.

4.12.3. Tributação pelo Supersimples

Através da opção pelo Supersimples, a empresa estima desembolso, a título de tributos, do montante de R\$ 70.609,20 (setenta mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos). Esses valores referem-se aos tributos federais, estaduais e municipais para o ano de 2014.

Essa empresa está enquadrada na Tabela VI – Serviços, do Supersimples.

Os resultados estimados são apresentados nas tabelas 41, 42, 43 e 44 relativas ao BP, da DR, da DFC e Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST), para os três regimes de tributação em estudo.

Tabela 41 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Recon Representações Comerciais Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

ATIVO	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	98.784,56	33.275,32	113.934,16	33.275,32	129.313,24	30.387,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	77.802,56	24.881,20	92.952,16	24.881,20	108.331,24	21.993,31
Clientes	13.200,00	1.500,00	13.200,00	1.500,00	13.200,00	1.500,00
Estoques	7.782,00	6.894,12	7.782,00	6.894,12	7.782,00	6.894,12
Não Circulante	11.860,00	9.000,00	11.860,00	9.000,00	11.860,00	9.000,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	17.500,00	9.600,00	17.500,00	9.600,00	17.500,00	9.600,00
Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciações Acumuladas	-5.640,00	-600,00	-5.640,00	-600,00	-5.640,00	-600,00
Total do Ativo	110.644,56	42.275,32	125.794,16	42.275,32	141.173,24	39.387,43
PASSIVO	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	28.843,88	24.881,20	32.622,56	24.881,20	25.982,45	21.993,31
Fornecedores	7.626,12	3.000,00	7.626,12	3.000,00	7.626,12	3.000,00
Empréstimos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Obrigações Trabalhistas	12.186,64	10.865,32	12.186,64	10.865,32	9.818,57	10.865,32

Obrigações Fiscais	5.951,12	5.123,55	9.729,80	5.123,55	5.457,76	2.235,66
Contas a Pagar	3.080,00	2.892,33	3.080,00	2.892,33	3.080,00	2.892,33
Não Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	81.800,68	17.394,12	93.171,60	17.394,12	115.190,79	17.394,12
Capital Social	30.000,00	17.394,12	30.000,00	17.394,12	30.000,00	17.394,12
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	51.800,68	0,00	63.171,60	0,00	85.190,79	0,00
Total do Passivo	110.644,56	42.275,32	125.794,16	42.275,32	141.173,24	39.387,43

Fonte: Elaborado pelo autor

No BP da Recon na tributação pelo Lucro Real, estimou-se elevação nos saldos das contas Caixa, 212,70%; de Clientes, 780,00%; de Estoques, 12,88% e de Imobilizado, 82,29%, de 2013 para 2014.

Na projeção do Passivo, constata-se elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 154,20%, que se justifica pela negociação do aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores ou ainda, por atrasos nos pagamentos dessas obrigações devido ao comprometimento do FC, que acarretará despesas com juros passivos que seriam alocados no Contas a Pagar; de Obrigações Trabalhistas, 12,16%; de Obrigações Fiscais, 16,15%; de Contas a Pagar, 6,49%.

O Capital Social terá incremento de R\$12.605,88 correspondente a 72,47%, por aporte de capital dos sócios e incorporação de Lucros Acumulados.

Verificou-se a inclusão de LA de \$51.800,68 no PL, equivalente a 76,40% do Lucro do Exercício, devido provavelmente à necessidade de reforço de caixa.

O BP projetado da empresa, na tributação pelo Lucro Presumido estimou elevação nos saldos das contas Caixa em 273,58%; de Clientes, 780,00%; de Estoques, 12,88% e de Imobilizado, 82,29%, de 2013 para 2014.

Na projeção do Passivo, estima-se elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 154,20%, que acarretará despesas com juros passivos que seriam alocados no Contas a Pagar; de Obrigações Trabalhistas, 12,16%; de Obrigações Fiscais, 89,90%, devido ao acumulado do IRPJ e CSLL do último trimestre de 2014 que será recolhido em janeiro de 2015; de Contas a Pagar, 6,49%. O Capital Social terá incremento de 72,47%, bem como ocorrerá incorporação de R\$63.171,60 de Lucros Acumulados ao Patrimônio Líquido em 2014.

O BP da empresa na tributação pelo Supersimples projetou elevação nos saldos das contas Caixa em 392,56%; de Clientes, 780,00%; de Estoques, 12,88% e

de Imobilizado, 82,29%, de 2013 para 2014.

Na projeção do Passivo, estima-se elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 154,20%, que se justifica pela negociação do aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores ou ainda, por atrasos nos pagamentos dessas obrigações devido ao comprometimento do FC, que acarretará despesas com juros passivos, de Obrigações Fiscais, 144,12%; de Contas a Pagar, 6,49%.

Estima-se acréscimo no Capital Social em 72,47%. Verificou-se a inclusão de Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido, equivalente a 84,19% do Lucro do Exercício, devido provavelmente à necessidade de reforço de caixa.

Tabela 42 – Demonstração dos Resultados da Recon Representações Comerciais Ltda – ME – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Receita Líquida – Operações Continuadas	311.251,80	295.756,62	328.860,00	295.756,62	360.000,00	295.756,62
(-) Custo dos Produtos/Serviços Vendidos	140.538,99	139.567,34	140.538,99	132.567,34	121.874,78	102.567,34
= Lucro Bruto	170.712,81	156.189,28	188.321,01	163.189,28	238.125,22	193.189,28
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	81.501,41	80.706,96	81.501,41	73.706,96	73.142,43	60.562,30
= Lucro Operacional	89.211,40	75.482,32	106.819,60	89.482,32	164.982,79	132.626,98
(+) Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Lucro Antes do Imposto de Renda e CSLL	89.211,40	75.482,32	106.819,60	89.482,32	164.982,79	132.626,98
(-) Imposto de Renda e CSLL	21.410,72	20.156,63	27.648,00	24.156,63	63.792,00	50.156,63
(-) Imposto de Renda Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Resultado de Operações Continuadas	67.800,68	55.325,69	79.171,60	65.325,69	101.190,79	82.470,35
(+/-) Resultado de Operações Descontinuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+/-) Resultado Mensuração ao Valor Justo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Lucro Líquido do Exercício	67.800,68	55.325,69	79.171,60	65.325,69	101.190,79	82.470,35

Fonte: Elaborado pelo autor

Na tributação pelo Lucro Real, estimou-se elevação de 22,55% no Lucro do Exercício da Recon de 2013 para 2014. No Lucro Presumido, bem como no Supersimples também se prevê elevações de lucro, sendo que no Presumido esse será de 21,20%, enquanto que no Supersimples será de 22,70%.

Tabela 43 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto – Recon Representações

Comerciais Ltda – ME – projetado em 31/12/2014 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Recebimento de Clientes	299.551,80	274.589,15	317.160,00	290.730,00	348.300,00	319.275,00
Pagamento de Fornecedores	136.800,75	124.260,68	136.800,75	123.120,68	118.136,54	112.229,71
Pagamento de Despesas	95.535,57	83.593,62	97.994,17	89.419,68	129.531,41	114.419,41
Caixa Líquido Atividades Operacionais	67.215,48	66.734,84	82.365,08	78.189,64	100.632,05	92.625,87
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Aquisição de Ações (Part. Outras Cias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imobilizado	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00
Aquisição de Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido Atividades de Investimento	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00	7.900,00	9.600,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Aquisição Empréstimos Curto Prazo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Aumento de Capital	12.605,88	17.394,12	12.605,88	17.394,12	12.605,88	17.394,12
Pagamento de Dividendos	16.000,00	55.325,69	16.000,00	65.325,69	16.000,00	82.470,35
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	6.394,12	34.931,57	6.394,12	44.931,57	6.394,12	62.076,23
Varição de Caixa e Equivalentes	52.921,36	22.203,27	68.070,96	23.658,07	86.337,93	20.949,64
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	24.881,20	2.677,93	24.881,20	1.223,13	21.993,31	1.043,67
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	77.802,56	24.881,20	92.952,16	24.881,20	108.331,24	21.993,31

Fonte: Elaborado pelo autor

Em 2014, pelo regime de tributação pelo Lucro Real, projetou-se aumento no saldo de caixa da empresa que saiu de R\$ 24.881,20, em 2013 para um saldo de R\$ 77.802,56, incremento de 212,70%, devido principalmente à pouca retirada de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 12.605,88 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na Tabela 42 foi estimado em R\$ 67.800,68, dos quais R\$ 16.000,00, equivalentes a 23,60% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

A projeção do FC indica saldo negativo no mês de novembro de 2014, implicando na contratação de empréstimo de curto prazo para equilibrá-lo. Os juros decorrentes desse empréstimo foram lançados em Pagamento de Despesas.

Prevê-se que o FC ficará com saldo positivo em 11 meses do exercício de 2014 devido provavelmente ao aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, pela menor retirada de lucros sob a forma de dividendos.

No ano de 2014, na tributação pelo Lucro Presumido, estimou-se aumento no saldo de caixa da empresa de R\$ 24.881,20 para um saldo de R\$ 92.952,16, caracterizando-se um aumento de 273,58%, devido principalmente à pouca retirada de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 12.605,88 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na Tabela 42 foi estimado em R\$ 79.171,60, dos quais R\$ 16.000,00, equivalente a 20,21% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

O FC ficou negativo no mês de abril de 2014, devido principalmente ao pagamento do IRPJ e CSLL do 1º Trimestre de 2014, necessitando da contratação de empréstimo de curto prazo para equilibrá-lo. Os juros decorrentes desse empréstimo foram lançados em Pagamento de Despesas.

O FC ficou positivo em 11 meses do exercício de 2014 devido provavelmente ao reforço de Capital, através do aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, pela menor retirada de lucros sob a forma de dividendos.

Em 2014, na tributação pelo Supersimples, projetou-se aumento no saldo de caixa da empresa que saiu de R\$ 21.993,31 para um saldo de R\$ 108.331,24, com incremento de 392,56%, devido principalmente à pouca retirada de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 12.605,88 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na Tabela 42 foi estimado em R\$ 101.190,79, dos quais R\$ 16.000,00, ou 15,81% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

Projetou-se o FC positivo nos 12 meses do exercício de 2014 devido provavelmente ao reforço de Capital, através do aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, pela menor retirada de lucros sob a forma de dividendos.

Tabela 44 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Recon Representações Comerciais Ltda – ME – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Ativo Circulante Total	98.784,56	33.275,32	113.934,16	33.275,32	129.313,24	30.387,43
Ativo Circulante Financeiro (ACF)	77.802,56	24.881,20	92.952,16	24.881,20	108.331,24	21.993,31
Ativo Circulante Cíclico (ACC)	20.982,00	8.394,12	20.982,00	8.394,12	20.982,00	8.394,12
Passivo Circulante Total	28.843,88	24.881,20	32.622,56	24.881,20	25.982,45	21.993,31

Passivo Circulante Financeiro (PCF)	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Passivo Circulante Cíclico (PCC)	28.843,88	21.881,20	32.622,56	21.881,20	25.982,45	18.993,31
CDG	69.940,68	8.394,12	81.311,60	8.394,12	103.330,79	8.394,12
NCG	-7.861,88	-13.487,08	-11.640,56	-13.487,08	-5.000,45	-10.599,19
ST	77.802,56	21.881,20	92.952,16	21.881,20	108.331,24	18.993,31
ST/NCG	-9,90	-1,62	-7,99	-1,62	-21,66	-1,79

Fonte: Elaborado pelo autor

Prevê-se que a empresa obterá um maior Saldo de Tesouraria (ST) e de Capital de Giro (CDG) se optar pelo Supersimples, podendo aplicá-lo no mercado financeiro para obtenção de receitas financeiras. A maior NCG ocorrerá, também, na opção pelo Supersimples, devido ao financiamento das aplicações de recursos no Ativo terem sua origem na retenção de lucros acumulados, que são maiores do que os verificados nos outros dois regimes de tributação, fato este confirmado pelos índices negativos de ST/NCG.

4.13. Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas Ltda – EPP

A Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas Ltda – EPP, atua na prestação de serviços de tratamento odontológico e implantes especializados, operando em todos os Estados brasileiros, contando com mais de 200 filiais, com faturamento anual em 2014 de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscientos mil reais).

A empresa está sujeita à tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISQN) com alíquota de 5% sobre a Receita Bruta.

Dada a relevância com os custos laborais e de materiais usados no processo clínico estimou-se uma elevação nos custos de serviços prestados (CSP) em 15%.

A empresa não possui nas suas características impedimentos tanto para o Simples Nacional quanto para o Lucro Presumido. Assim sendo, são apresentados os cálculos dos valores da carga tributária desta empresa pelo Lucro Real, Lucro Presumido e Supersimples. Para que posteriormente se realizem as comparações necessárias entre estes regimes de tributação.

4.13.1. Tributação pelo Lucro Real

Mediante a opção de Tributação pelo Lucro Real, a Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas Ltda – EPP desembolsará, a título de tributos, o montante de R\$ 1.112.692,77 (um milhão, cento e doze mil, seiscientos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos). Esses valores referem-se ao montante dos

tributos federais, estaduais e municipais da empresa para o ano de 2014. O valor do IRPJ já contempla o IRPJ e o Adicional de IR.

4.13.2. Tributação pelo Lucro Presumido

Decorrente da opção pelo Regime de Tributação pelo Lucro Presumido, a empresa estima desembolso, a título de tributos, do montante de R\$ 1.010.284,01 (um milhão, dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo). Esses valores referem-se ao total da carga tributária Federal, Estadual e Municipal da empresa para o ano de 2014. O valor do IRPJ já contempla o IRPJ e o Adicional de IR.

4.13.3. Tributação pelo Supersimples

Através da opção pelo Regime de Tributação pelo Supersimples, a empresa estima desembolsar a título de tributos, o montante de R\$ 875.652,80 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Esses valores referem-se ao montante dos tributos federais, estaduais e municipais da empresa para o ano de 2014. O valor do IRPJ já contempla o IRPJ e o Adicional de IR.

Essa empresa está enquadrada na Tabela VI – Serviços, do Supersimples.

Os resultados estimados são apresentados nas tabelas 45, 46, 47 e 48 relativas ao BP, da DR, da DFC e Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST), para os três regimes de tributação em estudo.

Tabela 45 – Demonstração dos Balanços Patrimoniais da Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

ATIVO	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	928.248,57	302.824,77	1.085.320,32	293.812,00	1.145.395,26	284.053,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	735.428,57	208.883,57	892.500,32	199.870,80	952.575,26	190.112,74
Clientes	115.000,00	25.000,00	115.000,00	25.000,00	115.000,00	25.000,00
Estoques	77.820,00	68.941,20	77.820,00	68.941,20	77.820,00	68.941,20
Não Circulante	123.600,00	90.000,00	123.600,00	90.000,00	123.600,00	90.000,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	180.000,00	96.000,00	180.000,00	96.000,00	180.000,00	96.000,00
Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciações Acumuladas	-56.400,00	-6.000,00	-56.400,00	-6.000,00	-56.400,00	-6.000,00

Total do Ativo	1.051.848,57	392.824,77	1.208.920,32	383.812,00	1.268.995,26	374.053,94
PASSIVO	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Circulante	285.541,35	237.824,77	340.204,34	228.812,00	265.531,67	219.053,94
Fornecedores	70.400,00	30.000,00	70.400,00	30.000,00	70.400,00	30.000,00
Empréstimos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Obrigações Trabalhistas	118.266,34	103.569,66	118.266,34	108.653,20	95.185,67	84.639,82
Obrigações Fiscais	66.075,01	65.298,74	120.738,00	51.235,50	69.146,00	65.653,42
Contas a Pagar	30.800,00	28.956,37	30.800,00	28.923,30	30.800,00	28.760,70
Não Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	766.307,22	155.000,00	868.715,98	155.000,00	1.003.463,59	155.000,00
Capital Social	285.000,00	155.000,00	285.000,00	155.000,00	285.000,00	155.000,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	481.307,22	0,00	583.715,98	0,00	718.463,59	0,00
Total do Passivo	1.051.848,57	392.824,77	1.208.920,32	383.812,00	1.268.995,26	374.053,94

Fonte: Elaborado pelo autor

O BP da Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas Ltda – EPP, considerando a tributação pelo Lucro Real, estimou que o Ativo Circulante em 2014 será incrementado em 206,53%, atingindo o montante de R\$928.248,57. As contas que justificam essa elevação são: Caixa em 252,08%; Clientes em 360,00%; Estoques, 12,88%. Estimou-se, ademais, que o Ativo Imobilizado em face de investimentos incrementais crescerá em 87,50%, de 2013 para 2014.

O Passivo Circulante será acrescido em 20,06%. Essa elevação deve-se a incrementos nas contas de Fornecedores, 134,67%, que se justifica pela negociação do aumento do prazo de pagamento das obrigações com fornecedores ou ainda, por atrasos nos pagamentos dessas obrigações devido ao comprometimento do FC, que acarretará despesas com juros passivos que seriam alocados no Contas a Pagar; de Obrigações Trabalhistas, 14,19%; de Obrigações Fiscais, 1,19%; de Contas a Pagar, 6,37%. Por conta de elevação do Capital Social em \$130.000,00 que atingirá o montante de R\$ 285.000,00 em 2014, e de alocação de Lucros Acumulados do exercício no montante de R\$481.307,22 o Patrimônio Líquido está projetado para R\$766.307,22, com incremento de 394,39%.

Incluiu-se o equivalente a 75% do Lucro do Exercício em Lucros Acumulados no PL, visando ao reforço de caixa, pois sua distribuição aos sócios poderia obrigar a empresa a contrair empréstimos de curto prazo para não comprometer o FC.

No BP da empresa mediante a tributação pelo Lucro Presumido estima-se

incremento no Ativo, decorrente da elevação nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 346,54%; de Clientes, 360,00%; de Estoques, 12,88%. Estimou-se, ademais, que o Ativo Imobilizado, da mesma forma que na tributação pelo Lucro Real crescerá em 87,50%, de 2013 para 2014, de 2013 para 2014.

Na projeção do Passivo Circulante, do Passivo Não Circulante e no Patrimônio Líquido o destaque fica com o Patrimônio Líquido. O PL passará do montante de R\$155.000,00 em 2013, para R\$868.715,98 em 2014. Esse incremento de 460,46% deve-se basicamente à incorporação de Lucros Acumulados no montante de R\$583.715,98 ao PL, que nesse ano chegará a R\$868.715,98.

A incorporação de LA ao Patrimônio Líquido, equivalente a 78,49% do Lucro do Exercício deve-se provavelmente à necessidade de reforço de caixa.

No que tange ao Passivo Circulante estimou-se elevação nos saldos das contas de Fornecedores, em 134,67%; de Obrigações Trabalhistas, 8,85%; de Obrigações Fiscais, 135,65%, devido ao acumulado do IRPJ e CSLL do último trimestre de 2014 que será recolhido em janeiro de 2015; de Contas a Pagar, 6,49%.

O BP da empresa na tributação pelo Supersimples prevê no Ativo elevação nos saldos das contas Caixa e Equivalentes de Caixa, 401,06%; de Clientes, 360,00%; de Estoques, 12,88%. O Imobilizado crescerá 87,50%, de 2013 para 2014.

Na projeção do Passivo Circulante, do Passivo Não Circulante e no Patrimônio Líquido o destaque fica com o Patrimônio Líquido. O PL passará do montante de R\$155.000,00 em 2013, para R\$1.003.463,59 em 2014. Esse incremento de 547,40% deve-se basicamente à incorporação de Lucros Acumulados no montante de R\$718.463,59.

Na projeção do Passivo Circulante, estima-se elevação nos saldos das contas de Fornecedores, 134,67%, de Obrigações Trabalhistas, 12,46%; de Obrigações Fiscais, 5,32%; de Contas a Pagar, 7,09%.

Tabela 46 – Demonstração dos Resultados da Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas Ltda – EPP – 2014/2013 – por Regime de Tributação – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Receita Líquida – Operações Continuadas	3.112.517,99	2.957.566,20	3.288.600,00	2.957.566,20	3.600.000,00	2.957.566,20
(-) Custo dos Produtos/Serviços Vendidos	1.405.390,32	1.395.673,40	1.405.390,32	1.325.673,40	1.218.747,96	1.112.673,40
= Lucro Bruto	1.707.127,67	1.561.892,80	1.883.209,68	1.631.892,80	2.381.252,04	1.844.892,80

Aumento de Capital	130.000,00	155.000,00	130.000,00	155.000,00	130.000,00	155.000,00
Pagamento de Dividendos	160.000,00	527.969,52	160.000,00	603.256,90	160.000,00	723.113,17
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	40.000,00	362.969,52	40.000,00	438.256,90	40.000,00	558.113,17
Varição de Caixa e Equivalentes	526.545,00	178.951,06	692.629,52	186.069,56	762.462,52	183.211,36
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	208.883,57	29.932,51	199.870,80	13.801,24	190.112,74	6.901,38
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	735.428,57	208.883,57	892.500,32	199.870,80	952.575,26	190.112,74

Fonte: Elaborado pelo autor

Em 2014, pelo regime de tributação pelo Lucro Real, prevê-se aumento no saldo de caixa da empresa de R\$ 208.883,57 para R\$ 735.428,57, incremento de 252,08%, devido principalmente à pouca retirada de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 130.000,00 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na Tabela 46 foi estimado em R\$ 641.307,22, dos quais R\$ 160.000,00, equivalentes a 24,95% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

O FC pelas projeções no mês de junho de 2014 demandou a obtenção de empréstimo de curto prazo para equilibrá-lo. Os juros decorrentes dessa operação de empréstimo foram apropriados em Pagamento de Despesas.

O FC ficou positivo em 11 meses do exercício de 2014 devido provavelmente ao aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, pela menor retirada de lucros sob a forma de dividendos.

Em 2014, na tributação pelo Lucro Presumido, estimou-se aumento no saldo de caixa da empresa que saiu de R\$ 199.870,80 para um saldo de R\$ 892.500,32, aumento de 346,54%, devido principalmente à pouca retirada de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 130.000,00 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na Tabela 46 foi estimado em R\$ 743.715,98, dos quais R\$ 160.000,00, equivalentes a 21,51% foi distribuído aos sócios a título de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

Estimou-se que o FC terá saldo negativo no mês de abril de 2014, devido ao pagamento do IRPJ e CSLL relativos ao 1º Trimestre de 2014, necessitando de contrair-se empréstimo de curto prazo para equilibrá-lo.

Projetou-se o FC positivo em 11 meses do exercício de 2014 devido provavelmente ao reforço de Capital, através do aporte de Capital Social por parte dos

sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, pela menor retirada de lucros sob a forma de dividendos.

No ano de 2014, na tributação pelo Supersimples, projetou-se aumento no saldo de caixa da empresa que saiu de R\$ 190.112,74 para um saldo de R\$ 952.575,26, com um aumento de 401,06%, devido principalmente à pouca retirada de lucros e aporte de Capital, no valor de R\$ 130.000,00 por parte dos sócios.

O Lucro do Exercício, demonstrado na Tabela 46 foi estimado em R\$ 878.463,59, dos quais R\$ 160.000,00, ou 18,21% foi distribuído aos sócios a título de Pagamento de Dividendos e o restante foi apropriado em Lucros Acumulados.

Previu-se que o Caixa ficará positivo nos 12 meses do exercício de 2014 devido provavelmente ao reforço de Capital, através do aporte de Capital Social por parte dos sócios, nos meses de janeiro e fevereiro, julho a setembro e em dezembro de 2014 e também, pela menor retirada de lucros sob a forma de dividendos.

Tabela 48 – Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST) – Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas Ltda – EPP – por Regime de Tributação – projetado em 31/12/2014 – Em Reais (R\$)

	Lucro Real		Lucro Presumido		Supersimples	
	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013	31/01/2014	31/12/2013
Ativo Circulante Total	928.248,57	302.824,77	1.085.320,32	293.812,00	1.145.395,26	284.053,94
Ativo Circulante Financeiro (ACF)	735.428,57	208.883,57	892.500,32	199.870,80	952.575,26	190.112,74
Ativo Circulante Cíclico (ACC)	192.820,00	93.941,20	192.820,00	93.941,20	192.820,00	93.941,20
Passivo Circulante Total	285.541,35	237.824,77	340.204,34	228.812,00	265.531,67	219.053,94
Passivo Circulante Financeiro (PCF)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Passivo Circulante Cíclico (PCC)	285.541,35	227.824,77	340.204,34	218.812,00	265.531,67	209.053,94
CDG	642.707,22	65.000,00	745.115,98	65.000,00	879.863,59	65.000,00
NCG	-92.721,35	-133.883,57	-147.384,34	-124.870,80	-72.711,67	-115.112,74
ST	735.428,57	198.883,57	892.500,32	189.870,80	952.575,26	180.112,74
ST/NCG	-7,93	-1,49	-6,06	-1,52	-13,10	-1,56

Fonte: Elaborado pelo autor

Projeta-se que a empresa obterá um maior Saldo de Tesouraria (ST) e de Capital de Giro (CDG) se optar pelo Supersimples, podendo aplicá-lo no mercado financeiro para obtenção de receitas financeiras. A maior Necessidade de Capital de Giro (NCG) observa-se também na opção pelo Supersimples, devido ao financiamento das aplicações de recursos no Ativo terem sua origem na retenção de lucros acumulados, que são maiores do que os verificados nos outros dois regimes de tributação, fato este confirmado pelos índices negativos de ST/NCG.

4.14. Análise dos Principais Resultados das Simulações

4.14.1. Comparação entre os Totais de Tributos Apurados em cada Regime de Tributação

Ordem	Empresa	Tipo	Faturamento Anual	Total de Tributos Apurados		
				Lucro Real (LR)	Lucro Presumido (LP)	Supersimples (SS)
1	Comercial	ME	360.000,00	58.963,94	55.654,10	19.914,22
2	Comércio & Filhos	EPP	3.600.000,00	611.619,42	555.970,82	391.987,41
3	Industrial	ME	360.000,00	92.318,92	86.233,19	21.066,67
4	Indústria & Comércio	EPP	3.600.000,00	1.025.191,56	962.745,41	403.511,72
5	Usisol Serviços de Usinagem e Soldas	ME	360.000,00	103.999,31	92.628,39	36.373,20
6	Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental	EPP	3.600.000,00	1.112.692,77	1.010.284,01	692.595,00
7	Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação	ME	360.000,00	103.744,51	99.119,45	63.875,45
8	Segalert Serviços de Segurança Patrimonial	EPP	3.600.000,00	1.080.596,90	1.073.754,67	993.183,67
9	Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação	ME	360.000,00	99.754,72	93.443,21	47.175,02
10	Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem	EPP	3.600.000,00	1.049.166,05	1.018.432,20	730.988,79
11	Recon Representações Comerciais	ME	360.000,00	103.999,31	92.628,39	70.609,20
12	Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas	EPP	3.600.000,00	1.112.692,77	1.010.284,01	875.652,80

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quadro 4: Totais de Tributos Apurados em cada Regime de Tributação por Empresa

Ordem	Empresa	Tipo	Total de Tributos Apurados				Economia em Impostos	
			Faturamento Anual	Lucro Real % do Faturamento	Lucro Presumido % do Faturamento	Supersimples % do Faturamento	Total de Tributos	Melhor Regime de Tributação
1	Comercial	ME	360.000,00	16,38	15,46	5,53	19.914,22	Supersimples
2	Comércio & Filhos	EPP	3.600.000,00	16,99	15,44	10,89	391.987,41	Supersimples
3	Industrial	ME	360.000,00	25,64	23,95	5,85	21.066,67	Supersimples
4	Indústria & Comércio	EPP	3.600.000,00	28,48	26,74	11,21	403.511,72	Supersimples
5	Usisol Serviços de Usinagem e Soldas	ME	360.000,00	28,89	25,73	10,10	36.373,20	Supersimples
6	Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental	EPP	3.600.000,00	30,91	28,06	19,24	692.595,00	Supersimples
7	Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação	ME	360.000,00	28,82	27,53	17,74	63.875,45	Supersimples
8	Segalert Serviços de Segurança Patrimonial	EPP	3.600.000,00	30,02	29,83	27,59	993.183,67	Supersimples
9	Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação	ME	360.000,00	27,71	25,96	13,10	47.175,02	Supersimples
10	Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem	EPP	3.600.000,00	29,14	28,29	20,31	730.988,79	Supersimples
11	Recon Representações Comerciais	ME	360.000,00	28,89	25,73	19,61	70.609,20	Supersimples
12	Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas	EPP	3.600.000,00	30,91	28,06	24,32	875.652,80	Supersimples

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 5: Comparação entre os Totais de Tributos Apurados em cada Regime de Tributação por Empresa

Dentro do cenário das empresas simuladas e com base no Quadro 4 e no Quadro 5 constata-se que o melhor regime de tributação é o Supersimples, pois supera a todos os outros dois, em economia de tributos e no efeito no FC da empresa.

Mesmo para as Empresas de Pequeno Porte, cujas alíquotas de impostos são muito superiores às das microempresas, ainda assim é o regime do Supersimples o mais vantajoso em termos de economia de impostos.

Ressalte-se que em nenhuma das empresas simuladas, ocorreu ser mais vantajoso o regime de tributação pelo Lucro Real, sendo em todas elas, a mais onerosa forma de tributação, não importando o tipo, se microempresa ou empresa de pequeno porte.

Pode-se afirmar, baseando-se nas simulações feitas, que o Regime de Tributação pelo Lucro Real só é mais vantajoso se a empresa estiver em prejuízo no exercício, pois deixará de ser tributada no IRPJ e CSLL, fato esse que não se verifica quando dos outros dois regimes de tributação, pois independentemente do resultado apurado no exercício, lucro ou prejuízo, a tributação do IRPJ e CSLL sempre ocorrerá pela Receita Bruta.

4.14.2. Comparação entre os Efeitos nos Balanços Patrimoniais, nos Demonstrativos do Resultado (DR) e nos Demonstrativos do Fluxo de Caixa – Método Direto (DFC), por empresa, em cada Regime de Tributação

A seguir comenta-se a análise dos efeitos verificados pelos diferentes regimes de tributação nos Demonstrativos Financeiros/Contábeis apresentados nas tabelas anteriormente descritas, a seguir.

4.14.2.1. Comparação entre os Balanços Patrimoniais da Comercial Ltda – ME por Regime de Tributação

Destaca-se que no Lucro Real e no Lucro Presumido, a empresa necessitou de empréstimos de curto prazo para fazer frente ao atraso no recebimento de clientes, o que não ocorreu no Supersimples, fato esse comprovado pelo elevado saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa comparado com os dos outros dois regimes de tributação.

Ressalte-se ainda a maior alocação em Lucros Acumulados para o Supersimples, demonstrando a vantagem comparativa desse regime em relação aos outros dois regimes, ou seja, tributação pelo Lucro Real e tributação pelo Lucro Presumido. Isso proporcionou uma folga no saldo de caixa, como se verifica no saldo

de Caixa e Equivalentes de Caixa de todas as empresas.

4.14.2.2. Comparação entre os Demonstrativos de Resultados (DR) da Comercial Ltda – ME por Regime de Tributação

Destacam-se aqui os valores do IRPJ e CSLL no Supersimples que mesmo sendo superior ao dos demais regimes, por unificar os impostos e contribuições do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS, INSS Patronal, ainda assim é menor do que os calculados nos outros dois regimes, que estão incluídos nos valores de Outras Despesas Operacionais, refletindo-se diretamente no Lucro Líquido do Exercício.

4.14.2.3. Comparação entre os Demonstrativos do Fluxo de Caixa (DFC) da Comercial Ltda – ME por Regime de Tributação

Observa-se efeito positivo para o FC das empresas proporcionado pelo Supersimples em comparação com os demais regimes de tributação, ao gerar uma saída menor de valores de tributos no caixa, nas Atividades Operacionais, já que o Supersimples ter uma tributação menos onerosa.

Verificou-se a influência do recolhimento trimestral no FC da empresa proporcionado pelo Lucro Presumido, quando permite uma sobra de caixa pelo imposto gerado e não recolhido, não se criando a necessidade de aquisição de empréstimos de curto prazo, como o que se constata no regime do Lucro Real, para que o FC não ficasse negativo.

4.14.2.4. Comparação entre os Balanços Patrimoniais da Comércio & Filhos Ltda – EPP por Regime de Tributação

Destaca-se que mesmo com a alta lucratividade proporcionada pela tributação menos onerosa do Supersimples, a empresa necessitou de empréstimos de curto prazo para fazer frente ao atraso no recebimento de clientes sendo, porém, de valor menor do que o necessário nos outros dois regimes de tributação. A elevação dos Lucros Acumulados para o Supersimples demonstra que esse regime de tributação proporciona uma rentabilidade superior para a empresa, comparada ao dos outros dois regimes. O que proporcionou uma folga de saldo de caixa, como verifica-se no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

4.14.2.5. Comparação entre os Demonstrativos de Resultados (DR) da Comércio & Filhos Ltda – EPP por Regime de Tributação

Evidencie-se os valores do IRPJ e CSLL no Supersimples que mesmo sendo

superior ao dos demais regimes, por unificar os impostos e contribuições do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS, INSS Patronal, ainda assim é menor do que os calculados nos outros dois regimes, que estão incluídos nos valores de Outras Despesas Operacionais, refletindo-se diretamente no Lucro Líquido do Exercício, proporcionando-se uma lucratividade de 71,83% sobre a lucratividade do Lucro Real e de 45,37% sobre a lucratividade do Lucro Presumido.

4.14.2.6 Comparação entre os Demonstrativos do Fluxo de Caixa (DFC) da Comércio & Filhos Ltda – EPP por Regime de Tributação

Observa-se efeito positivo para o FC da empresa proporcionado pelo Supersimples em comparação com os demais regimes de tributação, ao gerar uma saída menor de valores de tributos no caixa, permitiu a quitação dos empréstimos de curto prazo nas Atividades Operacionais, tendo em vista ter uma tributação menos onerosa para este tipo de empresa.

Verifica-se que a influência no FC da empresa, proporcionado pelo recolhimento trimestral do IRPJ e CSLL no Lucro Presumido, não reduziu a necessidade de obtenção de empréstimos de curto prazo, para que o FC não ficasse negativo.

4.14.2.7 Comparação entre os Balanços Patrimoniais da Industrial Ltda – ME por Regime de Tributação

Destaca-se que tanto no Lucro Real, como no Lucro Presumido, a empresa necessitou de empréstimos de curto prazo para fazer frente ao atraso no recebimento de clientes, o que não ocorreu no Supersimples, fato esse comprovado pelo elevado saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa comparado com os dos outros dois regimes de tributação. A elevação dos Lucros Acumulados para o Supersimples evidencia que esse regime de tributação afeta menos a rentabilidade da empresa, comparada ao dos outros dois regimes. O que proporcionou uma folga de saldo de caixa, como verifica-se no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

4.14.2.8 Comparação entre os Demonstrativos de Resultados (DR) da Industrial Ltda – ME por Regime de Tributação

Destaca-se os valores do IRPJ e CSLL no Supersimples que mesmo sendo superior ao dos demais regimes, por unificar os impostos e contribuições do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS, INSS Patronal, IPI, ainda assim é menor do que os

calculados nos outros dois regimes, que estão incluídos nos valores de Outras Despesas Operacionais, refletindo-se diretamente no Lucro Líquido do Exercício, proporcionando-se uma lucratividade de 194,43% sobre a lucratividade do Lucro Real de 151,72% sobre a lucratividade do Lucro Presumido.

4.14.2.9 Comparação entre os Demonstrativos do Fluxo de Caixa (DFC) da Industrial Ltda – ME por Regime de Tributação

Observa-se efeito positivo para o FC da empresa proporcionado pelo Supersimples em comparação com os demais regimes de tributação, ao gerar uma saída menor de valores de tributos no caixa, nas Atividades Operacionais, tendo em vista ter uma tributação menos onerosa para este tipo de empresa.

Verifica-se a influência do recolhimento trimestral no FC da empresa proporcionado pelo Lucro Presumido quando permite uma pequena sobra de caixa pelo imposto gerado e não recolhido, reduzindo a necessidade de aquisição de empréstimos de curto prazo, como o que se constata no regime do Lucro Real, para que o FC não ficasse negativo.

4.14.2.10. Comparação entre os Balanços Patrimoniais da Indústria & Comércio Ltda – EPP por Regime de Tributação

Destaca-se que a alta lucratividade proporcionada pela tributação menos onerosa do Supersimples, auxiliou a empresa a não ter que contrair empréstimos de curto prazo para fazer frente ao atraso no recebimento de clientes.

Ressalte-se ainda a elevação dos LA no Supersimples, demonstrando que esse regime, ao reduzir o valor dos tributos, proporciona uma rentabilidade superior para a empresa, comparada ao dos outros dois regimes. Isso proporcionou uma folga de saldo de caixa, como verifica-se no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

4.14.2.11. Comparação entre os Demonstrativos de Resultados (DR) da Indústria & Comércio Ltda – EPP por Regime de Tributação

Realce-se os valores do IRPJ e CSLL no Supersimples que mesmo superiores ao dos demais regimes, por unificar os impostos e contribuições do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS, INSS Patronal, IPI, ainda assim é menor do que os calculados nos outros dois regimes, que estão incluídos nos valores de Outras Despesas Operacionais, refletindo-se diretamente no Lucro Líquido do Exercício, proporcionando-se uma lucratividade de 208,52% sobre a lucratividade do Lucro Real

e de 153,97% sobre a lucratividade do Lucro Presumido.

Nota-se que as alíquotas maiores do Supersimples aplicadas aos faturamentos mais elevados, aumentam os valores dos impostos, impactando-se o FC da empresa e diminuindo-se a lucratividade quando comparada às empresas com faturamentos de menor valor, como as microempresas.

4.14.2.12. Comparação entre os Demonstrativos do Fluxo de Caixa (DFC) da Indústria & Comércio Ltda – EPP por Regime de Tributação

Observa-se efeito positivo para o FC da empresa proporcionado pelo Supersimples em comparação com os demais regimes de tributação, ao gerar uma saída menor de valores de tributos no caixa, permitiu a quitação dos empréstimos de curto prazo nas Atividades Operacionais, tendo em vista ter uma tributação menos onerosa para este tipo de empresa.

Verifica-se que a influência no FC da empresa, decorrente do recolhimento trimestral do IRPJ e CSLL no Lucro Presumido, não eliminou a necessidade de obtenção de empréstimos de curto prazo, para que o FC não ficasse negativo.

4.14.2.13. Comparação entre os Balanços Patrimoniais da Usisol Serviços de Usinagem e Soldas Ltda – ME por Regime de Tributação

Destaca-se que no Lucro Real e no Lucro Presumido, a empresa necessitou de empréstimos de curto prazo para fazer frente ao atraso no recebimento de clientes, o que não ocorreu no Supersimples, fato esse comprovado pelo elevado saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa comparado com os dos outros dois regimes de tributação. O incremento dos LA para o Supersimples evidencia que esse regime de tributação afeta menos a rentabilidade da empresa, comparada aos outros dois.

4.14.2.14. Comparação entre os Demonstrativos de Resultados (DR) da Usisol Serviços de Usinagem e Soldas Ltda – ME por Regime de Tributação

Observa-se que os valores do IRPJ e CSLL no Supersimples mesmo sendo superior ao dos demais regimes, por unificar os impostos e contribuições do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS, INSS Patronal, ISSQN, ainda assim é menor do que os calculados nos outros dois regimes, que estão incluídos nos valores de Outras Despesas Operacionais, refletindo-se diretamente no Lucro Líquido do Exercício, proporcionando-se uma lucratividade de 99,74% sobre a lucratividade do Lucro Real e de 71,05% sobre a lucratividade do Lucro Presumido.

4.14.2.15. Comparação entre os Demonstrativos do Fluxo de Caixa (DFC) da Usisol Serviços de Usinagem e Soldas Ltda – ME por Regime de Tributação

Observa-se efeito positivo para o FC da empresa proporcionado pelo Supersimples em comparação com os demais regimes de tributação, ao gerar uma saída menor de valores de tributos no caixa, nas Atividades Operacionais, tendo em vista ter uma tributação menos onerosa para este tipo de empresa.

Verifica-se que não houve influência positiva no FC, devido ao recolhimento trimestral do IRPJ e CSLL, proporcionado pelo Lucro Presumido quando permite uma pequena sobra de caixa pelo imposto gerado e não recolhido, reduzindo a necessidade de aquisição de empréstimos de curto prazo, como o que se constata no regime do Lucro Real.

4.14.2.16. Comparação entre os Balanços Patrimoniais da Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental Ltda – EPP por Regime de Tributação

Destaca-se que a alta lucratividade proporcionada pela tributação menos onerosa do Supersimples, auxiliou a empresa a não ter que contrair empréstimos de curto prazo para fazer frente ao atraso no recebimento de clientes.

Ressalte-se ainda a alocação dos LA no Supersimples, demonstrando que esse regime de tributação, ao reduzir o valor dos tributos, proporciona uma rentabilidade superior para a empresa, comparada ao dos outros dois regimes. Isso implicou numa folga do caixa, como atestado em Caixa e Equivalentes de Caixa.

4.14.2.17. Comparação entre os Demonstrativos de Resultados (DR) da Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental Ltda – EPP por Regime de Tributação

Os valores do IRPJ e CSLL no Supersimples que mesmo sendo superiores aos dos demais regimes, por unificar os impostos e contribuições do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS, INSS Patronal, ISSQN, ainda assim são menores do que os calculados nos outros dois regimes. Isso reflete-se diretamente no Lucro Líquido do Exercício, proporcionando uma lucratividade de 65,51% sobre a lucratividade do Lucro Real e de 42,72% sobre a lucratividade do Lucro Presumido.

4.14.2.18. Comparação entre os Demonstrativos do Fluxo de Caixa (DFC) da Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental Ltda – EPP por Regime de Tributação

Observa-se efeito positivo para o FC da empresa proporcionado pelo

Supersimples em comparação com os demais regimes de tributação, ao gerar uma saída menor de valores de tributos no caixa, permitiu uma saída menor de valores nas Atividades Operacionais, tendo em vista ter uma tributação menos onerosa para este tipo de empresa.

Verifica-se que a influência no FC da empresa, em face do recolhimento trimestral do IRPJ e CSLL no Lucro Presumido, que não eliminou a necessidade de obtenção de empréstimos de curto prazo, para que o FC não ficasse negativo.

4.14.2.19. Comparação entre os Balanços Patrimoniais da Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação Ltda – ME por Regime de Tributação

Destaca-se o valor de Lucros Acumulados no Supersimples, que possibilitou à empresa um FC positivo, refletido no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

4.14.2.20. Comparação entre os Demonstrativos de Resultados (DR) da Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação Ltda – ME por Regime de Tributação.

Destaca-se os valores do IRPJ e CSLL no Supersimples que mesmo superiores ao do Lucro Real, por unificar os impostos e contribuições do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS, INSS Patronal, ISSQN, ainda assim é menor do que os calculados nos outros dois regimes. Isso reflete-se diretamente no LL do exercício, proporcionando lucratividade de 85,85% sobre a lucratividade do Lucro Real e de 69,02% sobre a lucratividade do Lucro Presumido.

4.14.2.21 Comparação entre os Demonstrativos do Fluxo de Caixa (DFC) da Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação Ltda – ME por Regime de Tributação

Observa-se efeito positivo para o FC da empresa pelo Supersimples em comparação com os demais regimes de tributação, ao gerar uma saída menor de valores de tributos no caixa, nas Atividades Operacionais, tendo em vista ter uma tributação menos onerosa para este tipo de empresa.

Verifica-se que não houve influência positiva no FC, devido ao recolhimento trimestral do IRPJ e CSLL, pelo Lucro Presumido quando permite uma pequena sobra de caixa pelo imposto gerado e não recolhido, reduzindo a necessidade de aquisição de empréstimos de curto prazo, como o que se constata em todos os regimes de tributação.

4.14.2.22. Comparação entre os Balanços Patrimoniais da Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda – EPP por Regime de Tributação

Verifica-se que a maior lucratividade proporcionada pela tributação menos onerosa do Supersimples, auxiliou a empresa a não ter que contrair empréstimos de curto prazo para fazer frente ao atraso no recebimento de clientes. A elevação dos Lucros Acumulados no Supersimples demonstra que esse regime de tributação, ao reduzir o valor dos tributos, proporciona rentabilidade superior para a empresa, comparada ao dos outros dois regimes, implicando numa folga de saldo de caixa.

4.14.2.23. Comparação entre os Demonstrativos de Resultados (DR) da Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda – EPP por Regime de Tributação

Destaca-se os valores do IRPJ e CSLL no Supersimples que mesmo sendo superior ao dos demais regimes, por unificar os impostos e contribuições do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS, INSS Patronal, ISSQN, ainda assim é menor do que os calculados nos outros dois regimes. Refletindo-se diretamente no LL do Exercício, proporcionando-se uma lucratividade de 19,18% sobre a lucratividade do Lucro Real e de 17,42% sobre a lucratividade do Lucro Presumido.

Nota-se que as alíquotas maiores do Supersimples aplicadas aos faturamentos mais elevados, aumentam os valores dos impostos, impactando o FC da empresa e diminuindo a lucratividade quando comparada às empresas com faturamentos de menor valor, como as microempresas. Essa característica faz com que os lucros apurados sejam de valores próximos uns aos outros nos diversos regimes de tributação analisados.

4.14.2.24. Comparação entre os Demonstrativos do Fluxo de Caixa (DFC) da Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda – EPP por Regime de Tributação

Observa-se efeito positivo para o FC da empresa em face do Supersimples em comparação com os demais regimes de tributação, ao gerar uma saída menor de valores de tributos no caixa, permitiu uma saída menor de caixa nas Atividades Operacionais, decorrente de tributação menos onerosa para este tipo de empresa.

Verifica-se que a influência no FC da empresa, decorrente do recolhimento trimestral do IRPJ e CSLL no Lucro Presumido, não eliminou a necessidade de obtenção de empréstimos de curto prazo, para que o FC não ficasse negativo, porém fez com que os valores das variações dos fluxos de caixa no Lucro Presumido se

aproximassem dos valores do Supersimples.

4.14.2.25. Comparação entre os Balanços Patrimoniais da Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda – ME por Regime de Tributação

Realce-se o valor de LA no Supersimples, que possibilitou à empresa um FC positivo, refletido no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. A empresa não fechou o ano necessitando de empréstimos de curto prazo para fazer frente ao atraso no recebimento de clientes. Infere-se, que esse regime de tributação afeta menos a rentabilidade, comparada ao dos outros dois regimes, favorecendo o FC.

4.14.2.26. Comparação entre os Demonstrativos de Resultados (DR) da Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda – ME por Regime de Tributação

Os valores do IRPJ e CSLL no Supersimples, mesmo superiores ao dos demais regimes, por unificar os impostos e contribuições do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS, ISSQN, ainda assim é menor do que os calculados nos outros dois regimes, que estão incluídos nos valores de Outras Despesas Operacionais ou já deduzidos da Receita Líquida, como no caso do ISSQN e do PIS e COFINS. Isso se reflete diretamente no LL do Exercício, proporcionando lucratividade de 63,17% sobre a do Lucro Real e de 45,44% sobre a do Lucro Presumido.

4.14.2.27. Comparação entre os Demonstrativos do Fluxo de Caixa (DFC) da Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda – ME por Regime de Tributação

Observa-se efeito positivo para o FC da empresa proporcionado pelo Supersimples em comparação com os demais regimes de tributação, ao gerar uma saída menor de valores de tributos no caixa, nas Atividades Operacionais, tendo em vista ter uma tributação menos onerosa para este tipo de empresa.

Verifica-se que não houve influência positiva no FC, devido ao recolhimento trimestral do IRPJ e CSLL, proporcionado pelo Lucro Presumido quando permite uma pequena sobra de caixa pelo imposto gerado e não recolhido, reduzindo a necessidade de aquisição de empréstimos de curto prazo, como o que se constata em todos os regimes de tributação.

4.14.2.28. Comparação entre os Balanços Patrimoniais da Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem Ltda – EPP por Regime de Tributação

Verifica-se que o Supersimples é o regime de tributação menos oneroso em comparação com os demais regimes.

Destaca-se assim que o Supersimples é a melhor proposta de tributação por ser a carga tributária menos onerosa para o FC.

Apesar do Lucro Presumido ter a característica de recolhimento do IRPJ e CSLL trimestralmente e proporcionar uma folga no FC, ainda assim é mais oneroso para a empresa do que o Supersimples.

4.14.2.29. Comparação entre os Demonstrativos de Resultados (DR) da Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem Ltda – EPP por Regime de Tributação

Destaca-se os valores do IRPJ e CSLL no Supersimples que mesmo sendo superior ao dos demais regimes, por unificar os impostos e contribuições do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS, ISSQN, ainda assim é menor do que os calculados nos outros dois regimes, que estão incluídos nos valores de Outras Despesas Operacionais, refletindo-se diretamente no Lucro Líquido do Exercício, proporcionando lucratividade de 15,21% sobre a do Lucro Real e de 8,56% sobre a lucratividade do Lucro Presumido.

Nota-se que as alíquotas maiores do Supersimples aplicadas aos faturamentos mais elevados, aumentam os valores dos impostos, impactando-se o FC da empresa e diminuindo-se a lucratividade quando comparada às empresas com faturamentos de menor valor, como as microempresas. Essa característica faz com que os lucros apurados sejam de valores próximos uns aos outros nos diversos regimes de tributação analisados. Percebe-se que os regimes de tributação se aproximam em valores quanto à oneração do FC.

4.14.2.30. Comparação entre os Demonstrativos do Fluxo de Caixa (DFC) da Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem Ltda – EPP por Regime de Tributação

Observa-se efeito positivo para o FC da empresa proporcionado pelo Lucro Presumido em comparação com os demais regimes de tributação, ao gerar uma saída trimestral menor de valores de tributos no caixa, nas Atividades Operacionais.

Verifica-se que a influência no FC da empresa, proporcionado pelo

recolhimento trimestral do IRPJ e CSLL no Lucro Presumido, não foi significativo para a eliminação da necessidade de obtenção de empréstimos de curto prazo, para que o FC não ficasse negativo, pois todos os regimes se equivalem para esse tipo de empresa. Os valores superiores da variação de caixa no Lucro Presumido são devidos ao acúmulo do IRPJ e CSLL no último trimestre do ano.

4.14.2.31. Comparação entre os Balanços Patrimoniais da Recon Representações Comerciais Ltda – ME por Regime de Tributação

Destaca-se o valor de Lucros Acumulados no Supersimples, que possibilitou à empresa um FC positivo, refletido no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. A empresa não encerrou o ano necessitando de empréstimos de curto prazo para fazer frente ao atraso no recebimento de clientes. Esse regime de tributação afeta menos a rentabilidade da empresa, comparada ao dos outros dois regimes, favorecendo o FC da empresa.

4.14.2.32. Comparação entre os Demonstrativos de Resultados (DR) da Recon Representações Comerciais Ltda – ME por Regime de Tributação

Destaca-se os valores do IRPJ e CSLL no Supersimples que mesmo sendo superior ao dos demais regimes, por unificar os impostos e contribuições do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS, INSS Patronal, ISSQN, ainda assim é menor do que os calculados nos outros dois regimes que estão incluídos nos valores de Outras Despesas Operacionais, Isso é explicitado diretamente no Lucro Líquido do Exercício, proporcionando lucratividade de 49,25% sobre a lucratividade do Lucro Real e de 27,81% sobre a lucratividade do Lucro Presumido.

4.14.2.33. Comparação entre os Demonstrativos do Fluxo de Caixa (DFC) da Recon Representações Comerciais Ltda – ME por Regime de Tributação

Observa-se efeito positivo para o FC da empresa proporcionado pelo Supersimples em comparação com os demais regimes de tributação, ao gerar uma saída menor de valores de tributos no caixa, nas Atividades Operacionais, tendo em vista ter uma tributação menos onerosa para este tipo de empresa.

Verifica-se que não houve influência positiva no FC, devido ao recolhimento trimestral do IRPJ e CSLL, proporcionado pelo Lucro Presumido quando permite uma pequena sobra de caixa pelo imposto gerado e não recolhido, reduzindo a necessidade de aquisição de empréstimos de curto prazo, como o que se constata

em todos os regimes de tributação.

4.14.2.34 Comparação entre os Balanços Patrimoniais da Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas Ltda – EPP por Regime de Tributação

Verifica-se que o Supersimples é o regime de tributação menos oneroso em termos de carga tributária para o FC da Empresa, conforme se confirma nos saldos de Caixas e Equivalentes

Destaca-se ainda que a folga de caixa proporcionada pelo Lucro Presumido ao permitir que o IRPJ e CSLL sejam recolhidos trimestralmente, não afetou significativamente o FC em relação ao gerado pelo regime do Supersimples.

4.14.2.35 Comparação entre os Demonstrativos de Resultados (DR) da Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas Ltda – EPP por Regime de Tributação

Destaca-se os valores do IRPJ e CSLL no Supersimples que mesmo sendo superior ao dos demais regimes, por unificar os impostos e contribuições do IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS, ISSQN, ainda assim é menor do que os calculados nos outros dois regimes. Isso se reflete diretamente no LL do Exercício, proporcionando lucratividade de 36,98% sobre a lucratividade do Lucro Real e de 18,12% sobre a lucratividade do Lucro Presumido.

Observou-se que os regimes de tributação Supersimples e Lucro Presumido se aproximam em valores quanto à oneração do FC.

4.14.2.36. Comparação entre os Demonstrativos do Fluxo de Caixa (DFC) da Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas Ltda – EPP por Regime de Tributação

Observa-se efeito positivo para o FC da empresa proporcionado pelo Supersimples em comparação com os demais regimes de tributação.

Verifica-se que a influência no FC da empresa, proporcionado pelo recolhimento trimestral do IRPJ e CSLL no Lucro Presumido, não foi significativo para a eliminação da necessidade de obtenção de empréstimos de curto prazo, para que o FC não ficasse negativo, pois se aproxima do regime do Supersimples, mas ainda é mais oneroso que este em termos de carga tributária para o FC da empresa.

5. Resultados e Recomendações

5.1. Resultados Mais Importantes

Procurou-se através dos objetivos propostos, analisar e demonstrar os efeitos dos regimes de tributação do Lucro Real, do Lucro Presumido e do Supersimples ou Simples Nacional, sobre os resultados econômicos e financeiros e do Fluxo de Caixa, de MPEs objeto de simulações, com vistas a identificar a melhor forma de tributação, ou seja, a menos onerosa dentro das determinações legais para as MPE do ramo de comércio, indústria e de serviços constantes nos seis anexos do Supersimples.

Para atingir estes objetivos realizou-se simulações com 12 empresas fictícias, sendo 6 microempresas e 6 empresas de pequeno porte, projetando se as Demonstrações Financeiras relativas a Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados de Exercícios, Demonstrações de Fluxos de Caixa e Demonstração do Capital de Giro (CDG) - Necessidade de Capital de Giro (NCG) e Saldo de Tesouraria (ST).

Efetuuou-se revisão de literatura para melhor compreensão dos conceitos relacionados ao tema, que foram abordados na parte da fundamentação teórica, através da legislação pertinente a cada um dos regimes, focando nas peculiaridades inerentes a cada um dos regimes de tributação.

Abordou-se o regime de tributação pelo Lucro Real, com suas características de tributação e as formas de efetuar seus cálculos. Em seguida abordou-se o regime de tributação pelo Lucro Presumido, com suas características e suas formas de cálculos para obtenção do IRPJ e CSLL e, finalmente abordou-se o regime de tributação pelo Supersimples, com suas características e suas formas de calcular os tributos a ele inerentes.

Apesar das seis Tabelas do Supersimples serem válidas para aplicação às empresas somente a partir de primeiro de janeiro de 2015, optou-se por calcular os tributos por esse regime baseados nos Faturamentos e Folhas de Pagamentos de 2014, servindo o presente estudo como uma forma de projeção como se fossem válidos desde 2014.

Foram trabalhados e analisados os tributos incidentes sobre o faturamento das

empresas, e sobre a folha de pagamento, visto que, para o Supersimples existem diferenças no valor devido para a Seguridade Social (INSS), a título de Contribuição Patronal para a Seguridade Social (CPP), incidente sobre a Folha de Pagamentos Mensal.

Procurou-se também criar-se a situação da Substituição Tributária ligada somente às compras, em relação ao ICMS, PIS e COFINS, pois no regime de Lucro Real se pode aproveitar os créditos dos mesmos para fins de compensação desses tributos.

Em decorrência das simulações propostas por esta pesquisa, seus efeitos nos Balanços Patrimoniais Mensais, Demonstrativos de Resultados (DR) mensais e Demonstrativos dos Fluxos de Caixa (DFC) mensais, através dos cálculos sobre os valores projetados, chegou-se à conclusão de que a opção menos onerosa em termos tributários para as empresas em estudo é o Supersimples ou Simples Nacional.

O Quadro 6 – Economia de Tributos pelo Supersimples evidencia a economia de tributos para as empresas, gerada pelo regime de tributação pelo Supersimples em comparação com o regime de tributação pelo Lucro Real e o regime de tributação pelo Lucro Presumido.

Ordem	Empresa	Tipo	Diferença entre Lucro Real e Supersimples	Economia na Tributação	Diferença entre Lucro Presumido e Supersimples	Economia na Tributação
1	Comercial	ME	39.049,72	66,23%	35.739,88	64,22%
2	Comércio & Filhos	EPP	219.632,01	35,91%	163.983,41	29,49%
3	Industrial	ME	71.252,25	77,18%	65.166,52	75,57%
4	Indústria & Comércio	EPP	621.679,84	60,64%	559.233,69	58,09%
5	Usisol Serviços de Usinagem e Soldas	ME	67.626,11	65,03%	56.255,19	60,73%
6	Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental	EPP	420.097,77	37,76%	317.689,01	31,45%
7	Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação	ME	39.869,06	38,43%	35.244,00	35,56%

8	Segalert Serviços de Segurança Patrimonial	EPP	87.413,23	8,09%	80.571,00	7,50%
9	Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação	ME	52.579,70	52,71%	46.268,19	49,51%
10	Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem	EPP	318.177,26	30,33%	287.443,41	28,22%
11	Recon Representações Comerciais	ME	33.390,11	32,11%	22.019,19	23,77%
12	Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas	EPP	237.039,97	21,30%	134.631,21	13,33%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quadro 6: Economia de Tributos pelo Supersimples.

Para comparação da economia gerada pelo regime de tributação pelo Supersimples em relação ao regime de tributação pelo Lucro Real, conforme o Quadro 6, demonstra-se que a economia em tributos para o exercício de 2014 foi de 66,23% para a empresa Comercial Ltda – ME; de 35,91% para a empresa Comércio & Filhos Ltda – EPP; de 77,18% para a empresa Industrial Ltda – ME; de 60,64% para a empresa Indústria & Comércio Ltda – EPP; de 65,03% para empresa Usisol Serviços de Usinagem e Soldas Ltda – ME; de 37,76% para a empresa Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental Ltda – EPP; de 38,43% para a empresa Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação Ltda – ME; de 8,09% para a empresa Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda – EPP; de 52,71% para a empresa Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda – ME; de 30,33% para a empresa Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem Ltda – EPP; de 32,11% para a empresa Recon Representações Comerciais Ltda – ME e de 21,30% para a empresa Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas Ltda – EPP.

A maior economia em tributos foi para a empresa Industrial Ltda – ME, com 77,18%, correspondendo a uma economia de R\$ 71.252,25 e a menor economia foi para a empresa Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda – EPP, com 8,09%, correspondendo a uma economia de R\$ 87.413,23.

Para comparação da economia gerada pelo regime de tributação pelo Supersimples em relação ao regime de tributação pelo Lucro Presumido, conforme o Quadro 6, explicita-se que a economia em tributos para o exercício de 2014 foi de 64,22% para a empresa Comercial Ltda – ME; de 29,49% para a empresa Comércio & Filhos Ltda – EPP; de 75,57% para a empresa Industrial Ltda – ME; de 58,09% para a empresa Indústria & Comércio Ltda – EPP; de 60,73% para empresa Usisol Serviços de Usinagem e Soldas Ltda – ME; de 31,45% para a empresa Colégio Brasileiro de Educação Infantil e Fundamental Ltda – EPP; de 35,56% para a empresa Braslimp Serviços de Higiene, Limpeza, Asseio e Conservação Ltda – ME; de 7,50% para a empresa Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda – EPP; de 49,51% para a empresa Corpo e Mente Academia de Atividades Físicas e Natação Ltda – ME; de 28,22% para a empresa Imagimed – Diagnósticos Médicos por Imagem Ltda – EPP; de 23,77% para a empresa Recon Representações Comerciais Ltda – ME e de 13,33% para a empresa Clinident – Clínicas Odontológicas Especializadas Ltda – EPP.

A maior economia em tributos foi para a empresa Industrial Ltda – ME, com 75,57%, correspondendo a uma economia de R\$ 65.166,52 e a menor economia foi para a empresa Segalert Serviços de Segurança Patrimonial Ltda – EPP, com 7,50%, correspondendo a uma economia de R\$ 80.571,00.

Pode-se observar que para as empresas de pequeno porte muito próximas ao teto de R\$ 3.600.000,00 de faturamento e que sejam enquadradas nas tabelas dos anexos IV ou VI do Supersimples, a diferença entre o Supersimples e o Lucro Presumido se aproxima, demonstrando que poderá haver situação em que o regime de tributação pelo Lucro Presumido venha a se tornar mais econômico do que o regime de tributação pelo Supersimples.

Constata-se que nas simulações feitas, o regime de tributação pelo Lucro Real sempre foi o menos vantajoso para as empresas, demonstrando que sua utilização, além de ser mais complexa em suas regras, impacta o FC da empresa de forma mais onerosa e negativa. Esse regime de tributação somente se justificaria quando da existência de prejuízos, pois livraria a empresa de pagar tributos sobre o faturamento, que é o caso dos outros dois regimes de tributação, mesmo quando não lograsse o êxito do lucro em suas operações.

Nas simulações realizadas ficou evidente o efeito negativo no FC da empresa, quando as vendas a prazo foram feitas para um período maior do que a média praticada historicamente pela mesma, ou ainda quando do atraso no recebimento das vendas normais. Tais situações demonstraram a constante necessidade de empréstimos de curto prazo cujos juros são os mais altos do mercado, onerando ainda mais os resultados das empresas.

Como sugestão de uma importante atitude do gestor da empresa apresenta-se a necessidade de se estar atento à constante alteração na legislação tributária brasileira, que requer a realização de um novo planejamento tributário toda vez que se verificar tal situação.

Finalmente, como resultado final, em face das análises realizadas nas seções 3 e 4, dessa dissertação pode-se responder ao problema inicial desta pesquisa, ou seja, para as empresas em estudo ficou comprovado que o regime de tributação pelo Supersimples é o que apresentou a maior vantagem econômica e fiscal para o exercício de 2014, podendo ser utilizada por projeção, para o exercício de 2015.

5.2. Recomendações e Futuros Trabalhos Sugeridos

Como restrições e limitações do trabalho se considera que a amostra é limitada em relação ao tamanho e a área de abrangência e que a projeção baseada em simulações poderá conter um viés com relação aos custos reais frente aos faturamentos das empresas.

A título de recomendações para futuros estudos se sugere a ampliação da amostra, através de pesquisa de campo com as PMEs do Aglomerado Urbano de Jundiaí (AUJ), para obtenção de Balanços Patrimoniais, Demonstrações do Resultado (DR), Demonstrações do FC (DFC), dados sobre Faturamentos, Compras e Folhas de Pagamentos reais, objetivando comparar-se com o estudo aqui realizado, para demonstra-se, ou não, a existência de divergências significativas que melhor possam orientar os empresários quanto ao mais vantajoso regime de tributação.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito tributário esquematizado**. São Paulo: Método, 2007.

BARROW, C. **The essence of small business**. Hertfordshire: Prentice Hall, 1993.

BRASIL. **Lei Complementar nº 147**, de 7 de agosto de 2014. Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nºs 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em:<<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2014/leicp147.htm>> Acesso em: 31 agosto 2014.

_____ **Lei nº 12.973**, de 13 de maio de 2014. Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins; revoga o Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; altera o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977 e as Leis nºs 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 4.506, de 30 de novembro de 1964, 7.689, de 15 de dezembro de 1988, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 12.865, de 9 de outubro de 2013, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 9.656, de 3 de junho de 1998, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.893, de 13 de julho de 2004, 11.312, de 27 de junho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 12.249, de 11 de junho de 2010, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.716, de 21 de setembro de 2012, e 12.844, de 19 de julho de 2013; e dá outras providências.. Brasília, 2014. Disponível em:< <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/2014/lei12973.htm>> Acesso em: 10 agosto 2014.

_____ **LEI Nº 7.689**, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988. Institui contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas e dá outras providências. Brasília, 1988. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7689.htm> Acesso em: 11 agosto 2014.

_____ **Lei do Ajuste Tributário nº 9.430**, de 27 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências. Brasília, 1996. Disponível em:< <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/ant2001/lei943096.htm>> Acesso em: 11 agosto 2014.

_____ **LEI COMPLEMENTAR Nº 7**, DE 7 DE SETEMBRO DE 1970. Institui o Programa de Integração Social, e dá outras providências. Brasília, 1970. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp07.htm> Acesso em: 11 agosto 2014.

_____ **LEI COMPLEMENTAR Nº 8**, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1970. Institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras

providências. Brasília, 1970. Disponível em:<
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp08.htm> Acesso em: 11 agosto 2014.

_____ **RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.255/09**, de 10 de dezembro de 2009. Aprova a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Brasília, 2009. Disponível em:<
http://www.crcsp.org.br/portal_novo/publicacoes/manuais_pmes/conteudo/sup_3.pdf
 > Acesso em: 12 agosto 2014.

_____ **RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12**, de 5 de dezembro de 2012. Aprova a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Brasília, 2012. Disponível em:< http://www.crcgo.org.br/downloads/resolucoes/ResolucaoCFC_%201418.pdf> Acesso em: 12 agosto 2014.

_____ **DECRETO-LEI Nº 1.598**, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977. Altera a legislação do imposto sobre a renda. Brasília, 1977. Disponível em:<
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1598.htm> Acesso em: 12 agosto 2014.

_____ **LEI Nº 8.981**, DE 20 DE JANEIRO DE 1995. Altera a legislação tributária Federal e dá outras providências. Brasília, 1995. Disponível em:<
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8981.htm> Acesso em: 12 agosto 2014.

_____ **Lei nº 9.249**, de 26 de dezembro de 1995. Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências. Brasília, 1995. Disponível em:<
<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/ant2001/lei924995.htm>> Acesso em: 12 agosto 2014.

_____ **Lei Complementar nº 1146**, de 24 de agosto de 2011. Cria a Aglomeração Urbana de Jundiá-AU-Jundiá, e dá providências correlatas. São Paulo, 2011. Disponível em: < <http://www.al.sp.gov.br/norma/?tipo=Lei%20Complementar&numero=1146&ano=2011>> Acesso em: 12 agosto 2014.

CAMPOS, Candido H. **Prática de Planejamento Tributário – Como fazer planejamento Tributário**. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

CARDOSO, Frederico Padre. **Dupla tributação internacional sobre a renda das pessoas jurídicas: os elementos de conexão adotados na convenção Modelo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) contra a dupla tributação internacional sobre a renda**. 2002, 109f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós- Graduação em Direito, UFSC, Florianópolis.

CARVALHO, A.M.R.; NAKAGAWA, M. **Informações contábeis: um olhar fenomenológico**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 17., 2004, Santos. Resumos... Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2004. 160p.

CASTELO, Samuel Leite. **necessidade de capital de giro e os prazos de rota**. Disponível em: <<http://www.flf.edu.br/files/rev/32.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2014.

CERQUEIRA, J.F.; OLIVEIRA, W.P.; AZEVEDO, T.C. **Socialização da informação contábil para os microempresários**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 17., 2004, Santos. Resumos... Brasília: Conselho Federal de

Contabilidade, 2004. 160p.

COSTA, D. F. **O controle e as informações contábeis nas pequenas empresas: um estudo na cidade de Formiga**. 2004. 112 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Universidade Vale do Rio Verde – UNINCOR, 2004.

COSTA, D.F.; YOSHITAKE, M. **O controle e a informação contábil nas pequenas empresas**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 17., 2004, Santos. Resumos... Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2004. 160p.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Código tributário nacional comentado**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

FAVERO, Hamilton Luiz, LONARDONI, Mário, SOUZA, Clóvis de e TAKAKURA, Massakazu. **Contabilidade: Teoria e Prática**. Vol. 1. 5ª. edição. 1ª. tiragem. São Paulo: Atlas, 2009.

FERREIRA, C. C.; SILVA MACEDO, M. A. da; SANT'ANNA, P. R.; LONGO, O. C.; BARONE, F. M.; **Gestão de capital de giro: Contribuição para as Micro e Pequenas Empresas no Brasil**; RAP — Rio de Janeiro, Maio/jun. 2011.

FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo C. **Controladoria: teoria e prática**. 3 Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1988.

HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, F. Hiroshi, HIGUCHI, C. Hiroyuki. **Imposto de Renda das Empresas**. São Paulo: IR Publicações, 2008.

HOJI, Masakazu. **Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira Aplicada, Estratégias Financeiras, Orçamento Empresarial**. 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2012.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2010 - Cidades. Disponível em: < <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=352590&search=sao-paulo>>. Acesso em: 20 dez 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO. **Carga Tributária Brasileira**, 2013. Disponível em < <http://www.ibpt.com.br>>. Acesso em 08 de dezembro de 2014.

KASSAI, S. **As empresas de pequeno porte e a contabilidade**. Caderno de Estudos Fipecafi, São Paulo, Fipecafi, v.9, n.15, p.60-74, jan./jun. 1997.

LUCKESI, Cipriano e outros. **Fazer universidade: uma proposta metodológica**. São Paulo: Cortez, 1984.

MARQUES, A.V. **Planejamento e Controle Financeiro nas Micro e Pequenas Empresas, Visando à Continuidade e à Sustentabilidade**. Anais do XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO: **A Engenharia de Produção e o Desenvolvimento Sustentável: Integrando Tecnologia e Gestão**. Salvador, BA, 2009.

MATARAZZO, Dante C. **Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MEGLIORINI, E.; MOTTA, A. C. C. R. da; **Mortalidade de Pequenas Empresas: uma análise financeira e econômica**; Anais do IX Congresso Internacional de Custos – Florianópolis, SC, Brasil, 28 a 30 de novembro de 2005.

MUNARETTO, L. F. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: **Uma análise das Formas de Tributação das Pessoas Jurídicas com Fins Lucrativos**. Contabilidade e Informação (UNIJUI), IJUI, v. 3, n.10, p. 13-20, 2001.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V. **Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras**. 17ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

OLIVEIRA, A.G.; MÜLLER, A.N.; NAKAMURA, W.T. **A utilização das informações geradas pelo sistema de informação contábil como subsídio aos processos administrativos nas pequenas empresas**. Revista da FAE, Curitiba, v.3, n.3, p.1-12, set./dez. 2000. Disponível em: <www.cde.br/publicações/revista.asp>. Acesso em: 08 set. 2014.

OLIVEIRA, Luís Martins et al. **Manual de contabilidade tributária**. 12ª Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PADOVEZE, C. L.; **Contabilidade Gerencial: um Enfoque em Sistemas de Informação Contábil**; 4ª edição, São Paulo: Editora Atlas, 2004.

PÊGAS, Henrique Paulo. **Manual de contabilidade tributária**. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2011.

PIRES, M.A.; COSTA, F.M.; HAHN, A.V. **Atendimento das necessidades de informação para tomada de decisão em pequenas e médias empresas**. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 4., 2004, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2004. Disponível em: <www.eac.fea.usp.br>. Acesso em: 3 jul. 2005.

PITELA, A.C. **O desempenho profissional do contador na opinião do empresário**. Revista Publicatio UEPG, Universidade Estadual de Ponta Grossa, ano 8, n.1, 2000. Disponível em: <www.uepg.br/propesp/publicatio/ant.htm>. Acesso em: 29 jun. 2005.

RAUPP, Elena Hahn. **Estratégias de gestão com inovações tecnológicas e organizacionais para as pequenas e médias empresas**. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, ano 2002, n. 109, p. 15-32.

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Fatores Condicionantes e Taxas de Mortalidade de Empresas no Brasil**. SEBRAE-MG, 2005. Acesso em 20/12/2014.

_____. **Onde Estão as Micro e Pequenas Empresas em São Paulo**. São Paulo, 2007. Disponível em <http://www.sebraesp.com.br/arquivos_site/biblioteca/EstudosPesquisas/mpes_numeros/onde_mpes_sp.pdf>. Acesso em 20/12/2014.

_____. **Cenários para as MPEs no Brasil – 2009 a 2015**. São Paulo, 2009. Disponível em <http://www.sebraesp.com.br/arquivos_site/biblioteca/EstudosPesquisas/estudos_tematicos/cenarios_mpe_brasil_2009_2015.pdf>. Acesso em 20/12/2014.

_____. **Boletim Estudos & Pesquisas**, nº 25, novembro de 2013a. Disponível

em: <<http://www.sebrae.org.br>>. Acesso em: 8 de agosto de 2014.

_____. **Sobrevivência das Empresas no Brasil**. Brasília, 2013b. Disponível em <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/PortalSebrae/Anexos/Sobrevivencia_das_empresas_no_Brasil=2013.pdf>. Acesso em 20/09/2014.

_____. **Anuário do trabalho na micro e pequena empresa: 2013**. 6. ed. / Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos [responsável pela elaboração da pesquisa, dos textos, tabelas, gráficos e mapas]. – Brasília, DF; DIEESE, 2013c.

_____. **Micro e pequenas empresas geram 27% do PIB do Brasil**. 2014. Disponível em: < <http://www.sebrae.com.br>>. Acesso em 8 de agosto de 2014.

SILVA, W. A.; **O Capital de Giro como Ferramenta de Avaliação Patrimonial; Contabilidade e Gestão**; Coad. 2009.

SOARES NETO, A. DE C.; POZO, H.; TACHIZAWA, T.; **O Capital de Giro como Componente de um Modelo de Gestão no Contexto das Micro e Pequenas Empresas: Estudo em um Segmento Empresarial (CLUSTER) da Indústria Têxtil.**; REUNA, Belo Horizonte, v.16, n.2, p. 53-70, mai/jun. 2011. ISSN 2179-8834.

SOUZA, R. A.; SOUZA, A.A.; **GESTÃO DO CAPITAL DE GIRO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: ESTUDO DE CASOS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PASSOS – MG**. - FACEF PESQUISA, Franca, v.14, n.1, p. 39-51, jan./fev./mar./abr. 2011- ISSN 1516-6503.

SOUSA, Antônio de. **Gerência Financeira Para Micro e Pequenas Empresas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

STROEHER, Angela Maria; FREITAS, H. **O uso das informações contábeis na tomada de decisão em pequenas empresas**. FEA-USP/RAUSP-eletrônica, 2008.

TACHIZAWA, T. e Faria, M. S. **Criação de Novos Negócios: Gestão de micro e pequenas empresas** – Rio de Janeiro, Editora FGV, 2007, p. 45.

TINOCO, J.E.P. **Balço Social e o Relatório da Sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos**. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

YOSHITAKE, M. et al. **Um estudo sobre a necessidade de capital de giro nas micro e pequenas empresas**. Revista da micro e pequena empresa, Campo Limpo Paulista, v.3, n.2, p.4-24, 2009.

VEIGA, A. Zoldan. **Análise do impacto da decisão sobre a forma de tributação da renda no resultado da empresa**. 2002,132f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Programa de Pós - Graduação em Administração, UFSC, Florianópolis.

VELLO, A.P.Coelho; MARTINEZ, A.P. **Planejamento tributário eficiente: uma análise de sua relação com o risco de mercado**. Revista Contemporânea de Contabilidade, UFSC, Florianópolis, v.11, n.23, p. 117-140, mai./ago. 2014.

XAVIER, Manoela F. S. **IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados**. Rio de Janeiro: Maria Augusta Delgado, 2008. Disponível em: <http://www.multieditoras.com.br/produto/PDF/600102.pdf>. Acesso em: 8 agosto de 2014.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Tabelas de Faturamento de 2013 e 2014 das ME e EPP
Tabela A1 – Faturamento de 2013 e 2014 – ME – Em Reais (R\$)

Mês	FATURAMENTO DE 2013				FATURAMENTO DE 2014			
	Mensal Com ST-ICMS	Mensal Sem ST-ICMS	Total Mensal	Acumulado 12 Meses Anteriores	Mensal Com ST-ICMS	Mensal Sem ST-ICMS	Total Mensal	Acumulado 12 Meses Anteriores
Janeiro	9.785,47	17.414,53	27.200,00	27.200,00	10.900,73	19.399,27	30.300,00	330.000,00
Fevereiro	9.893,40	17.606,60	27.500,00	54.700,00	10.828,78	19.271,22	30.100,00	333.100,00
Março	10.073,28	17.926,72	28.000,00	82.700,00	10.936,70	19.463,30	30.400,00	335.700,00
Abril	9.821,45	17.478,55	27.300,00	110.000,00	10.576,94	18.823,06	29.400,00	338.100,00
Mai	10.037,30	17.862,70	27.900,00	137.900,00	10.684,87	19.015,13	29.700,00	340.200,00
Junho	9.965,35	17.734,65	27.700,00	165.600,00	10.756,82	19.143,18	29.900,00	342.000,00
Julho	9.857,42	17.542,58	27.400,00	193.000,00	10.469,02	18.630,98	29.100,00	344.200,00
Agosto	9.677,54	17.222,46	26.900,00	219.900,00	10.720,85	19.079,15	29.800,00	345.900,00
Setembro	9.389,74	16.710,26	26.100,00	246.000,00	10.540,97	18.759,03	29.300,00	348.800,00
Outubro	9.929,38	17.670,62	27.600,00	273.600,00	11.044,63	19.655,37	30.700,00	352.000,00
Novembro	10.001,33	17.798,67	27.800,00	301.400,00	10.972,68	19.527,32	30.500,00	355.100,00
Dezembro	10.289,14	18.310,86	28.600,00	330.000,00	11.080,61	19.719,39	30.800,00	357.800,00
TOTAL	118.720,80	211.279,20	330.000,00	***	129.513,60	230.486,40	360.000,00	***

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela A1 demonstra os valores dos faturamentos mensais das ME, nos exercícios de 2013 e 2014, com discriminação das vendas efetuadas referentes à revenda de produtos comprados com substituição tributária do ICMS (com ST-ICMS) e de produtos comprados sem substituição tributária do ICMS (sem ST-ICMS).

Tabela A2 – Faturamento de 2013 e 2014 – EPP – Em Reais (R\$)

Mês	FATURAMENTO DE 2013				FATURAMENTO DE 2014			
	Mensal Com ST-ICMS	Mensal Sem ST-ICMS	Total Mensal	Acumulado 12 Meses Anteriores	Mensal Com ST-ICMS	Mensal Sem ST-ICMS	Total Mensal	Acumulado 12 Meses Anteriores
Janeiro	97.854,72	174.145,28	272.000,00	272.000,00	109.007,28	193.992,72	303.000,00	3.300.000,00
Fevereiro	98.934,00	176.066,00	275.000,00	547.000,00	108.287,76	192.712,24	301.000,00	3.331.000,00
Março	100.732,80	179.267,20	280.000,00	827.000,00	109.367,04	194.632,96	304.000,00	3.357.000,00
Abril	98.214,48	174.785,52	273.000,00	1.100.000,00	105.769,44	188.230,56	294.000,00	3.381.000,00
Maiο	100.373,04	178.626,96	279.000,00	1.379.000,00	106.848,72	190.151,28	297.000,00	3.402.000,00
Junho	99.653,52	177.346,48	277.000,00	1.656.000,00	107.568,24	191.431,76	299.000,00	3.420.000,00
Julho	98.574,24	175.425,76	274.000,00	1.930.000,00	104.690,16	186.309,84	291.000,00	3.442.000,00
Agosto	96.775,44	172.224,56	269.000,00	2.199.000,00	107.208,48	190.791,52	298.000,00	3.459.000,00
Setembro	93.897,36	167.102,64	261.000,00	2.460.000,00	105.409,68	187.590,32	293.000,00	3.488.000,00
Outubro	99.293,76	176.706,24	276.000,00	2.736.000,00	110.446,32	196.553,68	307.000,00	3.520.000,00
Novembro	100.013,28	177.986,72	278.000,00	3.014.000,00	109.726,80	195.273,20	305.000,00	3.551.000,00
Dezembro	102.891,36	183.108,64	286.000,00	3.300.000,00	110.806,08	197.193,92	308.000,00	3.578.000,00
TOTAL	1.187.208,00	2.112.792,00	3.300.000,00	***	1.295.136,00	2.304.864,00	3.600.000,00	***

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela A2 evidencia os valores dos faturamentos mensais das EPP, nos exercícios de 2013 e 2014, com discriminação das vendas projetadas referentes à revenda de produtos comprados com substituição tributária do ICMS (com ST-ICMS) e de produtos comprados sem substituição tributária do ICMS (sem ST-ICMS).

APÊNDICE B – Tabelas de Folha de Pagamentos de 2013 e 2014, Compras Realizadas e de Controle de Estoques de 2014, das ME e EPP

Tabela B1 – Folha de Pagamentos de 2013 e 2014 – ME – Em Reais (R\$)

Mês	FOLHA DE PAGAMENTOS DE 2013		FOLHA DE PAGAMENTOS DE 2014								
	Salários	Pró-Labore	Salários	Pró-Labore	Total da Folha de Pagamentos	1/3 de Férias	13º Salário	INSS Patronal	FGTS	Total dos Encargos S/ Folha	Total dos Encargos S/ Folha Sem INSS Patronal
Janeiro	2.304,00	1.200,00	2.120,00	1.500,00	3.620,00	58,89	176,67	931,29	183,73	1.350,58	419,29
Fevereiro	2.200,00	1.200,00	2.400,00	1.500,00	3.900,00	66,67	200,00	1.014,67	208,00	1.489,34	474,67
Março	2.400,00	1.200,00	2.760,00	1.500,00	4.260,00	76,67	230,00	1.121,87	239,20	1.667,74	545,87
Abril	2.108,00	1.200,00	2.760,00	1.500,00	4.260,00	76,67	230,00	1.121,87	239,20	1.667,74	545,87
Mai	2.100,00	1.200,00	2.480,00	1.500,00	3.980,00	68,89	206,67	1.038,49	214,93	1.528,98	490,49
Junho	2.500,00	1.200,00	2.160,00	1.500,00	3.660,00	60,00	180,00	943,20	187,20	1.370,40	427,20
Julho	2.300,00	1.200,00	2.240,00	1.500,00	3.740,00	62,22	186,67	967,02	194,13	1.410,04	443,02
Agosto	2.808,00	1.200,00	2.520,00	1.500,00	4.020,00	70,00	210,00	1.050,40	218,40	1.548,80	498,40
Setembro	2.600,00	1.200,00	2.720,00	1.500,00	4.220,00	75,56	226,67	1.109,96	235,73	1.647,92	537,96
Outubro	2.200,00	1.200,00	2.480,00	1.500,00	3.980,00	68,89	206,67	1.038,49	214,93	1.528,98	490,49
Novembro	2.400,00	1.200,00	2.800,00	1.500,00	4.300,00	77,78	233,33	1.133,78	242,67	1.687,56	553,78
Dezembro	2.700,00	1.200,00	2.920,00	1.500,00	4.420,00	81,11	243,33	1.169,51	253,07	1.747,02	577,51
TOTAL	28.620,00	14.400,00	30.360,00	18.000,00	48.360,00	843,35	2.530,01	12.640,55	2.631,19	18.645,10	6.004,55

Fonte: Elaborado pelo autor

Com referências às projeções estimadas dos valores desembolsados com a Folha de Pagamentos das ME no exercício de 2014, na tabela B1 considerou-se que para o cálculo do 1/3 de Férias utilizou-se a terça parte de 1/12 de Salários. Para o 13º Salário utilizou-se de 1/12 de Salários. Para o cálculo do INSS Patronal, utilizou-se do índice de 26,8%, referente à soma do percentual da empresa de 20%, mais 1% de Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT),

mais as Contribuições de Terceiros (Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat, Sebrae, Salário Educação) de 5,8%, sobre o montante de salários acrescentados ao décimo terceiro proporcional de cada mês. Os valores de FGTS correspondem ao percentual de 8%.

Tabela B2 – Folha de Pagamentos de 2013 e 2014 – EPP – Em Reais (R\$)

Mês	FOLHA DE PAGAMENTOS DE 2013		FOLHA DE PAGAMENTOS DE 2014								
	Salários	Pró-Labore	Salários	Pró-Labore	Total da Folha de Pagamentos	1/3 de Férias	13º Salário	INSS Patronal	FGTS	Total dos Encargos S/ Folha	Total dos Encargos S/ Folha Sem INSS Patronal
Janeiro	27.304,00	10.000,00	26.120,00	12.000,00	38.120,00	725,56	2.176,67	10.177,96	2.263,73	15.343,92	5.165,96
Fevereiro	27.200,00	10.000,00	26.400,00	12.000,00	38.400,00	733,33	2.200,00	10.261,33	2.288,00	15.482,66	5.221,33
Março	27.400,00	10.000,00	25.760,00	12.000,00	37.760,00	715,56	2.146,67	10.070,76	2.232,53	15.165,52	5.094,76
Abril	27.108,00	10.000,00	25.760,00	12.000,00	37.760,00	715,56	2.146,67	10.070,76	2.232,53	15.165,52	5.094,76
Mai	27.100,00	10.000,00	25.480,00	12.000,00	37.480,00	707,78	2.123,33	9.987,38	2.208,27	15.026,76	5.039,38
Junho	27.500,00	10.000,00	25.160,00	12.000,00	37.160,00	698,89	2.096,67	9.892,09	2.180,53	14.868,18	4.976,09
Julho	27.300,00	10.000,00	25.240,00	12.000,00	37.240,00	701,11	2.103,33	9.915,91	2.187,47	14.907,82	4.991,91
Agosto	27.808,00	10.000,00	25.520,00	12.000,00	37.520,00	708,89	2.126,67	9.999,29	2.211,73	15.046,58	5.047,29
Setembro	27.600,00	10.000,00	25.720,00	12.000,00	37.720,00	714,44	2.143,33	10.058,84	2.229,07	15.145,68	5.086,84
Outubro	27.200,00	10.000,00	25.480,00	12.000,00	37.480,00	707,78	2.123,33	9.987,38	2.208,27	15.026,76	5.039,38
Novembro	27.400,00	10.000,00	25.800,00	12.000,00	37.800,00	716,67	2.150,00	10.082,67	2.236,00	15.185,34	5.102,67
Dezembro	27.500,00	10.000,00	25.920,00	12.000,00	37.920,00	720,00	2.160,00	10.118,40	2.246,40	15.244,80	5.126,40
TOTAL	328.420,00	120.000,00	308.360,00	144.000,00	452.360,00	8.565,57	25.696,67	120.622,77	26.724,53	181.609,54	60.986,77

Fonte: Elaborado pelo autor

As projeções da Tabela B2 apresentam os valores desembolsados com a Folha de Pagamentos das EPP no exercício de 2014.

Para o cálculo do 1/3 de Férias utilizou-se a terça parte de 1/12 de Salários. Para o 13º considerou-se de 1/12 de Salários. Para o cálculo do INSS Patronal, utilizou-se do índice de 26,8%, referente à soma do percentual da empresa de 20%, mais 1% de Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT), mais as Contribuições de Terceiros (Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat, Sebrae, Salário Educação) de 5,8%, sobre o montante de salários acrescentados ao décimo terceiro proporcional de cada mês. Os valores de FGTS correspondem ao percentual de 8%.

Tabela B3 – Compras Realizadas em 2014 – ME – Em Reais (R\$)

Mês	COMPRAS REALIZADAS EM 2014		
	Sem Substituição Tributária do ICMS	Com Substituição Tributária do ICMS	Total
Janeiro	10.281,60	5.777,28	16.058,88
Fevereiro	10.395,00	5.841,00	16.236,00
Março	10.584,00	5.947,20	16.531,20
Abril	10.319,40	5.798,52	16.117,92
Maio	10.546,20	5.925,96	16.472,16
Junho	10.470,60	5.883,48	16.354,08
Julho	10.357,20	5.819,76	16.176,96
Agosto	10.168,20	5.713,56	15.881,76
Setembro	9.865,80	5.543,64	15.409,44
Outubro	10.432,80	5.862,24	16.295,04
Novembro	10.508,40	5.904,72	16.413,12
Dezembro	10.810,80	6.074,64	16.885,44
TOTAL	124.740,00	70.092,00	194.832,00

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela B3 evidencia os valores gastos com compras, das ME, de mercadorias para revenda no caso das empresas comerciais e, de matérias primas no caso das empresas industriais. Também se discriminam os valores das compras com substituição tributária do ICMS e sem substituição tributária do ICMS, realizadas no exercício de 2014.

Tabela B4 – Compras Realizadas em 2014 – EPP – Em Reais (R\$)

Mês	COMPRAS REALIZADAS EM 2014		
	Sem Substituição Tributária do ICMS	Com Substituição Tributária do ICMS	Total
Janeiro	102.816,00	57.772,80	160.588,80
Fevereiro	103.950,00	58.410,00	162.360,00
Março	105.840,00	59.472,00	165.312,00
Abril	103.194,00	57.985,20	161.179,20
Maio	105.462,00	59.259,60	164.721,60
Junho	104.706,00	58.834,80	163.540,80
Julho	103.572,00	58.197,60	161.769,60
Agosto	101.682,00	57.135,60	158.817,60
Setembro	98.658,00	55.436,40	154.094,40
Outubro	104.328,00	58.622,40	162.950,40
Novembro	105.084,00	59.047,20	164.131,20
Dezembro	108.108,00	60.746,40	168.854,40
TOTAL	1.247.400,00	700.920,00	1.948.320,00

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela B4 relaciona as projeções dos valores previstos com compras, das EPP, referentes a mercadorias para revenda no caso das empresas comerciais e, de matérias primas no caso das empresas industriais. Também se relacionam os valores das compras com substituição tributária do ICMS e sem substituição tributária do ICMS, realizadas no exercício de 2014.

Tabela B5 – Controle de Estoques em 2014 – ME – Em Reais (R\$)

Mês	CONTROLE DE ESTOQUES			
	Estoque Inicial	Compras	Estoque Final	CMV
Janeiro	6.894,12	16.058,88	7.500,00	15.453,00
Fevereiro	7.500,00	16.236,00	8.385,00	15.351,00
Março	8.385,00	16.531,20	9.412,20	15.504,00
Abril	9.412,20	16.117,92	10.536,12	14.994,00
Maio	10.536,12	16.472,16	11.861,28	15.147,00
Junho	11.861,28	16.354,08	12.966,36	15.249,00
Julho	12.966,36	16.176,96	14.302,32	14.841,00
Agosto	14.302,32	15.881,76	14.986,08	15.198,00
Setembro	14.986,08	15.409,44	15.452,52	14.943,00
Outubro	15.452,52	16.295,04	16.090,56	15.657,00
Novembro	16.090,56	16.413,12	16.948,68	15.555,00

Dezembro	16.948,68	16.885,44	18.126,12	15.708,00
TOTAL	145.335,24	194.832,00	156.567,24	183.600,00

Fonte: Elaborado pelo autor

Tabela B6 – Controle de Estoques em 2014 – EPP – Em Reais (R\$)

Mês	CONTROLE DE ESTOQUES			
	Estoque Inicial	Compras	Estoque Final	CMV
Janeiro	18.941,20	160.588,80	25.000,00	154.530,00
Fevereiro	25.000,00	162.360,00	33.850,00	153.510,00
Março	33.850,00	165.312,00	44.122,00	155.040,00
Abril	44.122,00	161.179,20	55.361,20	149.940,00
Mai	55.361,20	164.721,60	68.612,80	151.470,00
Junho	68.612,80	163.540,80	79.663,60	152.490,00
Julho	79.663,60	161.769,60	93.023,20	148.410,00
Agosto	93.023,20	158.817,60	99.860,80	151.980,00
Setembro	99.860,80	154.094,40	104.525,20	149.430,00
Outubro	104.525,20	162.950,40	110.905,60	156.570,00
Novembro	110.905,60	164.131,20	119.486,80	155.550,00
Dezembro	119.486,80	168.854,40	131.261,20	157.080,00
TOTAL	853.352,40	1.948.320,00	965.672,40	1.836.000,00

Fonte: Elaborado pelo autor

As tabelas B5 (para as ME) e B6 (para as EPP) demonstram os valores do controle de estoques baseando-se na fórmula $(CMV) = \text{Estoque Inicial (EI)} + \text{Compras (C)} - \text{Estoque Final (EF)}$ referentes ao exercício de 2014.

APÊNDICE C – Tabelas de Controle de Compras de 2014, Folha de Pagamentos Operacional, Folha de Pagamentos Administrativo/Comercial de 2013 e 2014, Controle de Estoques de Materiais e Demonstração do Custo do Serviços Prestados de 2014 das ME e EPP Prestadoras de Serviços

Tabela C1 – Controle de Compras das Prestadoras de Serviços Realizadas em 2014 – ME – Em Reais (R\$)

COMPRAS REALIZADAS EM 2014 - SERVIÇOS			
Mês	Sem Encargos do PIS/COFINS	Com Encargos do PIS/COFINS	Total
Janeiro	1.818,00	2.424,00	4.242,00
Fevereiro	1.806,00	2.408,00	4.214,00
Março	1.824,00	2.432,00	4.256,00
Abril	1.764,00	2.352,00	4.116,00

Maio	1.782,00	2.376,00	4.158,00
Junho	1.794,00	2.392,00	4.186,00
Julho	1.455,00	2.328,00	3.783,00
Agosto	1.490,00	2.384,00	3.874,00
Setembro	1.465,00	2.051,00	3.516,00
Outubro	1.535,00	2.149,00	3.684,00
Novembro	1.525,00	2.135,00	3.660,00
Dezembro	1.540,00	2.156,00	3.696,00
TOTAL	19.798,00	27.587,00	47.385,00

Fonte: Elaborado pelo autor

As projeções da Tabela C1 demonstram os valores previstos com compras de materiais, das ME prestadoras de serviços. Também se relacionam os valores das compras com encargos do PIS/COFINS e sem encargos do PIS/COFINS, no exercício de 2014.

Tabela C2 – Controle de Compras das Prestadoras de Serviços Realizadas em 2014 – EPP – Em Reais (R\$)

COMPRAS REALIZADAS EM 2014 - SERVIÇOS			
Mês	Sem Encargos do PIS/COFINS	Com Encargos do PIS/COFINS	Total
Janeiro	18.180,00	24.240,00	42.420,00
Fevereiro	18.060,00	24.080,00	42.140,00
Março	18.240,00	24.320,00	42.560,00
Abril	17.640,00	23.520,00	41.160,00
Maio	17.820,00	23.760,00	41.580,00
Junho	17.940,00	23.920,00	41.860,00
Julho	14.550,00	23.280,00	37.830,00
Agosto	14.900,00	23.840,00	38.740,00
Setembro	14.650,00	20.510,00	35.160,00
Outubro	15.350,00	21.490,00	36.840,00
Novembro	15.250,00	21.350,00	36.600,00
Dezembro	15.400,00	21.560,00	36.960,00
TOTAL	197.980,00	275.870,00	473.850,00

Fonte: Elaborado pelo autor

Evidencia-se na Tabela C2 os valores estimados com compras de materiais, das EPP prestadoras de serviços. Também se evidenciam os valores das compras com encargos do PIS/COFINS e sem encargos do PIS/COFINS, previstas no exercício de 2014.

Tabela C3 – Folha de Pagamentos Operacional das Prestadoras de Serviços em 2014 – ME – Em Reais (R\$)

Mês	FOLHA DE PAGAMENTOS DE 2014 - SERVIÇOS - OPERACIONAL						
	Total da Folha de Pagamentos Operacional	1/3 de Férias Operacional	13º Salário Operacional	INSS Patronal Operacional	FGTS Operacional	Total dos Encargos S/ Folha Operacional	Total dos Encargos S/ Folha Operacional Sem INSS Patronal
Janeiro	4.895,20	135,98	407,93	1.457,68	424,25	2.425,84	968,16
Fevereiro	5.119,20	142,20	426,60	1.524,38	443,66	2.536,84	1.012,46
Março	5.407,20	150,20	450,60	1.610,14	468,62	2.679,56	1.069,42
Abril	5.407,20	150,20	450,60	1.610,14	468,62	2.679,56	1.069,42
Maiο	5.183,20	143,98	431,93	1.543,44	449,21	2.568,56	1.025,12
Junho	4.927,20	136,87	410,60	1.467,21	427,02	2.441,70	974,49
Julho	4.991,20	138,64	415,93	1.486,27	432,57	2.473,41	987,14
Agosto	5.215,20	144,87	434,60	1.552,97	451,98	2.584,42	1.031,45
Setembro	5.375,20	149,31	447,93	1.600,61	465,85	2.663,70	1.063,09
Outubro	5.183,20	143,98	431,93	1.543,44	449,21	2.568,56	1.025,12
Novembro	5.439,20	151,09	453,27	1.619,67	471,40	2.695,43	1.075,76
Dezembro	5.535,20	153,76	461,27	1.648,26	479,72	2.743,01	1.094,75
TOTAL	62.678,40	1.741,08	5.223,19	18.664,21	5.432,11	31.060,59	12.396,38

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela C3 apresenta as projeções dos valores com a Folha de Pagamentos Operacional das ME prestadoras de serviços, no exercício de 2014. Para o cálculo do 1/3 de Férias utilizou-se a terça parte de 1/12 de Salários. Para o 13º Salário utilizou-se de 1/12 de Salários. Para o cálculo do INSS Patronal, considerou-se do índice de 26,8%, referente à soma do percentual da empresa de 20%, mais 1% de Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT), mais as Contribuições de Terceiros (Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat, Sebrae, Salário Educação) de 5,8%, sobre o montante de salários acrescentados ao décimo terceiro proporcional de cada mês. Os valores de FGTS correspondem ao percentual de 8%.

Tabela C4 – Folha de Pagamentos Operacional das Prestadoras de Serviços em 2014 – EPP – Em Reais (R\$)

Mês	FOLHA DE PAGAMENTOS DE 2014 - SERVIÇOS - OPERACIONAL						
	Total da Folha de Pagamentos Operacional	1/3 de Férias Operacional	13º Salário Operacional	INSS Patronal Operacional	FGTS Operacional	Total dos Encargos S/ Folha Operacional	Total dos Encargos S/ Folha Operacional Sem INSS Patronal
Janeiro	48.952,00	1.359,78	4.079,33	14.576,82	4.242,51	24.258,44	9.681,62
Fevereiro	51.192,00	1.422,00	4.266,00	15.243,84	4.436,64	25.368,48	10.124,64
Março	54.072,00	1.502,00	4.506,00	16.101,44	4.686,24	26.795,68	10.694,24
Abril	54.072,00	1.502,00	4.506,00	16.101,44	4.686,24	26.795,68	10.694,24
Maio	51.832,00	1.439,78	4.319,33	15.434,42	4.492,11	25.685,64	10.251,22
Junho	49.272,00	1.368,67	4.106,00	14.672,11	4.270,24	24.417,02	9.744,91
Julho	49.912,00	1.386,44	4.159,33	14.862,68	4.325,71	24.734,16	9.871,48
Agosto	52.152,00	1.448,67	4.346,00	15.529,71	4.519,84	25.844,22	10.314,51
Setembro	53.752,00	1.493,11	4.479,33	16.006,15	4.658,51	26.637,10	10.630,95
Outubro	51.832,00	1.439,78	4.319,33	15.434,42	4.492,11	25.685,64	10.251,22
Novembro	54.392,00	1.510,89	4.532,67	16.196,73	4.713,97	26.954,26	10.757,53
Dezembro	55.352,00	1.537,56	4.612,67	16.482,60	4.797,17	27.430,00	10.947,40
TOTAL	626.784,00	17.410,68	52.231,99	186.642,36	54.321,29	310.606,32	123.963,96

Fonte: Elaborado pelo autor

As projeções na Tabela C4 referem-se aos valores previstos com a Folha de Pagamentos Operacional das EPP prestadoras de serviços, no exercício de 2014. Para o cálculo do 1/3 de Férias utilizou-se a terça parte de 1/12 de Salários. Para o 13º Salário utilizou-se de 1/12 de Salários. Para o cálculo do INSS Patronal, utilizou-se do índice de 26,8%, referente à soma do percentual da empresa de 20%, mais 1% de Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT), mais as Contribuições de Terceiros (Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat, Sebrae, Salário Educação) de 5,8%, sobre o montante

de salários acrescentados ao décimo terceiro proporcional de cada mês. Os valores de FGTS correspondem ao percentual de 8%.

Tabela C5 – Folha de Pagamentos Administrativo/Comercial das Prestadoras de Serviços em 2014 – ME – Em Reais (R\$)

Mês	FOLHA DE PAGAMENTOS DE 2014 - SERVIÇOS								
	Salários Adm/Comercial	Pró-Labore	Total da Folha de Pagamentos	1/3 de Férias Adm/Comercial	13º Salário Adm/ Vendas	INSS Patronal Adm/Comercial	FGTS Adm/Comercial	Total dos Encargos S/ Folha Adm/Comercial	Total dos Encargos S/ Folha Adm/Comercial Sem INSS Patronal
Janeiro	1.249,80	1.500,00	2.749,80	34,72	104,15	672,16	108,32	919,35	247,19
Fevereiro	1.305,80	1.500,00	2.805,80	36,27	108,82	688,84	113,17	947,10	258,26
Março	1.377,80	1.500,00	2.877,80	38,27	114,82	710,28	119,41	982,78	272,50
Abril	1.377,80	1.500,00	2.877,80	38,27	114,82	710,28	119,41	982,78	272,50
Mai	1.321,80	1.500,00	2.821,80	36,72	110,15	693,60	114,56	955,03	261,43
Junho	1.257,80	1.500,00	2.757,80	34,94	104,82	674,55	109,01	923,32	248,77
Julho	1.273,80	1.500,00	2.773,80	35,38	106,15	679,31	110,40	931,24	251,93
Agosto	1.329,80	1.500,00	2.829,80	36,94	110,82	695,99	115,25	959,00	263,01
Setembro	1.369,80	1.500,00	2.869,80	38,05	114,15	707,90	118,72	978,82	270,92
Outubro	1.321,80	1.500,00	2.821,80	36,72	110,15	693,60	114,56	955,03	261,43
Novembro	1.385,80	1.500,00	2.885,80	38,49	115,48	712,66	120,10	986,73	274,07
Dezembro	1.409,80	1.500,00	2.909,80	39,16	117,48	719,81	122,18	998,63	278,82
TOTAL	15.981,60	18.000,00	33.981,60	443,93	1.331,81	8.358,98	1.385,09	11.519,81	3.160,83

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela C5 projeta os valores previstos com a Folha de Pagamentos Administrativo/Comercial das ME prestadoras de serviços, no exercício de 2014. Para o cálculo do 1/3 de Férias utilizou-se a terça parte de 1/12 de Salários. Para o 13º Salário utilizou-se de 1/12 de Salários. Para o cálculo do INSS Patronal, utilizou-se do índice de 26,8%, referente à soma do percentual da empresa de 20%, mais 1% de Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT),

mais as Contribuições de Terceiros (Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat, Sebrae, Salário Educação) de 5,8%, sobre o montante de salários acrescentados ao décimo terceiro proporcional de cada mês. Os valores de FGTS correspondem ao percentual de 8%.

Tabela C6 – Folha de Pagamentos Administrativo/Comercial das Prestadoras de Serviços em 2014 – EPP – Em Reais (R\$)

Mês	FOLHA DE PAGAMENTOS DE 2014 - SERVIÇOS								
	Salários Adm/ Comercial	Pró-Labore	Total da Folha de Pagamentos	1/3 de Férias Adm/ Comercial	13º Salário Adm/ Vendas	INSS Patronal Adm/ Comercial	FGTS Adm/ Comercial	Total dos Encargos S/ Folha Adm/ Comercial	Total dos Encargos S/ Folha Adm/ Comercial Sem INSS Patronal
Janeiro	12.498,00	1.500,00	13.998,00	347,17	1.041,50	4.021,63	1.083,16	6.493,46	2.471,83
Fevereiro	13.058,00	1.500,00	14.558,00	362,72	1.088,17	4.188,38	1.131,69	6.770,96	2.582,58
Março	13.778,00	1.500,00	15.278,00	382,72	1.148,17	4.402,78	1.194,09	7.127,76	2.724,98
Abril	13.778,00	1.500,00	15.278,00	382,72	1.148,17	4.402,78	1.194,09	7.127,76	2.724,98
Mai	13.218,00	1.500,00	14.718,00	367,17	1.101,50	4.236,03	1.145,56	6.850,26	2.614,23
Junho	12.578,00	1.500,00	14.078,00	349,39	1.048,17	4.045,45	1.090,09	6.533,10	2.487,65
Julho	12.738,00	1.500,00	14.238,00	353,83	1.061,50	4.093,09	1.103,96	6.612,38	2.519,29
Agosto	13.298,00	1.500,00	14.798,00	369,39	1.108,17	4.259,85	1.152,49	6.889,90	2.630,05
Setembro	13.698,00	1.500,00	15.198,00	380,50	1.141,50	4.378,96	1.187,16	7.088,12	2.709,16
Outubro	13.218,00	1.500,00	14.718,00	367,17	1.101,50	4.236,03	1.145,56	6.850,26	2.614,23
Novembro	13.858,00	1.500,00	15.358,00	384,94	1.154,83	4.426,60	1.201,03	7.167,40	2.740,80
Dezembro	14.098,00	1.500,00	15.598,00	391,61	1.174,83	4.498,07	1.221,83	7.286,34	2.788,27
TOTAL	159.816,00	18.000,00	177.816,00	4.439,33	13.318,01	51.189,65	13.850,71	82.797,70	31.608,05

Fonte: Elaborado pelo autor

As projeções demonstradas na Tabela C6 evidenciam os valores estimados com a Folha de Pagamentos Administrativo/Comercial das EPP prestadoras de serviços, no exercício de 2014. Para o cálculo do 1/3 de Férias utilizou-se a terça parte de 1/12 de Salários. Para o 13º Salário estimou-se de 1/12 de Salários. Para o cálculo do INSS Patronal, considerou-se do índice de 26,8%, referente à soma do percentual da empresa de 20%, mais 1% de Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT), mais as Contribuições de Terceiros (Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat, Sebrae, Salário Educação) de 5,8%, sobre o montante de salários acrescentados ao décimo terceiro proporcional de cada mês. Os valores de FGTS correspondem ao percentual de 8%.

Tabela C7 – Controle de Estoques de Materiais das Prestadoras de Serviços em 2014 – ME – Em Reais (R\$)

Mês	CONTROLE DE ESTOQUES - SERVIÇOS			
	Estoque Inicial	Compras	Estoque Final	Material Aplicado nos Serviços
Janeiro	6.894,12	4.242,00	7.500,00	3.939,00
Fevereiro	7.500,00	4.214,00	7.801,00	3.913,00
Março	7.801,00	4.256,00	8.105,00	3.952,00
Abril	8.105,00	4.116,00	8.399,00	3.822,00
Maior	8.399,00	4.158,00	8.696,00	3.861,00
Junho	8.696,00	4.186,00	8.995,00	3.887,00
Julho	8.995,00	3.783,00	8.995,00	3.783,00
Agosto	8.995,00	3.874,00	8.995,00	3.874,00
Setembro	8.995,00	3.516,00	8.702,00	3.809,00
Outubro	8.702,00	3.684,00	8.395,00	3.991,00
Novembro	8.395,00	3.660,00	8.090,00	3.965,00
Dezembro	8.090,00	3.696,00	7.782,00	4.004,00
TOTAL	99.567,12	47.385,00	100.455,00	46.800,00

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela C7 demonstra os valores do controle de estoques das ME, baseando-se na fórmula Material Aplicado nos Serviços = Estoque Inicial (EI) + Compras (C) – Estoque Final (EF) referentes ao exercício de 2014.

Tabela C8 – Controle de Estoques de Materiais das Prestadoras de Serviços em 2014 – EPP – Em Reais (R\$)

Mês	CONTROLE DE ESTOQUES - SERVIÇOS			
	Estoque Inicial	Compras	Estoque Final	Material Aplicado nos Serviços
Janeiro	68.941,20	42.420,00	75.000,00	39.390,00
Fevereiro	75.000,00	42.140,00	78.010,00	39.130,00
Março	78.010,00	42.560,00	81.050,00	39.520,00
Abril	81.050,00	41.160,00	83.990,00	38.220,00
Maio	83.990,00	41.580,00	86.960,00	38.610,00
Junho	86.960,00	41.860,00	89.950,00	38.870,00
Julho	89.950,00	37.830,00	89.950,00	37.830,00
Agosto	89.950,00	38.740,00	89.950,00	38.740,00
Setembro	89.950,00	35.160,00	87.020,00	38.090,00
Outubro	87.020,00	36.840,00	83.950,00	39.910,00
Novembro	83.950,00	36.600,00	80.900,00	39.650,00
Dezembro	80.900,00	36.960,00	77.820,00	40.040,00
TOTAL	995.671,20	473.850,00	1.004.550,00	468.000,00

Fonte: Elaborado pelo autor

Evidencia-se na Tabela C8 os valores projetados do controle de estoques das EPP, baseando-se na fórmula Material Aplicado nos Serviços = Estoque Inicial (EI) + Compras (C) – Estoque Final (EF) referentes ao exercício de 2014.

Tabela C9 – Demonstração do Custo dos Serviços Prestados em 2014 – ME – Em Reais (R\$)

Mês	DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
	Material Aplicado nos Serviços	Despesas c/ Folha de Pagamentos Operacional	Despesas dos Encargos s/ Folha de Pagamentos	Custo Total
Janeiro	3.939,00	4.895,20	2.425,84	11.260,04
Fevereiro	3.913,00	5.119,20	2.536,84	11.569,04
Março	3.952,00	5.407,20	2.679,56	12.038,76
Abril	3.822,00	5.407,20	2.679,56	11.908,76
Maio	3.861,00	5.183,20	2.568,56	11.612,76
Junho	3.887,00	4.927,20	2.441,70	11.255,90
Julho	3.783,00	4.991,20	2.473,41	11.247,61
Agosto	3.874,00	5.215,20	2.584,42	11.673,62
Setembro	3.809,00	5.375,20	2.663,70	11.847,90
Outubro	3.991,00	5.183,20	2.568,56	11.742,76
Novembro	3.965,00	5.439,20	2.695,43	12.099,63
Dezembro	4.004,00	5.535,20	2.743,01	12.282,21
TOTAL	46.800,00	62.678,40	31.060,59	140.538,99

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela C9 relaciona os valores do custo total dos serviços prestados (CSP) das ME, através da soma dos materiais aplicados nos serviços, discriminados na Tabela C7, com as Despesas com Folha de Pagamentos Operacional e com as Despesas dos Encargos sobre Folha de Pagamentos Operacional, discriminados na Tabela C3, referentes ao exercício de 2014.

Tabela C10 – Demonstração do Custo dos Serviços Prestados em 2014 – EPP – Em Reais (R\$)

Mês	DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
	Material Aplicado nos Serviços	Despesas c/ Folha de Pagamentos Operacional	Despesas dos Encargos s/ Folha de Pagamentos	Custo Total
Janeiro	39.390,00	48.952,00	24.258,44	112.600,44
Fevereiro	39.130,00	51.192,00	25.368,48	115.690,48
Março	39.520,00	54.072,00	26.795,68	120.387,68
Abril	38.220,00	54.072,00	26.795,68	119.087,68
Maiο	38.610,00	51.832,00	25.685,64	116.127,64
Junho	38.870,00	49.272,00	24.417,02	112.559,02
Julho	37.830,00	49.912,00	24.734,16	112.476,16
Agosto	38.740,00	52.152,00	25.844,22	116.736,22
Setembro	38.090,00	53.752,00	26.637,10	118.479,10
Outubro	39.910,00	51.832,00	25.685,64	117.427,64
Novembro	39.650,00	54.392,00	26.954,26	120.996,26
Dezembro	40.040,00	55.352,00	27.430,00	122.822,00
TOTAL	468.000,00	626.784,00	310.606,32	1.405.390,32

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela C10 evidencia os valores projetados do custo total dos serviços prestados (CSP) das EPP, através da soma dos materiais aplicados nos serviços, discriminados na Tabela C8, com as Despesas com Folha de Pagamentos Operacional e com as Despesas dos Encargos sobre Folha de Pagamentos Operacional, discriminados na Tabela C4, referentes ao exercício de 2014.

APÊNDICE 1 – Tabelas de Demonstração da Apuração dos Cálculos dos Tributos pelo Regime do Lucro Real da Empresa Comercial Ltda – ME – 2014

Tabela 1A – Demonstração da Receita Líquida da Comercial Ltda – ME – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$)

Mês	Receita Bruta	DÉBITOS DE TRIBUTOS S/ VENDAS			CRÉDITOS DE TRIBUTOS S/ COMPRAS			Receita Líquida
		ICMS	PIS	COFINS	ICMS	PIS	COFINS	
Janeiro	30.300,00	3.491,87	499,95	2.302,80	1.850,69	264,97	1.220,47	27.341,52
Fevereiro	30.100,00	3.468,82	496,65	2.287,60	1.871,10	267,89	1.233,94	27.219,86
Março	30.400,00	3.503,39	501,60	2.310,40	1.905,12	272,76	1.256,37	27.518,86
Abril	29.400,00	3.388,15	485,10	2.234,40	1.857,49	265,95	1.224,96	26.640,75
Mai	29.700,00	3.422,72	490,05	2.257,20	1.898,32	271,79	1.251,88	26.952,02
Junho	29.900,00	3.445,77	493,35	2.272,40	1.884,71	269,84	1.242,91	27.085,94
Julho	29.100,00	3.353,58	480,15	2.211,60	1.864,30	266,92	1.229,45	26.415,34
Agosto	29.800,00	3.434,25	491,70	2.264,80	1.830,28	262,05	1.207,01	26.908,59
Setembro	29.300,00	3.376,63	483,45	2.226,80	1.775,84	254,26	1.171,12	26.414,34
Outubro	30.700,00	3.537,97	506,55	2.333,20	1.877,90	268,87	1.238,42	27.707,48
Novembro	30.500,00	3.514,92	503,25	2.318,00	1.891,51	270,82	1.247,40	27.573,56
Dezembro	30.800,00	3.549,49	508,20	2.340,80	1.945,94	278,61	1.283,29	27.909,36
TOTAL	360.000,00	41.487,55	5.940,00	27.360,00	22.453,20	3.214,73	14.807,23	325.687,61

Fonte: Elaborado pelo autor

Fez-se a apuração da Receita Líquida Tributável da Comercial Ltda – ME, mediante dedução da Receita Bruta de Vendas dos Impostos e Contribuições Dedutíveis segundo a legislação em vigor, ou seja, deduziu-se da Receita Bruta de Vendas o saldo do confronto entre as contas de Impostos e Contribuições sobre vendas (Débitos) com as contas de Imp. e Contribuições sobre Compras (Créditos).

Tabela 1B – Demonstração da Apuração do Lucro Líquido Antes do IR e CSSL da Comercial Ltda – ME – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$)

Mês	Receita Líquida	APURAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSSL					Lucro Líquido
		CMV	Margem Bruta	Despesas c/ Folha de Pagamentos	Encargos s/ Folha de Pagamentos	Despesas Diversas	
Janeiro	27.341,52	15.453,00	11.888,52	3.620,00	2.171,96	3.030,00	3.066,56
Fevereiro	27.219,86	15.351,00	11.868,86	3.900,00	2.419,20	3.010,00	2.539,66
Março	27.518,86	15.504,00	12.014,86	4.260,00	2.737,08	3.040,00	1.977,78
Abril	26.640,75	14.994,00	11.646,75	4.260,00	2.737,08	2.940,00	1.709,67
Mai	26.952,02	15.147,00	11.805,02	3.980,00	2.489,84	2.970,00	2.365,18
Junho	27.085,94	15.249,00	11.836,94	3.660,00	2.207,28	2.990,00	2.979,66

Julho	26.415,34	14.841,00	11.574,34	3.740,00	2.277,92	2.910,00	2.646,42
Agosto	26.908,59	15.198,00	11.710,59	4.020,00	2.525,16	2.980,00	2.185,43
Setembro	26.414,34	14.943,00	11.471,34	4.220,00	2.701,76	2.930,00	1.619,58
Outubro	27.707,48	15.657,00	12.050,48	3.980,00	2.489,84	3.070,00	2.510,64
Novembro	27.573,56	15.555,00	12.018,56	4.300,00	2.772,40	3.050,00	1.896,16
Dezembro	27.909,36	15.708,00	12.201,36	4.420,00	2.878,36	3.080,00	1.823,00
TOTAL	325.687,61	183.600,00	142.087,61	48.360,00	30.407,88	36.000,00	27.319,73

Fonte: Elaborado pelo autor

Os cálculos do CMV basearam-se na equação $CMV = \text{Estoque Inicial} + \text{Compras} - \text{Estoque Final}$. As Despesas com Folha de Pagamentos e Encargos sobre Folha de Pagamentos foram extraídas da Tabela B1 – Folha de Pagamentos de 2013 e 2014 – ME. As Despesas Diversas foram calculadas pelo índice de 10% e se destinam a cobrir as despesas com aluguel, energia elétrica, telefones, contador, seguros, depreciações e amortizações, juros passivos, etc. O LL é a diferença da Receita Líquida e a soma do CMV com Despesas com Folha de Pagamentos e Encargos sobre Folha de Pagamento, com Despesas Diversas.

Tabela 1C – Demonstração da Apuração dos Tributos e do Lucro do Exercício da Comercial Ltda – ME – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$)

Mês	Lucro Líquido	CÁLCULO DOS TRIBUTOS PELO LUCRO REAL				
		Contribuição Social S/ Lucro Líquido	IRPJ	Adicional de IR	Lucro do Exercício	Margem Líquida
Janeiro	3.887,94	349,91	583,19	0,00	2.954,83	10,81%
Fevereiro	3.469,53	312,26	520,43	0,00	2.636,84	9,69%
Março	3.047,13	274,24	457,07	0,00	2.315,82	8,42%
Abril	2.779,02	250,11	416,85	0,00	2.112,05	7,93%
Mai	3.326,04	299,34	498,91	0,00	2.527,79	9,38%
Junho	3.816,54	343,49	572,48	0,00	2.900,57	10,71%
Julho	3.514,29	316,29	527,14	0,00	2.670,86	10,11%
Agosto	3.161,79	284,56	474,27	0,00	2.402,96	8,93%
Setembro	2.673,43	240,61	401,01	0,00	2.031,81	7,69%
Outubro	3.471,50	312,44	520,73	0,00	2.638,34	9,52%
Novembro	2.981,00	268,29	447,15	0,00	2.265,56	8,22%
Dezembro	2.954,33	265,89	443,15	0,00	2.245,29	8,04%
TOTAL	39.082,54	3.517,43	5.862,38	0,00	29.702,73	9,12%

Fonte: Elaborado pelo autor

Na tributação pelo Lucro Real o IRPJ foi calculado pela alíquota de 15% sobre o Lucro Líquido, não havendo a incidência do Adicional de IR, pois o Lucro Líquido não ultrapassou o teto de R\$ 20.000,00/mês. O Lucro do Exercício é a diferença entre o LL e a soma do IRPJ, com o Adicional de IR, com a CSSL. A Margem Líquida é o resultado % da divisão do LL pela RL, representando percentualmente, a participação do Lucro do Exercício na Receita Líquida de Vendas.

Tabela 1D – Demonstração da Apuração dos Tributos de ICMS, PIS e COFINS da Comercial Ltda - ME – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$)

Mês	CÁLCULO DOS TRIBUTOS ICMS, PIS E COFINS		
	ICMS	PIS	COFINS
Janeiro	1.641,18	234,98	1.082,33
Fevereiro	1.597,72	228,76	1.053,66
Março	1.598,27	228,84	1.054,03
Abril	1.530,66	219,15	1.009,44
Maio	1.524,41	218,26	1.005,32
Junho	1.561,06	223,51	1.029,49
Julho	1.489,28	213,23	982,15
Agosto	1.603,97	229,65	1.057,79
Setembro	1.600,78	229,19	1.055,68
Outubro	1.660,06	237,68	1.094,78
Novembro	1.623,41	232,43	1.070,60
Dezembro	1.603,55	229,59	1.057,51
TOTAL	19.034,35	2.725,27	12.552,77

Fonte: Elaborado pelo autor

Pelo regime de tributação pelo Lucro Real os Tributos ICMS, PIS e COFINS, foram calculados pela diferença entre os Débitos sobre Vendas e os Créditos sobre Compras, de cada imposto/contribuição, demonstrados na Tabela 1A – Demonstração da Receita Líquida da Comercial Ltda – ME – 2014 – Em Reais (R\$).

Tabela 1E – Demonstração do Total de Tributos Apurados pelo Regime de Lucro Real da Comercial Ltda-ME – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$)

Mês	DEMONSTRAÇÃO DO TOTAL DE TRIBUTOS PELO LUCRO REAL							TOTAL DOS TRIBUTOS
	IRPJ	CSLL	PIS	COFINS	INSS Patronal	ICMS	FGTS	
Janeiro	583,19	349,91	234,98	1.082,33	931,29	1.641,18	183,73	5.006,61
Fevereiro	520,43	312,26	228,76	1.053,66	1.014,67	1.597,72	208,00	4.935,49
Março	457,07	274,24	228,84	1.054,03	1.121,87	1.598,27	239,20	4.973,52
Abril	416,85	250,11	219,15	1.009,44	1.121,87	1.530,66	239,20	4.787,28
Maiο	498,91	299,34	218,26	1.005,32	1.038,49	1.524,41	214,93	4.799,65
Junho	572,48	343,49	223,51	1.029,49	943,20	1.561,06	187,20	4.860,43
Julho	527,14	316,29	213,23	982,15	967,02	1.489,28	194,13	4.689,25
Agosto	474,27	284,56	229,65	1.057,79	1.050,40	1.603,97	218,40	4.919,04
Setembro	401,01	240,61	229,19	1.055,68	1.109,96	1.600,78	235,73	4.872,97
Outubro	520,73	312,44	237,68	1.094,78	1.038,49	1.660,06	214,93	5.079,10
Novembro	447,15	268,29	232,43	1.070,60	1.133,78	1.623,41	242,67	5.018,33
Dezembro	443,15	265,89	229,59	1.057,51	1.169,51	1.603,55	253,07	5.022,26
TOTAL	5.862,38	3.517,43	2.725,27	12.552,77	12.640,53	19.034,35	2.631,20	58.963,94

Fonte: Elaborado pelo autor

Pelo regime de tributação pelo Lucro Real o Total dos Tributos foram apurados conforme demonstrados nas Tabelas 1A, 1B, 1C e 1D do Apêndice 1.

Tabela 1F – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) Mensais – Método Direto – Comercial Ltda – ME – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$)

MÊS	ATIVIDADES OPERACIONAIS				ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				Variação de Caixa e Equivalentes	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	Saldo Final de Caixa e Equivalentes
	Recebimento de Clientes	Pagamento de Fornecedores	Pagamento de Despesas	Caixa Líquido Atividades Operacionais	Aquisição de Ações (Part. Outras Cias)	Aquisição de Imobilizado	Aquisição de Intangível	Caixa Líquido Atividades de Investimento	Aquisição Empréstimos Curto Prazo	Aumento de Capital	Pagamento de Dividendos	Caixa Líquido Atividades de Financiamento			
Janeiro	25.841,51	16.058,88	7.881,67	1.900,96	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00	1.106,84	3.605,88	1.000,00	1.499,04	0,00	17.200,16	17.200,16
Fevereiro	25.719,86	16.236,00	8.612,03	871,83	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	1.871,83	3.000,00	0,00	1.128,17	0,00	17.200,16	17.200,16
Março	27.518,86	16.531,20	8.831,02	2.156,64	0,00	0,00	0,00	0,00	21,33	0,00	1.500,00	1.521,33	635,31	17.200,16	17.835,47
Abril	26.640,75	16.117,92	9.420,94	1.101,89	0,00	0,00	0,00	0,00	398,11	0,00	1.500,00	1.101,89	0,00	17.835,47	17.835,47
Mai	26.952,02	16.472,16	9.145,97	1.333,89	0,00	0,00	0,00	0,00	166,11	0,00	1.500,00	1.333,89	0,00	17.835,47	17.835,47
Junho	21.385,94	14.799,92	8.811,15	2.225,13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.725,13	0,00	1.500,00	2.225,13	0,00	17.835,47	17.835,47
Julho	29.615,34	15.128,80	8.665,78	5.820,77	0,00	1.441,53	0,00	1.441,53	3.379,24	500,00	1.500,00	4.379,24	0,00	17.835,47	17.835,47
Agosto	27.908,59	18.198,00	8.296,72	1.413,87	0,00	1.058,47	0,00	1.058,47	180,78	2.500,00	1.500,00	819,22	1.174,62	17.835,47	19.010,09
Setembro	27.414,34	13.943,00	8.813,38	4.657,96	0,00	0,00	0,00	0,00	729,33	1.500,00	1.500,00	729,33	3.928,63	19.010,09	22.938,72
Outubro	27.707,47	15.657,00	8.852,67	3.197,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.697,80	22.938,72	24.636,52
Novembro	21.073,56	15.555,00	9.028,23	3.509,67	0,00	0,00	0,00	0,00	5.009,67	0,00	1.500,00	3.509,67	0,00	24.636,52	24.636,52
Dezembro	26.209,35	15.508,00	9.338,79	1.362,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.352,56	1.500,00	1.500,00	1.352,56	10,00	24.636,52	24.646,52
TOTAL	313.987,60	190.205,88	105.698,35	18.083,37	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	657,11	12.605,88	16.000,00	2.737,01	7.446,36	***	***

Fonte: Elaborado pelo autor

Pelo regime de tributação pelo Lucro Real, nos meses de janeiro e fevereiro, de abril a julho e de novembro de 2014, verifica-se a necessidade de aquisição de Capital de Terceiros, e também, de aporte de Capital Social para que o FC não ficasse negativo. O comprometimento do FC deveu-se a fatores como atraso no recebimento de Clientes, elevação dos estoques e retirada de lucros por parte dos sócios. Não se verificou inadimplência no pagamento de fornecedores e impostos.

APÊNDICE 2 – Tabelas de Demonstração da Apuração dos Cálculos dos Tributos pelo Regime do Lucro Presumido da Empresa Comercial Ltda – ME – 2014

Tabela 2A – Demonstração da Apuração do IRPJ e CSSL da Comercial Ltda – ME – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$)

Mês	Receita Bruta	CÁLCULO DOS TRIBUTOS PELO LUCRO PRESUMIDO				
		Base de Cálculo da CSSL	Contribuição Social S/ Lucro Líquido	Base de Cálculo do IRPJ	IRPJ	Adicional de IR
Janeiro	30.300,00	3.636,00	327,24	2.424,00	363,60	0,00
Fevereiro	30.100,00	3.612,00	325,08	2.408,00	361,20	0,00
Março	30.400,00	3.648,00	328,32	2.432,00	364,80	0,00
Abril	29.400,00	3.528,00	317,52	2.352,00	352,80	0,00
Mai	29.700,00	3.564,00	320,76	2.376,00	356,40	0,00
Junho	29.900,00	3.588,00	322,92	2.392,00	358,80	0,00
Julho	29.100,00	3.492,00	314,28	2.328,00	349,20	0,00
Agosto	29.800,00	3.576,00	321,84	2.384,00	357,60	0,00
Setembro	29.300,00	3.516,00	316,44	2.344,00	351,60	0,00
Outubro	30.700,00	3.684,00	331,56	2.456,00	368,40	0,00
Novembro	30.500,00	3.660,00	329,40	2.440,00	366,00	0,00
Dezembro	30.800,00	3.696,00	332,64	2.464,00	369,60	0,00
TOTAL	360.000,00	43.200,00	3.888,00	28.800,00	4.320,00	0,00

Fonte: Elaborado pelo autor

A base de cálculo do IRPJ é o resultado da multiplicação do percentual de 8% sobre a Receita Bruta. A Base de Cálculo da CSSL é o resultado da multiplicação do percentual de 12% sobre a Receita Bruta.

O IRPJ foi calculado pela alíquota de 15% sobre a Base de Cálculo do IRPJ, não havendo a incidência do Adicional de IR, pois a Base de Cálculo não ultrapassou o teto de R\$ 20.000,00.

A CSSL foi calculada pela alíquota de 9% sobre a Base de Cálculo da CSSL.

Apesar do IRPJ e CSSL serem recolhidos trimestralmente, os demais impostos e contribuições são recolhidos mensalmente e pelo princípio contábil da competência, calculou-se o IRPJ e a CSSL mensalmente, recolhendo-os normalmente nas datas trimestrais previstas na legislação pertinente à tributação pelo Regime do Lucro Presumido.

Tabela 2B – Demonstração da Apuração do Lucro Líquido Antes do IR e CSSL da Comercial Ltda – ME – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$)

Mês	Receita Líquida	APURAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSSL							Lucro Líquido
		CMV	Margem Bruta	Despesas c/ Folha de Pagamentos	Encargos s/ Folha de Pagamentos	Despesas Diversas	PIS S/ Vendas	COFINS S/ Vendas	
Janeiro	28.658,82	15.453,00	13.205,82	3.620,00	1.350,58	3.030,00	196,95	909,00	4.099,29
Fevereiro	28.502,28	15.351,00	13.151,28	3.900,00	1.489,34	3.010,00	195,65	903,00	3.653,29
Março	28.801,73	15.504,00	13.297,73	4.260,00	1.667,74	3.040,00	197,60	912,00	3.220,39
Abril	27.869,34	14.994,00	12.875,34	4.260,00	1.667,74	2.940,00	191,10	882,00	2.934,50
Maio	28.175,60	15.147,00	13.028,60	3.980,00	1.528,98	2.970,00	193,05	891,00	3.465,57
Junho	28.338,94	15.249,00	13.089,94	3.660,00	1.370,40	2.990,00	194,35	897,00	3.978,19
Julho	27.610,72	14.841,00	12.769,72	3.740,00	1.410,04	2.910,00	189,15	873,00	3.647,53
Agosto	28.196,03	15.198,00	12.998,03	4.020,00	1.548,80	2.980,00	193,70	894,00	3.361,53
Setembro	27.699,21	14.943,00	12.756,21	4.220,00	1.647,92	2.930,00	190,45	879,00	2.888,84
Outubro	29.039,93	15.657,00	13.382,93	3.980,00	1.528,98	3.070,00	199,55	921,00	3.683,40
Novembro	28.876,59	15.555,00	13.321,59	4.300,00	1.687,56	3.050,00	198,25	915,00	3.170,78
Dezembro	29.196,45	15.708,00	13.488,45	4.420,00	1.747,02	3.080,00	200,20	924,00	3.117,23
TOTAL	340.965,64	183.600,00	157.365,64	48.360,00	18.645,10	36.000,00	2.340,00	10.800,00	41.220,54

Fonte: Elaborado pelo autor

A Receita Líquida foi calculada pela diferença entre a Receita Bruta e o saldo do confronto entre as contas do ICMS sobre Vendas (Débito) e do ICMS sobre Compras (Crédito).

Os cálculos do Custo da Mercadoria Vendida foram feitos baseado na equação $CMV = \text{Estoque Inicial} + \text{Compras} - \text{Estoque Final}$. As Despesas com Folha de Pagamentos e Encargos sobre Folha de Pagamentos foram extraídos da Tabela B1

Folha de Pagamentos de 2013 e 2014 – ME, demonstrada no Apêndice B. As Despesas Diversas foram calculadas pelo índice de 10% e se destinam a cobrir as despesas com aluguel, energia elétrica, telefones, contador, seguros, depreciações e amortizações, juros passivos, etc. O Lucro Líquido é a diferença da Receita Líquida e a soma do CMV com Despesas com Folha de Pagamentos, com Encargos sobre Folha de Pagamento, com Despesas Diversas.

Tabela 2C – Demonstração da Apuração do Lucro do Exercício da Comercial Ltda – ME – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$)

Mês	Lucro Líquido	Contribuição Social S/ Lucro Líquido	IRPJ	Adicional de IR	Lucro do Exercício	Margem Líquida
Janeiro	4.099,29	327,24	363,60	0,00	3.408,45	11,89%
Fevereiro	3.653,29	325,08	361,20	0,00	2.967,01	10,41%
Março	3.220,39	328,32	364,80	0,00	2.527,27	8,77%
Abril	2.934,50	317,52	352,80	0,00	2.264,18	8,12%
Maio	3.465,57	320,76	356,40	0,00	2.788,41	9,90%
Junho	3.978,19	322,92	358,80	0,00	3.296,47	11,63%
Julho	3.647,53	314,28	349,20	0,00	2.984,05	10,81%
Agosto	3.361,53	321,84	357,60	0,00	2.682,09	9,51%
Setembro	2.888,84	316,44	351,60	0,00	2.220,80	8,02%
Outubro	3.683,40	331,56	368,40	0,00	2.983,44	10,27%
Novembro	3.170,78	329,40	366,00	0,00	2.475,38	8,57%
Dezembro	3.117,23	332,64	369,60	0,00	2.414,99	8,27%
TOTAL	41.220,54	3.888,00	4.320,00	0,00	33.012,54	9,68%

Fonte: Elaborado pelo autor

O Lucro do Exercício foi calculado pela diferença entre o Lucro Líquido e a soma dos valores referentes à CSSL com o IRPJ e com o Adicional de IR. A Margem de Contribuição foi calculada através da divisão do Lucro do Exercício pela Receita Líquida, representando percentualmente, a participação do Lucro do Exercício na Receita Líquida de Vendas.

Tabela 2D – Demonstração da Apuração dos Tributos de ICMS, PIS e COFINS da Comercial Ltda-ME – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$)

Mês	CÁLCULO DOS TRIBUTOS ICMS, PIS E COFINS				
	ICMS S/ Vendas	ICMS S/ Compras	ICMS	PIS	COFINS
Janeiro	3.491,87	1.850,69	1.641,18	196,95	909,00
Fevereiro	3.468,82	1.871,10	1.597,72	195,65	903,00
Março	3.503,39	1.905,12	1.598,27	197,60	912,00
Abril	3.388,15	1.857,49	1.530,66	191,10	882,00
Maiο	3.422,72	1.898,32	1.524,40	193,05	891,00
Junho	3.445,77	1.884,71	1.561,06	194,35	897,00
Julho	3.353,58	1.864,30	1.489,28	189,15	873,00
Agosto	3.434,25	1.830,28	1.603,97	193,70	894,00
Setembro	3.376,63	1.775,84	1.600,79	190,45	879,00
Outubro	3.537,97	1.877,90	1.660,07	199,55	921,00
Novembro	3.514,92	1.891,51	1.623,41	198,25	915,00
Dezembro	3.549,49	1.945,94	1.603,55	200,20	924,00
TOTAL	41.487,56	22.453,20	19.034,36	2.340,00	10.800,00

Fonte: Elaborado pelo autor

O ICMS foi calculado pela diferença entre o ICMS sobre Vendas e o ICMS sobre Compras.

O PIS foi calculado aplicando-se o percentual de 0,65% sobre a Receita Bruta da Tabela C1 – Demonstração da Apuração do IRPJ e CSSL da Comercial Ltda-ME – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$), do apêndice C.

A COFINS foi calculada aplicando-se o percentual de 3% sobre a Receita Bruta da Tabela C1 – Demonstração da Apuração do IRPJ e CSSL da Comercial Ltda-ME – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$), do Apêndice C.

Tabela 2E – Demonstração do Total de Tributos Apurados pelo Regime de Lucro Presumido da Comercial Ltda – ME – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$)

Mês	DEMONSTRAÇÃO DO TOTAL DE TRIBUTOS PELO LUCRO PRESUMIDO							TOTAL DOS TRIBUTOS
	IRPJ	CSLL	PIS	COFINS	INSS Patronal	ICMS	FGTS	
Janeiro	363,60	327,24	196,95	909,00	931,29	1.641,18	183,73	4.552,99
Fevereiro	361,20	325,08	195,65	903,00	1.014,67	1.597,72	208,00	4.605,32
Março	364,80	328,32	197,60	912,00	1.121,87	1.598,27	239,20	4.762,06
Abril	352,80	317,52	191,10	882,00	1.121,87	1.530,66	239,20	4.635,15
Maiο	356,40	320,76	193,05	891,00	1.038,49	1.524,40	214,93	4.539,03
Junho	358,80	322,92	194,35	897,00	943,20	1.561,06	187,20	4.464,53
Julho	349,20	314,28	189,15	873,00	967,02	1.489,28	194,13	4.376,06
Agosto	357,60	321,84	193,70	894,00	1.050,40	1.603,97	218,40	4.639,91
Setembro	351,60	316,44	190,45	879,00	1.109,96	1.600,79	235,73	4.683,97
Outubro	368,40	331,56	199,55	921,00	1.038,49	1.660,07	214,93	4.734,00
Novembro	366,00	329,40	198,25	915,00	1.133,78	1.623,41	242,67	4.808,51
Dezembro	369,60	332,64	200,20	924,00	1.169,51	1.603,55	253,07	4.852,57
TOTAL	4.320,00	3.888,00	2.340,00	10.800,00	12.640,55	19.034,36	2.631,19	55.654,10

Fonte: Elaborado pelo autor

Pelo regime de tributação pelo Lucro Real o total dos Tributos foram apurados conforme demonstrados nas Tabelas 2A, 2B, 2C e 2D do Apêndice 2.

Tabela 2F – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) Mensais – Método Direto – Comercial Ltda – ME – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$)

MÊS	ATIVIDADES OPERACIONAIS				ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				Variação de Caixa e Equivalentes	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	Saldo Final de Caixa e Equivalentes
	Recebimento de Clientes	Pagamento de Fornecedores	Pagamento de Despesas	Caixa Líquido Atividades Operacionais	Aquisição de Ações (Part. Outras Cias)	Aquisição de Imobilizado	Aquisição de Intangível	Caixa Líquido Atividades de Investimento	Aquisição Empréstimos Curto Prazo	Aumento de Capital	Pagamento de Dividendos	Caixa Líquido Atividades de Financiamento			
Janeiro	27.158,82	16.058,88	8.660,02	2.439,92	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00	1.645,80	3.605,88	1.000,00	960,08	0,00	16.661,20	16.661,20
Fevereiro	27.002,28	16.236,00	8.749,99	2.016,29	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	1.354,20	3.000,00	0,00	1.645,80	1.662,09	16.661,20	18.323,29
Março	28.801,73	16.531,20	9.097,44	3.173,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.673,09	18.323,29	19.996,38
Abril	27.869,34	16.117,92	11.815,19	63,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.563,77	0,00	1.500,00	63,77	0,00	19.996,38	19.996,38
Maiο	28.175,60	16.472,16	9.547,10	2.156,34	0,00	0,00	0,00	0,00	656,34	0,00	1.500,00	2.156,34	0,00	19.996,38	19.996,38
Junho	22.638,94	14.799,92	9.126,37	1.287,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.787,35	0,00	1.500,00	1.287,35	0,00	19.996,38	19.996,38
Julho	30.810,72	15.128,80	10.812,73	4.869,19	0,00	1.441,53	0,00	1.441,53	2.427,66	500,00	1.500,00	3.427,66	0,00	19.996,38	19.996,38
Agosto	29.196,03	18.198,00	8.607,50	2.390,53	0,00	1.058,47	0,00	1.058,47	1.267,12	2.500,00	1.500,00	267,12	1.064,94	19.996,38	21.061,32
Setembro	28.699,21	13.943,00	9.139,68	5.616,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	5.616,53	21.061,32	26.677,85
Outubro	29.039,93	15.657,00	11.339,05	2.043,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	543,88	26.677,85	27.221,73
Novembro	22.376,59	15.555,00	9.286,19	2.464,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.964,60	0,00	1.500,00	2.464,60	0,00	27.221,73	27.221,73
Dezembro	27.496,45	15.508,00	9.720,67	2.267,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.267,78	1.500,00	1.500,00	2.267,78	0,00	27.221,73	27.221,73
TOTAL	329.265,64	190.205,88	115.901,93	23.157,83	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	1.303,18	12.605,88	16.000,00	4.697,30	10.560,53	***	***

Fonte: Elaborado pelo autor

Nos meses de janeiro, abril a julho e novembro e dezembro de 2014, na tributação pelo Lucro Presumido, verifica-se a necessidade de aquisição de Capital de Terceiros, e também, de aporte de Capital Social por parte dos sócios para que o FC não ficasse negativo. O comprometimento do FC deveu-se a fatores como atraso no recebimento de Clientes, elevação dos estoques e retirada de lucros por parte dos sócios. Não se verificou inadimplência no pagamento de impostos.

APÊNDICE 3 – Tabelas de Demonstração da Apuração dos Cálculos dos Tributos pelo Regime do Supersimples da Empresa Comercial Ltda – ME – 2014

Tabela 3A – Demonstração do Lucro Líquido Antes dos Impostos da Comercial Ltda – ME – 2014 – Supersimples – Em Reais (R\$)

Mês	Receita Bruta	APURAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSSL					Lucro Líquido
		CMV	Margem Bruta	Despesas c/ Folha de Pagamentos	Total dos Encargos S/ Folha Sem INSS Patronal	Despesas Diversas	
Janeiro	30.300,00	15.453,00	14.847,00	3.620,00	419,29	3.030,00	7.777,71
Fevereiro	30.100,00	15.351,00	14.749,00	3.900,00	474,67	3.010,00	7.364,33
Março	30.400,00	15.504,00	14.896,00	4.260,00	545,87	3.040,00	7.050,13
Abril	29.400,00	14.994,00	14.406,00	4.260,00	545,87	2.940,00	6.660,13
Mai	29.700,00	15.147,00	14.553,00	3.980,00	490,49	2.970,00	7.112,51
Junho	29.900,00	15.249,00	14.651,00	3.660,00	427,20	2.990,00	7.573,80
Julho	29.100,00	14.841,00	14.259,00	3.740,00	443,02	2.910,00	7.165,98
Agosto	29.800,00	15.198,00	14.602,00	4.020,00	498,40	2.980,00	7.103,60
Setembro	29.300,00	14.943,00	14.357,00	4.220,00	537,96	2.930,00	6.669,04
Outubro	30.700,00	15.657,00	15.043,00	3.980,00	490,49	3.070,00	7.502,51
Novembro	30.500,00	15.555,00	14.945,00	4.300,00	553,78	3.050,00	7.041,22
Dezembro	30.800,00	15.708,00	15.092,00	4.420,00	577,51	3.080,00	7.014,49
TOTAL	360.000,00	183.600,00	176.400,00	48.360,00	6.004,55	36.000,00	86.035,45

Fonte: Elaborado pelo autor

Os cálculos efetuados na tabela 3A evidenciam a apuração do Lucro Líquido antes dos Impostos da Comercial Ltda – ME. Os cálculos do CMV basearam-se na equação $CMV = \text{Estoque Inicial} + \text{Compras} - \text{Estoque Final}$. As Despesas com Folha de Pagamentos e Encargos sobre Folha foram extraídos da Tabela B1 – Folha de Pagamentos de 2013 e 2014 – ME, do Apêndice B. As Despesas Diversas foram calculadas pelo índice de 10% sobre a Receita Bruta e se destinam a cobrir as despesas com aluguel, energia elétrica, telefones, contador, seguros, depreciações e amortizações, juros passivos, etc. O Lucro Líquido é a diferença da Receita Líquida e a soma do CMV com Despesas com Folha de Pagamentos, com Encargos sobre Folha de Pagamento, com Despesas Diversas.

Tabela 3B – Demonstração da Apuração do Lucro Líquido Antes do Imposto da Comercial Ltda – ME – 2014 – Supersimples – Em Reais (R\$)

MÊS	CÁLCULO DOS TRIBUTOS PELO SUPERSIMPLES												
	Receita Bruta Últimos 12 Meses	Base de Cálculo da Receita Bruta Sem ST-ICMS	Alíquota do Supersimples com ICMS	Valor do Imposto com ICMS	Base de Cálculo da Receita Bruta Com ST-ICMS	Alíquota do Supersimples sem ICMS	Valor do Imposto sem ICMS	Base de Cálculo da Receita Bruta Isenta ICMS	Alíquota do Supersimples sem ICMS	Valor do Imposto sem ICMS	Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)	Lucro do Exercício	Margem Líquida
Janeiro	330.000,00	19.399,27	5,47%	1.061,14	10.900,73	3,61%	393,52	0,00	0,00%	0,00	1.454,66	6.323,05	20,87%
Fevereiro	333.100,00	19.271,22	5,47%	1.054,14	10.828,78	3,61%	390,92	0,00	0,00%	0,00	1.445,06	5.919,27	19,67%
Março	335.700,00	19.463,30	5,47%	1.064,64	10.936,70	3,61%	394,81	0,00	0,00%	0,00	1.459,45	5.590,68	18,39%
Abril	338.100,00	18.823,06	5,47%	1.029,62	10.576,94	3,61%	381,83	0,00	0,00%	0,00	1.411,45	5.248,68	17,85%
Mai	340.200,00	19.015,13	5,47%	1.040,13	10.684,87	3,61%	385,72	0,00	0,00%	0,00	1.425,85	5.686,66	19,15%
Junho	342.000,00	19.143,18	5,47%	1.047,13	10.756,82	3,61%	388,32	0,00	0,00%	0,00	1.435,45	6.138,35	20,53%
Julho	344.200,00	18.630,98	5,47%	1.019,11	10.469,02	3,61%	377,93	0,00	0,00%	0,00	1.397,04	5.768,94	19,82%
Agosto	345.900,00	19.079,15	5,47%	1.043,63	10.720,85	3,61%	387,02	0,00	0,00%	0,00	1.430,65	5.672,95	19,04%
Setembro	348.800,00	18.759,03	5,47%	1.026,12	10.540,97	3,61%	380,53	0,00	0,00%	0,00	1.406,65	5.262,39	17,96%
Outubro	352.000,00	19.655,37	5,47%	1.075,15	11.044,63	3,61%	398,71	0,00	0,00%	0,00	1.473,86	6.028,65	19,64%
Novembro	355.100,00	19.527,32	5,47%	1.068,14	10.972,68	3,61%	396,11	0,00	0,00%	0,00	1.464,25	5.576,97	18,29%
Dezembro	357.800,00	19.719,39	5,47%	1.078,65	11.080,61	3,61%	400,01	0,00	0,00%	0,00	1.478,66	5.535,83	17,97%
TOTAL	***	230.486,40	***	12.607,60	129.513,60	***	4.675,43	0,00	***	0,00	17.283,03	68.752,42	***

Fonte: Elaborado pelo autor

A Receita Bruta dos Últimos 12 Meses, está demonstrada na Tabela A1, do Apêndice A.

A base de cálculo da Receita Bruta Sem ST-ICMS é o valor do faturamento mensal sem ST-ICMS, explicitado na Tabela A1, do Apêndice A. A base de cálculo da Receita Bruta Com ST-ICMS é o valor do faturamento mensal Com ST-ICMS, relatado na Tabela A1 do Apêndice A.

Não houve projeções para a Base de Cálculo da Receita Bruta Isenta de ICMS, que seria calculada pelas mesmas alíquotas do Supersimples sem ICMS.

A Alíquota do Supersimples com ICMS e a Alíquota do Supersimples sem ICMS foram apuradas de acordo com a TABELA I – Comércio – todas as atividades, do Anexo A.

O Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) é o resultado da soma dos Valores do Imposto com e sem ICMS.

O Lucro do Exercício foi calculado pela diferença entre o Lucro Líquido da Tabela 3A e o valor do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

Tabela 3C – Demonstração do Total de Tributos Apurados pelo Regime do Supersimples da Comercial Ltda – ME – 2014 – Supersimples – Em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO TOTAL DE TRIBUTOS PELO SUPERSIMPLES			
Mês	FGTS	Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)	TOTAL DOS TRIBUTOS
Janeiro	183,73	1.454,66	1.638,39
Fevereiro	208,00	1.445,06	1.653,06
Março	239,20	1.459,45	1.698,65
Abril	239,20	1.411,45	1.650,65
Maio	214,93	1.425,85	1.640,78
Junho	187,20	1.435,45	1.622,65
Julho	194,13	1.397,04	1.591,17
Agosto	218,40	1.430,65	1.649,05
Setembro	235,73	1.406,65	1.642,38
Outubro	214,93	1.473,86	1.688,79
Novembro	242,67	1.464,25	1.706,92
Dezembro	253,07	1.478,66	1.731,73
TOTAL	2.631,19	17.283,03	19.914,22

Fonte: Elaborado pelo autor

O valor do FGTS foi calculado aplicando-se a alíquota de 8% sobre os valores dos Salários, demonstrados na Tabela B1, do Apêndice B. O Total dos Tributos foi calculado pela soma do valor do FGTS e do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), apurado na Tabela 3B, do Apêndice 3.

Tabela 3D – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) Mensais – Método Direto – Comercial Ltda – ME – 2014 – Supersimples – Em R\$

MÊS	ATIVIDADES OPERACIONAIS				ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				Variação de Caixa e Equivalentes	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	Saldo Final de Caixa e Equivalentes
	Recebimento de Clientes	Pagamento de Fornecedores	Pagamento de Despesas	Caixa Líquido Atividades Operacionais	Aquisição de Ações (Part. Outras Cias)	Aquisição de Imobilizado	Aquisição de Intangível	Caixa Líquido Atividades de Investimento	Aquisição Empréstimos Curto Prazo	Aumento de Capital	Pagamento de Dividendos	Caixa Líquido Atividades de Financiament			
Janeiro	28.800,00	16.058,88	8.542,81	4.198,31	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00	3.000,00	3.605,88	1.000,00	394,12	404,19	14.902,81	15.307,00
Fevereiro	28.600,00	16.236,00	8.123,95	4.240,05	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	5.240,05	15.307,00	20.547,05
Março	30.400,00	16.531,20	8.429,73	5.439,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	3.939,07	20.547,05	24.486,12
Abril	29.400,00	16.117,92	8.905,32	4.376,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	2.876,76	24.486,12	27.362,88
Mai	29.700,00	16.472,16	8.757,32	4.470,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	2.970,52	27.362,88	30.333,40
Junho	24.200,00	14.799,92	8.466,34	933,74	0,00	0,00	0,00	0,00	566,26	0,00	1.500,00	933,74	0,00	30.333,40	30.333,40
Julho	32.300,00	15.128,80	8.112,65	9.058,55	0,00	1.441,53	0,00	1.441,53	566,26	500,00	1.500,00	1.566,26	6.050,76	30.333,40	36.384,16
Agosto	30.800,00	18.198,00	8.090,06	4.511,94	0,00	1.058,47	0,00	1.058,47	0,00	2.500,00	1.500,00	1.000,00	4.453,47	36.384,16	40.837,63
Setembro	30.300,00	13.943,00	8.429,05	7.927,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	7.927,95	40.837,63	48.765,58
Outubro	30.700,00	15.657,00	8.614,61	6.428,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	4.928,39	48.765,58	53.693,97
Novembro	24.000,00	15.555,00	8.564,35	119,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.619,35	0,00	1.500,00	119,35	0,00	53.693,97	53.693,97
Dezembro	29.100,00	15.508,00	8.918,03	4.673,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.619,35	1.500,00	1.500,00	1.619,35	3.054,62	53.693,97	56.748,59
TOTAL	348.300,00	190.205,88	101.954,22	56.139,90	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	3.000,00	12.605,88	16.000,00	6.394,12	41.845,78	***	***

Fonte: Elaborado pelo autor

Nos meses de junho e novembro, na tributação pelo Supersimples, verifica-se a necessidade de aquisição de Capital de Terceiros, e também, de aporte de Capital Social por parte dos sócios para que o FC não ficasse negativo. O comprometimento do FC deveu-se a fatores como atraso no recebimento de Clientes, elevação dos estoques e retirada de lucros por parte dos sócios. Não se verificou inadimplência no pagamento de impostos e fornecedores.

APÊNDICE 4 – Tabelas de Demonstração da Apuração dos Cálculos dos Tributos pelo Regime do Lucro Real da Empresa Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014

Tabela 4A – Demonstração da Receita Líquida da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$)

Mês	Receita Bruta	DÉBITOS DE TRIBUTOS S/ VENDAS			CRÉDITOS DE TRIBUTOS S/ COMPRAS			Receita Líquida
		ICMS	PIS	COFINS	ICMS	PIS	COFINS	
Janeiro	303.000,00	34.918,69	4.999,50	23.028,00	18.506,88	2.649,72	12.204,75	273.415,16
Fevereiro	301.000,00	34.688,20	4.966,50	22.876,00	18.711,00	2.678,94	12.339,36	272.198,60
Março	304.000,00	35.033,93	5.016,00	23.104,00	19.051,20	2.727,65	12.563,71	275.188,63
Abril	294.000,00	33.881,50	4.851,00	22.344,00	18.574,92	2.659,46	12.249,62	266.407,50
Mai	297.000,00	34.227,23	4.900,50	22.572,00	18.983,16	2.717,91	12.518,84	269.520,18
Junho	299.000,00	34.457,72	4.933,50	22.724,00	18.847,08	2.698,42	12.429,10	270.859,38
Julho	291.000,00	33.535,77	4.801,50	22.116,00	18.642,96	2.669,20	12.294,49	264.153,38
Agosto	298.000,00	34.342,47	4.917,00	22.648,00	18.302,76	2.620,49	12.070,14	269.085,92
Setembro	293.000,00	33.766,26	4.834,50	22.268,00	17.758,44	2.542,56	11.711,17	264.143,41
Outubro	307.000,00	35.379,66	5.065,50	23.332,00	18.779,04	2.688,68	12.384,23	277.074,79
Novembro	305.000,00	35.149,18	5.032,50	23.180,00	18.915,12	2.708,16	12.473,97	275.735,57
Dezembro	308.000,00	35.494,91	5.082,00	23.408,00	19.459,44	2.786,10	12.832,93	279.093,56
TOTAL	3.600.000,00	414.875,52	59.400,00	273.600,00	224.532,00	32.147,29	148.072,31	3.256.876,08

Fonte: Elaborado pelo autor

Os cálculos efetuados na Tabela 4A demonstram a apuração da Receita Líquida Tributável da Comércio & Filhos Ltda – EPP, através da dedução da Receita Bruta de Vendas dos Impostos e Contribuições Dedutíveis segundo a legislação em vigor, ou seja, deduziu-se da Receita Bruta de Vendas o saldo do confronto entre as contas de Impostos e Contribuições sobre vendas (Débitos) com as contas de Impostos e Contribuições sobre Compras (Créditos).

Tabela 4B – Demonstração da Apuração do Lucro Líquido Antes do IR e CSSL da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$)

Mês	Receita Líquida	APURAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSSL					Lucro Líquido
		CMV	Margem Bruta	Despesas c/ Folha de Pagamentos	Encargos s/ Folha de Pagamentos	Despesas Diversas	
Janeiro	273.415,16	154.530,00	118.885,16	38.120,00	15.343,92	30.300,00	35.121,24
Fevereiro	272.198,60	153.510,00	118.688,60	38.400,00	15.482,66	30.100,00	34.705,94
Março	275.188,63	155.040,00	120.148,63	37.760,00	15.165,52	30.400,00	36.823,11
Abril	266.407,50	149.940,00	116.467,50	37.760,00	15.165,52	29.400,00	34.141,98
Mai	269.520,18	151.470,00	118.050,18	37.480,00	15.026,76	29.700,00	35.843,42
Junho	270.859,38	152.490,00	118.369,38	37.160,00	14.868,18	29.900,00	36.441,20

Julho	264.153,38	148.410,00	115.743,38	37.240,00	14.907,82	29.100,00	34.495,56
Agosto	269.085,92	151.980,00	117.105,92	37.520,00	15.046,58	29.800,00	34.739,34
Setembro	264.143,41	149.430,00	114.713,41	37.720,00	15.145,68	29.300,00	32.547,73
Outubro	277.074,79	156.570,00	120.504,79	37.480,00	15.026,76	30.700,00	37.298,03
Novembro	275.735,57	155.550,00	120.185,57	37.800,00	15.185,34	30.500,00	36.700,23
Dezembro	279.093,56	157.080,00	122.013,56	37.920,00	15.244,80	30.800,00	38.048,76
TOTAL	3.256.876,08	1.836.000,00	1.420.876,08	452.360,00	181.609,54	360.000,00	426.906,54

Fonte: Elaborado pelo autor

Os cálculos do CMV = Estoque Inicial + Compras – Estoque Final. As Despesas com Folha de Pagamentos e Encargos sobre Folha de Pagamentos foram extraídos da Tabela B2 – Folha de Pagamentos de 2013 e 2014 – ME, do Apêndice B. As Despesas Diversas foram calculadas pelo índice de 10% e se destinam a cobrir as despesas com aluguel, energia elétrica, telefones, contador, seguros, depreciações e amortizações, juros passivos, etc. O Lucro Líquido é a diferença da Receita Líquida e a soma do CMV com Despesas com Folha de Pagamentos, com Encargos sobre Folha de Pagamento, com Despesas Diversas.

Tabela 4C – Demonstração da Apuração dos Tributos e do Lucro do Exercício da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$)

Mês	Lucro Líquido	CÁLCULO DOS TRIBUTOS PELO LUCRO REAL				
		Contribuição Social S/ Lucro Líquido	IRPJ	Adicional de IR	Lucro do Exercício	Margem Líquida
Janeiro	35.121,24	3.160,91	5.268,19	1.512,12	25.180,02	9,21%
Fevereiro	34.705,94	3.123,53	5.205,89	1.470,59	24.905,93	9,15%
Março	36.823,11	3.314,08	5.523,47	1.682,31	26.303,25	9,56%
Abril	34.141,98	3.072,78	5.121,30	1.414,20	24.533,70	9,21%
Mai	35.843,42	3.225,91	5.376,51	1.584,34	25.656,66	9,52%
Junho	36.441,20	3.279,71	5.466,18	1.644,12	26.051,19	9,62%
Julho	34.495,56	3.104,60	5.174,33	1.449,56	24.767,07	9,38%
Agosto	34.739,34	3.126,54	5.210,90	1.473,93	24.927,97	9,26%
Setembro	32.547,73	2.929,30	4.882,16	1.254,77	23.481,50	8,89%
Outubro	37.298,03	3.356,82	5.594,70	1.729,80	26.616,71	9,61%
Novembro	36.700,23	3.303,02	5.505,03	1.670,02	26.222,16	9,51%
Dezembro	38.048,76	3.424,39	5.707,31	1.804,88	27.112,18	9,71%
TOTAL	426.906,54	38.421,59	64.035,97	18.690,64	305.758,34	9,39%

Fonte: Elaborado pelo autor

Na tributação pelo Lucro Real o IRPJ foi calculado pela alíquota de 15% sobre o Lucro Líquido. O Adicional de IR foi calculado pela alíquota de 10% sobre a diferença entre o Lucro Líquido e o valor de dedução de R\$ 20.000,00. O Lucro do Exercício é a diferença entre o Lucro Líquido e a soma do IRPJ, com o Adicional de IR, com a

CSSL. A Margem Líquida é o resultado percentual da divisão do Lucro do Exercício pela Receita Líquida, representando percentualmente, a participação do Lucro do Exercício na Receita Líquida de Vendas.

Tabela 4D – Demonstração da Apuração dos Tributos de ICMS, PIS e COFINS da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$)

Mês	CÁLCULO DOS TRIBUTOS ICMS, PIS E COFINS		
	ICMS	PIS	COFINS
Janeiro	16.411,81	2.349,78	10.823,25
Fevereiro	15.977,20	2.287,56	10.536,64
Março	15.982,73	2.288,35	10.540,29
Abril	15.306,58	2.191,54	10.094,38
Mai	15.244,07	2.182,59	10.053,16
Junho	15.610,64	2.235,08	10.294,90
Julho	14.892,81	2.132,30	9.821,51
Agosto	16.039,71	2.296,51	10.577,86
Setembro	16.007,82	2.291,94	10.556,83
Outubro	16.600,62	2.376,82	10.947,77
Novembro	16.234,06	2.324,34	10.706,03
Dezembro	16.035,47	2.295,90	10.575,07
TOTAL	190.343,52	27.252,71	125.527,69

Fonte: Elaborado pelo autor

Na tributação pelo Lucro Real os tributos ICMS, PIS e COFINS, foram calculados pela diferença entre os débitos sobre vendas e os créditos sobre compras, de cada imposto/contribuição, demonstrados na Tabela 4A.

Tabela 4E – Demonstração do Total de Tributos Apurados pelo Regime de Lucro Real da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$)

Mês	DEMONSTRAÇÃO DO TOTAL DE TRIBUTOS PELO LUCRO REAL							TOTAL DOS TRIBUTOS
	IRPJ	CSLL	PIS	COFINS	INSS Patronal	ICMS	FGTS	
Janeiro	6.780,31	3.160,91	2.349,78	10.823,25	10.177,96	16.411,81	2.263,73	51.967,75
Fevereiro	6.676,48	3.123,53	2.287,56	10.536,64	10.261,33	15.977,20	2.288,00	51.150,74
Março	7.205,78	3.314,08	2.288,35	10.540,29	10.070,76	15.982,73	2.232,53	51.634,52
Abril	6.535,50	3.072,78	2.191,54	10.094,38	10.070,76	15.306,58	2.232,53	49.504,07
Maio	6.960,85	3.225,91	2.182,59	10.053,16	9.987,38	15.244,07	2.208,27	49.862,23
Junho	7.110,30	3.279,71	2.235,08	10.294,90	9.892,09	15.610,64	2.180,53	50.603,25
Julho	6.623,89	3.104,60	2.132,30	9.821,51	9.915,91	14.892,81	2.187,47	48.678,49
Agosto	6.684,83	3.126,54	2.296,51	10.577,86	9.999,29	16.039,71	2.211,73	50.936,47
Setembro	6.136,93	2.929,30	2.291,94	10.556,83	10.058,84	16.007,82	2.229,07	50.210,73
Outubro	7.324,50	3.356,82	2.376,82	10.947,77	9.987,38	16.600,62	2.208,27	52.802,18
Novembro	7.175,05	3.303,02	2.324,34	10.706,03	10.082,67	16.234,06	2.236,00	52.061,17
Dezembro	7.512,19	3.424,39	2.295,90	10.575,07	10.118,40	16.035,47	2.246,40	52.207,82
TOTAL	82.726,61	38.421,59	27.252,71	125.527,69	120.622,77	190.343,52	26.724,53	611.619,42

Fonte: Elaborado pelo autor

Pelo regime de tributação pelo Lucro Real o Total dos Tributos foram apurados conforme demonstrados nas Tabelas 4A, 4B, 4C e 4D do Apêndice 4.

Tabela 4F – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) Mensais – Método Direto – Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Real – Em Reais (R\$)

MÊS	ATIVIDADES OPERACIONAIS				ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				Variação de Caixa e Equivalentes	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	Saldo Final de Caixa e Equivalentes
	Recebimento de Clientes	Pagamento de Fornecedores	Pagamento de Despesas	Caixa Líquido Atividades Operacionais	Aquisição de Ações (Part. Outras Cias)	Aquisição de Imobilizado	Aquisição de Intangível	Caixa Líquido Atividades de Investimento	Aquisição Empréstimos Curto Prazo	Aumento de Capital	Pagamento de Dividendos	Caixa Líquido Atividades de Financiamento			
Janeiro	268.415,16	160.588,80	83.226,47	24.599,89	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00	10.000,00	55.000,00	10.000,00	35.000,00	25.599,89	177.470,11	203.070,00
Fevereiro	257.198,60	162.360,00	90.488,58	4.350,02	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	15.649,98	0,00	0,00	15.649,98	0,00	203.070,00	203.070,00
Março	275.188,63	165.312,00	89.772,70	20.103,93	0,00	0,00	0,00	0,00	5.103,93	0,00	15.000,00	20.103,93	0,00	203.070,00	203.070,00
Abril	266.407,50	161.179,20	91.064,25	14.164,05	0,00	0,00	0,00	0,00	835,95	0,00	15.000,00	14.164,05	0,00	203.070,00	203.070,00
Maiο	269.520,18	164.721,60	88.046,48	16.752,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.752,10	0,00	15.000,00	16.752,10	0,00	203.070,00	203.070,00
Junho	213.859,38	148.540,80	87.732,72	22.414,14	0,00	0,00	0,00	0,00	37.414,14	0,00	15.000,00	22.414,14	0,00	203.070,00	203.070,00
Julho	296.153,38	151.269,60	89.612,19	55.271,59	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	25.271,59	5.000,00	15.000,00	35.271,59	0,00	203.070,00	203.070,00
Agosto	279.085,92	182.317,60	84.908,85	11.859,47	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	11.859,47	25.000,00	15.000,00	1.859,47	0,00	203.070,00	203.070,00
Setembro	274.143,41	139.094,40	87.235,44	47.813,57	0,00	0,00	0,00	0,00	9.912,98	15.000,00	15.000,00	9.912,98	37.900,59	203.070,00	240.970,59
Outubro	277.074,79	156.450,40	85.363,29	35.261,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	20.261,10	240.970,59	261.231,69
Novembro	275.735,57	154.231,20	90.048,86	31.455,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	16.455,51	261.231,69	277.687,20
Dezembro	214.093,56	161.854,40	89.821,40	37.582,24	0,00	0,00	0,00	0,00	22.582,24	30.000,00	15.000,00	37.582,24	0,00	277.687,20	277.687,20
TOTAL	3.166.876,08	1.907.920,00	1.057.321,23	201.634,85	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00	12.582,24	130.000,00	160.000,00	17.417,76	100.217,09	***	***

Fonte: Elaborado pelo autor

Pelo regime de tributação pelo Lucro Real, nos meses de fevereiro a agosto e de dezembro de 2014, verificou-se a necessidade de aquisição de Capital de Terceiros, e também, de aporte de Capital Social por parte dos sócios para que o FC não ficasse negativo. O comprometimento do FC deveu-se a fatores como atraso no recebimento de Clientes, elevação dos estoques e retirada de lucros. Não verificou-se inadimplência no pagamento de fornecedores e de impostos.

APÊNDICE 5 – Tabelas de Demonstração da Apuração dos Cálculos dos Tributos pelo Regime do Lucro Presumido da Empresa Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014

Tabela 5A – Demonstração da Apuração do IRPJ e CSSL da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$)

Mês	Receita Bruta	CÁLCULO DOS TRIBUTOS PELO LUCRO PRESUMIDO				
		Base de Cálculo da CSSL	Contribuição Social S/ Lucro Líquido	Base de Cálculo do IRPJ	IRPJ	Adicional de IR
Janeiro	303.000,00	36.360,00	3.272,40	24.240,00	3.636,00	424,00
Fevereiro	301.000,00	36.120,00	3.250,80	24.080,00	3.612,00	408,00
Março	304.000,00	36.480,00	3.283,20	24.320,00	3.648,00	432,00
Abril	294.000,00	35.280,00	3.175,20	23.520,00	3.528,00	352,00
Mai	297.000,00	35.640,00	3.207,60	23.760,00	3.564,00	376,00
Junho	299.000,00	35.880,00	3.229,20	23.920,00	3.588,00	392,00
Julho	291.000,00	34.920,00	3.142,80	23.280,00	3.492,00	328,00
Agosto	298.000,00	35.760,00	3.218,40	23.840,00	3.576,00	384,00
Setembro	293.000,00	35.160,00	3.164,40	23.440,00	3.516,00	344,00
Outubro	307.000,00	36.840,00	3.315,60	24.560,00	3.684,00	456,00
Novembro	305.000,00	36.600,00	3.294,00	24.400,00	3.660,00	440,00
Dezembro	308.000,00	36.960,00	3.326,40	24.640,00	3.696,00	464,00
TOTAL	3.600.000,00	432.000,00	38.880,00	288.000,00	43.200,00	4.800,00

Fonte: Elaborado pelo autor

A base de cálculo do IRPJ é o resultado da multiplicação do percentual de 8% sobre a Receita Bruta. A Base de Cálculo da CSSL é o resultado da multiplicação do percentual de 12% sobre a Receita Bruta.

O IRPJ foi calculado pela alíquota de 15% sobre a Base de Cálculo do IRPJ. O Adicional de IR foi calculado pela alíquota de 10% sobre a diferença da Base de Cálculo do IRPJ e o teto de R\$ 20.000,00.

A CSSL foi calculada pela alíquota de 9% sobre a Base de Cálculo da CSSL.

Apesar do IRPJ e CSSL serem recolhidos trimestralmente, os demais impostos e contribuições são recolhidos mensalmente e atendendo-se o princípio contábil da competência, calculou-se o IRPJ e a CSSL mensalmente, recolhendo-os normalmente nas datas trimestrais previstas na legislação pertinente à tributação pelo Regime do Lucro Presumido.

Tabela 5B – Demonstração da Apuração do Lucro Líquido Antes do IR e CSSL da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$)

Mês	Receita Líquida	APURAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSSL							Lucro Líquido
		CMV	Margem Bruta	Despesas c/ Folha de Pagamentos	Encargos s/ Folha de Pagamentos	Despesas Diversas	PIS S/ Vendas	COFINS S/ Vendas	
Janeiro	286.588,19	154.530,00	132.058,19	38.120,00	15.343,92	30.300,00	1.969,50	9.090,00	37.234,77
Fevereiro	285.022,80	153.510,00	131.512,80	38.400,00	15.482,66	30.100,00	1.956,50	9.030,00	36.543,64
Março	288.017,27	155.040,00	132.977,27	37.760,00	15.165,52	30.400,00	1.976,00	9.120,00	38.555,75
Abril	278.693,42	149.940,00	128.753,42	37.760,00	15.165,52	29.400,00	1.911,00	8.820,00	35.696,90
Maio	281.755,93	151.470,00	130.285,93	37.480,00	15.026,76	29.700,00	1.930,50	8.910,00	37.238,67
Junho	283.389,36	152.490,00	130.899,36	37.160,00	14.868,18	29.900,00	1.943,50	8.970,00	38.057,68
Julho	276.107,19	148.410,00	127.697,19	37.240,00	14.907,82	29.100,00	1.891,50	8.730,00	35.827,87
Agosto	281.960,29	151.980,00	129.980,29	37.520,00	15.046,58	29.800,00	1.937,00	8.940,00	36.736,71
Setembro	276.992,18	149.430,00	127.562,18	37.720,00	15.145,68	29.300,00	1.904,50	8.790,00	34.702,00
Outubro	290.399,38	156.570,00	133.829,38	37.480,00	15.026,76	30.700,00	1.995,50	9.210,00	39.417,12
Novembro	288.765,94	155.550,00	133.215,94	37.800,00	15.185,34	30.500,00	1.982,50	9.150,00	38.598,10
Dezembro	291.964,53	157.080,00	134.884,53	37.920,00	15.244,80	30.800,00	2.002,00	9.240,00	39.677,73
TOTAL	3.409.656,48	1.836.000,00	1.573.656,48	452.360,00	181.609,54	360.000,00	23.400,00	108.000,00	448.286,94

Fonte: Elaborado pelo autor

A Receita Líquida foi calculada pela diferença entre a Receita Bruta e o saldo do confronto entre as contas do ICMS sobre Vendas (Débito) e do ICMS sobre Compras (Crédito).

Os cálculos do CMV se basearam na equação $CMV = \text{Estoque Inicial} + \text{Compras} - \text{Estoque Final}$. As Despesas com Folha de Pagamentos e Encargos sobre Folha foram extraídos da Tabela B2 – Folha de Pagamentos de 2013 e 2014 – EPP, do Apêndice B. As Despesas Diversas foram calculadas pelo índice de 10% e se destinam a cobrir as despesas com aluguel, energia elétrica, telefones, contador, seguros, depreciações e amortizações, juros passivos, etc. O Lucro Líquido é a diferença da Receita Líquida e a soma do CMV com Despesas com Folha de Pagamentos, com Encargos sobre Folha de Pagamento, com Despesas Diversas.

Tabela 5C – Demonstração da Apuração do Lucro do Exercício da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$)

Mês	Lucro Líquido	Contribuição Social S/ Lucro Líquido	IRPJ	Adicional de IR	Lucro do Exercício	Margem Líquida
Janeiro	37.234,77	3.272,40	3.636,00	424,00	29.902,37	10,43%
Fevereiro	36.543,64	3.250,80	3.612,00	408,00	29.272,84	10,27%
Março	38.555,75	3.283,20	3.648,00	432,00	31.192,55	10,83%
Abril	35.696,90	3.175,20	3.528,00	352,00	28.641,70	10,28%
Maiο	37.238,67	3.207,60	3.564,00	376,00	30.091,07	10,68%
Junho	38.057,68	3.229,20	3.588,00	392,00	30.848,48	10,89%
Julho	35.827,87	3.142,80	3.492,00	328,00	28.865,07	10,45%
Agosto	36.736,71	3.218,40	3.576,00	384,00	29.558,31	10,48%
Setembro	34.702,00	3.164,40	3.516,00	344,00	27.677,60	9,99%
Outubro	39.417,12	3.315,60	3.684,00	456,00	31.961,52	11,01%
Novembro	38.598,10	3.294,00	3.660,00	440,00	31.204,10	10,81%
Dezembro	39.677,73	3.326,40	3.696,00	464,00	32.191,33	11,03%
TOTAL	448.286,94	38.880,00	43.200,00	4.800,00	361.406,94	10,60%

Fonte: Elaborado pelo autor

O LE foi calculado pela diferença entre o LL e a soma dos valores referentes à CSSL com o IRPJ e com o Adicional de IR. A Margem de Contribuição foi calculada através da divisão do LE pela Receita Líquida, representando percentualmente, a participação do LE na Receita Líquida de Vendas.

Tabela 5D – Demonstração da Apuração dos Tributos de ICMS, PIS e COFINS da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$)

Mês	CÁLCULO DOS TRIBUTOS ICMS, PIS E COFINS				
	ICMS S/ Vendas	ICMS S/ Compras	ICMS	PIS	COFINS
Janeiro	34.918,69	18.506,88	16.411,81	1.969,50	9.090,00
Fevereiro	34.688,20	18.711,00	15.977,20	1.956,50	9.030,00
Março	35.033,93	19.051,20	15.982,73	1.976,00	9.120,00
Abril	33.881,50	18.574,92	15.306,58	1.911,00	8.820,00
Maio	34.227,23	18.983,16	15.244,07	1.930,50	8.910,00
Junho	34.457,72	18.847,08	15.610,64	1.943,50	8.970,00
Julho	33.535,77	18.642,96	14.892,81	1.891,50	8.730,00
Agosto	34.342,47	18.302,76	16.039,71	1.937,00	8.940,00
Setembro	33.766,26	17.758,44	16.007,82	1.904,50	8.790,00
Outubro	35.379,66	18.779,04	16.600,62	1.995,50	9.210,00
Novembro	35.149,18	18.915,12	16.234,06	1.982,50	9.150,00
Dezembro	35.494,91	19.459,44	16.035,47	2.002,00	9.240,00
TOTAL	414.875,52	224.532,00	190.343,52	23.400,00	108.000,00

Fonte: Elaborado pelo autor

O ICMS foi calculado pela diferença entre o ICMS sobre Vendas e o ICMS sobre Compras.

O PIS foi calculado aplicando-se o percentual de 0,65% sobre a Receita Bruta da Tabela 5A – Demonstração da Apuração do IRPJ e CSSL da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$).

A COFINS foi calculada aplicando-se o percentual de 3% sobre a Receita Bruta da Tabela 5A – Demonstração da Apuração do IRPJ e CSSL da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$).

Tabela 5E – Demonstração do Total de Tributos Apurados pelo Regime de Lucro Presumido da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$)

Mês	DEMONSTRAÇÃO DO TOTAL DE TRIBUTOS PELO LUCRO PRESUMIDO							TOTAL DOS TRIBUTOS
	IRPJ	CSLL	PIS	COFINS	INSS Patronal	ICMS	FGTS	
Janeiro	4.060,00	3.272,40	1.969,50	9.090,00	10.177,96	16.411,81	2.263,73	47.245,40
Fevereiro	4.020,00	3.250,80	1.956,50	9.030,00	10.261,33	15.977,20	2.288,00	46.783,83
Março	4.080,00	3.283,20	1.976,00	9.120,00	10.070,76	15.982,73	2.232,53	46.745,22
Abril	3.880,00	3.175,20	1.911,00	8.820,00	10.070,76	15.306,58	2.232,53	45.396,07
Maio	3.940,00	3.207,60	1.930,50	8.910,00	9.987,38	15.244,07	2.208,27	45.427,82
Junho	3.980,00	3.229,20	1.943,50	8.970,00	9.892,09	15.610,64	2.180,53	45.805,96
Julho	3.820,00	3.142,80	1.891,50	8.730,00	9.915,91	14.892,81	2.187,47	44.580,49
Agosto	3.960,00	3.218,40	1.937,00	8.940,00	9.999,29	16.039,71	2.211,73	46.306,13
Setembro	3.860,00	3.164,40	1.904,50	8.790,00	10.058,84	16.007,82	2.229,07	46.014,63
Outubro	4.140,00	3.315,60	1.995,50	9.210,00	9.987,38	16.600,62	2.208,27	47.457,37
Novembro	4.100,00	3.294,00	1.982,50	9.150,00	10.082,67	16.234,06	2.236,00	47.079,23
Dezembro	4.160,00	3.326,40	2.002,00	9.240,00	10.118,40	16.035,47	2.246,40	47.128,67
TOTAL	48.000,00	38.880,00	23.400,00	108.000,00	120.622,77	190.343,52	26.724,53	555.970,82

Fonte: Elaborado pelo autor

Pelo regime de tributação pelo Lucro Presumido os tributos foram apurados conforme demonstrados nas Tabelas 5A, 5B, 5C e 5D do Apêndice 5.

Tabela 5F – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) Mensais – Método Direto – Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Lucro Presumido – Em Reais (R\$)

MÊS	ATIVIDADES OPERACIONAIS				ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				Variação de Caixa e Equivalentes	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	Saldo Final de Caixa e Equivalentes
	Recebimento de Clientes	Pagamento de Fornecedores	Pagamento de Despesas	Caixa Líquido Atividades Operacionais	Aquisição de Ações (Part. Outras Cias)	Aquisição de Imobilizado	Aquisição de Intangível	Caixa Líquido Atividades de Investimento	Aquisição Empréstimos Curto Prazo	Aumento de Capital	Pagamento de Dividendos	Caixa Líquido Atividades de Financiamento			
Janeiro	281.588,19	160.588,80	95.272,00	25.727,39	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00	10.000,00	55.000,00	10.000,00	35.000,00	26.727,39	182.661,35	203.070,00
Fevereiro	270.022,80	162.360,00	91.258,03	16.404,77	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	3.595,23	0,00	0,00	3.595,23	0,00	203.070,00	203.070,00
Março	288.017,27	165.312,00	90.963,63	31.741,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.595,23	0,00	15.000,00	18.595,23	13.146,41	203.070,00	216.216,41
Abril	278.693,42	161.179,20	113.064,07	4.450,15	0,00	0,00	0,00	0,00	10.549,85	0,00	15.000,00	4.450,15	0,00	216.216,41	216.216,41
Maiο	281.755,93	164.721,60	89.119,03	27.915,30	0,00	0,00	0,00	0,00	10.549,85	0,00	15.000,00	25.549,85	2.365,45	216.216,41	218.581,86
Junho	226.389,36	148.540,80	88.680,69	10.832,13	0,00	0,00	0,00	0,00	25.832,13	0,00	15.000,00	10.832,13	0,00	218.581,86	218.581,86
Julho	308.107,19	151.269,60	110.971,51	45.866,08	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	15.866,08	5.000,00	15.000,00	25.866,08	0,00	218.581,86	218.581,86
Agosto	291.960,29	182.317,60	86.722,42	22.920,27	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	9.966,05	25.000,00	15.000,00	33,95	12.954,22	218.581,86	231.536,08
Setembro	286.992,18	139.094,40	88.275,47	59.622,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	59.622,31	231.536,08	291.158,39
Outubro	290.399,38	156.450,40	108.632,98	25.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	10.316,00	291.158,39	301.474,39
Novembro	288.765,94	154.231,20	90.278,82	44.255,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	29.255,92	301.474,39	330.730,31
Dezembro	226.964,53	161.854,40	90.316,43	25.206,30	0,00	0,00	0,00	0,00	10.206,30	30.000,00	15.000,00	25.206,30	0,00	330.730,31	330.730,31
TOTAL	3.319.656,48	1.907.920,00	1.143.555,08	268.181,40	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00	206,30	130.000,00	160.000,00	29.793,70	154.387,70	***	***

Fonte: Elaborado pelo autor

Nos meses de fevereiro, de abril, de junho e julho e de dezembro de 2014, na tributação pelo Lucro Presumido, verificou-se a necessidade de aquisição de Capital de Terceiros, e também, de aporte de Capital Social por parte dos sócios para que o FC não ficasse negativo. O comprometimento do FC deveu-se a fatores como atraso no recebimento de Clientes, elevação dos estoques e retirada de lucros. Não se verificou inadimplência no pagamento de impostos e fornecedores.

APÊNDICE 6 – Tabelas de Demonstração da Apuração dos Cálculos dos Tributos pelo Regime do Lucro Presumido da Empresa Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014

Tabela 6A – Demonstração do Lucro Líquido Antes dos Impostos da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Supersimples – Em Reais (R\$)

MÊS	Receita Bruta	APURAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSSL					Lucro Líquido
		CMV	Margem Bruta	Despesas c/ Folha de Pagamentos	Total dos Encargos S/ Folha Sem INSS Patronal	Despesas Diversas	
Janeiro	303.000,00	154.530,00	148.470,00	38.120,00	5.165,96	30.300,00	74.884,04
Fevereiro	301.000,00	153.510,00	147.490,00	38.400,00	5.221,33	30.100,00	73.768,67
Março	304.000,00	155.040,00	148.960,00	37.760,00	5.094,76	30.400,00	75.705,24
Abril	294.000,00	149.940,00	144.060,00	37.760,00	5.094,76	29.400,00	71.805,24
Mai	297.000,00	151.470,00	145.530,00	37.480,00	5.039,38	29.700,00	73.310,62
Junho	299.000,00	152.490,00	146.510,00	37.160,00	4.976,09	29.900,00	74.473,91
Julho	291.000,00	148.410,00	142.590,00	37.240,00	4.991,91	29.100,00	71.258,09
Agosto	298.000,00	151.980,00	146.020,00	37.520,00	5.047,29	29.800,00	73.652,71
Setembro	293.000,00	149.430,00	143.570,00	37.720,00	5.086,84	29.300,00	71.463,16
Outubro	307.000,00	156.570,00	150.430,00	37.480,00	5.039,38	30.700,00	77.210,62
Novembro	305.000,00	155.550,00	149.450,00	37.800,00	5.102,67	30.500,00	76.047,33
Dezembro	308.000,00	157.080,00	150.920,00	37.920,00	5.126,40	30.800,00	77.073,60
TOTAL	3.600.000,00	1.836.000,00	1.764.000,00	452.360,00	60.986,77	360.000,00	890.653,23

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela 6A explicita a apuração do Lucro Líquido antes dos Impostos da Comércio & Filhos Ltda – EPP. Os cálculos do Custo da Mercadoria Vendida se basearam na equação $CMV = \text{Estoque Inicial} + \text{Compras} - \text{Estoque Final}$. As Despesas com Folha de Pagamentos e Encargos sobre Folha foram extraídos da Tabela B2 – Folha de Pagamentos de 2013 e 2014 – EPP, do Apêndice A. As Despesas Diversas foram calculadas pelo índice de 10% sobre a Receita Bruta e se destinam a cobrir as despesas com aluguel, energia elétrica, telefones, contador, seguros, depreciações e amortizações, juros passivos, etc. O Lucro Líquido é a diferença da Receita Líquida e a soma do CMV com Despesas com Folha de Pagamentos, com Encargos sobre Folha de Pagamento, com Despesas Diversas.

Tabela 6B – Demonstração da Apuração do Lucro Líquido Antes do Imposto da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Supersimples – Em Reais (R\$)

MÊS	CÁLCULO DOS TRIBUTOS PELO SUPERSIMPLES												
	Receita Bruta Últimos 12 Meses	Base de Cálculo da Receita Bruta Sem ST-ICMS	Alíquota do Supersimples com ICMS	Valor do Imposto com ICMS	Base de Cálculo da Receita Bruta Com ST-ICMS	Alíquota do Supersimples sem ICMS	Valor do Imposto sem ICMS	Base de Cálculo da Receita Bruta Isenta ICMS	Alíquota do Supersimples sem ICMS	Valor do Imposto sem ICMS	Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)	Lucro do Exercício	Margem Líquida
Janeiro	3.300.000,00	193.992,72	11,51%	22.328,56	109.007,28	7,60%	8.284,55	0,00	0,00%	0,00	30.613,11	44.270,93	14,61%
Fevereiro	3.331.000,00	192.712,24	11,51%	22.181,18	108.287,76	7,60%	8.229,87	0,00	0,00%	0,00	30.411,05	43.357,62	14,40%
Março	3.357.000,00	194.632,96	11,51%	22.402,25	109.367,04	7,60%	8.311,90	0,00	0,00%	0,00	30.714,15	44.991,09	14,80%
Abril	3.381.000,00	188.230,56	11,51%	21.665,34	105.769,44	7,60%	8.038,48	0,00	0,00%	0,00	29.703,82	42.101,42	14,32%
Maio	3.402.000,00	190.151,28	11,51%	21.886,41	106.848,72	7,60%	8.120,50	0,00	0,00%	0,00	30.006,91	43.303,71	14,58%
Junho	3.420.000,00	191.431,76	11,51%	22.033,80	107.568,24	7,60%	8.175,19	0,00	0,00%	0,00	30.208,99	44.264,92	14,80%
Julho	3.442.000,00	186.309,84	11,61%	21.630,57	104.690,16	7,66%	8.019,27	0,00	0,00%	0,00	29.649,84	41.608,25	14,30%
Agosto	3.459.000,00	190.791,52	11,61%	22.150,90	107.208,48	7,66%	8.212,17	0,00	0,00%	0,00	30.363,07	43.289,64	14,53%
Setembro	3.488.000,00	187.590,32	11,61%	21.779,24	105.409,68	7,66%	8.074,38	0,00	0,00%	0,00	29.853,62	41.609,54	14,20%
Outubro	3.520.000,00	196.553,68	11,61%	22.819,88	110.446,32	7,66%	8.460,19	0,00	0,00%	0,00	31.280,07	45.930,55	14,96%
Novembro	3.551.000,00	195.273,20	11,61%	22.671,22	109.726,80	7,66%	8.405,07	0,00	0,00%	0,00	31.076,29	44.971,04	14,74%
Dezembro	3.578.000,00	197.193,92	11,61%	22.894,21	110.806,08	7,66%	8.487,75	0,00	0,00%	0,00	31.381,96	45.691,64	14,83%
TOTAL	***	2.304.864,00	***	266.443,56	1.295.136,00	***	98.819,32	0,00	***	0,00	365.262,88	525.390,35	***

Fonte: Elaborado pelo autor

A Receita Bruta dos últimos 12 Meses, está evidenciada na Tabela A2, do Apêndice A.

A base de cálculo da Receita Bruta Sem ST-ICMS é o valor do faturamento mensal Sem ST-ICMS, explicitado na Tabela A2, do Apêndice A. A base de cálculo da Receita Bruta Com ST-ICMS é o valor do faturamento mensal Com ST-ICMS, relatado na tabela A2 do Apêndice A.

Não houve projeções para a base de cálculo da Receita Bruta Isenta de ICMS, que seria calculada pelas mesmas alíquotas do Supersimples sem ICMS.

As alíquotas do Supersimples com ICMS e as alíquotas do Supersimples sem ICMS foram extraídas da TABELA I – Comércio – todas as atividades, do Anexo A.

O Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) é o resultado da soma dos Valores do Imposto com e sem ICMS.

O Lucro do Exercício foi calculado pela diferença entre o Lucro Líquido da Tabela 6A e o valor do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

Tabela 6C – Demonstração do Total de Tributos Apurados pelo Regime do Supersimples da Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Supersimples – Em R\$

Mês	DEMONSTRAÇÃO DO TOTAL DE TRIBUTOS PELO SUPERSIMPLES		
	FGTS	Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)	TOTAL
Janeiro	2.263,73	30.613,11	32.876,84
Fevereiro	2.288,00	30.411,05	32.699,05
Março	2.232,53	30.714,15	32.946,68
Abril	2.232,53	29.703,82	31.936,35
Maiο	2.208,27	30.006,91	32.215,18
Junho	2.180,53	30.208,99	32.389,52
Julho	2.187,47	29.649,84	31.837,31
Agosto	2.211,73	30.363,07	32.574,80
Setembro	2.229,07	29.853,62	32.082,69
Outubro	2.208,27	31.280,07	33.488,34
Novembro	2.236,00	31.076,29	33.312,29
Dezembro	2.246,40	31.381,96	33.628,36
TOTAL	26.724,53	365.262,88	391.987,41

Fonte: Elaborado pelo autor

O valor do FGTS foi calculado aplicando-se a alíquota de 8% sobre os Salários, demonstrados na Tabela B2, do Apêndice B. O total dos tributos foi calculado pela soma do valor do FGTS e do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), apurado na Tabela 6B, do Apêndice 6.

Tabela 6D – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) Mensais – Método Direto – Comércio & Filhos Ltda – EPP – 2014 – Supersimples – Em Reais (R\$)

MÊS	ATIVIDADES OPERACIONAIS				ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				Variação de Caixa e Equivalentes	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	Saldo Final de Caixa e Equivalentes
	Recebimento de Clientes	Pagamento de Fornecedores	Pagamento de Despesas	Caixa Líquido Atividades Operacionais	Aquisição de Ações (Part. Outras Cias)	Aquisição de Imobilizado	Aquisição de Intangível	Caixa Líquido Atividades de Investimento	Aquisição Empréstimos Curto Prazo	Aumento de Capital	Pagamento de Dividendos	Caixa Líquido Atividades de Financiamento			
Janeiro	298.000,00	160.588,80	96.717,53	40.693,67	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00	10.000,00	55.000,00	10.000,00	35.000,00	41.693,67	161.376,33	203.070,00
Fevereiro	286.000,00	162.360,00	100.199,07	23.440,93	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.440,93	203.070,00	206.510,93
Março	304.000,00	165.312,00	100.132,38	38.555,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	23.555,62	206.510,93	230.066,55
Abril	294.000,00	161.179,20	99.968,91	32.851,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	17.851,89	230.066,55	247.918,44
Mai	297.000,00	164.721,60	97.958,58	34.319,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	19.319,82	247.918,44	267.238,26
Junho	242.000,00	148.540,80	98.226,29	4.767,09	0,00	0,00	0,00	0,00	19.767,09	0,00	15.000,00	4.767,09	0,00	267.238,26	267.238,26
Julho	323.000,00	151.269,60	98.245,08	73.485,32	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	19.767,09	5.000,00	15.000,00	29.767,09	23.718,23	267.238,26	290.956,49
Agosto	308.000,00	182.317,60	96.981,75	28.700,65	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00	28.700,65	290.956,49	319.657,14
Setembro	303.000,00	139.094,40	97.730,36	66.175,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	66.175,24	319.657,14	385.832,38
Outubro	307.000,00	156.450,40	97.160,46	53.389,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	38.389,14	385.832,38	424.221,52
Novembro	305.000,00	154.231,20	99.999,45	50.769,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	35.769,35	424.221,52	459.990,87
Dezembro	243.000,00	161.854,40	99.978,96	18.833,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.833,36	30.000,00	15.000,00	18.833,36	0,00	459.990,87	459.990,87
TOTAL	3.510.000,00	1.907.920,00	1.183.298,82	418.781,18	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00	6.166,64	130.000,00	160.000,00	36.166,64	298.614,54	***	***

Fonte: Elaborado pelo autor

Nos meses de junho e dezembro de 2014, na tributação pelo Supersimples, verifica-se a necessidade de aquisição de Capital de Terceiros, e também, de aporte de Capital Social por parte dos sócios para que o FC não ficasse negativo. O comprometimento do FC deveu-se a fatores como atraso no recebimento de Clientes, elevação dos estoques e retirada de lucros por parte dos sócios. Não se verificou inadimplência no pagamento de fornecedores e impostos.

ANEXO A – Tabelas de Alíquotas do Supersimples

TABELA I – Comércio – todas as atividades

Receita Anual		Total	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS	CPP	ICMS	TOTAL (*)
R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	4,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%	2,75%
R\$ 180.000,01	R\$ 360.000,00	5,47%	0,00%	0,00%	0,86%	0,00%	2,75%	1,86%	3,61%
R\$ 360.000,01	R\$ 540.000,00	6,84%	0,27%	0,31%	0,95%	0,23%	2,75%	2,33%	4,51%
R\$ 540.000,01	R\$ 720.000,00	7,54%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%	4,98%
R\$ 720.000,01	R\$ 900.000,00	7,60%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%	5,02%
R\$ 900.000,01	R\$ 1.080.000,00	8,28%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%	5,46%
R\$ 1.080.000,01	R\$ 1.260.000,00	8,36%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%	5,52%
R\$ 1.260.000,01	R\$ 1.440.000,00	8,45%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%	5,58%
R\$ 1.440.000,01	R\$ 1.620.000,00	9,03%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%	5,96%
R\$ 1.620.000,01	R\$ 1.800.000,00	9,12%	0,43%	0,43%	1,26%	0,30%	3,60%	3,10%	6,02%
R\$ 1.800.000,01	R\$ 1.980.000,00	9,95%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%	6,57%
R\$ 1.980.000,01	R\$ 2.160.000,00	10,04%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%	6,63%
R\$ 2.160.000,01	R\$ 2.340.000,00	10,13%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%	6,68%
R\$ 2.340.000,01	R\$ 2.520.000,00	10,23%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%	6,75%
R\$ 2.520.000,01	R\$ 2.700.000,00	10,32%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%	6,81%
R\$ 2.700.000,01	R\$ 2.880.000,00	11,23%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%	7,41%
R\$ 2.880.000,01	R\$ 3.060.000,00	11,32%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%	7,47%
R\$ 3.060.000,01	R\$ 3.240.000,00	11,42%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%	7,54%
R\$ 3.240.000,01	R\$ 3.420.000,00	11,51%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%	7,60%
R\$ 3.420.000,01	R\$ 3.600.000,00	11,61%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%	7,66%

(*) sem ICMS

Fonte: Receita Federal do Brasil

TABELA II – Indústria – todas as atividades

Receita Anual		Total	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS	CPP	ICMS	IPI	TOTAL (*)
R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	4,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%	0,50%	2,75%
R\$ 180.000,01	R\$ 360.000,00	5,97%	0,00%	0,00%	0,86%	0,00%	2,75%	1,86%	0,50%	3,61%
R\$ 360.000,01	R\$ 540.000,00	7,34%	0,27%	0,31%	0,95%	0,23%	2,75%	2,33%	0,50%	4,51%
R\$ 540.000,01	R\$ 720.000,00	8,04%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%	0,50%	4,98%
R\$ 720.000,01	R\$ 900.000,00	8,10%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%	0,50%	5,02%
R\$ 900.000,01	R\$ 1.080.000,00	8,78%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%	0,50%	5,46%
R\$ 1.080.000,01	R\$ 1.260.000,00	8,86%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%	0,50%	5,52%
R\$ 1.260.000,01	R\$ 1.440.000,00	8,95%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%	0,50%	5,58%
R\$ 1.440.000,01	R\$ 1.620.000,00	9,53%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%	0,50%	5,96%
R\$ 1.620.000,01	R\$ 1.800.000,00	9,62%	0,43%	0,43%	1,26%	0,30%	3,60%	3,10%	0,50%	6,02%

R\$ 1.800.000,01	R\$ 1.980.000,00	10,45%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%	0,50%	6,57%
R\$ 1.980.000,01	R\$ 2.160.000,00	10,54%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%	0,50%	6,63%
R\$ 2.160.000,01	R\$ 2.340.000,00	10,63%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%	0,50%	6,68%
R\$ 2.340.000,01	R\$ 2.520.000,00	10,73%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%	0,50%	6,75%
R\$ 2.520.000,01	R\$ 2.700.000,00	10,82%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%	0,50%	6,81%
R\$ 2.700.000,01	R\$ 2.880.000,00	11,73%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%	0,50%	7,41%
R\$ 2.880.000,01	R\$ 3.060.000,00	11,82%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%	0,50%	7,47%
R\$ 3.060.000,01	R\$ 3.240.000,00	11,92%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%	0,50%	7,54%
R\$ 3.240.000,01	R\$ 3.420.000,00	12,01%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%	0,50%	7,60%
R\$ 3.420.000,01	R\$ 3.600.000,00	12,11%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%	0,50%	7,66%

(*) sem ICMS

Fonte: Receita Federal do Brasil

TABELA III – Serviços:

- fisioterapia;
- corretagem de seguros;
- locação de bens móveis;
- creches, pré-escolas, estabelecimentos de ensino fundamental, escolas técnicas, profissionais e de ensino médio, de línguas estrangeiras, de artes, cursos técnicos de pilotagem, preparatório para concursos, gerenciais e escolas livres (*exceto academias de dança, capoeira, ioga e artes marciais e academias de atividades físicas, desportivas, natação e escola de esportes – para estas, veja a Tabela V*);
- agência terceirizada de correios;
- agência de viagem e turismo;
- centro de formação de condutores;
- agências lotéricas;
- serviços de instalação, de reparos e de manutenção em geral, bem como de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais;
- transportes interestaduais e intermunicipais de cargas;
- transporte municipal de passageiros;
- escritórios de serviços contábeis;
- produções cinematográficas, de audiovisuais, artísticas e culturais, sua exibição e apresentação.

Receita Anual		TOTAL	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS	CPP	ISS
R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	6,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	2,00%
R\$ 180.000,01	R\$ 360.000,00	8,21%	0,00%	0,00%	1,42%	0,00%	4,00%	2,79%
R\$ 360.000,01	R\$ 540.000,00	10,26%	0,48%	0,43%	1,43%	0,35%	4,07%	3,50%
R\$ 540.000,01	R\$ 720.000,00	11,31%	0,53%	0,53%	1,56%	0,38%	4,47%	3,84%
R\$ 720.000,01	R\$ 900.000,00	11,40%	0,53%	0,52%	1,58%	0,38%	4,52%	3,87%
R\$ 900.000,01	R\$ 1.080.000,00	12,42%	0,57%	0,57%	1,73%	0,40%	4,92%	4,23%
R\$ 1.080.000,01	R\$ 1.260.000,00	12,54%	0,59%	0,56%	1,74%	0,42%	4,97%	4,26%
R\$ 1.260.000,01	R\$ 1.440.000,00	12,68%	0,59%	0,57%	1,76%	0,42%	5,03%	4,31%
R\$ 1.440.000,01	R\$ 1.620.000,00	13,55%	0,63%	0,61%	1,88%	0,45%	5,37%	4,61%

R\$ 1.620.000,01	R\$ 1.800.000,00	13,68%	0,63%	0,64%	1,89%	0,45%	5,42%	4,65%
R\$ 1.800.000,01	R\$ 1.980.000,00	14,93%	0,69%	0,69%	2,07%	0,50%	5,98%	5,00%
R\$ 1.980.000,01	R\$ 2.160.000,00	15,06%	0,69%	0,69%	2,09%	0,50%	6,09%	5,00%
R\$ 2.160.000,01	R\$ 2.340.000,00	15,20%	0,71%	0,70%	2,10%	0,50%	6,19%	5,00%
R\$ 2.340.000,01	R\$ 2.520.000,00	15,35%	0,71%	0,70%	2,13%	0,51%	6,30%	5,00%
R\$ 2.520.000,01	R\$ 2.700.000,00	15,48%	0,72%	0,70%	2,15%	0,51%	6,40%	5,00%
R\$ 2.700.000,01	R\$ 2.880.000,00	16,85%	0,78%	0,76%	2,34%	0,56%	7,41%	5,00%
R\$ 2.880.000,01	R\$ 3.060.000,00	16,98%	0,78%	0,78%	2,36%	0,56%	7,50%	5,00%
R\$ 3.060.000,01	R\$ 3.240.000,00	17,13%	0,80%	0,79%	2,37%	0,57%	7,60%	5,00%
R\$ 3.240.000,01	R\$ 3.420.000,00	17,27%	0,80%	0,79%	2,40%	0,57%	7,71%	5,00%
R\$ 3.420.000,01	R\$ 3.600.000,00	17,42%	0,81%	0,79%	2,42%	0,57%	7,83%	5,00%

Fonte: Receita Federal do Brasil

TABELA IV – Serviços:

- serviços advocatícios;
- construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de empreitada;
- execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores;
- serviços de vigilância, limpeza ou conservação.

Receita Anual		TOTAL	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS	ISS
R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	4,50%	0,00%	1,22%	1,28%	0,00%	2,00%
R\$ 180.000,01	R\$ 360.000,00	6,54%	0,00%	1,84%	1,91%	0,00%	2,79%
R\$ 360.000,01	R\$ 540.000,00	7,70%	0,16%	1,85%	1,95%	0,24%	3,50%
R\$ 540.000,01	R\$ 720.000,00	8,49%	0,52%	1,87%	1,99%	0,27%	3,84%
R\$ 720.000,01	R\$ 900.000,00	8,97%	0,89%	1,89%	2,03%	0,29%	3,87%
R\$ 900.000,01	R\$ 1.080.000,00	9,78%	1,25%	1,91%	2,07%	0,32%	4,23%
R\$ 1.080.000,01	R\$ 1.260.000,00	10,26%	1,62%	1,93%	2,11%	0,34%	4,26%
R\$ 1.260.000,01	R\$ 1.440.000,00	10,76%	2,00%	1,95%	2,15%	0,35%	4,31%
R\$ 1.440.000,01	R\$ 1.620.000,00	11,51%	2,37%	1,97%	2,19%	0,37%	4,61%
R\$ 1.620.000,01	R\$ 1.800.000,00	12,00%	2,74%	2,00%	2,23%	0,38%	4,65%
R\$ 1.800.000,01	R\$ 1.980.000,00	12,80%	3,12%	2,01%	2,27%	0,40%	5,00%
R\$ 1.980.000,01	R\$ 2.160.000,00	13,25%	3,49%	2,03%	2,31%	0,42%	5,00%
R\$ 2.160.000,01	R\$ 2.340.000,00	13,70%	3,86%	2,05%	2,35%	0,44%	5,00%
R\$ 2.340.000,01	R\$ 2.520.000,00	14,15%	4,23%	2,07%	2,39%	0,46%	5,00%
R\$ 2.520.000,01	R\$ 2.700.000,00	14,60%	4,60%	2,10%	2,43%	0,47%	5,00%
R\$ 2.700.000,01	R\$ 2.880.000,00	15,05%	4,90%	2,19%	2,47%	0,49%	5,00%
R\$ 2.880.000,01	R\$ 3.060.000,00	15,50%	5,21%	2,27%	2,51%	0,51%	5,00%
R\$ 3.060.000,01	R\$ 3.240.000,00	15,95%	5,51%	2,36%	2,55%	0,53%	5,00%
R\$ 3.240.000,01	R\$ 3.420.000,00	16,40%	5,81%	2,45%	2,59%	0,55%	5,00%
R\$ 3.420.000,01	R\$ 3.600.000,00	16,85%	6,12%	2,53%	2,63%	0,57%	5,00%

Fonte: Receita Federal do Brasil

TABELA V – Serviços:

- administração e locação de imóveis de terceiros;
- academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais; academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes;
- elaboração de programas de computadores, jogos eletrônicos - desde que desenvolvidos em estabelecimento do optante;
- licenciamento ou cessão de direitos de uso de programas de computação, planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas;
- empresas montadoras de estandes para feiras;
- laboratórios de análises clínicas ou de patologia clínica, serviços de tomografia, diagnósticos médicos por imagem, registros gráficos e métodos óticos, ressonância magnética e serviços de prótese em geral.

1) Para saber a alíquota, é preciso primeiro fazer o cálculo abaixo (chamado de fator “r”): divida o valor da folha de salários de seus funcionários em 12 meses (encargos incluídos) pela receita bruta de sua empresa em 12 meses.

$$(r) = \frac{\text{Folha de Salários incluídos encargos (em 12 meses)}}{\text{Receita Bruta (em 12 meses)}}$$

2) Busque na tabela a faixa de faturamento e o fator “r” para encontrar a alíquota correspondente à empresa.

Receita Anual		(r) < 0,10	0,10 = < (r) e (r) < 0,15	0,15 = < (r) e (r) < 0,20	0,20 = < (r) e (r) < 0,25	0,25 = < (r) e (r) < 0,35	0,35 = < (r) e (r) < 0,40	(r) >= 0,40
R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	17,50%	15,70%	13,70%	11,82%	10,47%	8,80%	8,00%
R\$ 180.000,01	R\$ 360.000,00	17,52%	15,75%	13,90%	12,60%	12,33%	9,10%	8,48%
R\$ 360.000,01	R\$ 540.000,00	17,55%	15,95%	14,20%	12,90%	12,64%	9,58%	9,03%
R\$ 540.000,01	R\$ 720.000,00	17,95%	16,70%	15,00%	13,70%	13,45%	10,56%	9,34%
R\$ 720.000,01	R\$ 900.000,00	18,15%	16,95%	15,30%	14,03%	13,53%	11,04%	10,06%
R\$ 900.000,01	R\$ 1.080.000,00	18,45%	17,20%	15,40%	14,10%	13,60%	11,60%	10,60%
R\$ 1.080.000,01	R\$ 1.260.000,00	18,55%	17,30%	15,50%	14,11%	13,68%	11,68%	10,68%
R\$ 1.260.000,01	R\$ 1.440.000,00	18,62%	17,32%	15,60%	14,12%	13,69%	11,69%	10,69%
R\$ 1.440.000,01	R\$ 1.620.000,00	18,72%	17,42%	15,70%	14,13%	14,08%	12,08%	11,08%
R\$ 1.620.000,01	R\$ 1.800.000,00	18,86%	17,56%	15,80%	14,14%	14,09%	12,09%	11,09%
R\$ 1.800.000,01	R\$ 1.980.000,00	18,96%	17,66%	15,90%	14,49%	14,45%	12,78%	11,87%
R\$ 1.980.000,01	R\$ 2.160.000,00	19,06%	17,76%	16,00%	14,67%	14,64%	13,15%	12,28%
R\$ 2.160.000,01	R\$ 2.340.000,00	19,26%	17,96%	16,20%	14,86%	14,82%	13,51%	12,68%
R\$ 2.340.000,01	R\$ 2.520.000,00	19,56%	18,30%	16,50%	15,46%	15,18%	14,04%	13,26%
R\$ 2.520.000,01	R\$ 2.700.000,00	20,70%	19,30%	17,45%	16,24%	16,00%	15,03%	14,29%
R\$ 2.700.000,01	R\$ 2.880.000,00	21,20%	20,00%	18,20%	16,91%	16,72%	15,93%	15,23%
R\$ 2.880.000,01	R\$ 3.060.000,00	21,70%	20,50%	18,70%	17,40%	17,13%	16,38%	16,17%

R\$ 3.060.000,01	R\$ 3.240.000,00	22,20%	20,90%	19,10%	17,80%	17,55%	16,82%	16,51%
R\$ 3.240.000,01	R\$ 3.420.000,00	22,50%	21,30%	19,50%	18,20%	17,97%	17,21%	16,94%
R\$ 3.420.000,01	R\$ 3.600.000,00	22,90%	21,80%	20,00%	18,60%	18,40%	17,60%	17,18%

Fonte: Receita Federal do Brasil

TABELA VI – Serviços:

- medicina, inclusive laboratorial e enfermagem;
- veterinária;
- odontologia;
- psicologia, psicanálise, terapia ocupacional;
- acupuntura;
- podologia;
- fonoaudiologia;
- clínicas de nutrição e de vacinação e bancos de leite
- serviços de comissaria de despachantes;
- serviços de tradução e de interpretação;
- engenharia;
- arquitetura;
- medição, cartografia, topografia, geologia, geodesia;
- testes, suportes e análises técnicas e tecnológicas;
- pesquisas;
- design, desenho;
- agronomia;
- representação comercial;
- perícia, leilão e avaliação GRÁFICO 1;
- auditoria;
- economia;
- consultoria;
- gestão, organização, controle e administração;
- jornalismo e publicidade;
- agenciamento – exceto de mão de obra;
- outras atividades do setor de serviços que tenham por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural.

Receita Anual		TOTAL	IRPJ, PIS/Pasep, CSLL, Cofins e CPP	ISS
R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	16,93%	14,93%	2,00%
R\$ 180.000,01	R\$ 360.000,00	17,72%	14,93%	2,79%
R\$ 360.000,01	R\$ 540.000,00	18,43%	14,93%	3,50%
R\$ 540.000,01	R\$ 720.000,00	18,77%	14,93%	3,84%
R\$ 720.000,01	R\$ 900.000,00	19,04%	15,17%	3,87%
R\$ 900.000,01	R\$ 1.080.000,00	19,94%	15,71%	4,23%

R\$ 1.080.000,01	R\$ 1.260.000,00	20,34%	16,08%	4,26%
R\$ 1.260.000,01	R\$ 1.440.000,00	20,66%	16,35%	4,31%
R\$ 1.440.000,01	R\$ 1.620.000,00	21,17%	16,56%	4,61%
R\$ 1.620.000,01	R\$ 1.800.000,00	21,38%	16,73%	4,65%
R\$ 1.800.000,01	R\$ 1.980.000,00	21,86%	16,86%	5,00%
R\$ 1.980.000,01	R\$ 2.160.000,00	21,97%	16,97%	5,00%
R\$ 2.160.000,01	R\$ 2.340.000,00	22,06%	17,06%	5,00%
R\$ 2.340.000,01	R\$ 2.520.000,00	22,14%	17,14%	5,00%
R\$ 2.520.000,01	R\$ 2.700.000,00	22,21%	17,21%	5,00%
R\$ 2.700.000,01	R\$ 2.880.000,00	22,21%	17,21%	5,00%
R\$ 2.880.000,01	R\$ 3.060.000,00	22,32%	17,32%	5,00%
R\$ 3.060.000,01	R\$ 3.240.000,00	22,37%	17,37%	5,00%
R\$ 3.240.000,01	R\$ 3.420.000,00	22,41%	17,41%	5,00%
R\$ 3.420.000,01	R\$ 3.600.000,00	22,45%	17,45%	5,00%

Fonte: Receita Federal do Brasil